PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 066
LICITAÇÃO

responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

***12.1.4**. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.*

***12.1.5**. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Artigos. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.*

A documentação relativa à habilitação consistirá em:

12.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

***12.2.1**. **Certificado da Condição de MEI** que poderá ser obtido no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/Certificado, acompanhado do RG, CPF e documento informando o nº PIS - Programa de Integração Social*

***12.2.2**. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;*

***12.2.3**. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;*

***12.2.4**. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;*

***12.2.5**. **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;*

12.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

***12.3.1**. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;*

***12.3.2**. Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual**, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação, (se for o caso);*

***12.3.3**. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**; Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Economia, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e com as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991*

***12.3.4**. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** do domicílio ou sede da licitante; mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.*

***12.3.5**. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal,** do domicílio ou sede da licitante; mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;*

***12.3.5.1**. Caso a CND Municipal exija o comprovante de pagamento ou revalidação da mesma, este deverá acompanhar a CND;*

***12.3.6**. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF);** com validade, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais*

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
067
Fls.
LICITAÇÃO

12.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de ***Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)****, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.*

Em caso de apresentação de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, considera-se Certidão positiva com efeitos de negativa e serão aceitas somente as certidões onde conste a existência de débitos:

- *a) Não vencidos;*
- *b) Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;*
- *c) Cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, depósito de seu montante integral ou reclamações ou recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo; e,*
- ***d)*** *Sujeitos à medida liminar em mandado de segurança.*

12.4. *Para fins de* ***QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA***

Certidão que Comprove a Inexistência de Pedido de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial*, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou execução patrimonial expedida pelo domicílio de pessoa física, com data de expedição não superior a* ***90 (noventa) dias****, quando não houver prazo de validade expresso no documento.*

12.5. *Para fins de* ***QUALIFICAÇÃO TÉCNICA***

a) Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, nos moldes do Artigo 30, II, da Lei nº 8.666/93, expedido por Pessoa Jurídica de direito Público ou Privado, comprovando ter o licitante fornecido bens com características semelhantes ao objeto licitado.

c.1. Os atestados de Capacidade Técnica terão prazo de validade indeterminado, salvo quando no mesmo estiver explicita sua validade.

12.6. ***DECLARAÇÕES RELATIVAS ÀS NORMAS CONSTITUCIONAIS****:*

12.6.1. *Declaração Unificada conforme modelo Anexo II.*

12.6.2. *Em caso de incongruências no Termo de Declarações disponibilizado por upload, o Pregoeiro poderá solicitar manifestação do representante da empresa na Plataforma BLL, durante a abertura do certame. O prazo para a manifestação será informado pelo Pregoeiro na Plataforma. Manifestações ocorridas fora do prazo estipulado serão desconsideradas. Não se aplica este subitem para licitantes que não anexarem o documento na plataforma.*

12.7. *O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.*

12.8. *A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.*

12.9. *Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.*

12.10. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ 068 LICITAÇÃO

12.10.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura de Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

12.11. DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

12.11.1. *Os licitantes deverão anexar, exclusivamente, por meio do sistema da Plataforma BLL os Documentos de Habilitação relacionados no Item 12, juntamente com o cadastro da proposta eletrônica, até a data e o horário definidos no preâmbulo do edital, quando, então, encerar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação;*

12.12.CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(Direto no site da BLL): até as 08h30min do dia __/__/2023.

12.12.1. *O não cumprimento do encaminhamento dos documentos de habilitação dentro do prazo e condições acima estabelecidos, acarretará na inabilitação da licitante, e aplicação das penalidades/sanções previstas no neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;*

12.12.2. *Até a data estipulada no preâmbulo do edital, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;*

12.12.3. *Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados, para avaliação do pregoeiro e para acesso público, após o encerramento do envio de lances;*

12.12.4. *A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até a conferência e avaliação das documentações exigidas neste Edital, dentro das condições dispostas neste edital. Será informado no Chat o horário e a data exata para continuidade dos trabalhos, caso os mesmos não possam ser avaliados no momento da Sessão.*

12.12.5. *Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o Pregoeiro o declarará vencedor.*

12.12.6. *Ocorrendo a inabilitação, o Pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório.*

13. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

13.1. *Para julgamento será adotado o critério de Menor Preço – Compras/Serviços - Unitário por item, observado o prazo para fornecimento/execução, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.*

13.2. EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTES PROCEDIMENTOS:

13.2.1. *Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:*
a) *A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.*
b) *No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido na legislação, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".*

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 069
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

c) Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

13.2.2. *Na hipótese da não contratação nos termos previstos na alínea "b", o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.*

13.3. *O PREGOEIRO anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo PREGOEIRO acerca da aceitação do lance de menor valor.*

13.4. *Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o PREGOEIRO examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.*
13.5. *Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.*

14. ESCLARECIMENTOS

14.1. *É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.*

14.2. *A pretensão referida no subitem 14.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, encaminhado por meio do e-mail licitacao@itambaraca.pr.gov.br e sendo anexado na plataforma BLL.*

14.3. *As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.*

14.4. *Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.*

15. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

15.1. *Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.*

15.2. *Até três dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.*

15.3. *O* ***PREGOEIRO emitirá sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, procedendo aos encaminhamentos necessários.***

15.4. *Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do PREGOEIRO poderá fazê-lo,* ***através do seu representante****, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.*

15.5. *A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.*

15.6. *Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.*

15.7. *Os recursos contra decisões do PREGOEIRO* ***não*** *terão efeito suspensivo.*

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 070
LICITAÇÃO

15.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

16.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

16.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o Contrato/Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

17.1. Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo próprio Pregoeiro, na hipótese de inexistência de recursos, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.

17.2. O resultado desta licitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

17.3. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta, bem como a retirada no Departamento de Compras e Licitações.

18. DOS PRAZOS E LOCAL FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

18.1 . A execução do objeto por parte da contratada, de modo fracionado, deverá se dar após a emissão da Ordem de Serviço. As datas das palestras e Capacitações serão combinadas antecipadamente, (com pelo menos 15 dias de antecedência) com a contratada e em seguida feitas a ordem de serviço e 1deverá ser efetuada no Município de Itambaracá, em horário de expediente, nos locais onde se fizer necessário.
18.2. A contratada deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria de Saúde, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

18.2.1. Os prazos de que tratam o item poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

18.3. O objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Ordem de Fornecimento, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

18.3.1. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

19. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO.

*19.1. **provisoriamente**, por funcionário designado pela municipalidade para o recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço recebido, com as especificações constantes deste Edital, conforme Artigo 73, inciso II, alínea a da Lei Federal nº 8.666/93;*

*19.2. **definitivamente** de forma tácita no prazo de 05 (cinco) dias, contados após o recebimento provisório, desde que até então nada conste expressamente em desabono aos serviços recebidos e*

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 071
LICITAÇÃO

atestados a conformidade com o contrato, conforme disposto no Artigo 73, inciso II, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93;

19.3. *Na hipótese de constatação de anomalia que comprometa a utilização adequada do serviços, bem como se constatado divergência entre o serviço ofertado e o entregue, os mesmos serão rejeitados, conforme dispõe o Artigo 76 da lei Federal nº 8.666/93.*

19.4. *O objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Ordem de Fornecimento, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.*

19.4.1. *Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.*

20. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. *Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:*

a) Se recusar, injustificadamente, a assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
b) Apresentar documentação falsa
c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame
d) Ensejar o retardamento da execução do objeto
e) Não mantiver a proposta
f) Cometer fraude fiscal
g) Comportar-se de modo inidôneo

20.1.1. *Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.*

20.2. *O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:*

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;
d) Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.3. *Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;*

20.4. *A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.*

20.5. *Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.*

20.6. *A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.*

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 072
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

20.7. *O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.*

20.8. *Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.*

20.9. *A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.*

20.10. *A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.*

21. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. *Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município de Itambaracá convocará a licitante classificada em 1º lugar, e, se houver, as licitantes classificadas em 2º e 3º lugares (Art. 11, inciso II do Decreto 7.892/13), para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinarem a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.*

21.1.1. *A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas. (Art. 14, § único do Decreto 7.892/13)*

21.1.2. *O prazo para assinar a Ata de Registro de Preço, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Itambaracá (Art. 13 do Decreto 7.892/13).*

21.1.3. *A existência de preços registrados não obriga o Município de Itambaracá a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições. (Art. 16 do Decreto 7.892/13)*

21.1.4. *A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12* ***(Doze) meses****, contados a partir da primeira publicação da Ata de Registro de Preços deste processo licitatório.*

21.2. *A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço, e contrato quando cabível formalizar-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços), fax ou qualquer outro meio a critério do Município de Itambaracá.*

21.3. *É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nesta lei e legislação pertinente. (Art. 13, § único do Decreto 7.892/13)*

21.4. *Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.*

21.5. *Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preço, sob pena de aplicação das sanções definidas no presente instrumento.*

21.6. *A assinatura da Ata de Registro de Preços estará condicionada a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecido em Cartório, que habilite o seu representante. No caso de instrumento particular, deverá ser comprovada a capacidade do signatário nomear procurador, mediante apresentação de cópia do estatuto social ou contrato social em vigor e, quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário.*

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 073
LICITAÇÃO

21.7. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, independentemente de transcrição.

***21.8.** As licitantes beneficiárias da Ata de Registro de Preços não poderão transferir os direitos e obrigações dela decorrentes a outrem.*

***21.9.** O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas ficais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.*

***21.10**. Nos termos do § 2° do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de Itambaracá/Pr, trimestralmente, no Diário Oficial Eletrônico do Município, a Ata de Registro de Preços atualizada no sitio http://www.itambaraca.pr.gov.br/, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.*

*22. **DO PAGAMENTO**:*
***22.1.** Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, o Município de Itambaracá, mediante apresentação da nota fiscal, exigível em conformidade com a legislação fiscal, pagará por meio de depósito na conta corrente da licitante, o valor correspondente aos produtos/serviços efetivamente entregues e atestados, sem custos de frete e/ou outros adicionais.*
***22.1.1.** Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;*
***22.1.2.** A nota fiscal deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias (original e uma cópia), no protocolo geral na sede do licitador e deverá ser apresentado;*
***22.1.3.** A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);*
***22.1.4.** A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando execução do objeto contratado;*
***22.2.** Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.*
***22.3.** Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:*

a) *Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (FGTS), com validade;*
b) *Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);*
c) *Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** mediante apresentação de*
d) *Certidão de Regularidade Fiscal;*
e) *Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;*
f) *Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).*

***22.4.** Havendo erro na emissão do documento de cobrança ou circunstancia que impeça a liquidação da despesa, como rasuras, entrelinhas, tal documento será devolvido à licitante e o pagamento ficará pendente até que sejam sanados os problemas; nesta hipótese o prazo para pagamento será reiniciado após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando nenhum ônus para o Município de Itambaracá.*
***22.5.** Para os casos de rejeição dos produtos/serviços, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de substituição dos produtos/serviços, o que, consequentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o Município.*
***22.6.** Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento (art. 40, inciso XIV, alínea "a" , da Lei 8.666/93) provocados exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido poderá ser acrescido de atualização financeira, quando demandado a CONTRATANTE, e sua apuração se fará desde a data de*

Avenida Interventor Manoel Ribas n° 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
074
LICITAÇÃO

seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6,00% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas: (segundo artigo 36 § 4° da IN 02 de 2008):
I = (TX / 100) / 365
EM =I x N x VP
Onde:
I = índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

23. DO REAJUSTE DE PREÇOS

23.1. *Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.*

23.2. *Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.*

23.3. *A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como Notas Fiscais de Aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.*

23.4. *Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.*

24. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

24.1. *Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:*
a) ***prática corrupta****": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;*
b) ***"prática fraudulenta"****: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;*
c) ***"prática colusiva":*** *significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;*
d) ***"prática coercitiva":*** *significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;*
e) ***"prática obstrutiva":*** *(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.*
24.2. *Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.*
24.3. *Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de*

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
075
LICITAÇÃO

execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

***25.1**. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.*

***25.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.*

***25.3**. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.*

***25.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.*

***25.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.*

***25.6**. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.*

***25.7**. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.*

***25.8**. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.*

***25.9**. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.*

***25.10**. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.*

***25.11**. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.*

***25.12.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Andirá - Estado do Paraná.*

***PAÇO MUNICIPAL**, __ de __ de 2023.*

Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
076
Fls.
LICITAÇÃO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Registro de Preços para execução de capacitações presenciais, realizando palestras, integrando cronograma de campanhas municipais diversas e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde do Município de Itambaracá.

DEMANDANTE:
Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde,

VALOR MÁXIMO: *O valor total máximo para o objeto é de R$ 125.460,80 (Cento e Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais, e Oitenta Centavos).*

JUSTIFICATIVAS:

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
A futura contratação de empresas, deste termo, faz-se necessária com o intuito de integrar as atividades de formação desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria da Assistência Social, Secretaria da Saúde e Secretaria da Educação, cujo objetivo é a necessidade de capacitar e promover um aperfeiçoamento das técnicas desenvolvidas nas oficinas oferecidas, através do CRAS, e com isso atender as famílias em situação de vulnerabilidade social, atuando na prevenção de riscos sociais aos beneficiários do Programa Auxílio Brasil, visando o beneficiamento desses usuários através de um processo socioeducativo, de geração de renda, além de fortalecer as atividades em grupo, os vínculos familiares e comunitários. A futura contratação de empresas, deste termo, faz-se necessária pois a Secretaria Municipal de Assistência Social é responsável por ofertar oficinas em contra turno escolar para crianças e adolescentes beneficiários do Programa Auxilio Brasil, além do dever de trabalhar campanhas preventivas à violação de direitos em conjunto com as oficinas. Dessa maneira, a aquisição é imprescindível para suprir as necessidades da secretaria, visando o atendimento de qualidade aos usuários da política de Assistência Social.

JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
A Saúde Publica a cada dia que passa vem buscando meios e formas de atingir o máximo possível da população com informações voltadas a prevenção, uma vez que essa é a melhor alternativa para se evitar e prevenir doenças. Sabemos que nos dias de hoje, a prevenção deve ser trabalhada em todas as esferas, uma vez que se pode evitar o adoecimento da população, bem como o gasto em tratamentos. Daí a importância em realizar esses eventos, onde o público recebe informações e orientações acerca da importância da prevenção em todos os seus aspectos.
Justifica-se tal contratação para atender as ações, serviços e a demanda dos Programas.

JUSTIFICATIVA PARA O QUANTITATIVO ESTIMADO:

O quantitativo tem por parâmetro o planejamento almejado pelo município, em que pese a estimativa, baseada na demanda levantada pela secretaria solicitante, para um período de (12 meses), considerando o consumo de períodos equivalentes anteriores.

JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DA MODALIDADE "PREGÃO":

– Lei 10520/2002, Artigo 1º – Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de Pregão, que será regida por esta Lei:
– Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

DA JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.

- *Considerando que a contratação mediante Sistema de Registro de Preços encontra previsão no*

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ 077 APROVADO

Decreto Federal nº 7.892/2013. Pode ser adotado quando for conveniente a aquisição de bens/serviços com previsão de entregas parceladas/fornecimento, o que se encaixa perfeitamente a esta licitação.

- *Considerando que se trata de estimativa de consumo, sugere-se a modalidade Pregão por Registro de Preços, com previsão de consumo para 12 meses, ajustando-se aos recursos orçamentários, minimizando futuros imprevistos e evitando possíveis prejuízos à Administração, com uma contratação que atenda as reais necessidades, sem restar desperdícios, bem como sem causar interrupção da execução dos serviços e/ou fornecimento de materiais.*
- *Considerando que a opção pelo SRP tem como um de seus objetivos principais o princípio da economicidade, que em termos práticos significa ganhos reais na economia de recursos financeiros, uma vez que a aquisição/contratação poderá ser gradativa, de acordo com a necessidade da Administração.*
- *Considerando ainda que se faz entender que a utilização de SRP está justificada, pois a Administração Pública está indicando o objeto que pretende adquirir/contratar e informando os quantitativos estimados e máximos pretendidos. Ressalta-se que, diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem mesmo de utilização dos quantitativos estimados. O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.*

Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente licitação, utilizando-se a modalidade Pregão, valendo-se do Sistema de Registro de Preços, de acordo com o Decreto 7.892/2013, em virtude do exato enquadramento das necessidades da aquisição pretendida, utilizar-se deste sistema, a saber: as compras serão efetuadas de forma parcelada, tendo em vista a não disponibilidade total do valor para aquisição, sendo feitas em concordância com a disponibilidade de crédito obtida durante o período, estando, portanto, inclusa a hipótese que assegura ser adotado o Sistema de Registro de Preços, de acordo com o inciso II do artigo 3º do Decreto nº 7.892/2013.

JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14:

Este edital NÃO é exclusivo para Micro, Pequena Empresa e MEI's, e não possui cota reservada, por conta da impossibilidade de identificar a existência de fornecedores competitivos enquadrados nessa categoria e sediados local e regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório, nos termos do Artigo 49, incisos II e III da LC 123/06, alterada pela LC 147/14; porém o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal e trabalhista e o empate ficto para as empresas enquadradas nesta condição.
Ademais, com base no art. 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, o qual dispõe que não se aplica o tratamento diferenciado, simplificado e privilegiado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte quando não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, desta forma, por representar risco de fornecimento considerado alto, este certame será de Ampla Participação de empresas de qualquer Porte.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO *Será declarado vencedor o licitante que propuser o menor preço* ***por item,*** *levando em conta a satisfação das especificações constantes neste Termo de Referência e cumprimento de demais exigências estabelecidas em Edital e na lei.*

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

O objeto deste Termo de Referência possui especificações usuais no mercado e padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos neste Termo de Referência, sendo, portanto, bens comuns, conforme art. 1°, da Lei 10.520, de 2002.

Por não se caracterizar objeto de alta complexidade e relevante vulto, NÃO SE APLICA a participação de Consórcio e Cooperativa para o respectivo certame licitatório.

CONDIÇÕES GERAIS PARA A CONTRATAÇÃO:

1 - LOCAL, PRAZO E FORMA DE ENTREGA.

1. 1. A execução do objeto por parte da contratada, de modo fracionado, deverá se dar após a emissão da Ordem de Serviço. As datas das palestras e Capacitações serão combinadas antecipadamente, (com pelo menos 15 dias de antecedência) com a contratada e em seguida feitas a ordem de serviço e 1deverá ser efetuada no Município de Itambaracá, em horário de expediente, nos locais onde se fizer necessário.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 078
LICITAÇÃO

1.2. A contratada deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Assistência Sociale Secretaria de Saúde, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

1.2.1. Os prazos de que tratam o item 1.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

1.3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS CAPACITAÇÕS E PALESTRAS.

1.3.1.A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

1- *Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a (quando cabível);*
2- *Comunicar o Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;*
3- *indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;*
4- *prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade e desempenho do objeto fornecido;*
5- *executar diretamente a Ata, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Contratante.*

2 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

*2.1. **provisoriamente**, por funcionário designado pela municipalidade para o recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço recebido, com as especificações constantes deste Edital, conforme Artigo 73, inciso II, alínea a da Lei Federal nº 8.666/93;*

*2.2. **definitivamente** de forma tácita no prazo de 05 (cinco) dias, contados após o recebimento provisório, desde que até então nada conste expressamente em desabono aos serviços recebidos e atestados a conformidade com o contrato, conforme disposto no Artigo 73, inciso II, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93;*

2.3. Na hipótese de constatação de anomalia que comprometa a utilização adequada do serviços, bem como se constatado divergência entre o serviço ofertado e o entregue, os mesmos serão rejeitados, conforme dispõe o Artigo 76 da lei Federal nº 8.666/93.

2.4. O objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Ordem de Fornecimento, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

2.4.1. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

3. FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, o Município de Itambaracá, mediante apresentação da nota fiscal, exigível em conformidade com a legislação fiscal, pagará por meio de depósito na conta corrente da licitante, o valor correspondente aos produtos/serviços efetivamente entregues e atestados, sem custos de frete e/ou outros adicionais.

3.1.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável;

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 079
LICITAÇÃO

3.1.2. A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências do Edital e da Ata de Registro de Preços.

3.1.3. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

3.1.4. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando execução do objeto contratado;

3.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

3.3. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

a. *Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (FGTS), com validade;*
b. *Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);*
c. *Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** mediante apresentação de*
d. *Certidão de Regularidade Fiscal;*
e. *Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;*
f. *Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).*

3.4. Havendo erro na emissão do documento de cobrança ou circunstancia que impeça a liquidação da despesa, como rasuras, entrelinhas, tal documento será devolvido à licitante e o pagamento ficará pendente até que sejam sanados os problemas; nesta hipótese o prazo para pagamento será reiniciado após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando nenhum ônus para o Município de Itambaracá.

3.5. Para os casos de rejeição dos produtos/serviços, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de substituição dos produtos/serviços, o que, conseqüentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o Município.

3.6. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Itambaracá/Pr, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

4. DO REAJUSTE DE PREÇOS

4.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

4.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como Notas Fiscais de Aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

5.1. São obrigações do Contratante:

5.1.1. Deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade das cestas básicas recebidas provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.2. Deverá comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.1.5. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do contrato;

5.2 São obrigações do Contratada:

5.2.1. Deverá fornecer somente o produto/serviço que atendam integralmente às características e especificações consignadas em sua proposta comercial, além de TODA a LEGISLAÇÃO PERTINENTE em vigor, bem como observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por sua integridade;

5.2.2. Deverá substituir reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.2.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

5.2.4. Deverão comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.2.6. Na entrega dos produtos/serviços deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

5.2.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

5.2.8. Deverá manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6 - DAS PENALIDADES

6.1. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação convencionada, de falha na execução da Ata ou da contratação respectiva, bem como nos de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, o fornecedor poderá ser apenado, isoladamente ou juntamente às multas definidas abaixo, com as seguintes penalidades:

a) Advertência: faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 081
LICITAÇÃO

b) multa

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos; ou;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a beneficiária ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

6.2. *Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições:*

6.2.1. *Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas, bem como nas situações que ameacem a qualidade do produto/serviço ou a integridade patrimonial ou humana;*

6.2.2. *Outras ocorrências que possam acarretar transtornos desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.*

6.3. *Será aplicada* ***multa*** *nas seguintes condições:*

6.3.1. *Multa moratória, nos casos de atraso na entrega produtos/serviços, conforme nota de empenho, de acordo com os limites abaixo:*

6.3.1.1. *Até 10 dias, multa de 0,1%, por dia de atraso;*

6.3.1.2.*de 11 a 20 dias, multa de 0,2%, por dia de atraso, a partir do primeiro dia;*

6.3.1.3.*de 21 a 40 dias, multa de 0,4%, por dia de atraso, a partir do primeiro dia;*

6.3.2. *Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da parcela, no caso de não entrega total do objeto;*

6.3.3. *Em caso de entrega parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;*

6.3.4. *Multa por inexecução total do ajuste: 20% (vinte inteiros por cento) sobre o seu valor.*

6.3.5. *Multa por cancelamento da Ata por culpa da contratada: 10% (dez inteiros por cento) do valor máximo estimado da contratação.*

6.3.6. *O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao fornecedor.*

6.6.1. *Se o valor da fatura for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.*

6.6.2. *Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo fornecedor ao Município de Itambaracá, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.*

6.4. *Com fundamento no Artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, ficará* ***impedida de licitar e contratar*** *com o Município de Itambaracá, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa, o fornecedor que:*

a) *Se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;*

b) *Abandonar a execução do objeto contratado;*

c) *Incorrer em inexecução do objeto contratado.*

6.5. *Será aplicada sanção de* ***declaração de inidoneidade*** *para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do que previsto no Artigo 7º da Lei nº 10.520/02.*

6.6. *As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.*

7 - <u>DA FISCALIZAÇÃO</u>:

7.1. *Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos/serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.*

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO

7.2. A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria de Saúde, através dos servidores municipais, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos objetos descritos.

***7.2.1.** O gestor do contrato: é a Srª Larissa Aparecida Monteiro Machado Malaghini e a Srª Marisleia da Luz, designados pela Portaria nº 214/2022.*

***7.2.2.** O responsável pelo recebimento do objeto: é a Srª. REGIANE DA SILVA MENDES POLIZEL e Sr. FERNANDO DA SILVA designados pela Portaria nº 061/2023.*

***7.2.3.** O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização: Srª JUSÉLIA BRAGA DO VALE e Sr. MATHEUS POLIZEL DE OLIVEIRA, designados pela Portaria nº 062/2023.*

***7.3.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.*

***7.4.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.*

8 - <u>PARA COMPROVAÇÃO DE DA EMPRESA LICITANTE:</u>

8.1.** Trata-se de contratação de objeto comum, com especificações objetivas e usuais, de forma contínua, os requisitos da contratação se resumem as condições de **HABILITAÇÃO JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA, e QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.1.1.Para a exigência da Habilitação Jurídica (Art. 28 da Lei Federal nº 8.666/93):
Os documentos são relevantes para a verificação da regularidade jurídica dos licitantes e do enquadramento de suas atividades ao objeto do certame.

8.1.2.Para a exigência de Regularidade fiscal e trabalhista (Art.29 da Lei Federal nº 8666/93):
A regularidade fiscal tem como objetivo garantir a execução do contrato e atender os valores da probidade com a Administração Pública.

8.1.3.**Para finscomprovação de **Qualificação Técnica (Art.30 da Lei Federal nº 8666/93):

***8.1.3.1.**Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, nos moldes do Artigo 30, II, da Lei nº 8.666/93, expedido por Pessoa Jurídica de direito Público ou Privado, comprovando ter o licitante executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível com o ora licitado.*

***8.1.3.1.1.** O(s) atestado(s) deverá(ao) ser emitido(s) em papel timbrado e constar o seguinte:*

a) dados da pessoa jurídica de direito público ou privado que o emitiu: CNPJ, razão social, endereço, nome, cargo e assinatura do responsável pela emissão do atestado.

a.1) No caso de emissão por pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverão possuir reconhecimento de firma, em concordância com o Acórdão 1847/2019 TCE/PR Pleno.

b) dados da licitante: razão social, CNPJ, endereço;

c) descrição dos serviços prestados.

8.1.4.Para a exigência de qualificação econômico-financeira (Art.31 da Lei Federal nº 8666/93)

***8.1.4.1.** Certidão que Comprove a Inexistência de Pedido de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou execução patrimonial expedida pelo domicílio de pessoa física, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, quando não houver prazo de validade expresso no documento.*

8.1.5.Condição específica no caso de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual – MPEs:

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
083
COMISSÃO

8.1.5.1.*Apresentar Certidão simplificada da Junta Comercial, indicando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014.*

8.1.4.2.Justificativa para esta exigência: *Para que tais empresas possam usufruir dos benefícios previstos em lei, se faz necessária a comprovação de que possuem status de empresa de pequeno porte.*

9. DA METODOLOGIA PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS

9.1.*O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, foi utilizado como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de Orçamento Físico, Editais/Contratos, mídias especializadase Aplicativo Menor Preço BLL(bll.org.br/editais/com.br).*

9.2*. Foram utilizadas Atas de Registro de Preços/Contratos/Editais de contratações similares de outros entes públicos, em cumprimento à exigência contida no Artigo 15 § 1º da Lei nº. 8.666/93 para referências de preços praticados pela própria administração, incluindo os preços vigentes (praticados até 180 dias) e/ou concluídos (de 180 dias à dois anos do fim de sua execução).*

9.3*. Foi utilizado, como fonte de pesquisa, o aplicativo menor preço, conforme mapa comparativo de preços.*

9.4. .DO CÁLCULO DA MÉDIA SIMPLES: *Foi analisado item a item; para composição final do valor de cada item, em alguns casos foram excluídos o maior e o menor valor e a média com os valores restantes e na maioria foi utilizado a MÉDIA SIMPLES, conforme fórmula abaixo:*
Média: valores (n1+n2+n3+n4(x) NP

10. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES DOS ITENS E VALORES FINAIS

Item	Descrição	Quant	Pço Unit.	Pço Total
1	*Capacitação para conselhos municipais da assistência social Capacitação para os membros dos conselhos municipais da secretaria municipal de assistência social (CMAS, CMDCA, CMDI, e demais conselhos que possam ser criados durante o período de contratação desta licitação), e também capacitação para os conselheiros tutelares. As capacitações deverão tratar de assuntospertinentes conforme solicitação da secretaria, relacionados a constituição dos conselhos municipais envolvendo Leis Municipais, Estaduais, e Federais, que regem esses conselhos e suas respectivas funções. A capacitação devera ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.*	*04*	***R$2.460,08***	***R$9.840,32***

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 084
LICITAÇÃO

2	*Capacitação para o Serviço na modalidade Família Acolhedora Capacitação para formação da equipe técnica que irá trabalhar com este serviço e capacitação para as famílias cadastradas. As capacitações deverão ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.*	*05*	***R$2.560,23***	***R$12.801,15***
3	*Palestra magna para conferência municipal- Conteúdos Programáticos: - Organização dos grupos para debate; Discussão dos eixos pertinentes a conferência; - Plenária de votação; 4 - Elaboração de documentos necessários a serem enviados ao Escritório Regional (Regimento interno da Conferência e Digitação das metas sugeridas nos eixos); A palestra será de no mínimo duas horas de duração, envolvendo as demais atividades como a montagem dos grupos, discussão dos eixos eplenária de duas horas, e realização da Pré Conferência, com duração de no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas, totalizando 08 horas. Toda e qualquer documentação pertinente a palestra magna, deverá ser encaminhado a Secretaria Municipal de Assistência Social no máximo até 72 horas após o termino da palestra, e devem estar de acordo com os objetivos citados acima. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.*	*03*	***R$ 3.145,00***	***R$ 9.435,00***
4	*Palestras Motivacionais De auto estima, de histórias de vida e superação, temas práticos e de datas comemorativas em encontros 5 promovidos pelas secretarias. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante. O*	*08*	***R$1.622,10***	***R$12.976,80***

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 085
LICITAÇÃO

	instrutor deverá possuir atestado de capacitação técnica para ministrar a palestra.			
5	*Palestras para campanhas Em alusão ascampanhas da secretaria e em parceria com outras secretarias municipais, conselhos municipais e Conselho Tutelar, existentes durante o ano de trabalho, dentre elas janeiro branco (saúde mental), abril azul (autismo), Maio Laranja - 18 de maio Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Setembro Amarelo – Prevenção ao Suicídio, Outubro Rosa, Novembro Azul, saúde pública, combate álcool e drogas, dentre outras secretarias de acordo com solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. O instrutor deverá possuir atestado de capacitação técnica para ministrar a palestra.*	*16*	***R$:2.244,43***	***R$:35.910,88***
6	*Prestação de serviço de assessoria para eleição. Prestação de serviço na assessoria e orientação a execução da eleição e eleição suplementar para conselheiros tutelares, quanto a organização de documentação e atos necessários, envolvendo apoio técnico para elaboração das fichas de inscrições, fichas para credenciamento de fiscais (dos candidatos); apoio técnico na elaboração das cédulas de votação; apoio técnico para organização do processo da eleição (dia da eleição, editais, resoluções, ofícios) bem como organização de logística das urnas, definição de mesários e demais pessoas que atuaram na eleição; organização e auxilio na contagem dos votos no dia da eleição; apoio técnico para elaboração de atas e demais documentações necessárias*	*02*	***R$:9.948,30***	***R$:19.896,60***
7	*Serviço de apresentação da peça de teatral com especialidade no tema: abuso sexual.Pretende-se assegurar de forma lúdica, ações preventivas contra a violência sexual, possibilitando que as crianças de 06 a 10 anos sejam educadas e consigam identificar o abuso precocemente e gerar atitudes de autoproteção.*	*06*	***R$:4.100,00***	***R$:24.600,00***

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 086
LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO II

Ao Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº ***(inserir o número)*** */* ***(o ano)*** *-* ***(PMI).***
TIPO: *MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO*
Objeto*: Contratação de Empresa para Registro de Preços para execução de capacitações presenciais, realizando palestras, integrando cronograma de campanhas municipais diversas e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde do Município de Itambaracá.*

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, declara que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

**Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa*

1) Declaramos, para todos os fins: que a empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que a empresa não está impedida de transacionar com a Administração Pública; que a empresa não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos; que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94. E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

2) Declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico nº 0__/2023, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

3) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

4) DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná, Súmula Vinculante 13, do STF e Prejulgado de nº 09 do TCE/PR.

a) Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
087

Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

***(inserir o local)**, **(inserir o dia)** de **(inserir o mês)** de **(inserir o ano)**.*

_____
(nome, RG n° e assinatura do responsável legal)

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 006
LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	*Bairro:*
Cidade:	*UF:*
CEP:	*CNPJ:*
Telefone Comercial:	*Inscrição Estadual:*
Representante Legal:	*RG:*
E-mail:	*CPF:*
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	*Telefone:*
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:
I. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
II. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
III. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
IV. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
V. Pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. ***(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)*** *O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:*

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 089
LICITAÇÃO

I. Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
II. Apresentar lance de preço;
III. Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
IV. Solicitar informações via sistema eletrônico;
V. Interpor recursos contra atos do pregoeiro;
VI. Apresentar e retirar documentos;
VII. Solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
VIII. Assinar documentos relativos às propostas;
IX. Emitir e firmar o fechamento da operação; e
X. Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:
Endereço:
CNPJ:

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

*Assinatura:*_____
(reconhecer firma em cartório)

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 090
LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO III-A

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	*Nome:*	
	CPF:	*Função:*
	Telefone:	*Celular:*
	Fax:	*E-mail:*
	WhatsApp	
2	*Nome:*	
	CPF:	*Função:*
	Telefone:	*Celular:*
	Fax:	*E-mail:*
	WhatsApp	
3	*Nome:*	
	CPF:	*Função:*
	Telefone:	*Celular:*
	Fax:	*E-mail:*
	WhatsApp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 091
LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO IV

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- *1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.*

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- *1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.*

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

_____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 097
LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO V

Ao Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº ***(inserir o número)*** */* ***(o ano)*** *-* ***(PMI).***
TIPO: *MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO*
Objeto: *Contratação de Empresa para Registro de Preços para execução de capacitações presenciais, realizando palestras, integrando cronograma de campanhas municipais diversas e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde do Município de Itambaracá.*

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

PROPONENTE: _____
ENDEREÇO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____
CNPJ: _____INSC. ESTADUAL: _____
TELEFONE: (__) _____ FAX: (__) _____ E-MAIL: _____

Ref: *Pregão Eletrônico para fins de Registro de Preços nº 0__/2023*

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

1) ***O seguinte preço*** *(READEQUADOS AO LANCE VENCEDOR),* ***por ITEM cotado:***

Descrição do item	*Unidade*	*Quantidade*	*Pço Unit.*	*Pço Total*

OBS: É OBRIGATÓRIO A COLOÇÃO DE MARCA e/ou FABRICANTE, e MODELO (QUANDO HOUVER), SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO NO ITEM

2) ***Validade da Proposta:*** *Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da abertura dos envelopes propostas;*

3) ***Prazos e condições para Entrega/Execução do Objeto:*** *conforme edital*

4) Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

5) Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. ***[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP.)]***

6) Informar os seguintes Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis pagamentos:

Instituição Financeira (Banco): _____ Agência:_____
Número e dígito da conta _____ Nome do correntista: _____;
Cidade _____

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

(inserir o local)*,* ***(inserir o dia)*** *de* ***(inserir o mês)*** *de* ***(inserir o ano)****.*

_____
Representante Legal ou Procurador do Licitante (nome e assinatura)

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 093
LICITAÇÃO

ANEXO VI

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS *n.º (inserir o número) / (o ano)*

PROCESSO ADMINISTRATIVO *n.º (inserir o número) / (o ano)*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS *n.º (inserir o número) / (o ano)*

Pelo presente instrumento, o ***MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ****, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ nº. 76.235.738/0001-08, com sede na à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, neste ato legalmente representado pela Prefeita Municipal Senhora Mônica Cristina Zambon Holzmann, brasileiro, casado, portador do CPF nº __ e RG: nº __, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma Eletrônica pelo Sistema de Registro de Preços, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) licitadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.893/13 e no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:*

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto

1.1. *O Objeto da presente Ata é a Contratação de Empresa para Registro de Preços para execução de capacitações presenciais, realizando palestras, integrando cronograma de campanhas municipais diversas e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde do Município de Itambaracá, conforme especificações e detalhamentos consignados no Pregão Eletrônico - SRP nº 0__/2023, bem como a classificação obtida no certame, formulamos e homologamos a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.*

1.2. *Integram e completam a presente Ata de Registro de Preços, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Edital do Pregão Eletrônico-SRP nº 0__/2023, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.*

CLÁUSULA SEGUNDA: Fornecedor

2. *O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, as empresas classificadas, e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:*

2.1. *Consoante o procedimento licitatatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:*

a) Primeiro colocado:
A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº_____ e IE nº___, com sede na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº___, CEP___ neste ato representada por____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do ____, na Rua _____, nº ___, CEP: __ inscrito no CPF/MF sob nº____e portador da Cédula de Identidade RG nº_____, doravante denominada ***DETENTORA****, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela* ***CONTRATANTE****, os itens a seguir:*

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca

2.1.1. *Restaram classificados em segundo e terceiro lugares, respectivamente:*

b) Segundo colocado:
A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº_____ e IE nº___, com sede na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº___, CEP___ neste ato representada por____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do ____, na Rua _____, nº ___, CEP: __ inscrito no CPF/MF sob nº____e portador da Cédula de Identidade RG nº_____, doravante denominada ***DETENTORA****, obriga-se a*

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 094
LICITAÇÃO

*fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:*

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca

c) Terceiro colocado:
*A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº_____ e IE nº___, com sede na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº___, CEP___ neste ato representada por____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do ____, na Rua _____, nº ___, CEP: __ inscrito no CPF/MF sob nº____e portador da Cédula de Identidade RG nº_____, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:*

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca

CLÁUSULA TERCEIRA: Valor Contratual

Pelo fornecimento/execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$ __ (__) pelo total da contratação, referentes ao objeto descrito no subitem 2.1. do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência

***4.1**. A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, tendo início e vencimento em dia de expediente, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, segundo os termos do art. 110, da Lei 8.666/93.*

***4.2.** Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.*

***4.3.** Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.*

CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS E LOCAL FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

***5.1.** A execução do objeto por parte da contratada, de modo fracionado, deverá se dar após a emissão da Ordem de Serviço. As datas das palestras e Capacitações serão combinadas antecipadamente, (com pelo menos 15 dias de antecedência) com a contratada e em seguida feitas a ordem de serviço e 1deverá ser efetuada no Município de Itambaracá, em horário de expediente, nos locais onde se fizer necessário.*
***5.2**. A contratada deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Assistência Sociale Secretaria de Saúde, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.*

5.2.1. O prazo de entrega poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

***5.3**. O objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Ordem de Fornecimento, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.*

***5.3.1**. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.*

CLÁUSULA SEXTA: CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO:

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 095

***6.1. provisoriamente**, por funcionário designado pela municipalidade para o recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço recebido, com as especificações constantes deste Edital, conforme Artigo 73, inciso II, alínea a da Lei Federal nº 8.666/93;*

***6.2. definitivamente** de forma tácita no prazo de 05 (cinco) dias, contados após o recebimento provisório, desde que até então nada conste expressamente em desabono aos serviços recebidos e atestados a conformidade com o contrato, conforme disposto no Artigo 73, inciso II, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93;*

***6.3.** Na hipótese de constatação de anomalia que comprometa a utilização adequada do serviços, bem como se constatado divergência entre o serviço ofertado e o entregue, os mesmos serão rejeitados, conforme dispõe o Artigo 76 da lei Federal nº 8.666/93.*

***6.4.** O objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Ordem de Fornecimento, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.*

***6.4.1.** Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.*

CLÁUSULA SÉTIMA: Dos Recursos Orçamentários

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação, para os quais se emitirá empenho, correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária:

ÓRGÃO	CR	PROG. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	FONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	237	07.001.08.244.0011.2049	3.3.90.39.00.00	01000
	244	07.001.08.244.0011.2089	33.90.39.00.00	01000
	250	07.001.08.244.0011.2190	33.90.39.00.00	01000
	255	07.001.08.244.0037.2050	33.90.39.00.00	31934
	262	07.001.08.244.0038.2074	33.90.39.00.00	31934
	270	07.002.08.244.0059.2118	3.3.90.39.00.00	31934
	275	07.002.08.244.0060.2119	3.3.90.39.00.00	31934
	292	07.004.08.243.0035.6007	33.90.39.00.00	01000
	295	07.004.08.243.0035.6024	33.90.39.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	378	10.002.10.301.0013.2038	33.90.39.00.00	01303
	387	10.002.10.301.0013.2044	33.90.39.00.00	01494
	389	10.002.10.301.0013.2046	33.90.39.00.00	01494
	397	10.002.10.301.0013.2083	33.90.39.00.00	01000
	401	10.002.10.301.0013.2106	33.90.39.00.00	31329
	404	10.002.10.301.0013.2107	33.90.39.00.00	01495
	417	10.002.10.301.0013.2045	33.90.39.00.00	01494

CLÁUSULA OITAVA: DA FORMA DE PAGAMENTO E CERTIDÕES

***8.1.** Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, o Município de Itambaracá, mediante apresentação da nota fiscal, exigível em conformidade com a legislação fiscal, pagará por meio de depósito na conta corrente da licitante, o valor correspondente aos produtos/serviços efetivamente entregues e atestados, sem custos de frete e/ou outros adicionais.*

***8.1.1.** Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;*

***8.1.2.** A nota fiscal deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias (original e uma cópia), no protocolo geral na sede do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:*

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 096
LICITAÇÃO

8.1.3. A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

***8.1.4.** A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando execução do objeto contratado;*

***8.2.** Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.*

***8.3.** Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:*

- *a) Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (FGTS), com validade;*
- *b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);*
- *c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** mediante apresentação de*
- *d) Certidão de Regularidade Fiscal;*
- *e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;*
- *f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).*

***8.4.** Havendo erro na emissão do documento de cobrança ou circunstancia que impeça a liquidação da despesa, como rasuras, entrelinhas, tal documento será devolvido à licitante e o pagamento ficará pendente até que sejam sanados os problemas; nesta hipótese o prazo para pagamento será reiniciado após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando nenhum ônus para o Município de Itambaracá.*

***8.5.** Para os casos de rejeição dos produtos/serviços, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de substituição dos produtos/serviços, o que, consequentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o Município.*

***8.6.** Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento (art. 40, inciso XIV, alínea "a" , da Lei 8.666/93) provocados exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido poderá ser acrescido de atualização financeira, quando demandado a CONTRATANTE, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6,00% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas: (segundo artigo 36 § 4° da IN 02 de 2008):*
I = (TX / 100) / 365
EM =I x N x VP
Onde:
I = índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

CLÁUSULA NONA: Do Reajuste de Preços

***9.1.** Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.*

***9.2.** Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.*

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 097
APROVADO

9.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como Notas Fiscais de Aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

9.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Revisão, Do Cancelamento dos Preços Registrados e Do Cancelamento do Registro De Preços

10.1. Caso o contratado efetue o pedido de revisão, será verificado dentre os proponentes que registraram o(s) respectivo(s) item(s), o preço atualizado, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93.

10.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

10.3. Os preços praticados na execução da Ata de Registro de Preços terão como referência os preços praticados pelo mercado, não podendo ser superiores aos comercializados e nem incompatíveis com o de mercado.

10.3.1. A Administração realizará periódica pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços praticados na Ata de Registro de Preços (Artigo 9º, inciso XI, Decreto Federal 7.892/2013).

10.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) *Convocar o fornecedor do bem visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;*
b) *Liberar o fornecedor do bem do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;*
c) *Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;*

10.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

10.6. O detentor do Registro de Preços fica obrigado a informar a Secretaria Municipal, caso os produtos/serviços registrados sofram diminuições de preços, para que o Registro seja atualizado.

10.7. O registro de preços poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

10.8. Conforme Artigo 20 do Decreto nº 7.892/13, o fornecedor do bem terá seu preço registrado cancelado quando:

a) *Descumprir as condições da ata de registro de preços;*
b) *Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;*
c) *Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;*

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 098
LICITAÇÃO

d) *Sofrer sanção previstas no artigo inciso III e IV do caput do Artigo 87, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou no Artigo 7º da lei nº 10.520 de 2002;*

10.9. *Conforme Artigo 21 do Decreto Federal nº 7.892/13, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:*

a) *por razão de interesse público; ou*
b) *a pedido do fornecedor.*

10.10. *O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Penalidades

11.1. *Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação convencionada, de falha na execução da Ata ou da contratação respectiva, bem como nos de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, o fornecedor poderá ser apenado, isoladamente ou juntamente às multas definidas no item 8.3 (e seus subitens), com as seguintes penalidades:*

a) *Advertência;*

b) *Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos; ou;*

c) *Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a beneficiária ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;*

11.2. *Poderá ser aplicada a sanção de* ***advertência*** *nas seguintes condições:*

11.2.1. *Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas, bem como nas situações que ameacem a qualidade do produto/ serviço ou a integridade patrimonial ou humana;*

11.2.2. *Outras ocorrências que possam acarretar transtornos desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.*

11.3. *.Será aplicada* ***multa*** *nas seguintes condições:*

11.3.1. *Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.*

11.3.2. *No caso de inexecução parcial do objeto contratado, será aplicada multa de 10% (dez por cento)* ***sobre o valor da parte inadimplida****;*

11.3.2.1. *No caso de reincidência, será aplicada a multa de 20% (vinte por cento)* ***sobre o valor da parte inadimplida****;*

11.3.3. *No caso de inexecução total do objeto contratado, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento)* ***sobre o valor total do pedido****.*

11.3.4. *Pelo descumprimento injustificado de outras obrigações que não configurem inexecução total ou parcial, bem como mora no adimplemento, será aplicada multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor* ***total do pedido****;*

11.3.5. *O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao fornecedor.*

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 099
EXECUÇÃO

11.3.5.1. *Se o valor da fatura for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.*

11.3.5.2. *Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo fornecedor ao Município de Itambaracá, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.*

11.4. *Com fundamento no Artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, será aplicado ao fornecedor* ***suspensão temporária*** *de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo máximo de até 2 (dois) anos, na seguinte graduação:*

a) *Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo de advertência, a licitante/contratada permanecer inadimplente;*
b) *Por até 12 (doze) meses, quando a licitante, ensejar o retardamento na execução do objeto, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;*
c) *E por até 24 (vinte e quatro) meses quando a licitante:*
I - Abandonar a execução do objeto contratado;
II - Tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; e
III - Receber qualquer das multas previstas nos subitens anteriores e não efetuar o pagamento.

11.5. *Será aplicada sanção de* ***declaração de inidoneidade*** *para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do que previsto nos artigos 150, inciso IV, e 156, ambos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Artigo 7º da Lei nº 10.520/02.*

11.6. *As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Das Responsabilidades das Partes

12.1. *Constituem obrigações do* ***DA CONTRATADA:***

12.1.1. *Os serviços deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata de Registro de Preços. Todos os serviços serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura de Itambaracá.*

12.1.2. *A detentora da Ata deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma descrição apresentadas na proposta.*

12.1.3. *A detentora da Ata deverá responsabilizar-se e arcar com quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes, deslocamento, hospedagem, alimentação necessários para a completa execução das obrigações assumidas.*

12.1.4. *Deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.*

12.2. *Constituem obrigações* ***DO CONTRATANTE:***

12.2.1. *Requisitar o objeto, por meio de Solicitação de Fornecimento, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante.*

12.2.2. *Conferir o fornecimento do serviço, embora a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.*

12.2.3. *Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.*

12.2.4. *Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade na entrega dos serviços e interromper imediatamente a prestação do serviço se for o caso.*

12.2.5. *Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.*

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 100

12.2.6. *Impedir que terceiros forneçam o objeto deste edital.*

12.2.7. *Efetuar o pagamento à licitante vencedora por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente atestado de entrega, por meio do fiscalizador designado.*

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Da Fiscalização e Acompanhamento

13.1. *Caberá ao gestor da Ata de Registro de Preços a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preços e ainda:*
I - Propor ao órgão competente, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
II - receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
III - acompanhar o processo licitatório, em todas as suas fases;
IV - manter controles adequados e efetivos da presente Ata de Registro de Preços, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
V - propor medidas que melhorem a execução da Ata de Registro de Preços.

13.2. *Caberá aos fiscais da Ata de Registro de Preços, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor da Ata de Registro de Preços as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da execução do objeto e ainda:*
I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, após conferência prévia do objeto contratado encaminhar os documentos pertinentes ao gestor para certificação;
II - confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
III - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
IV - comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
V - acompanhar a execução contratual, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do fornecimento/execução;

13.3. *A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.*

13.4. *A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, que não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.*

13.5. *Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos/serviços considerados inadequados.*

13.6. *Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços, deverá indicar preposto,* ***aceito*** *pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.*

13.7. *Ao preposto da CONTRATADA competirá, entre outras atribuições:*
a) representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;
b) realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;
c) manter o CONTRATANTE informado sobre a qualidade dos produtos/serviços fornecidos;
d) comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal da Ata de Registro de Preços com os esclarecimentos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO:

14.1. *Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.*

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 101
LICITAÇÃO

14.2. *A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Secretaria Municipal através dos servidores indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos produtos/serviços.*

14.2.1*. O gestor do contrato: é a Srª Larissa Aparecida Monteiro Machado Malaghini e a Srª Maristela da Luz, designados pela Portaria nº 214/2022.*

14.2.2. *O responsável pelo recebimento do objeto: é a Srª. REGIANE DA SILVA MENDES POLIZEL e Sr. FERNANDO DA SILVA designados pela Portaria nº 061/2023.*

14.2.3. O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização: Srª JUSÉLIA BRAGA DO VALE e Sr. Matheus Polizel de Oliveira, designados pela Portaria nº 062/2023.

14.3*. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.*

14.4*. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Da Publicação

15.1. *Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, será publicado o extrato do instrumento da Ata de Registro de Preços (Ata SRP) no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná.*

15.2. *A Ata de Registro de Preços será publicada no Sitio da Prefeitura Municipal – www.itambaraca.pr.gov.br, sendo republicada trimestralmente conforme determina a Lei nº 8.666/93, no Art. 15§2º.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Legislação Aplicável

16.1*. O presente instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação correlata, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, suas alterações e legislação correlata e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.*

16.2. *Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.*

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Disposições Gerais

17.1. *O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer produtos/serviços, objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0__/2023.*

17.2. *É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Artigo 12, § 1º do Decreto Federal nº 7.892/13;*

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FOLHA Nº 102

17.3. *Em caso de celebração de contratos, a licitante estará obrigada a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento) de que trata o§ 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.*

17.4. *O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os produtos/serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município de Itambaracá/Pr.*

17.5. *Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.*

17.6. *Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.*

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Andirá - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas.

Itambaracá, __ de __ de 2023

Assinatura do CONTRATANTE

Assinatura da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Avenida Interventor Mancel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 103
LICITAÇÃO

PARECER JURÍDICO

Parecer nº: 099/2023
De: Daiana Alves de Lima Ramos - Adv.º/ OAB/PR: 54.015
Para: Departamento de Licitações
Data: 25/05/2023

A apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, minuta de edital de Pregão Eletrônico - SRP, e seus anexos, visando a aquisição de prestação de serviços de capacitação e palestras, bem como a minuta da respectiva Ata de Registro de Preços.

Inicialmente, cumpre destacar que compete a essa procuradoria, única e exclusivamente, prestar consultoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

No caso em tela, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 10.024/2019 e Lei nº 10.520/2002.

Da análise da documentação apresentada, denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida no artigo 40 e 55, ambos da Lei nº 8.666/93, e artigo 9º, do Decreto nº 7.892/2013, razão pela qual opino pela aprovação dos documentos encaminhados.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 104

procedimento licitatório, motivo pelo qual o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

Por fim, transcrevo a ementa do Acórdão nº 912/2021 do Tribunal de Contas do Paraná, o qual orienta que os Municípios utilizem plataforma gratuita (Compras.Gov) para a realização dos procedimentos licitatórios. Essa Procuradora Jurídicas já orientou o Departamento de Licitações, Secretária de Administração e Prefeita Municipal para que deixe de utilizar a Plataforma Bolsa de Licitações e Leilões – BLL e passe a utilizar a Plataforma gratuita, tudo de acordo com a recomendação do TCE-PR.

> ACÓRDÃO Nº 912/21 - Tribunal Pleno
> Representação da Lei nº 8.666/93. Autarquia de Educação de Apucarana. Pregão Eletrônico nº 12/2020. Realização por intermédio do sistema de pregões online da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL. Possibilidade de cobrança de taxa variável, desde que condicionada (i) à efetiva comprovação, por meio de planilhas contábeis detalhadas, de que os valores arrecadados pela entidade destinam-se, unicamente, ao ressarcimento dos custos operacionais do sistema; (ii) à realização do devido controle pela Administração interessada em utilizar o sistema de Bolsas de Mercadoria, exigindo da mesma a efetiva comprovação. Requisitos estabelecidos pelos Acórdãos nº 1062/2007 e nº 420/2008 do Tribunal Pleno desta Corte. Pela procedência com expedição de **recomendação para que seja dada preferência ao uso de plataforma digital gratuita para a realização de pregões, justificando a vantajosidade de eventual escolha de sistema pago e o controle de custo.**

S.M.J. É o parecer

À consideração superior.

DAIANA ALVES DE LIMA RAMOS
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/PR 54.015
Decreto Municipal 3.450/2013

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 105
LICITAÇÃO

Ofício nº 191/2023

De: Departamento de Licitação

Data: 26/05/2023

Ref: Registro de Preços para execução de capacitações presenciais, realizando palestras, integrando cronograma de campanhas municipais diversas e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde do Município de Itambaracá.

Referente a utilização da plataforma gratuita (Compras.Gov), o Município não possui o acesso a plataforma e o pregoeiro não possui o login para acesso ao sistema, por isso a utilização da Plataforma Bolsa de Licitações e Leilões – BLL.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Ariovaldo Martins
Pregoeiro
Portaria nº 125/2021

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 106
LICITAÇÃO

Ofício nº 192/2023

De: Departamento de Licitação

Para: Mônica Cristina Zambon Holzmann – Prefeita Municipal

Data: 26/05/2023

Ref: Registro de Preços para execução de capacitações presenciais, realizando palestras, integrando cronograma de campanhas municipais diversas e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde do Município de Itambaracá.

Exma. Sra. Prefeita

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria, o Processo Licitatório nº 045/2023, para análise e aprovação da decisão da Procuradoria Jurídica que concluiu que o Edital para aquisição do objeto em referência se encontra dentro dos preceitos legais para cumprimento à exigência contida no § único do Art. 38 da Lei nº. 8.666/93 e para os fins previstos no Artigo 3º da Lei nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.893/2013.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Emy Rosita Hashiguti

EMY ROSITA HASHIGUTI,
Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Patrimônio
PORTARIA Nº 168/2022

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 107
LICITAÇÃO

Ofício nº 238/2023

De: Mônica Cristina Zambon Holzmann – Prefeita Municipal

Para: Departamento de Licitações

Data: 26/05/2023

Objeto: Registro de Preços para execução de capacitações presenciais, realizando palestras, integrando cronograma de campanhas municipais diversas e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde do Município de Itambaracá.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo Menor Preço por Item, nos termos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.893/2013, e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações e demais legislações aplicáveis.

Anexo ao presente, cópia da Portaria nº 125/2021, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de março de 2021, edição 2232, que designa os Pregoeiros e Equipe de Apoio para o presente exercício.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

29/05/23

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 108
LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 125 DE 29 DE MARÇO DE 2021

Súmula: *Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura do Município de Itambaracá (PR)*

Mônica Cristina Zambon Holzmann, Prefeita Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1°. Designar para atuarem como Pregoeiros, em licitações de pregões, no âmbito da Prefeitura do Município de Itambaracá, os seguintes servidores:

- **ELIETE CAETANO DOMINGUES** – funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;
- **TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA** – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;
- **ARIOVALDO MARTINS** – Funcionário concursado no cargo de Agente Administrativo

§1° O Edital indicará, em cada certame licitatório, o pregoeiro e seu substituto, atuando os demais como membro da Equipe de Apoio.

§2°. Os servidores públicos que não estiverem atuando como pregoeiro no dia da sessão pública poderão participar como membro da Equipe de Apoio.

Art. 2°. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itambaracá (PR), os seguintes servidores:

- **ARIOVALDO MARTINS** – Funcionário concursado no cargo de Agente Administrativo
- **ANDREIA SILVESTRINI** – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo
- **ELIETE CAETANO DOMINGUES** – funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;
- **TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA** – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 109
ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo Único - Os pregoeiros e Equipe de Apoio atuarão na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 3°. O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE MARÇO DE 2021.

Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 125/2021

Súmula: Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura do Município de Itambaracá (PR)

Mônica Cristina Zambon Holzmann, Prefeita Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. Designar para atuarem como Pregoeiros, em licitações de pregões, no âmbito da Prefeitura do Município de Itambaracá, os seguintes servidores:

· **ELIETE CAETANO DOMINGUES** – funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;

· **TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA** – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;

· **ARIOVALDO MARTINS** – Funcionário concursado no cargo de Agente Administrativo

§1º O Edital indicará, em cada certame licitatório, o pregoeiro e seu substituto, atuando os demais como membro da Equipe de Apoio.

§2º. Os servidores públicos que não estiverem atuando como pregoeiro no dia da sessão pública poderão participar como membro da Equipe de Apoio.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itambaracá (PR), os seguintes servidores:

· **ARIOVALDO MARTINS** – Funcionário concursado no cargo de Agente Administrativo

· **ANDREIA SILVESTRINI** – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo

· **ELIETE CAETANO DOMINGUES** – funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;

· **TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA** – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;

Parágrafo Único - Os pregoeiros e Equipe de Apoio atuarão na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 3º. O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE MARÇO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:6ED7AB03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 126/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E :

Art. 1º - Que no artigo 1º da Portaria nº 027/2021, ficará acrescido de cinquenta por cento, conforme Lei nº 897/1998 de 15 de setembro de 1998,

Art. 2º. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE MARÇO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:AE98258A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO

Ref.: Contrato de Prestação de Serviços nº 051/2019
Origem: Processo nº 047/2019 – Credenciamento nº 010/2019 – Inexigibilidade nº 011/2019
CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.235.738/0001-08, com sede nesta Cidade, na Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, centro;
CREDENCIADO (A): Hideyti Miyoshi & Cia Ltda-Me, pessoa jurídica inscrita no CPF/CNPJ sob nº 15.768.441/0001-05, sita a Rua: José Francisco de Paula, Centro, na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, profissional de médico, O Sr. **Hideyti Miyoshi** registro no CRM/MG sob nº 4663.
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de assistência médica aos munícipes de Itambaracá/Pr, na sede da Unidade de Saúde e/ou domiciliar.
Justificativa: o credenciado apresentou relatório médico, no qual não apresenta condições de executar suas funções laborais.
FORO: Comarca de Andirá, Estado do Paraná.

Itambaracá/Pr, 26 de março de 2021.

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:413A7D9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO e **HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 015/2021, objeto do Procedimento Administrativo nº 026/2021, visando a "Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Construção Civil será utilizado nos reparos das escolas municipais e para construção de tampas de bueiros e iluminação do Cemitério Municipal, para as empresas: **JACIR ROMERO E IRMÃO LTDA – EPP**, CNPJ: 78.037.520/0001-66; Rua Antônio Giovanini, nº 174, Município de Itambaracá, Estado do Paraná; CEP: 86.375-000; valor total R$ 1.456,20 (um mil e quatrocentos e cinquenta e sies reais e vinte centavos) e **VALENTIN DALBEM ME**, CNPJ: 76.229.384/0001-80; Rua Antônio Dias, 163 - Centro, Município de Itambaracá, Estado do Paraná; CEP: 86.375-000; valor total R$ 10.380,79 (dez mil e trezentos e oitenta reais e setenta e nove centavos) para eficácia do ato, nos Termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Itambaracá, 29 de março de 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 11
LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa para Registro de Preços para execução de capacitações presenciais, realizando palestras, integrando cronograma de campanhas municipais diversas e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde do Município de Itambaracá.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia **14/06/2023**.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h:31m às 09h:00m do dia **14/06/2023**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h15m do dia **14/06/2023**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com e no sitio Eletrônico do Município: www.itambaraca.pr.gov.br - LICITAÇÕES - ou http://transparencia.itambaraca.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/licitacoes.

Itambaracá/Pr, 29 de maio de 2023

Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 112
LICITAÇÃO

REGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023
DATA DA REALIZAÇÃO: 14/06/2023

PROCESSO LICITATÓRIO NÃO EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI

1. PREÂMBULO

O Município de Itambaracá, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, Centro, através da Prefeita Municipal Senhora Mônica Cristina Zambon Holzmann, usando a competência delegada no Decreto Municipal nº 4661/2021 de 06 de maio de 2021, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** pelo **Sistema de Registro de Preços** por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br "Acesso Identificado", tendo por objeto a aquisição descrita no Anexo I – Termo de Referência do presente Edital.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Federal nº 7.892/13, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes da Lei nº 8.666/93, Leis Complementares 123/2006, 147/2014 e 155/2016.

1.1. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro Sr. Ariovaldo Martins, e será auxiliado pela Equipe de Apoio os Srs. Eliete Caetano Domingues Velani, Tamires Fernanda Teixeira e Andréia Silvestrini, designados pela Portaria nº 125/2021, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de março de 2021, edição 2232.

1.2. Este edital NÃO é exclusivo para Micro, Pequena Empresa e MEI's, e não possui cota reservada, por conta da impossibilidade de identificar a existência de fornecedores competitivos enquadrados nessa categoria e sediados local e regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório, nos termos do Artigo 49, incisos II e III da LC 123/06, alterada pela LC 147/14; porém o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal e trabalhista e o empate ficto para as empresas enquadradas nesta condição.

1.3. O referido Edital estará disponível no Departamento de Licitações e poderá ser adquirido pelos interessados através do site www.itambaraca.pr.gov.br no link www.itambaraca.pr.gov.br - ou http://transparencia.itambaraca.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/licitacoes. e/ou www.bll.org.br no link BLL Compras.

1.4. Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

2. DA LICITAÇÃO

2.1. OBJETO: Contratação de Empresa para Registro de Preços para execução de capacitações presenciais, realizando palestras, integrando cronograma de campanhas municipais diversas e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde do Município de Itambaracá.

2.1.1. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.1.3. Será utilizado o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 013
LICITAÇÃO

2.2. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

2.2.1. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia **14/06/2023**

2.2.2. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h:31m às 09h:00m do dia **14/06/2023**

2.2.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h15m do dia **14/06/2023**.

2.2.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

2.2.5. LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

2.2.6. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:
Endereço: Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, Itambaracá, Estado do Paraná, CEP: 86.375-000;
Através da plataforma BLL: www.bllcompras.com e E-mail: licitacao@itambaraca.pr.gov.br

2.2.7. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

2.2.8. INFORMAÇÕES:

2.2.8.1. Endereço: Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06 – Itambaracá – Pr.

2.2.8.2. Telefone: (43) 3543-1224 ou pelo e-mail: licitacao@itambaraca.pr.gov.br.

2.3. Para participação na licitação, os interessados deverão providenciar o seu cadastramento, sua certificação e seu credenciamento no Portal de Licitações Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

2.4. ANEXOS DO EDITAL

ANEXO I – Termo de Referência do Objeto;
ANEXO II - Declaração Unificada;
ANEXO III – Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da BLL;
Anexo III - A – Anexo ao Termo;
ANEXO IV – Custo pela utilização do sistema;
ANEXO V – Modelo de Proposta de Preços Ajustada;
ANEXO VI – Termo de Minuta da Ata de Registro de Preços

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

ÓRGÃO	CR	PROG. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	FONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	237	07.001.08.244.0011.2049	3.3.90.39.00.00	01000
	244	07.001.08.244.0011.2089	33.90.39.00.00	01000
	250	07.001.08.244.0011.2190	33.90.39.00.00	01000
	255	07.001.08.244.0037.2050	33.90.39.00.00	31934
	262	07.001.08.244.0038.2074	33.90.39.00.00	31934
	270	07.002.08.244.0059.2118	3.3.90.39.00.00	31934
	275	07.002.08.244.0060.2119	3.3.90.39.00.00	31934
	292	07.004.08.243.0035.6007	33.90.39.00.00	01000
	295	07.004.08.243.0035.6024	33.90.39.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	378	10.002.10.301.0013.2038	33.90.39.00.00	01303
	387	10.002.10.301.0013.2044	33.90.39.00.00	01494
	389	10.002.10.301.0013.2046	33.90.39.00.00	01494
	397	10.002.10.301.0013.2083	33.90.39.00.00	01000
	401	10.002.10.301.0013.2106	33.90.39.00.00	31329
	404	10.002.10.301.0013.2107	33.90.39.00.00	01495

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 114
LICITAÇÃO

	417	10.002.10.301.0013.2045	33.90.39.00.00	01494

4. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

4.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET,** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL**. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei 10.520/02 e Decreto 10.024/2019.

4.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de Itambaracá denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações do Brasil** (www.bll.org.br).

4.3. Os licitantes deverão acessar diariamente o site acima indicado a fim de tomar ciência acerca de comunicados com referência a eventuais alterações.

4.4. APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

4.4.1. Havendo participação de "Microempresa" ou "Empresa de Pequeno Porte", serão adotados os procedimentos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no que dispõem os artigos 3º, 42º a 45º.

5. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

6.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

6.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

6.4. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente na licitação:

6.4.1. Servidor, dirigente do órgão ou responsável pela licitação que tenha participação direta ou indireta com a licitante. Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

6.4.2. Quem estiver sobre processo de falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que estejam cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

6.4.2.1. No caso de empresa em recuperação judicial, ressalva-se a possibilidade da participação desde que apresente certidão emitida pela instância judicial competente, a qual certificará que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

6.4.4. Empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666 de 1993;

6.4.5. Servidor integrante do quadro funcional do Município de Itambaracá/Pr, seja como sócio, cotista ou dirigente, ou ainda, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município de Itambaracá/Pr, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 115

6.5. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até horário fixado neste edital para apresentação da proposta e início do pregão.

6.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **(ANEXO III).**

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO III);**

c) O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado a título de custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002, e em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04 (**ANEXO IV**).

6.7. Justificativa para não aplicação do Artigo 48, inciso I, da Lei complementar 123/06:

6.7.1. Justifica-se a não aplicação do artigo citado acima, com fulcro no Art. 49, inciso II, tal medida se justifica devido ao fato que após pesquisa de mercado para abertura do referido certame, foi verificado que não houveram fornecedores competitivos enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

7. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

7.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

7.2. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

7.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 6.6 **"a"**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bllcompras.com, fone: (41) 3097-4600.

7.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 116
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

7.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

7.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões.**

7.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

7.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou licitante direto) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

7.3.2. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

7.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo e-mail **contato@bll.org.br.**

7.3.4. Os documentos relativos à Habilitação, exigidos neste edital, deverão ser anexados em local específico no site da BLL até a data e o horário definidos no preâmbulo do edital;

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

8.2. O envio da proposta, (acompanhada dos documentos de habilitação, quando exigidos no sistema), ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

8.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8.7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 117
LICITAÇÃO

8.7.1. A proposta eletrônica deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do site www.bllcompras.com, a partir da liberação do edital, até o horário e data estipulados no preâmbulo do edital:

8.7.1.1. No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** e **MARCAS** dos serviços e/ou produtos ofertados. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

8.7.1.2. Quando a marca do serviços e/ou produtos identificar o licitante, poderá o mesmo usar a indicação "MARCA PRÓPRIA", visto que é vedada a identificação da licitante, sob pena de desclassificação.

8.7.1.3. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO I.**

8.7.1.4. O licitante deverá dar oferta de forma clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
8.7.2. As propostas **NÃO** podem conter qualquer identificação do licitante proponente (tais como nome, CNPJ, papel timbrado da empresa, telefone, e-mail, etc), sob pena de desclassificação, conforme Decreto 10.024/2019, Art. 30, § 5º.

8.7.3. A apresentação de proposta na licitação será considerada como evidencia de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obteve todas as informações necessárias para a sua formulação.

b) Considerou que os elementos desta licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado.

c) Sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos objetos em todas as fases.

8.7.4. As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e dispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus anexos e os fatores a seguir:

a) Deverão ser consideradas pelos proponentes todos os custos e despesas necessárias ao fornecimento dos itens do Anexo I deste edital.
b) Especificação do objeto, observadas as características exigidas no presente edital;
c) Validade da proposta: 60 (sessenta dias), contados da data de abertura das Propostas de Preço;
d) Os valores cotados deverão ser expressos em real, com até 02 (duas) casas após a vírgula.
e) Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

8.7.5. É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS FICHAS TÉCNICAS OU DOCUMENTOS, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO. Decreto 10.024/2019, Art. 30, § 5º.

8.7.6. O município não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.

8.7.8. Não será aceito e-mail ou outra forma de comunicação informando, engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de representante relativo à proposta de preços.

8.7.9. As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no edital (referente ao valor unitário do item/lote) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 116
LICITAÇÃO

8.7.10. OS PREÇOS OFERTADOS, TANTO NA PROPOSTA INICIAL, QUANTO NA ETAPA DE LANCES, SERÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO LICITANTE, NÃO LHE ASSISTINDO O DIREITO DE PLEITEAR QUALQUER ALTERAÇÃO, SOB ALEGAÇÃO DE ERRO, OMISSÃO OU QUALQUER OUTRO PRETEXTO.

9. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando O PREGOEIRO a avaliar a aceitabilidade das propostas.

9.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante, bem como aquelas que não estejam em conformidade com os outros requisitos estabelecidos no edital.

9.3. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
9.4. A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

9.5. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

10. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, será aberta a sessão pública de disputa de preços na internet, no sitio eletrônico www.bllcompras.com, por comando do Pregoeiro.

10.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.3. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

10.5. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

10.5.1. O intervalo mínimo de diferença de valores entre lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no **mínimo R$ 0,01 (um centavo).**

10.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do maior lance registrado, vedada a identificação do licitante. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes. **Decreto 10.024/2019, Art. 30, § 5º.**

10.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da última proposta eletrônica para efeito da classificação final.

10.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 119
COTAÇÃO

10.9. Após o credenciamento das propostas, durante a sessão de disputa de lances fica a critério do PREGOEIRO a autorização da correção de lances com valores digitados errados, porém durante a fase de habilitação, NÃO SERÁ REALIZADA NENHUMA CORREÇÃO, NEM DESCLASSIFICAÇÃO do licitante para o lote alegando como motivo "erro de cotação" ou qualquer outro equívoco da mesma natureza.

10.9.1. APÓS A SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES, DURANTE A FASE DE ACEITAÇÃO/HABILITAÇÃO NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE aduzindo em defesa causas, razões ou circunstâncias que visivelmente só ocorreram por responsabilidade objetiva do licitante;

10.9.2. As sanções previstas para os pedidos de desclassificação que ocasionarem o retardamento da execução de seu objeto, ou que por outra razão não mantiver a proposta ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos conforme regra o artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002;

10.10. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

10.11. O pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.

10.12. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.

10.13. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico **o modo de disputa "ABERTO",** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.14. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos, e após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.15. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.16. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.17. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinicio da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

10.18. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e os sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

10.19. Caso a desconexão com o Pregoeiro persista por tempos superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinicio somente após comunicação expressa aos participantes no sitio www.bllcompras.com.

10.20. Os fornecedores, a qualquer momento, depois de finalizado o lote/item, poderão registrar questionamentos ao Pregoeiro via sistema, acessando a sequência "Relatório de Disputa/Chat de Mensagens/Enviar mensagens", para cada lote/item disputado. Esta opção estará disponível até o momento da declaração de vencedor no sistema.

10.21. O Pregoeiro/Equipe de Apoio responderá os questionamentos formulados pelos licitantes, via Sistema, ficando registrado no Relatório da Disputa as mensagens tanto dos licitantes quanto as respostas do Pregoeiro.

11. PROPOSTA AJUSTADA

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 120
LICITAÇÃO

11.1. A Empresa vencedora, deverá enviar ao PREGOEIRO, a Proposta de Preços Ajustada (Anexo V), com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, **rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa,** digitalizada para o pregoeiro via e-mail (licitacao@itambaraca.pr.gov.br) em até 04 (quatro) horas após o término do Certame, com os valores oferecidos após a etapa de lances.

11.2. A proposta escrita deverá conter:
a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver para contato;
c) especificação completa do produto/serviço oferecido, com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação.
d) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
e) apresentar preço unitário final após o percentual de desconto, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, e irreajustável apurado à data de apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.
f) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;
g) Especificação completa do item; marca e modelo (se for o caso) do produto/serviço oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **ANEXO I**, deste Edital e;
h) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

11.2.1. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto/serviço até sua entrega/execução no local fixado por este Edital.

11.3. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO** no item.

11.4. Serão desclassificadas as propostas que:
a) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital, ou seja, manifestadamente incompatíveis com o mercado, por decisão do Pregoeiro.
b) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso,
c) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.
d) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto/serviço licitado.
e) Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

11.5. O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue/executado no endereço indicado no Termo de Referência;

11.6. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **Menor preço – Compras/serviços - Unitário por item.**

12. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

12.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/);

12.1.2. Consulta ao CEIS (Cadastro de empresas inidôneas e Suspensas de licitar) www.portaltransparencia.gov.br);

12.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
121
LICITAÇÃO

responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

12.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Artigos. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

A documentação relativa à habilitação consistirá em:

12.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

12.2.1. **Certificado da Condição de MEI** que poderá ser obtido no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/Certificado, acompanhado do RG, CPF e documento informando o nº PIS - Programa de Integração Social

12.2.2. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;

12.2.3. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

12.2.4. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

12.2.5. **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

12.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

12.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

12.3.2. Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual**, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação, (se for o caso);

12.3.3. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**; Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Economia, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e com as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991

12.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante; mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

12.3.5. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante; mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;

12.3.5.1. Caso a CND Municipal exija o comprovante de pagamento ou revalidação da mesma, este deverá acompanhar a CND;

12.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF);** com validade, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 122

12.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

Em caso de apresentação de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, considera-se Certidão positiva com efeitos de negativa e serão aceitas somente as certidões onde conste a existência de débitos:

a) Não vencidos;
b) Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
c) Cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, depósito de seu montante integral ou reclamações ou recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo; e,
d) Sujeitos à medida liminar em mandado de segurança.

12.4. Para fins de **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

Certidão que Comprove a Inexistência de Pedido de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou execução patrimonial expedida pelo domicílio de pessoa física, com data de expedição não superior a **90 (noventa) dias**, quando não houver prazo de validade expresso no documento.

12.5. Para fins de **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

a) Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, nos moldes do Artigo 30, II, da Lei nº 8.666/93, expedido por Pessoa Jurídica de direito Público ou Privado, comprovando ter o licitante fornecido bens com características semelhantes ao objeto licitado.
   c.1. Os atestados de Capacidade Técnica terão prazo de validade indeterminado, salvo quando no mesmo estiver explicita sua validade.

12.6. **DECLARAÇÕES RELATIVAS ÀS NORMAS CONSTITUCIONAIS**:

12.6.1. Declaração Unificada conforme modelo Anexo II.

12.6.2. Em caso de incongruências no Termo de Declarações disponibilizado por upload, o Pregoeiro poderá solicitar manifestação do representante da empresa na Plataforma BLL, durante a abertura do certame. O prazo para a manifestação será informado pelo Pregoeiro na Plataforma. Manifestações ocorridas fora do prazo estipulado serão desconsideradas. Não se aplica este subitem para licitantes que não anexarem o documento na plataforma.

12.7. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

12.8. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

12.9. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

12.10. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

REF. MUN. ITAMBARACA 123 LICITAÇÃO

12.10.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

12.11. DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

12.11.1. Os licitantes deverão anexar, exclusivamente, por meio do sistema da Plataforma BLL os Documentos de Habilitação relacionados no Item 12, juntamente com o cadastro da proposta eletrônica, até a data e o horário definidos no preâmbulo do edital, quando, então, encerar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação;

12.12.CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(Direto no site da BLL): até as 08h30min do dia 14/06/2023.

12.12.1. O não cumprimento do encaminhamento dos documentos de habilitação dentro do prazo e condições acima estabelecidos, acarretará na inabilitação da licitante, e aplicação das penalidades/sanções previstas no neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

12.12.2. Até a data estipulada no preâmbulo do edital, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

12.12.3. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados, para avaliação do pregoeiro e para acesso público, após o encerramento do envio de lances;

12.12.4. A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até a conferência e avaliação das documentações exigidas neste Edital, dentro das condições dispostas neste edital. Será informado no Chat o horário e a data exata para continuidade dos trabalhos, caso os mesmos não possam ser avaliados no momento da Sessão.

12.12.5. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o Pregoeiro o declarará vencedor.

12.12.6. Ocorrendo a inabilitação, o Pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório.

13. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

13.1. Para julgamento será adotado o critério de Menor Preço – Compras/Serviços - Unitário por item, observado o prazo para fornecimento/execução, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

13.2. EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTES PROCEDIMENTOS:

13.2.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:
a) A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.
b) No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido na legislação, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 124
CITAÇÃO

c) Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

13.2.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na alínea "b", o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

13.3. O PREGOEIRO anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo PREGOEIRO acerca da aceitação do lance de menor valor.

13.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o PREGOEIRO examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
13.5. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

14. ESCLARECIMENTOS

14.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

14.2. A pretensão referida no subitem 14.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, encaminhado por meio do e-mail licitacao@itambaraca.pr.gov.br e sendo anexado na plataforma BLL.

14.3. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

14.4. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

15. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

15.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

15.2. Até três dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

15.3. O **PREGOEIRO emitirá sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, procedendo aos encaminhamentos necessários.**

15.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do PREGOEIRO poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

15.5. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

15.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

15.7. Os recursos contra decisões do PREGOEIRO **não** terão efeito suspensivo.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 125
LICITAÇÃO

15.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

16.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

16.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o Contrato/Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1° da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

17.1. Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo próprio Pregoeiro, na hipótese de inexistência de recursos, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.

17.2. O resultado desta licitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

17.3. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta, bem como a retirada no Departamento de Compras e Licitações.

18. DOS PRAZOS E LOCAL FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

18.1 . A execução do objeto por parte da contratada, de modo fracionado, deverá se dar após a emissão da Ordem de Serviço. As datas das palestras e Capacitações serão combinadas antecipadamente, (com pelo menos 15 dias de antecedência) com a contratada e em seguida feitas a ordem de serviço e 1deverá ser efetuada no Município de Itambaracá, em horário de expediente, nos locais onde se fizer necessário.
18.2. A contratada deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria de Saúde, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

18.2.1. Os prazos de que tratam o item poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

18.3. O objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Ordem de Fornecimento, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

18.3.1. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

19. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO.

19.1. provisoriamente, por funcionário designado pela municipalidade para o recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço recebido, com as especificações constantes deste Edital, conforme Artigo 73, inciso II, alínea a da Lei Federal nº 8.666/93;

19.2. definitivamente de forma tácita no prazo de 05 (cinco) dias, contados após o recebimento provisório, desde que até então nada conste expressamente em desabono aos serviços recebidos e

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 126
RECEBIDO

atestados a conformidade com o contrato, conforme disposto no Artigo 73, inciso II, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93;

19.3. Na hipótese de constatação de anomalia que comprometa a utilização adequada do serviços, bem como se constatado divergência entre o serviço ofertado e o entregue, os mesmos serão rejeitados, conforme dispõe o Artigo 76 da lei Federal nº 8.666/93.

19.4. O objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Ordem de Fornecimento, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

19.4.1. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

20. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

a) Se recusar, injustificadamente, a assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
b) Apresentar documentação falsa
c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame
d) Ensejar o retardamento da execução do objeto
e) Não mantiver a proposta
f) Cometer fraude fiscal
g) Comportar-se de modo inidôneo

20.1.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;
d) Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.5. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.6. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 127

20.7. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

20.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município de Itambaracá convocará a licitante classificada em 1º lugar, e, se houver, as licitantes classificadas em 2º e 3º lugares (Art. 11, inciso II do Decreto 7.892/13), para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinarem a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

21.1.1. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas. (Art. 14, § único do Decreto 7.892/13)

21.1.2. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preço, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Itambaracá (Art. 13 do Decreto 7.892/13).

21.1.3. A existência de preços registrados não obriga o Município de Itambaracá a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições. (Art. 16 do Decreto 7.892/13)

21.1.4. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 **(Doze) meses**, contados a partir da primeira publicação da Ata de Registro de Preços deste processo licitatório.

21.2. A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço, e contrato quando cabível formalizar-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços), fax ou qualquer outro meio a critério do Município de Itambaracá.

21.3. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nesta lei e legislação pertinente. (Art. 13, § único do Decreto 7.892/13)

21.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.

21.5. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preço, sob pena de aplicação das sanções definidas no presente instrumento.

21.6. A assinatura da Ata de Registro de Preços estará condicionada a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecido em Cartório, que habilite o seu representante. No caso de instrumento particular, deverá ser comprovada a capacidade do signatário nomear procurador, mediante apresentação de cópia do estatuto social ou contrato social em vigor e, quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
128
LICITAÇÃO

21.7. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, independentemente de transcrição.

21.8. As licitantes beneficiárias da Ata de Registro de Preços não poderão transferir os direitos e obrigações dela decorrentes a outrem.

21.9. O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas ficais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.

21.10. Nos termos do § 2° do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de Itambaracá/Pr, trimestralmente, no Diário Oficial Eletrônico do Município, a Ata de Registro de Preços atualizada no sitio http://www.itambaraca.pr.gov.br/, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.

22. DO PAGAMENTO:
22.1. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, o Município de Itambaracá, mediante apresentação da nota fiscal, exigível em conformidade com a legislação fiscal, pagará por meio de depósito na conta corrente da licitante, o valor correspondente aos produtos/serviços efetivamente entregues e atestados, sem custos de frete e/ou outros adicionais.
22.1.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;
22.1.2. A nota fiscal deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias (original e uma cópia), no protocolo geral na sede do licitador e deverá ser apresentado;
22.1.3. A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);
22.1.4. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando execução do objeto contratado;
22.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
22.3. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

a) Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (FGTS), com validade;
b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** mediante apresentação de
d) Certidão de Regularidade Fiscal;
e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

22.4. Havendo erro na emissão do documento de cobrança ou circunstancia que impeça a liquidação da despesa, como rasuras, entrelinhas, tal documento será devolvido à licitante e o pagamento ficará pendente até que sejam sanados os problemas; nesta hipótese o prazo para pagamento será reiniciado após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando nenhum ônus para o Município de Itambaracá.
22.5. Para os casos de rejeição dos produtos/serviços, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de substituição dos produtos/serviços, o que, consequentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o Município.
22.6. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento (art. 40, inciso XIV, alínea "a" , da Lei 8.666/93) provocados exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido poderá ser acrescido de atualização financeira, quando demandado a CONTRATANTE, e sua apuração se fará desde a data de

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
129
RECEBIDO

seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6,00% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas: (segundo artigo 36 § 4° da IN 02 de 2008):
I = (TX / 100) / 365
EM =I x N x VP
Onde:
I = índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

23. DO REAJUSTE DE PREÇOS

23.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

23.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

23.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como Notas Fiscais de Aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

23.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

24. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

24.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) **prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
b) "**prática fraudulenta**": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
c) "**prática colusiva**": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
d) "**prática coercitiva**": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
24.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
24.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 130

execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11. O Edital está disponibilizado, na integra, no endereço eletrônico WWW.BLL..ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Andirá - Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL,29 de maio de 2023.

Mônica Cristina Zamboni Holzmann
Prefeita Municipal

Nos termos do artigo 38, parágrafo único da Lei n° 8.666/93, o presente edital foi examinado e aprovado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Itambaracá-PR, por atender aos requisitos legais.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 131
LICITAÇÃO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Registro de Preços para execução de capacitações presenciais, realizando palestras, integrando cronograma de campanhas municipais diversas e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde do Município de Itambaracá.

DEMANDANTE:
Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde,

VALOR MÁXIMO: O valor total máximo para o objeto é de R$ 125.460,80 (Cento e Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais, e Oitenta Centavos).

JUSTIFICATIVAS:

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
A futura contratação de empresas, deste termo, faz-se necessária com o intuito de integrar as atividades de formação desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria da Assistência Social, Secretaria da Saúde e Secretaria da Educação, cujo objetivo é a necessidade de capacitar e promover um aperfeiçoamento das técnicas desenvolvidas nas oficinas oferecidas, através do CRAS, e com isso atender as famílias em situação de vulnerabilidade social, atuando na prevenção de riscos sociais aos beneficiários do Programa Auxílio Brasil, visando o beneficiamento desses usuários através de um processo socioeducativo, de geração de renda, além de fortalecer as atividades em grupo, os vínculos familiares e comunitários. A futura contratação de empresas, deste termo, faz-se necessária pois a Secretaria Municipal de Assistência Social é responsável por ofertar oficinas em contra turno escolar para crianças e adolescentes beneficiários do Programa Auxilio Brasil, além do dever de trabalhar campanhas preventivas à violação de direitos em conjunto com as oficinas. Dessa maneira, a aquisição é imprescindível para suprir as necessidades da secretaria, visando o atendimento de qualidade aos usuários da política de Assistência Social.

JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
A Saúde Publica a cada dia que passa vem buscando meios e formas de atingir o máximo possível da população com informações voltadas a prevenção, uma vez que essa é a melhor alternativa para se evitar e prevenir doenças. Sabemos que nos dias de hoje, a prevenção deve ser trabalhada em todas as esferas, uma vez que se pode evitar o adoecimento da população, bem como o gasto em tratamentos. Daí a importância em realizar esses eventos, onde o público recebe informações e orientações acerca da importância da prevenção em todos os seus aspectos.
Justifica-se tal contratação para atender as ações, serviços e a demanda dos Programas.

JUSTIFICATIVA PARA O QUANTITATIVO ESTIMADO:

O quantitativo tem por parâmetro o planejamento almejado pelo município, em que pese a estimativa, baseada na demanda levantada pela secretaria solicitante, para um período de (12 meses), considerando o consumo de períodos equivalentes anteriores.

JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DA MODALIDADE "PREGÃO":

– Lei 10520/2002, Artigo 1º – Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de Pregão, que será regida por esta Lei:
– Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

DA JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.

- Considerando que a contratação mediante Sistema de Registro de Preços encontra previsão no

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
132

Decreto Federal nº 7.892/2013. Pode ser adotado quando for conveniente a aquisição de bens/serviços com previsão de entregas parceladas/fornecimento, o que se encaixa perfeitamente a esta licitação.

- Considerando que se trata de estimativa de consumo, sugere-se a modalidade Pregão por Registro de Preços, com previsão de consumo para 12 meses, ajustando-se aos recursos orçamentários, minimizando futuros imprevistos e evitando possíveis prejuízos à Administração, com uma contratação que atenda as reais necessidades, sem restar desperdícios, bem como sem causar interrupção da execução dos serviços e/ou fornecimento de materiais.
- Considerando que a opção pelo SRP tem como um de seus objetivos principais o princípio da economicidade, que em termos práticos significa ganhos reais na economia de recursos financeiros, uma vez que a aquisição/contratação poderá ser gradativa, de acordo com a necessidade da Administração.
- Considerando ainda que se faz entender que a utilização de SRP está justificada, pois a Administração Pública está indicando o objeto que pretende adquirir/contratar e informando os quantitativos estimados e máximos pretendidos. Ressalta-se que, diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem mesmo de utilização dos quantitativos estimados. O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.

Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente licitação, utilizando-se a modalidade Pregão, valendo-se do Sistema de Registro de Preços, de acordo com o Decreto 7.892/2013, em virtude do exato enquadramento das necessidades da aquisição pretendida, utilizar-se deste sistema, a saber: as compras serão efetuadas de forma parcelada, tendo em vista a não disponibilidade total do valor para aquisição, sendo feitas em concordância com a disponibilidade de crédito obtida durante o período, estando, portanto, inclusa a hipótese que assegura ser adotado o Sistema de Registro de Preços, de acordo com o inciso II do artigo 3º do Decreto nº 7.892/2013.

JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14:

Este edital NÃO é exclusivo para Micro, Pequena Empresa e MEI´s, e não possui cota reservada, por conta da impossibilidade de identificar a existência de fornecedores competitivos enquadrados nessa categoria e sediados local e regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório, nos termos do Artigo 49, incisos II e III da LC 123/06, alterada pela LC 147/14; porém o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal e trabalhista e o empate ficto para as empresas enquadradas nesta condição.
Ademais, com base no art. 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, o qual dispõe que não se aplica o tratamento diferenciado, simplificado e privilegiado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte quando não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, desta forma, por representar risco de fornecimento considerado alto, este certame será de Ampla Participação de empresas de qualquer Porte.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO Será declarado vencedor o licitante que propuser o menor preço **por Item,** levando em conta a satisfação das especificações constantes neste Termo de Referência e cumprimento de demais exigências estabelecidas em Edital e na lei.

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

O objeto deste Termo de Referência possui especificações usuais no mercado e padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos neste Termo de Referência, sendo, portanto, bens comuns, conforme art. 1°, da Lei 10.520, de 2002.

Por não se caracterizar objeto de alta complexidade e relevante vulto, NÃO SE APLICA a participação de Consórcio e Cooperativa para o respectivo certame licitatório.

CONDIÇÕES GERAIS PARA A CONTRATAÇÃO:

1 - LOCAL, PRAZO E FORMA DE ENTREGA.

1. 1. A execução do objeto por parte da contratada, de modo fracionado, deverá se dar após a emissão da Ordem de Serviço. As datas das palestras e Capacitações serão combinadas antecipadamente, (com pelo menos 15 dias de antecedência) com a contratada e em seguida feitas a ordem de serviço e 1deverá ser efetuada no Município de Itambaracá, em horário de expediente, nos locais onde se fizer necessário.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 133
LICITAÇÃO

1.2. A contratada deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria de Saúde, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

1.2.1. Os prazos de que tratam o item 1.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

1.3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS CAPACITAÇÕS E PALESTRAS.

1.3.1.A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

1- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a (quando cabível);
2- Comunicar o Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
3- indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
4- prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade e desempenho do objeto fornecido;
5- executar diretamente a Ata, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Contratante.

2 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

2.1. provisoriamente, por funcionário designado pela municipalidade para o recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço recebido, com as especificações constantes deste Edital, conforme Artigo 73, inciso II, alínea a da Lei Federal nº 8.666/93;

2.2. definitivamente de forma tácita no prazo de 05 (cinco) dias, contados após o recebimento provisório, desde que até então nada conste expressamente em desabono aos serviços recebidos e atestados a conformidade com o contrato, conforme disposto no Artigo 73, inciso II, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93;

2.3. Na hipótese de constatação de anomalia que comprometa a utilização adequada do serviços, bem como se constatado divergência entre o serviço ofertado e o entregue, os mesmos serão rejeitados, conforme dispõe o Artigo 76 da lei Federal nº 8.666/93.

2.4. O objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Ordem de Fornecimento, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

2.4.1. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

3. FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, o Município de Itambaracá, mediante apresentação da nota fiscal, exigível em conformidade com a legislação fiscal, pagará por meio de depósito na conta corrente da licitante, o valor correspondente aos produtos/serviços efetivamente entregues e atestados, sem custos de frete e/ou outros adicionais.

3.1.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável;

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 134
NOTAÇÃO

3.1.2. A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências do Edital e da Ata de Registro de Preços.

3.1.3. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

3.1.4. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando execução do objeto contratado;

3.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

3.3. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

a. Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (FGTS), com validade;
b. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
c. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** mediante apresentação de
d. Certidão de Regularidade Fiscal;
e. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;
f. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

3.4. Havendo erro na emissão do documento de cobrança ou circunstancia que impeça a liquidação da despesa, como rasuras, entrelinhas, tal documento será devolvido à licitante e o pagamento ficará pendente até que sejam sanados os problemas; nesta hipótese o prazo para pagamento será reiniciado após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando nenhum ônus para o Município de Itambaracá.

3.5. Para os casos de rejeição dos produtos/serviços, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de substituição dos produtos/serviços, o que, conseqüentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o Município.

3.6. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Itambaracá/Pr, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:
I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

4. DO REAJUSTE DE PREÇOS

4.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 135
LICITAÇÃO

4.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como Notas Fiscais de Aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais, emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

5.1. São obrigações do Contratante:

5.1.1. Deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade das cestas básicas recebidas provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.2. Deverá comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.1.5. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do contrato;

5.2 São obrigações do Contratada:

5.2.1. Deverá fornecer somente o produto/serviço que atendam integralmente às características e especificações consignadas em sua proposta comercial, além de TODA a LEGISLAÇÃO PERTINENTE em vigor, bem como observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por sua integridade;

5.2.2. Deverá substituir reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.2.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

5.2.4. Deverão comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.2.6. Na entrega dos produtos/serviços deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

5.2.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

5.2.8. Deverá manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6 - DAS PENALIDADES

6.1. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação convencionada, de falha na execução da Ata ou da contratação respectiva, bem como nos de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, o fornecedor poderá ser apenado, isoladamente ou juntamente às multas definidas abaixo, com as seguintes penalidades:

a) Advertência: faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 136
LICITAÇÃO

b) multa

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos; ou;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a beneficiária ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

6.2. Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições:

6.2.1. Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas, bem como nas situações que ameacem a qualidade do produto/serviço ou a integridade patrimonial ou humana;

6.2.2. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

6.3. Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

6.3.1. Multa moratória, nos casos de atraso na entrega produtos/serviços, conforme nota de empenho, de acordo com os limites abaixo:

6.3.1.1. Até 10 dias, multa de 0,1%, por dia de atraso;

6.3.1.2.de 11 a 20 dias, multa de 0,2%, por dia de atraso, a partir do primeiro dia;

6.3.1.3.de 21 a 40 dias, multa de 0,4%, por dia de atraso, a partir do primeiro dia;

6.3.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da parcela, no caso de não entrega total do objeto;

6.3.3. Em caso de entrega parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

6.3.4. Multa por inexecução total do ajuste: 20% (vinte inteiros por cento) sobre o seu valor.

6.3.5. Multa por cancelamento da Ata por culpa da contratada: 10% (dez inteiros por cento) do valor máximo estimado da contratação.

6.3.6. O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao fornecedor.

6.6.1. Se o valor da fatura for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

6.6.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo fornecedor ao Município de Itambaracá, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

6.4. Com fundamento no Artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, ficará **impedida de licitar e contratar** com o Município de Itambaracá, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa, o fornecedor que:

a) Se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

b) Abandonar a execução do objeto contratado;

c) Incorrer em inexecução do objeto contratado.

6.5. Será aplicada sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do que previsto no Artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

6.6. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

7 - <u>DA FISCALIZAÇÃO</u>:

7.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos/serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 137
CITAÇÃO

7.2. A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria de Saúde, através dos servidores municipais, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos objetos descritos.

7.2.1. O gestor do contrato: é a Srª Larissa Aparecida Monteiro Machado Malaghini e a Srª Maristela da Luz, designados pela Portaria nº 214/2022.

7.2.2. O responsável pelo recebimento do objeto: é a Srª. REGIANE DA SILVA MENDES POLIZEL e Sr. FERNANDO DA SILVA designados pela Portaria nº 061/2023.

7.2.3. O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização: Srª JUSÉLIA BRAGA DO VALE e Sr. MATHEUS POLIZEL DE OLIVEIRA, designados pela Portaria nº 062/2023.

7.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8 - <u>PARA COMPROVAÇÃO DE DA EMPRESA LICITANTE</u>:

8.1. Trata-se de contratação de objeto comum, com especificações objetivas e usuais, de forma contínua, os requisitos da contratação se resumem as condições de **HABILITAÇÃO JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA, e QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

8.1.1.Para a exigência da Habilitação Jurídica (Art. 28 da Lei Federal nº 8.666/93):
Os documentos são relevantes para a verificação da regularidade jurídica dos licitantes e do enquadramento de suas atividades ao objeto do certame.

8.1.2.Para a exigência de Regularidade fiscal e trabalhista (Art.29 da Lei Federal nº 8666/93):
A regularidade fiscal tem como objetivo garantir a execução do contrato e atender os valores da probidade com a Administração Pública.

8.1.3. Para finscomprovação de **Qualificação Técnica (Art.30 da Lei Federal nº 8666/93):**

8.1.3.1. Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, nos moldes do Artigo 30, II, da Lei nº 8.666/93, expedido por Pessoa Jurídica de direito Público ou Privado, comprovando ter o licitante executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível com o ora licitado.

8.1.3.1.1. O(s) atestado(s) deverá(ao) ser emitido(s) em papel timbrado e constar o seguinte:

a) dados da pessoa jurídica de direito público ou privado que o emitiu: CNPJ, razão social, endereço, nome, cargo e assinatura do responsável pela emissão do atestado.

a.1) No caso de emissão por pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverão possuir reconhecimento de firma, em concordância com o Acórdão 1847/2019 TCE/PR Pleno.

b) dados da licitante: razão social, CNPJ, endereço;

c) descrição dos serviços prestados.

8.1.4.Para a exigência de qualificação econômico-financeira (Art.31 da Lei Federal nº 8666/93)

8.1.4.1. Certidão que Comprove a Inexistência de Pedido de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou execução patrimonial expedida pelo domicílio de pessoa física, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, quando não houver prazo de validade expresso no documento.

8.1.5.Condição específica no caso de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual – MPEs:

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 138
LICITAÇÃO

8.1.5.1. Apresentar Certidão simplificada da Junta Comercial, indicando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014.

8.1.4.2.Justificativa para esta exigência: Para que tais empresas possam usufruir dos benefícios previstos em lei, se faz necessária a comprovação de que possuem status de empresa de pequeno porte.

9. DA METODOLOGIA PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS

9.1.O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, foi utilizado como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de Orçamento Físico, Editais/Contratos, mídias especializadase Aplicativo Menor Preço BLL(bll.org.br/editais/com.br).

9.2. Foram utilizadas Atas de Registro de Preços/Contratos/Editais de contratações similares de outros entes públicos, em cumprimento à exigência contida no Artigo 15 § 1º da Lei nº. 8.666/93 para referências de preços praticados pela própria administração, incluindo os preços vigentes (praticados até 180 dias) e/ou concluídos (de 180 dias à dois anos do fim de sua execução).

9.3. Foi utilizado, como fonte de pesquisa, o aplicativo menor preço, conforme mapa comparativo de preços.

9.4. .DO CÁLCULO DA MÉDIA SIMPLES: Foi analisado item a item; para composição final do valor de cada item, em alguns casos foram excluídos o maior e o menor valor e a média com os valores restantes e na maioria foi utilizado a MÉDIA SIMPLES, conforme fórmula abaixo:
Média: valores (n1+n2+n3+n4(x) NP

10. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES DOS ITENS E VALORES FINAIS

Item	Descrição	Quant	Pço Unit.	Pço Total
1	Capacitação para conselhos municipais da assistência social Capacitação para os membros dos conselhos municipais da secretaria municipal de assistência social (CMAS, CMDCA, CMDI, e demais conselhos que possam ser criados durante o período de contratação desta licitação), e também capacitação para os conselheiros tutelares. As capacitações deverão tratar de assuntospertinentes conforme solicitação da secretaria, relacionados a constituição dos conselhos municipais envolvendo Leis Municipais, Estaduais, e Federais, que regem esses conselhos e suas respectivas funções. A capacitação devera ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.	04	**R$2.460,08**	**R$9.840,32**

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 139
LICITAÇÃO

2	Capacitação para o Serviço na modalidade Família Acolhedora Capacitação para formação da equipe técnica que irá trabalhar com este serviço e capacitação para as famílias cadastradas. As capacitações deverão ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.	05	**R$2.560,23**	**R$12.801,15**
3	Palestra magna para conferência municipal- Conteúdos Programáticos: - Organização dos grupos para debate; Discussão dos eixos pertinentes a conferência; - Plenária de votação; 4 - Elaboração de documentos necessários a serem enviados ao Escritório Regional (Regimento interno da Conferência e Digitação das metas sugeridas nos eixos); A palestra será de no mínimo duas horas de duração, envolvendo as demais atividades como a montagem dos grupos, discussão dos eixos eplenária de duas horas, e realização da Pré Conferência, com duração de no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas, totalizando 08 horas. Toda e qualquer documentação pertinente a palestra magna, deverá ser encaminhado a Secretaria Municipal de Assistência Social no máximo até 72 horas após o termino da palestra, e devem estar de acordo com os objetivos citados acima. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.	03	**R$ 3.145,00**	**R$ 9.435,00**
4	Palestras Motivacionais De auto estima, de histórias de vida e superação, temas práticos e de datas comemorativas em encontros 5 promovidos pelas secretarias. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante. O	08	**R$1.622,10**	**R$12.976,80**

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 140
LICITAÇÃO

	instrutor deverá possuir atestado de capacitação técnica para ministrar a palestra.			
5	Palestras para campanhas Em alusão ascampanhas da secretaria e em parceria com outras secretarias municipais, conselhos municipais e Conselho Tutelar, existentes durante o ano de trabalho, dentre elas janeiro branco (saúde mental), abril azul (autismo), Maio Laranja - 18 de maio Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Setembro Amarelo – Prevenção ao Suicídio, Outubro Rosa, Novembro Azul, saúde pública, combate álcool e drogas, dentre outras secretarias de acordo com solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. O instrutor deverá possuir atestado de capacitação técnica para ministrar a palestra.	16	**R$:2.244,43**	**R$:35.910,88**
6	Prestação de serviço de assessoria para eleição. Prestação de serviço na assessoria e orientação a execução da eleição e eleição suplementar para conselheiros tutelares, quanto a organização de documentação e atos necessários, envolvendo apoio técnico para elaboração das fichas de inscrições, fichas para credenciamento de fiscais (dos candidatos); apoio técnico na elaboração das cédulas de votação; apoio técnico para organização do processo da eleição (dia da eleição, editais, resoluções, ofícios) bem como organização de logística das urnas, definição de mesários e demais pessoas que atuaram na eleição; organização e auxilio na contagem dos votos no dia da eleição; apoio técnico para elaboração de atas e demais documentações necessárias	02	**R$:9.948,30**	**R$:19.896,60**
7	Serviço de apresentação da peça de teatral com especialidade no tema: abuso sexual.Pretende-se assegurar de forma lúdica, ações preventivas contra a violência sexual, possibilitando que as crianças de 06 a 10 anos sejam educadas e consigam identificar o abuso precocemente e gerar atitudes de autoproteção.	06	**R$:4.100,00**	**R$:24.600,00**

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 141
EXECUTIVO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO II

Ao Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº **(inserir o número)** / **(o ano)** - **(PMI).**
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
Objeto: Contratação de Empresa para Registro de Preços para execução de capacitações presenciais, realizando palestras, integrando cronograma de campanhas municipais diversas e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde do Município de Itambaracá.

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, declara que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa

1) Declaramos, para todos os fins: que a empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que a empresa não está impedida de transacionar com a Administração Pública; que a empresa não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos; que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94. E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

2) Declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico nº 0__/2023, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

3) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

4) DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná, Súmula Vinculante 13, do STF e Prejulgado de nº 09 do TCE/PR.

a) Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 142
LICITAÇÃO

Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

(inserir o local), **(inserir o dia)** de **(inserir o mês)** de **(inserir o ano)**.

(nome, RG n° e assinatura do responsável legal)

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 143
LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:
I. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
II. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
III. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
IV. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
V. Pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 144
LICITAÇÃO

I. Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
II. Apresentar lance de preço;
III. Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
IV. Solicitar informações via sistema eletrônico;
V. Interpor recursos contra atos do pregoeiro;
VI. Apresentar e retirar documentos;
VII. Solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
VIII. Assinar documentos relativos às propostas;
IX. Emitir e firmar o fechamento da operação; e
X. Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:
Endereço:
CNPJ:

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura:_____
(reconhecer firma em cartório)

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 145
EFETIVADO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO III-A

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	WhatsApp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	WhatsApp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	WhatsApp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 146
LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO IV

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

_____
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 147
LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO V

Ao Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº **(inserir o número)** / **(o ano)** - **(PMI).**
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
Objeto: Contratação de Empresa para Registro de Preços para execução de capacitações presenciais, realizando palestras, integrando cronograma de campanhas municipais diversas e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde do Município de Itambaracá.

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

PROPONENTE: _____
ENDEREÇO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____
CNPJ: _____INSC. ESTADUAL: _____
TELEFONE: (__) _____ FAX: (__) _____ E-MAIL: _____

Ref: Pregão Eletrônico para fins de Registro de Preços nº 0__/2023

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

1) **O seguinte preço** (READEQUADOS AO LANCE VENCEDOR)**, por ITEM cotado:**

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total

OBS: É OBRIGATÓRIO A COLOÇÃO DE MARCA e/ou FABRICANTE, e MODELO (QUANDO HOUVER), SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO NO ITEM

2) **Validade da Proposta:** Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da abertura dos envelopes propostas;

3) **Prazos e condições para Entrega/Execução do Objeto:** conforme edital

4) Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

5) Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP.)]**

6) Informar os seguintes Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis pagamentos:

Instituição Financeira (Banco): _____ Agência:_____
Número e dígito da conta _____ Nome do correntista: _____;
Cidade _____

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

(inserir o local), **(inserir o dia)** de **(inserir o mês)** de **(inserir o ano)**.

_____
Representante Legal ou Procurador do Licitante (nome e assinatura)

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 148
LICITAÇÃO

ANEXO VI

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º (inserir o número) / (o ano)

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º (inserir o número) / (o ano)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º (inserir o número) / (o ano)

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ nº. 76.235.738/0001-08, com sede na à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, neste ato legalmente representado pela Prefeita Municipal Senhora Mônica Cristina Zambon Holzmann, brasileiro, casado, portador do CPF nº __ e RG: nº __, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma Eletrônica pelo Sistema de Registro de Preços, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) licitadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.893/13 e no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto

1.1. O Objeto da presente Ata é a Contratação de Empresa para Registro de Preços para execução de capacitações presenciais, realizando palestras, integrando cronograma de campanhas municipais diversas e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde do Município de Itambaracá, conforme especificações e detalhamentos consignados no Pregão Eletrônico - SRP nº 0__/2023, bem como a classificação obtida no certame, formulamos e homologamos a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

1.2. Integram e completam a presente Ata de Registro de Preços, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Edital do Pregão Eletrônico-SRP nº 0__/2023, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fornecedor

2. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, as empresas classificadas, e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1. Consoante o procedimento licitatatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

a) Primeiro colocado:
A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº_____ e IE nº___, com sede na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº___, CEP___ neste ato representada por____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº ___, CEP: __ inscrito no CPF/MF sob nº____e portador da Cédula de Identidade RG nº_____, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca

2.1.1. Restaram classificados em segundo e terceiro lugares, respectivamente:

b) Segundo colocado:
A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº_____ e IE nº___, com sede na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº___, CEP___ neste ato representada por____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº ___, CEP: __ inscrito no CPF/MF sob nº____e portador da Cédula de Identidade RG nº_____, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 149
LICITAÇÃO

fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca

c) Terceiro colocado:
A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº_____ e IE nº___, com sede na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº___, CEP___ neste ato representada por____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do ____, na Rua _____, nº ___, CEP: __ inscrito no CPF/MF sob nº____e portador da Cédula de Identidade RG nº_____, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca

CLÁUSULA TERCEIRA: Valor Contratual

Pelo fornecimento/execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$ __ (__) pelo total da contratação, referentes ao objeto descrito no subitem 2.1. do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, tendo início e vencimento em dia de expediente, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, segundo os termos do art. 110, da Lei 8.666/93.

4.2. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

4.3. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS E LOCAL FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

5.1. A execução do objeto por parte da contratada, de modo fracionado, deverá se dar após a emissão da Ordem de Serviço. As datas das palestras e Capacitações serão combinadas antecipadamente, (com pelo menos 15 dias de antecedência) com a contratada e em seguida feitas a ordem de serviço e 1deverá ser efetuada no Município de Itambaracá, em horário de expediente, nos locais onde se fizer necessário.
5.2. A contratada deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Assistência Sociale Secretaria de Saúde, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

5.2.1. O prazo de entrega poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

5.3. O objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Ordem de Fornecimento, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

5.3.1. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

CLÁUSULA SEXTA: CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO:

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 150

6.1. provisoriamente, por funcionário designado pela municipalidade para o recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço recebido, com as especificações constantes deste Edital, conforme Artigo 73, inciso II, alínea a da Lei Federal nº 8.666/93;

6.2. definitivamente de forma tácita no prazo de 05 (cinco) dias, contados após o recebimento provisório, desde que até então nada conste expressamente em desabono aos serviços recebidos e atestados a conformidade com o contrato, conforme disposto no Artigo 73, inciso II, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93;

6.3. Na hipótese de constatação de anomalia que comprometa a utilização adequada do serviços, bem como se constatado divergência entre o serviço ofertado e o entregue, os mesmos serão rejeitados, conforme dispõe o Artigo 76 da lei Federal nº 8.666/93.

6.4. O objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Ordem de Fornecimento, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

6.4.1. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA: Dos Recursos Orçamentários

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação, para os quais se emitirá empenho, correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária:

ÓRGÃO	CR	PROG. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	FONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	237	07.001.08.244.0011.2049	3.3.90.39.00.00	01000
	244	07.001.08.244.0011.2089	33.90.39.00.00	01000
	250	07.001.08.244.0011.2190	33.90.39.00.00	01000
	255	07.001.08.244.0037.2050	33.90.39.00.00	31934
	262	07.001.08.244.0038.2074	33.90.39.00.00	31934
	270	07.002.08.244.0059.2118	3.3.90.39.00.00	31934
	275	07.002.08.244.0060.2119	3.3.90.39.00.00	31934
	292	07.004.08.243.0035.6007	33.90.39.00.00	01000
	295	07.004.08.243.0035.6024	33.90.39.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	378	10.002.10.301.0013.2038	33.90.39.00.00	01303
	387	10.002.10.301.0013.2044	33.90.39.00.00	01494
	389	10.002.10.301.0013.2046	33.90.39.00.00	01494
	397	10.002.10.301.0013.2083	33.90.39.00.00	01000
	401	10.002.10.301.0013.2106	33.90.39.00.00	31329
	404	10.002.10.301.0013.2107	33.90.39.00.00	01495
	417	10.002.10.301.0013.2045	33.90.39.00.00	01494

CLÁUSULA OITAVA: DA FORMA DE PAGAMENTO E CERTIDÕES

8.1. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, o Município de Itambaracá, mediante apresentação da nota fiscal, exigível em conformidade com a legislação fiscal, pagará por meio de depósito na conta corrente da licitante, o valor correspondente aos produtos/serviços efetivamente entregues e atestados, sem custos de frete e/ou outros adicionais.

8.1.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;

8.1.2. A nota fiscal deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias (original e uma cópia), no protocolo geral na sede do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 151

.8.1.3. A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

8.1.4. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando execução do objeto contratado;

8.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

8.3. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

a) Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (FGTS), com validade;
b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** mediante apresentação de
d) Certidão de Regularidade Fiscal;
e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.4. Havendo erro na emissão do documento de cobrança ou circunstancia que impeça a liquidação da despesa, como rasuras, entrelinhas, tal documento será devolvido à licitante e o pagamento ficará pendente até que sejam sanados os problemas; nesta hipótese o prazo para pagamento será reiniciado após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando nenhum ônus para o Município de Itambaracá.

8.5. Para os casos de rejeição dos produtos/serviços, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de substituição dos produtos/serviços, o que, consequentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o Município.

8.6. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento (art. 40, inciso XIV, alínea "a" , da Lei 8.666/93) provocados exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido poderá ser acrescido de atualização financeira, quando demandado a CONTRATANTE, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6,00% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas: (segundo artigo 36 § 4° da IN 02 de 2008):
I = (TX / 100) / 365
EM =I x N x VP
Onde:
I = índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

CLÁUSULA NONA: Do Reajuste de Preços

9.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 152

9.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada, tais como Notas Fiscais de Aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

9.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Revisão, Do Cancelamento dos Preços Registrados e Do Cancelamento do Registro De Preços

10.1. Caso o contratado efetue o pedido de revisão, será verificado dentre os proponentes que registraram o(s) respectivo(s) item(s), o preço atualizado, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93.

10.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

10.3. Os preços praticados na execução da Ata de Registro de Preços terão como referência os preços praticados pelo mercado, não podendo ser superiores aos comercializados e nem incompatíveis com o de mercado.

10.3.1. A Administração realizará periódica pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços praticados na Ata de Registro de Preços (Artigo 9º, inciso XI, Decreto Federal 7.892/2013).

10.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor do bem visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
b) Liberar o fornecedor do bem do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
c) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;

10.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

10.6. O detentor do Registro de Preços fica obrigado a informar a Secretaria Municipal, caso os produtos/serviços registrados sofram diminuições de preços, para que o Registro seja atualizado.

10.7. O registro de preços poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

10.8. Conforme Artigo 20 do Decreto nº 7.892/13, o fornecedor do bem terá seu preço registrado cancelado quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
b) Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 153
PROTOCOLO

d) Sofrer sanção previstas no artigo inciso III e IV do caput do Artigo 87, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou no Artigo 7º da lei nº 10.520 de 2002;

10.9. Conforme Artigo 21 do Decreto Federal nº 7.892/13, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou
b) a pedido do fornecedor.

10.10. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Penalidades

11.1. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação convencionada, de falha na execução da Ata ou da contratação respectiva, bem como nos de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, o fornecedor poderá ser apenado, isoladamente ou juntamente às multas definidas no item 8.3 (e seus subitens), com as seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos; ou;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a beneficiária ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

11.2. Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:

11.2.1. Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas, bem como nas situações que ameacem a qualidade do produto/ serviço ou a integridade patrimonial ou humana;

11.2.2. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

11.3. .Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

11.3.1. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

11.3.2. No caso de inexecução parcial do objeto contratado, será aplicada multa de 10% (dez por cento) **sobre o valor da parte inadimplida**;

11.3.2.1. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) **sobre o valor da parte inadimplida**;

11.3.3. No caso de inexecução total do objeto contratado, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) **sobre o valor total do pedido**.

11.3.4. Pelo descumprimento injustificado de outras obrigações que não configurem inexecução total ou parcial, bem como mora no adimplemento, será aplicada multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor **total do pedido**;

11.3.5. O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao fornecedor.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 154
LICITAÇÃO

11.3.5.1. Se o valor da fatura for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

11.3.5.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo fornecedor ao Município de Itambaracá, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

11.4. Com fundamento no Artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, será aplicado ao fornecedor **suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo máximo de até 2 (dois) anos, na seguinte graduação:

a) Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo de advertência, a licitante/contratada permanecer inadimplente;
b) Por até 12 (doze) meses, quando a licitante, ensejar o retardamento na execução do objeto, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
c) E por até 24 (vinte e quatro) meses quando a licitante:
I - Abandonar a execução do objeto contratado;
II - Tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; e
III - Receber qualquer das multas previstas nos subitens anteriores e não efetuar o pagamento.

11.5. Será aplicada sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do que previsto nos artigos 150, inciso IV, e 156, ambos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

11.6. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Das Responsabilidades das Partes

12.1. Constituem obrigações do **DA CONTRATADA:**

12.1.1. Os serviços deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata de Registro de Preços. Todos os serviços serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura de Itambaracá.

12.1.2. A detentora da Ata deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma descrição apresentadas na proposta.

12.1.3. A detentora da Ata deverá responsabilizar-se e arcar com quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes, deslocamento, hospedagem, alimentação necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

12.1.4. Deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.2. Constituem obrigações **DO CONTRATANTE**:

12.2.1. Requisitar o objeto, por meio de Solicitação de Fornecimento, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante.

12.2.2. Conferir o fornecimento do serviço, embora a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

12.2.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

12.2.4. Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade na entrega dos serviços e interromper imediatamente a prestação do serviço se for o caso.

12.2.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 155
LICITAÇÃO

12.2.6. Impedir que terceiros forneçam o objeto deste edital.

12.2.7. Efetuar o pagamento à licitante vencedora por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente atestado de entrega, por meio do fiscalizador designado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Da Fiscalização e Acompanhamento

13.1. Caberá ao gestor da Ata de Registro de Preços a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preços e ainda:
I - Propor ao órgão competente, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
II - receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
III - acompanhar o processo licitatório, em todas as suas fases;
IV - manter controles adequados e efetivos da presente Ata de Registro de Preços, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
V - propor medidas que melhorem a execução da Ata de Registro de Preços.

13.2. Caberá aos fiscais da Ata de Registro de Preços, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor da Ata de Registro de Preços as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da execução do objeto e ainda:
I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, após conferência prévia do objeto contratado encaminhar os documentos pertinentes ao gestor para certificação;
II - confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
III - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
IV - comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
V - acompanhar a execução contratual, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do fornecimento/execução;

13.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

13.4. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, que não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

13.5. Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos/serviços considerados inadequados.

13.6. Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços, deverá indicar preposto, **aceito** pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

13.7. Ao preposto da CONTRATADA competirá, entre outras atribuições:
a) representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;
b) realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;
c) manter o CONTRATANTE informado sobre a qualidade dos produtos/serviços fornecidos;
d) comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal da Ata de Registro de Preços com os esclarecimentos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO:

14.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 156
LICITAÇÃO

14.2. A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Secretaria Municipal através dos servidores indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos produtos/serviços.

14.2.1. O gestor do contrato: é a Srª Larissa Aparecida Monteiro Machado Malaghini e a Srª Maristela da Luz, designados pela Portaria nº 214/2022.

14.2.2. O responsável pelo recebimento do objeto: é a Srª. REGIANE DA SILVA MENDES POLIZEL e Sr. FERNANDO DA SILVA designados pela Portaria nº 061/2023.

14.2.3. O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização: Srª JUSÉLIA BRAGA DO VALE e Sr. Matheus Polizel de Oliveira, designados pela Portaria nº 062/2023.

14.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Da Publicação

15.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, será publicado o extrato do instrumento da Ata de Registro de Preços (Ata SRP) no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

15.2. A Ata de Registro de Preços será publicada no Sitio da Prefeitura Municipal – www.itambaraca.pr.gov.br, sendo republicada trimestralmente conforme determina a Lei nº 8.666/93, no Art. 15§2º.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Legislação Aplicável

16.1. O presente instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação correlata, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, suas alterações e legislação correlata e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Disposições Gerais

17.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer produtos/serviços, objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0__/2023.

17.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Artigo 12, § 1º do Decreto Federal nº 7.892/13;

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 157

17.3. Em caso de celebração de contratos, a licitante estará obrigada a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento) de que trata o§ 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

17.4. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os produtos/serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município de Itambaracá/Pr.

17.5. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

17.6. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Andirá - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas.

Itambaracá, __ de __ de 2023

Assinatura do CONTRATANTE

Assinatura da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini
Código Identificador:264AE56A

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2023
PREGÃO ELETRONICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2023
Processo Administrativo nº 034/2023
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Pão Francês, bolo simples, pão de queijo, mini sonho lanche natural e salgados fritos e assados) e bebidas, destinados as Secretarias Municipais, Pré-Escolas, Escolas e Centros de Educação Municipais.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;
CONTRATADA: W.A.MARQUES & MARQUES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.786.783/0001-22 e IE nº 905.63765-74, com sede na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, na Rua: José Mendonça, Nº 298, Centro, CEP: 86.375-000.
VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ **49.263,50** (quarenta e nove mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2023.
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (25/05/2024)
FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.
O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 076/2023 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitações, conforme previsto Edital e no Art. 15 *§ 2º da Lei 8.666/93*

Itamaracá, 29 de maio de 2023.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini
Código Identificador:4810F558

LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO 30 2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2023
O Município de Itambaracá/PR torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor Preço por Item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET - na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital, visando à Contratação de Empresa para Registro de Preços para execução de capacitações presenciais, realizando palestras, integrando cronograma de campanhas municipais diversas e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde do Município de Itambaracá Limite para acolhimento das propostas de preços e documentos de habilitação: até às 08:30 horas do dia 14/06/2023. O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com e no sitio Eletrônico do Município: www.itambaraca.pr.gov.br - LICITAÇÕES - ou Portal de Transparência.
Itambaracá Pr, 29 de maio de 2023

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:D1EA5CF9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRONICO Nº 26/2023
Processo Adm: Nº 25/2023
Objeto: PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos Hospitalar e Odontológicos, destinados à Unidade Municipal de Saúde Dr. Fausto Luiz de Melo Marinho.
Empresas vencedoras valor total: R$46.642,88 (quarenta e seis mil e seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos): **V P - MEDICAMENTOS - EIRELI** (73318693000139) com os lotes: 38, 40, 44, 64 e 68 no valor total de R$4.690,00 (quatro mil e seiscentos e noventa reais). **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** (00802002000102) com os lotes: 23, 45, 46 e 47 no valor total de R$2.968,70 (dois mil e novecentos e sessenta e oito reais e setenta centavos). **SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIR** (28820255000110) com os lotes: 8, 9, 14, 21, 36, 48, 56, 59 e 65 no valor total de R$1.724,77 (um mil e setecentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos). **K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (40892801000123) com os lotes: 12 e 25 no valor total de R$3.525,80 (três mil e quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos). **FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** (10633441000184) com os lotes: 4, 11, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 39, 41, 42, 43 e 67 no valor total de R$8.168,78 (oito mil e cento e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos). **J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS** (32282308000163) com o lote: 61 no valor total de R$125,50 (cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). **H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** (21153043000187) com os lotes: 54 e 55 no valor total de R$1.000,00 (um mil reais). **NL APOIO HOSPITALAR LTDA.** (50699007000111) com os lotes: 27, 52 e 53 no valor total de R$3.095,00 (três mil e noventa e cinco reais). **SALVI E LOPES E CIA LTDA.** (82478140000134) com os lotes: 19 e 60 no valor total de R$3.884,60 (três mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). **DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP** (11776334000178) com os lotes: 18, 49, 57 e 58 no valor total de R$1.067,95 (um mil e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos). **JULIANO DE COSTA LTDA** (72150550000106) com os lotes: 13, 15, 24 e 63 no valor total de R$276,78 (duzentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos). **NATOMEDIC PRODUTOS DE SAÚDE LTDA** (41948967000187) com os lotes: 1, 2, 3, 29, 50 e 62 no valor total de R$16.115,00 (dezesseis mil e cento e quinze reais).
Itens desertos: 16, 17, 28, 37 e 51
Itens fracassados: 5, 6, 7, 10, 20, 22, 26 e 66

ITAMBARACÁ - PR, 29 de maio de 2023

ARIOVALDO MARTINS
Pregoeiro
Portaria nº 125/2021

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:E85DB1AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA 191/2023

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido do Cargo em Comissão de Diretor do Centro do Idoso, a Senhora Rosângela Aparecida da Cruz Dias matrícula nº 600206, deixando receber símbolo CC.3, a partir de 01 de Junho de 2023.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, pode ser verificada através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PREF. ITAMBARACA
Fls. 159
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R$ 266.630,60 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil, Seiscentos e Trinta Reais e Sessenta Centavos). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:** até às 09:00H (nove horas) do dia 14/06/2023 (quatorze dias de junho de 2023). **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** às 09:30H (nove horas e trinta minutos) do dia 14/06/2023 (quatorze dias de junho de 2023). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Online através do site www.bll.org.br. **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br

Ibaiti, 29 de Maio de 2023.
ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti

56461/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL Nº 007/2023 - P.A.D. Nº 039/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 30730003 - HOSPITAL MUNICIPAL, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por lote. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R$ 1.499.989,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:** até às 09:00H (nove horas) do dia 14/06/2023 (quatorze dias de junho de 2023). **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** às 09:30H (nove horas e trinta minutos) do dia 14/06/2023 (quatorze dias de junho de 2023). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site: www.bll.org.br. **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/

Ibaiti, 29 de Maio de 2023.
ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti

56463/2023

Imbaú

Edital do Pregão Eletrônico Nº 30.2023

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às **09:30** horas do Dia **14 de junho de 2023** horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para **Aquisição de Materiais para Informática** Outras Informações, bem como copias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbau / Pr – Fone 42 – 3278 –8125.

Imbaú 29 de maio de 2023.

GEYSLA GEOVANA PRACHUM
Pregoeira

56398/2023

Edital do Pregão Eletrônico Nº 31.2023

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às **09:30** horas do Dia **15 de junho de 2023** horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para **Combustíveis do tipo Gasolina comum e Óleo Diesel S500 e Óleo Diesel S-10.** Outras Informações, bem como copias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbau / Pr – Fone 42 – 3278 –8125.

Imbaú 29 de maio de 2023.

GEYSLA GEOVANA PRACHUM
Pregoeira

56400/2023

Edital do Pregão Eletrônico Nº 32.2023

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às **09:30** horas do Dia **19 de junho de 2023** horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para **Aquisição de Bolos/Salgadinhos para Coffe Break.** Outras Informações, bem como copias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbau / Pr – Fone 42 – 3278 –8125.

Imbaú 29 de maio de 2023.

GEYSLA GEOVANA PRACHUM
Pregoeira

56403/2023

Itambaracá

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2023

O Município de Itambaracá/PR torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor Preço por Item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET - na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital, visando à Contratação de Empresa para Registro de Preços para execução de capacitações presenciais, realizando palestras, integrando cronograma de campanhas municipais diversas e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde do Município de Itambaracá Limite para acolhimento das propostas de preços e documentos de habilitação: até às 08:30 horas do dia 14/06/2023. O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com e no sitio Eletrônico do Município: www.itambaraca.pr.gov.br - LICITAÇÕES - ou Portal de Transparência.

Itambaracá Pr, 29 de maio de 2023
Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal

56448/2023

Lapa

MUNICÍPIO DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2023

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a contratação de serviços de cartório Tabelionato de Notas, por 08 meses, contratado: JOAO BATISTA LAZZARI. CPF:443.396.900-15, com o valor de R$8.000,00 (oito mil reais).

Tal Processo encontra amparo legal no artigo 25 caput da Lei nº 8.666/93, originando o Processo Nº 22/2023.

Lapa/PR, 29 de maio de 2023.

Carlos Andre Schaphauser Martins Silva
Secretário Municipal de Administração

56464/2023

Londrina

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que estão disponibilizadas as licitações a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº PGP/SMGP-0082/2023**, objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação continuada de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para o Sistema de Ar Condicionado Central instalado na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor máximo da licitação: R$ 103.867,36 e a **REPUBLICAÇÃO** da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP/SMGP-0009/2023**, objeto: Registro de preços para a execução de revitalização de Quadra Poliesportiva, no município de Londrina e distritos. Valor máximo da licitação: R$ 5.033.250,77. Os editais poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo(s) telefone(s) (43) 3372-4405 e o 3372-4395 ou pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 29 de maio de 2023. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

56368/2023

Marialva

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023. Objeto: Por força deste ato fica retificado o Edital do Pregão Eletrônico nº 39/2023, cujo aviso foi publicado no DIOE, no dia 16/05/2023, Edição 11410, Página 35, prorroga-se o prazo de recebimento das Propostas e Habilitação: até 14 de junho de 2023 até as 13:30hs e a abertura da sessão:

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 160
EXECUTIVO

BLL COMPRAS

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 30/2023
Nº PROC. ADM. 45/2023

Extrato de licitação gerado automáticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE ITAMBARACA, de acordo com a regulamentação CONFORME EDITAL realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor ARIOVALDO MARTINS e tendo como autoridade MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN.

PUBLICAÇÃO: 30/05/2023 09:06
INÍCIO REC. PROPOSTA: 30/05/2023 09:15
FIM REC. PROPOSTA: 14/06/2023 08:30
INÍCIO DISPUTA: 14/06/2023 09:15
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 125.460,7500

OBJETO DO PROCESSO

Contratação de Empresa para Registro de Preços para execução de capacitações presenciais, realizando palestras, integrando cronograma de campanhas municipais diversas e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde do Município de Itambaracá

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@itambaraca.pr.gov.br, telefone: 4335431224 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DAgYCCZjjumQrOCthfGLHo0JxWN6kVkLWVOtab2VAVV7M8kCT2SM8WhtgL%2FvyyJsxSxUgTyVcOeosPf1UctORemCfmgqFefbWfLyPSr4LNkg%3[

ARIOVALDO MARTINS

ITAMBARACÁ-PR - 30/05/2023

TCEPR

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 161

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Ano*	2023
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	30
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	45

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de Empresa para Registro de Preços para execução de capacitações presenciais, realizando palestras, integrando cronograma de campanhas municipais diversas e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde do Município de Itambaracá.
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	07001082440011204933903900000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	125.460,75
Data de Lançamento do Edital	29/05/2023
Data da Abertura das Propostas	14/06/2023 Data Registro 30/05/2023
NOVA Data da Abertura das Propostas	Data Registro
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	
Há cota de participação para EPP/ME?	Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 1612555900 (Logout)

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 102
LICITAÇÃO

Detalhes da Licitação

Entidade:
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA

Modalidade:
Pregão

Natureza:
Eletrônico

Julgamento:
Item

Número/Exercício:
30 / 2023

Covid:
Não

Situação:
Aguardando Abertura

Publicação:
30/05/2023

Processo Administrativo:
2023

Tipo Participação:
Ampla Concorrência

Abertura:
14/06/2023 as 09:15

Valor Máximo Processo:
R$ 125.460,75

Valor Homologado:
R$ 0,00

Objeto:
Contratação de Empresa para Registro de Preços para execução de capacitações presenciais, realizando palestras, integrando cronograma de campanhas municipais diversas e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde do Município de Itambaracá

Edital e Outros Documentos

Nome do Arquivo / Descrição
Edital PE 30 2023 Registro de Preços para execução de capacitações presenciais.pdf (552,2 KB)
Data de Publicação
30/05/2023

Nome do Arquivo / Descrição
Edital PE 30 2023 Registro de Preços para execução de capacitações presenciais.docx (200,0 KB)
Data de Publicação
30/05/2023

Impugnações e Recursos

Sem registros.

Publicações dos Processos Licitatórios

Órgão Publicação
Mural Licitações Sitio TCE/PR
Data
30/05/2023
Tipo Publicação
Abertura

Órgão Publicação
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
Data
30/05/2023

Tipo Publicação
Abertura

Órgão Publicação
DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ
Data
30/05/2023
Tipo Publicação
Abertura

PREF. MUN. IVAIPORÃ
Fls. 163
PROTOCOLO

Cotações

Sem registros.

Propostas de Preços

Sem registros.

Certidões

Sem registros.

Atas de Sessão e de Registros de Preços

Sem registros.

Pareceres

Sem registros.

Adjudicações do Edital

Sem registros.

Homologações e Ratificações

Sem registros.

Mídias Online

Sem registros.

Links

Sem registros.

Contratos

Sem registros.

Empenhos

Sem registros.

Autorizações de Prestação de Serviço

PREF. MUN. ITAMBARACA
P. Fls. 164
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023
Processo Administrativo Nº 45/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 30/05/2023 09:06:22

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: Unidade Val. Ref.: 2.460,08

Descrição: Capacitação para conselhos municipais da assistência social Capacitação para os membros dos conselhos municipais da secretaria municipal de assistência social (CMAS, CMDCA, CMDI, e demais conselhos que possam ser criados durante o período de contratação desta licitação), e também capacitação para os conselheiros tutelares. As capacitações deverão tratar de assuntospertinentes conforme solicitação da secretaria, relacionados a constituição dos conselhos municipais envolvendo Leis Municipais, Estaduais, e Federais, que regem esses conselhos e suas respectivas funções. A capacitação devera ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 098	Própria / Próprio **Inf. detal.:** Vide Termo de referência ddo referido pregão!	2.459,00
PARTICIPANTE 092	própria / nenhuma	2.460,08
PARTICIPANTE 015	PROPRIA / PROPRIA **Inf. detal.:** Capacitação para conselhos municipais da assistência social Capacitação para os membros dos conselhos municipais da secretaria municipal de assistência social (CMAS, CMDCA, CMDI, e demais conselhos que possam ser criados durante o período de contratação desta licitação), e também capacitação para os conselheiros tutelares. As capacitações deverão tratar de assuntospertinentes conforme solicitação da secretaria, relacionados a constituição dos conselhos municipais envolvendo Leis Municipais, Estaduais, e Federais, que regem esses conselhos e suas respectivas funções. A capacitação devera ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica,	2.460,08
PARTICIPANTE 103	Própria/ serviço **Inf. detal.:** Registro de Preços para execução de capacitações presenciais, realizando palestras, integrando cronograma de campanhas municipais diversas e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde do Município de Itambaracá.	2.000,00
PARTICIPANTE 039	própria / nenhuma	2.460,08
PARTICIPANTE 041	Propria / Propria	2.460,08

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 165
LICITAÇÃO

PARTICIPANTE 014	Prestação de Serviço/Marca Própria **Inf. detal.:** Capacitação para conselhos municipais da assistência social Capacitação para os membros dos conselhos municipais da secretaria municipal de assistência social (CMAS, CMDCA, CMDI, e demais conselhos que possam ser criados durante o período de contratação desta licitação), e também capacitação para os conselheiros tutelares. As capacitações deverão tratar de assuntospertinentes conforme solicitação da secretaria, relacionados a constituição dos conselhos municipais envolvendo Leis Municipais, Estaduais, e Federais, que regem esses conselhos e suas respectivas funções. A capacitação devera ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica,	2.460,08
PARTICIPANTE 062	própria / própria **Inf. detal.:** Capacitação para conselhos municipais da assistência social Capacitação para os membros dos conselhos municipais da secretaria municipal de assistência social (CMAS, CMDCA, CMDI, e demais conselhos que possam ser criados durante o período de contratação desta licitação), e também capacitação para os conselheiros tutelares. As capacitações tratarão de assuntos pertinentes conforme solicitação da secretaria, relacionados a constituição dos conselhos municipais envolvendo Leis Municipais, Estaduais, e Federais, que regem esses conselhos e suas respectivas funções.	2.460,00
PARTICIPANTE 050	serviços / serviços **Inf. detal.:** Capacitação para conselhos municipais da assistência social Capacitação para os membros dos conselhos municipais da secretaria municipal de assistência social (CMAS, CMDCA, CMDI, e demais conselhos que possam ser criados durante o período de contratação desta licitação), e também capacitação para os conselheiros tutelares. As capacitações deverão tratar de assuntospertinentes conforme solicitação da secretaria, relacionados a constituição dos conselhos municipais envolvendo Leis Municipais, Estaduais, e Federais, que regem esses conselhos e suas respectivas funções. A capacitação devera ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica,	2.460,08
PARTICIPANTE 078	propria / propria	2.000,00
PARTICIPANTE 138	Própria / Próprio **Inf. detal.:** Capacitação para conselhos municipais da assistência social Capacitação para os membros dos conselhos municipais da secretaria municipal de assistência social (CMAS, CMDCA, CMDI, e demais conselhos que possam ser criados durante o período de contratação desta licitação),	2.460,08
PARTICIPANTE 011	Serviço / Serviço **Inf. detal.:** Capacitação para conselhos municipais da assistência social Capacitação para os membros dos conselhos municipais da secretaria municipal de assistência social (CMAS, CMDCA, CMDI, e demais conselhos que possam ser criados durante o período de contratação desta licitação), e também capacitação para os conselheiros tutelares. As capacitações deverão tratar de assuntospertinentes conforme solicitação da secretaria, relacionados a constituição dos conselhos municipais envolvendo Leis Municipais, Estaduais, e Federais, que regem esses conselhos e suas respectivas funções. A capacitação devera ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função.	2.460,08
PARTICIPANTE 090	propria	2.460,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 166
LICITAÇÃO

PARTICIPANTE 100	própria / próprio **Inf. detal.:** Capacitação para conselhos municipais da assistência social Capacitação para os membros dos conselhos municipais da secretaria municipal de assistência social (CMAS, CMDCA, CMDI, e demais conselhos que possam ser criados durante o período de contratação desta licitação), e também capacitação para os conselheiros tutelares. As capacitações deverão tratar de assuntospertinentes conforme solicitação da secretaria, relacionados a constituição dos conselhos municipais envolvendo Leis Municipais, Estaduais, e Federais, que regem esses conselhos e suas respectivas funções. A capacitação devera ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuidas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica,	2.460,00
PARTICIPANTE 117	SERVIÇOS / PROPRIO	2.460,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: Unidade Val. Ref.: 2.560,23

Descrição: Capacitação para o Serviço na modalidade Família Acolhedora Capacitação para formação da equipe técnica que irá trabalhar com este serviço e capacitação para as famílias cadastradas. As capacitações deverão ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 137	própria / nenhuma	2.560,23
PARTICIPANTE 128	Propria / Propria	2.560,23
PARTICIPANTE 024	serviços / serviços **Inf. detal.:** Capacitação para o Serviço na modalidade Família Acolhedora Capacitação para formação da equipe técnica que irá trabalhar com este serviço e capacitação para as famílias cadastradas. As capacitações deverão ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.	2.560,23
PARTICIPANTE 093	propria / propria	2.000,00
PARTICIPANTE 132	PROPRIA / PROPRIA **Inf. detal.:** Capacitação para o Serviço na modalidade Família Acolhedora Capacitação para formação da equipe técnica que irá trabalhar com este serviço e capacitação para as famílias cadastradas. As capacitações deverão ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.	2.560,23

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 167
VISTO

PARTICIPANTE 001	própria / próprio **Inf. detal.:** apacitação para o Serviço na modalidade Família Acolhedora Capacitação para formação da equipe técnica que irá trabalhar com este serviço e capacitação para as famílias cadastradas. As capacitações deverão ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.	2.560,00
PARTICIPANTE 088	Serviço / Serviço **Inf. detal.:** Capacitação para o Serviço na modalidade Família Acolhedora Capacitação para formação da equipe técnica que irá trabalhar com este serviço e capacitação para as famílias cadastradas. As capacitações deverão ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função	2.560,23
PARTICIPANTE 067	propria	2.560,20
PARTICIPANTE 049	própria / nenhuma	2.560,23
PARTICIPANTE 061	Própria / Próprio **Inf. detal.:** Vide Termo de referência ddo referido pregão!	2.559,00
PARTICIPANTE 080	SERVIÇOS / PROPRIO	2.560,00
PARTICIPANTE 073	Própria / Próprio **Inf. detal.:** Capacitação para o Serviço na modalidade Família Acolhedora Capacitação para formação da equipe técnica que irá trabalhar com este serviço e capacitação para as famílias cadastradas. As capacitações deverão ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante	2.560,23
PARTICIPANTE 100	Própria/ serviço **Inf. detal.:** Registro de Preços para execução de capacitações presenciais, realizando palestras, integrando cronograma de campanhas municipais diversas e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde do Município de Itambaracá.	2.000,00
PARTICIPANTE 069	própria / própria **Inf. detal.:** Capacitação para o Serviço na modalidade Família Acolhedora Capacitação para formação da equipe técnica que irá trabalhar com este serviço e capacitação para as famílias cadastradas.	2.560,00
PARTICIPANTE 114	Prestação de Serviço/Marca Própria **Inf. detal.:** Capacitação para o Serviço na modalidade Família Acolhedora Capacitação para formação da equipe técnica que irá trabalhar com este serviço e capacitação para as famílias cadastradas. As capacitações deverão ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.	2.560,23

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: Unidade Val. Ref.: 3.145,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 168
LICITAÇÃO

Descrição: Palestra magna para conferência municipal- Conteúdos Programáticos: - Organização dos grupos para debate; Discussão dos eixos pertinentes a conferência; - Plenária de votação; 4 - Elaboração de documentos necessários a serem enviados ao Escritório Regional (Regimento interno da Conferência e Digitação das metas sugeridas nos eixos); A palestra será de no mínimo duas horas de duração, envolvendo as demais atividades como a montagem dos grupos, discussão dos eixos eplenária de duas horas, e realização da Pré Conferência, com duração de no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas, totalizando 08 horas. Toda e qualquer documentação pertinente a palestra magna, deverá ser encaminhado a Secretaria Municipal de Assistência Social no máximo até 72 horas após o termino da palestra, e devem estar de acordo com os objetivos citados acima. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 075	PROPRIA / PROPRIA **Inf. detal.:** Palestra magna para conferência municipal- Conteúdos Programáticos: - Organização dos grupos para debate; Discussão dos eixos pertinentes a conferência; - Plenária de votação; 4 - Elaboração de documentos necessários a serem enviados ao Escritório Regional (Regimento interno da Conferência e Digitação das metas sugeridas nos eixos); A palestra será de no mínimo duas horas de duração, envolvendo as demais atividades como a montagem dos grupos, discussão dos eixos eplenária de duas horas, e realização da Pré Conferência, com duração de no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas, totalizando 08 horas. Toda e qualquer documentação pertinente a palestra magna, deverá ser encaminhado a Secretaria Municipal de Assistência Social no máximo até 72 horas após o termino da palestra, e devem estar de acordo com os objetivos citados acima. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são	3.145,00
PARTICIPANTE 147	Prestação de Serviço/Marca Própria **Inf. detal.:** Palestra magna para conferência municipal- Conteúdos Programáticos: - Organização dos grupos para debate; Discussão dos eixos pertinentes a conferência; - Plenária de votação; 4 - Elaboração de documentos necessários a serem enviados ao Escritório Regional (Regimento interno da Conferência e Digitação das metas sugeridas nos eixos); A palestra será de no mínimo duas horas de duração, envolvendo as demais atividades como a montagem dos grupos, discussão dos eixos eplenária de duas horas, e realização da Pré Conferência, com duração de no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas, totalizando 08 horas. Toda e qualquer documentação pertinente a palestra magna, deverá ser encaminhado a Secretaria Municipal de Assistência Social no máximo até 72 horas após o termino da palestra, e devem estar de acordo com os objetivos citados acima. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são	3.145,00
PARTICIPANTE 074	própria / nenhuma	3.145,00
PARTICIPANTE 122	Propria / Propria	3.145,00
PARTICIPANTE 005	própria / própria **Inf. detal.:** alestra magna para conferência municipal- Conteúdos Programáticos: - Organização dos grupos para debate; Discussão dos eixos pertinentes a conferência; - Plenária de votação; 4 - Elaboração de documentos necessários a serem enviados ao Escritório Regional (Regimento interno da Conferência e Digitação das metas sugeridas nos eixos);	3.145,00
PARTICIPANTE 024	Própria/ serviço **Inf. detal.:** Registro de Preços para execução de capacitações presenciais, realizando palestras, integrando cronograma de campanhas municipais diversas e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde do Município de Itambaracá.	3.000,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 169
RECITAÇÃO

PARTICIPANTE 023	serviços / serviços **Inf. detal.:** Palestra magna para conferência municipal- Conteúdos Programáticos: - Organização dos grupos para debate; Discussão dos eixos pertinentes a conferência; - Plenária de votação; 4 - Elaboração de documentos necessários a serem enviados ao Escritório Regional (Regimento interno da Conferência e Digitação das metas sugeridas nos eixos); A palestra será de no mínimo duas horas de duração, envolvendo as demais atividades como a montagem dos grupos, discussão dos eixos eplenária de duas horas, e realização da Pré Conferência, com duração de no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas, totalizando 08 horas. Toda e qualquer documentação pertinente a palestra magna, deverá ser encaminhado a Secretaria Municipal de Assistência Social no máximo até 72 horas após o termino da palestra, e devem estar de acordo com os objetivos citados acima. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são	3.145,00
PARTICIPANTE 120	propria / propria	2.500,00
PARTICIPANTE 100	Própria / Próprio **Inf. detal.:** Palestra magna para conferência municipal- Conteúdos Programáticos: - Organização dos grupos para debate; Discussão dos eixos pertinentes a conferência; - Plenária de votação; 4 - Elaboração de documentos necessários a serem enviados ao Escritório Regional (Regimento interno da Conferência e Digitação das metas sugeridas nos eixos); A palestra será de no mínimo duas horas de duração, envolvendo as demais atividades como a montagem dos grupos, discussão dos eixos eplenária de duas horas, e realização da Pré Conferência, com duração de no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas, totalizando 08 horas	3.145,00
PARTICIPANTE 002	própria / próprio **Inf. detal.:** Palestra magna para conferência municipal- Conteúdos Programáticos: - Organização dos grupos para debate; Discussão dos eixos pertinentes a conferência; - Plenária de votação; 4 - Elaboração de documentos necessários a serem enviados ao Escritório Regional (Regimento interno da Conferência e Digitação das metas sugeridas nos eixos); A palestra será de no mínimo duas horas de duração, envolvendo as demais atividades como a montagem dos grupos, discussão dos eixos eplenária de duas horas, e realização da Pré Conferência, com duração de no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas, totalizando 08 horas. Toda e qualquer documentação pertinente a palestra magna, deverá ser encaminhado a Secretaria Municipal de Assistência Social no máximo até 72 horas após o termino da palestra, e devem estar de acordo com os objetivos citados acima. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são	3.145,00
PARTICIPANTE 027	Serviço / Serviço **Inf. detal.:** Palestra magna para conferência municipal- Conteúdos Programáticos: - Organização dos grupos para debate; Discussão dos eixos pertinentes a conferência; - Plenária de votação; 4 - Elaboração de documentos necessários a serem enviados ao Escritório Regional (Regimento interno da Conferência e Digitação das metas sugeridas nos eixos); A palestra será de no mínimo duas horas de duração, envolvendo as demais atividades como a montagem dos grupos, discussão dos eixos eplenária de duas horas, e realização da Pré Conferência, com duração de no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas, totalizando 08 horas. Toda e qualquer documentação pertinente a palestra magna, deverá ser encaminhado a Secretaria Municipal de Assistência Social no máximo até 72 horas após o termino da palestra, e devem estar de acordo com os objetivos citados acima. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função	3.145,00
PARTICIPANTE 149	propria	3.144,90

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 120
LICITAÇÃO

PARTICIPANTE 011	própria / nenhuma	3.145,00
PARTICIPANTE 130	Própria / Próprio **Inf. detal.:** Vide Termo de referência ddo referido pregão!	3.140,00
PARTICIPANTE 008	SERVIÇOS / PROPRIO	3.145,00

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: Unidade Val. Ref.: 1.622,10

Descrição: Palestras Motivacionais De auto estima, de histórias de vida e superação, temas práticos e de datas comemorativas em encontros 5 promovidos pelas secretarias. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante. O instrutor deverá possuir atestado de capacitação técnica para ministrar a palestra.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 038	própria / nenhuma	1.622,10
PARTICIPANTE 093	Prestação de Serviço/Marca Própria **Inf. detal.:** Palestras Motivacionais De auto estima, de histórias de vida e superação, temas práticos e de datas comemorativas em encontros 5 promovidos pelas secretarias. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante. O instrutor deverá possuir atestado de capacitação técnica para ministrar a palestra.	1.622,10
PARTICIPANTE 039	serviços / serviços **Inf. detal.:** Palestras Motivacionais De auto estima, de histórias de vida e superação, temas práticos e de datas comemorativas em encontros 5 promovidos pelas secretarias. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante. O instrutor deverá possuir atestado de capacitação técnica para ministrar a palestra.	1.622,10
PARTICIPANTE 142	propria / propria	1.200,00
PARTICIPANTE 096	Própria / Próprio **Inf. detal.:** Palestras Motivacionais De auto estima, de histórias de vida e superação, temas práticos e de datas comemorativas em encontros 5 promovidos pelas secretarias. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante	1.622,10
PARTICIPANTE 095	PROPRIA / PROPRIA **Inf. detal.:** Palestras Motivacionais De auto estima, de histórias de vida e superação, temas práticos e de datas comemorativas em encontros 5 promovidos pelas secretarias. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante	1.622,10
PARTICIPANTE 113	própria / próprio **Inf. detal.:** Palestras Motivacionais De auto estima, de histórias de vida e superação, temas práticos e de datas comemorativas em encontros 5 promovidos pelas secretarias. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante. O instrutor deverá possuir atestado de capacitação técnica para ministrar a palestra.	1.622,10
PARTICIPANTE 126	própria / nenhuma	1.622,10
PARTICIPANTE 124	Própria / Próprio **Inf. detal.:** Vide Termo de referência ddo referido pregão!	1.620,00
PARTICIPANTE 121	SERVIÇOS / PROPRIO	1.622,00
PARTICIPANTE 016	propria	1.622,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 171
LICITAÇÃO

PARTICIPANTE 108	Serviço / Serviço **Inf. detal.:** Palestras Motivacionais De auto estima, de histórias de vida e superação, temas práticos e de datas comemorativas em encontros 5 promovidos pelas secretarias. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante	1.622,10
PARTICIPANTE 074	Própria/ serviço **Inf. detal.:** Registro de Preços para execução de capacitações presenciais, realizando palestras, integrando cronograma de campanhas municipais diversas e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde do Município de Itambaracá.	1.000,00
PARTICIPANTE 106	própria / própria **Inf. detal.:** Palestras Motivacionais De auto estima, de histórias de vida e superação, temas práticos e de datas comemorativas em encontros 5 promovidos pelas secretarias. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante.	1.622,00
PARTICIPANTE 024	Propria / Propria	1.622,10

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 16 Unidade: Unidade Val. Ref.: 2.244,43

Descrição: Palestras para campanhas Em alusão ascampanhas da secretaria e em parceria com outras secretarias municipais, conselhos municipais e Conselho Tutelar, existentes durante o ano de trabalho, dentre elas janeiro branco (saúde mental), abril azul (autismo), Maio Laranja - 18 de maio Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Setembro Amarelo – Prevenção ao Suicídio, Outubro Rosa, Novembro Azul, saúde pública, combate álcool e drogas, dentre outras secretarias de acordo com solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. O instrutor deverá possuir atestado de capacitação técnica para ministrar a palestra.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 090	serviços / serviços **Inf. detal.:** Palestras para campanhas Em alusão ascampanhas da secretaria e em parceria com outras secretarias municipais, conselhos municipais e Conselho Tutelar, existentes durante o ano de trabalho, dentre elas janeiro branco (saúde mental), abril azul (autismo), Maio Laranja - 18 de maio Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Setembro Amarelo – Prevenção ao Suicídio, Outubro Rosa, Novembro Azul, saúde pública, combate álcool e drogas, dentre outras secretarias de acordo com solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. O instrutor deverá possuir atestado de capacitação técnica para ministrar a palestra.	2.244,43
PARTICIPANTE 006	Propria / Propria	2.244,43
PARTICIPANTE 015	própria / nenhuma	2.244,43
PARTICIPANTE 005	Prestação de Serviço/Marca Própria **Inf. detal.:** Palestras para campanhas Em alusão ascampanhas da secretaria e em parceria com outras secretarias municipais, conselhos municipais e Conselho Tutelar, existentes durante o ano de trabalho, dentre elas janeiro branco (saúde mental), abril azul (autismo), Maio Laranja - 18 de maio Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Setembro Amarelo – Prevenção ao Suicídio, Outubro Rosa, Novembro Azul, saúde pública, combate álcool e drogas, dentre outras secretarias de acordo com solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. O instrutor deverá possuir atestado de capacitação técnica para ministrar a palestra.	2.244,43

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 172
EXECUÇÃO

PARTICIPANTE 040	própria / própria **Inf. detal.:** Palestras para campanhas Em alusão ascampanhas da secretaria e em parceria com outras secretarias municipais, conselhos municipais e Conselho Tutelar, existentes durante o ano de trabalho	2.244,00
PARTICIPANTE 017	Própria/ serviço **Inf. detal.:** Registro de Preços para execução de capacitações presenciais, realizando palestras, integrando cronograma de campanhas municipais diversas e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde do Município de Itambaracá.	1.000,00
PARTICIPANTE 019	propria / propria	1.500,00
PARTICIPANTE 047	Próprla / Próprio **Inf. detal.:** Palestras para campanhas Em alusão ascampanhas da secretaria e em parceria com outras secretarias municipais, conselhos municipais e Conselho Tutelar, existentes durante o ano de trabalho, dentre elas janeiro branco (saúde mental), abril azul (autismo), Maio Laranja - 18 de maio Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Setembro Amarelo – Prevenção ao Suicídio, Outubro Rosa, Novembro Azul, saúde pública, combate álcool e drogas, dentre outras secretarias de acordo com solicitação da contratante.	2.244,43
PARTICIPANTE 002	PROPRIA / PROPRIA **Inf. detal.:** Palestras para campanhas Em alusão ascampanhas da secretaria e em parceria com outras secretarias municipais, conselhos municipais e Conselho Tutelar, existentes durante o ano de trabalho, dentre elas janeiro branco (saúde mental), abril azul (autismo), Maio Laranja - 18 de maio Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Setembro Amarelo – Prevenção ao Suicídio, Outubro Rosa, Novembro Azul, saúde pública, combate álcool e drogas, dentre outras secretarias de acordo com solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. O instrutor deverá possuir atestado de capacitação técnica para ministrar a palestra.	2.244,43
PARTICIPANTE 123	Serviço / Serviço **Inf. detal.:** Palestras para campanhas Em alusão ascampanhas da secretaria e em parceria com outras secretarias municipais, conselhos municipais e Conselho Tutelar, existentes durante o ano de trabalho, dentre elas janeiro branco (saúde mental), abril azul (autismo), Maio Laranja - 18 de maio Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Setembro Amarelo – Prevenção ao Suicídio, Outubro Rosa, Novembro Azul, saúde pública, combate álcool e drogas, dentre outras secretarias de acordo com solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante	2.244,43
PARTICIPANTE 139	propria	2.244,40
PARTICIPANTE 043	própria / próprio **Inf. detal.:** Palestras para campanhas Em alusão ascampanhas da secretaria e em parceria com outras secretarias municipais, conselhos municipais e Conselho Tutelar, existentes durante o ano de trabalho, dentre elas janeiro branco (saúde mental), abril azul (autismo), Maio Laranja - 18 de maio Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Setembro Amarelo – Prevenção ao Suicídio, Outubro Rosa, Novembro Azul, saúde pública, combate álcool e drogas, dentre outras secretarias de acordo com solicitação da contratante.	2.244,43
PARTICIPANTE 012	própria / nenhuma	2.244,43
PARTICIPANTE 118	Própria / Próprio **Inf. detal.:** Vide Termo de referência ddo referido pregão!	2.240,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 173
FECHADO

PARTICIPANTE 129	SERVIÇOS / PROPRIO	2.244,00

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: Unidade Val. Ref.: 9.948,30

Descrição: Prestação de serviço de assessoria para eleição. Prestação de serviço na assessoria e orientação a execução da eleição e eleição suplementar para conselheiros tutelares, quanto a organização de documentação e atos necessários, envolvendo apoio técnico para elaboração das fichas de inscrições, fichas para credenciamento de fiscais (dos candidatos); apoio técnico na elaboração das cédulas de votação; apoio técnico para organização do processo da eleição (dia da eleição, editais, resoluções, ofícios) bem como organização de logística das urnas, definição de mesários e demais pessoas que atuaram na eleição; organização e auxilio na contagem dos votos no dia da eleição; apoio técnico para elaboração de atas e demais documentações necessárias

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 126	Propria / Propria	9.948,30
PARTICIPANTE 115	própria / própria **Inf. detal.:** Prestação de serviço de assessoria para eleição. Prestação de serviço na assessoria e orientação a execução da eleição e eleição suplementar para conselheiros tutelares, quanto a organização de documentação e atos necessários, envolvendo apoio técnico para elaboração das fichas de inscrições, fichas para credenciamento de fiscais (dos candidatos); apoio técnico na elaboração das cédulas de votação; apoio técnico para organização do processo da eleição (dia da eleição, editais, resoluções, ofícios) bem como organização de logística das urnas, definição de mesários e demais pessoas que atuaram na eleição; organização e auxilio na contagem dos votos no dia da eleição; apoio técnico para elaboração de atas e demais documentações necessárias	9.948,00
PARTICIPANTE 141	Própria/ serviço **Inf. detal.:** Registro de Preços para execução de capacitações presenciais, realizando palestras, integrando cronograma de campanhas municipais diversas e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde do Município de Itambaracá.	8.000,00
PARTICIPANTE 073	serviços / serviços **Inf. detal.:** Prestação de serviço de assessoria para eleição. Prestação de serviço na assessoria e orientação a execução da eleição e eleição suplementar para conselheiros tutelares, quanto a organização de documentação e atos necessários, envolvendo apoio técnico para elaboração das fichas de inscrições, fichas para credenciamento de fiscais (dos candidatos); apoio técnico na elaboração das cédulas de votação; apoio técnico para organização do processo da eleição (dia da eleição, editais, resoluções, ofícios) bem como organização de logística das urnas, definição de mesários e demais pessoas que atuaram na eleição; organização e auxílio na contagem dos votos no dia da eleição; apoio técnico para elaboração de atas e demais documentações necessárias	9.948,30
PARTICIPANTE 008	propria / propria	9.500,00
PARTICIPANTE 054	Própria / Próprio **Inf. detal.:** Prestação de serviço de assessoria para eleição. Prestação de serviço na assessoria e orientação a execução da eleição e eleição suplementar para conselheiros tutelares, quanto a organização de documentação e atos necessários, envolvendo apoio técnico para elaboração das fichas de inscrições, fichas para credenciamento de fiscais (dos candidatos); apoio técnico na elaboração das cédulas de votação; apoio técnico para organização do processo da eleição (dia da eleição, editais, resoluções, ofícios) bem como organização de logística das urnas, definição de mesários e demais pessoas que atuaram na eleição; organização e auxilio na contagem dos votos no dia da eleição; apoio técnico para elaboração de atas e demais documentações necessárias	9.948,30

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 174
LICITAÇÃO

PARTICIPANTE 114	PROPRIA / PROPRIA **Inf. detal.:** Prestação de serviço de assessoria para eleição. Prestação de serviço na assessoria e orientação a execução da eleição e eleição suplementar para conselheiros tutelares, quanto a organização de documentação e atos necessários, envolvendo apoio técnico para elaboração das fichas de inscrições, fichas para credenciamento de fiscais (dos candidatos); apoio técnico na elaboração das cédulas de votação; apoio técnico para organização do processo da eleição (dia da eleição, editais, resoluções, ofícios) bem como organização de logística das urnas, definição de mesários e demais pessoas que atuaram na eleição; organização e auxilio na contagem dos votos no dia da eleição; apoio técnico para elaboração de atas e demais documentações necessárias	9.948,30
PARTICIPANTE 080	própria / próprio **Inf. detal.:** Prestação de serviço de assessoria para eleição. Prestação de serviço na assessoria e orientação a execução da eleição e eleição suplementar para conselheiros tutelares, quanto a organização de documentação e atos necessários, envolvendo apoio técnico para elaboração das fichas de inscrições, fichas para credenciamento de fiscais (dos candidatos); apoio técnico na elaboração das cédulas de votação; apoio técnico para organização do processo da eleição (dia da eleição, editais, resoluções, ofícios) bem como organização de logística das urnas, definição de mesários e demais pessoas que atuaram na eleição; organização e auxilio na contagem dos votos no dia da eleição; apoio técnico para elaboração de atas e demais documentações necessárias	9.948,30
PARTICIPANTE 117	Serviço / Serviço **Inf. detal.:** Prestação de serviço de assessoria para eleição. Prestação de serviço na assessoria e orientação a execução da eleição e eleição suplementar para conselheiros tutelares, quanto a organização de documentação e atos necessários, envolvendo apoio técnico para elaboração das fichas de inscrições, fichas para credenciamento de fiscais (dos candidatos); apoio técnico na elaboração das cédulas de votação; apoio técnico para organização do processo da eleição (dia da eleição, editais, resoluções, ofícios) bem como organização de logística das urnas, definição de mesários e demais pessoas que atuaram na eleição; organização e auxilio na contagem dos votos no dia da eleição; apoio técnico para elaboração de atas e demais documentações necessárias	9.948,30
PARTICIPANTE 133	propria	9.948,20
PARTICIPANTE 035	própria / nenhuma	9.948,30
PARTICIPANTE 017	Própria / Próprio **Inf. detal.:** Vide Termo de referência do referido pregão!	9.945,00
PARTICIPANTE 101	SERVIÇOS / PROPRIO	9.948,00
PARTICIPANTE 131	Prestação de Serviço/Marca Própria **Inf. detal.:** Prestação de serviço de assessoria para eleição. Prestação de serviço na assessoria e orientação a execução da eleição e eleição suplementar para conselheiros tutelares, quanto a organização de documentação e atos necessários, envolvendo apoio técnico para elaboração das fichas de inscrições, fichas para credenciamento de fiscais (dos candidatos); apoio técnico na elaboração das cédulas de votação; apoio técnico para organização do processo da eleição (dia da eleição, editais, resoluções, ofícios) bem como organização de logística das urnas, definição de mesários e demais pessoas que atuaram na eleição; organização e auxilio na contagem dos votos no dia da eleição; apoio técnico para elaboração de atas e demais documentações necessárias	9.948,30
PARTICIPANTE 022	própria / nenhuma	9.948,30

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: Unidade Val. Ref.: 4.100,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 175
ENCITAÇÃO

Descrição: Serviço de apresentação da peça de teatral com especialidade no tema: abuso sexual.Pretende-se assegurar de forma lúdica, ações preventivas contra a violência sexual, possibilitando que as crianças de 06 a 10 anos sejam educadas e consigam identificar o abuso precocemente e gerar atitudes de autoproteção.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 023	serviços / serviços **Inf. detal.:** Serviço de apresentação da peça de teatral com especialidade no tema: abuso sexual.Pretende-se assegurar de forma lúdica, ações preventivas contra a violência sexual, possibilitando que as crianças de 06 a 10 anos sejam educadas e consigam identificar o abuso precocemente e gerar atitudes de autoproteção.	4.100,00
PARTICIPANTE 145	própria / própria **Inf. detal.:** Serviço de apresentação da peça de teatral com especialidade no tema: abuso sexual.Pretende-se assegurar de forma lúdica, ações preventivas contra a violência sexual, possibilitando que as crianças de 06 a 10 anos sejam educadas e consigam identificar o abuso precocemente e gerar atitudes de autoproteção.	4.100,00
PARTICIPANTE 069	própria / nenhuma	4.100,00
PARTICIPANTE 140	Propria / Propria	4.100,00
PARTICIPANTE 074	Prestação de Serviço/Marca Própria **Inf. detal.:** Serviço de apresentação da peça de teatral com especialidade no tema: abuso sexual.Pretende-se assegurar de forma lúdica, ações preventivas contra a violência sexual, possibilitando que as crianças de 06 a 10 anos sejam educadas e consigam identificar o abuso precocemente e gerar atitudes de autoproteção.	4.100,00
PARTICIPANTE 088	Própria/ serviço **Inf. detal.:** Registro de Preços para execução de capacitações presenciais, realizando palestras,integrando cronograma de campanhas municipais diversas e demais atividades desenvolvidaspela Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde do Município de Itambaracá.	10.000,00
PARTICIPANTE 097	Própria / Próprio **Inf. detal.:** Serviço de apresentação da peça de teatral com especialidade no tema: abuso sexual.Pretende-se assegurar de forma lúdica, ações preventivas contra a violência sexual, possibilitando que as crianças de 06 a 10 anos sejam educadas e consigam identificar o abuso precocemente e gerar atitudes de autoproteção.	4.100,00
PARTICIPANTE 056	PROPRIA / PROPRIA **Inf. detal.:** Serviço de apresentação da peça de teatral com especialidade no tema: abuso sexual.Pretende-se assegurar de forma lúdica, ações preventivas contra a violência sexual, possibilitando que as crianças de 06 a 10 anos sejam educadas e consigam identificar o abuso precocemente e gerar atitudes de autoproteção	4.100,00
PARTICIPANTE 052	Serviço / Serviço **Inf. detal.:** Serviço de apresentação da peça de teatral com especialidade no tema: abuso sexual.Pretende-se assegurar de forma lúdica, ações preventivas contra a violência sexual, possibilitando que as crianças de 06 a 10 anos sejam educadas e consigam identificar o abuso precocemente e gerar atitudes de autoproteção.	4.100,00
PARTICIPANTE 039	propria	4.099,90
PARTICIPANTE 127	própria / próprio **Inf. detal.:** Serviço de apresentação da peça de teatral com especialidade no tema: abuso sexual.Pretende-se assegurar de forma lúdica, ações preventivas contra a violência sexual, possibilitando que as crianças de 06 a 10 anos sejam educadas e consigam identificar o abuso precocemente e gerar atitudes de autoproteção.	4.100,00
PARTICIPANTE 079	própria / nenhuma	4.100,00
PARTICIPANTE 114	SERVIÇOS / PROPRIO	4.100,00

PREF. MUNIC. ITAMBARACA
Fls. 176
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023
Processo Administrativo Nº 45/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 30/05/2023 09:06:22

TOTAL DO PROCESSO: **125.451,00**

TOTAL DA PROPOSTA **125.451,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 117 **Total: 9.840,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SERVIÇOS Modelo: PROPRIO

Descrição: Capacitação para conselhos municipais da assistência social Capacitação para os membros dos conselhos municipais da secretaria municipal de assistência social (CMAS, CMDCA, CMDI, e demais conselhos que possam ser criados durante o período de contratação desta licitação), e também capacitação para os conselheiros tutelares. As capacitações deverão tratar de assuntospertinentes conforme solicitação da secretaria, relacionados a constituição dos conselhos municipais envolvendo Leis Municipais, Estaduais, e Federais, que regem esses conselhos e suas respectivas funções. A capacitação devera ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 2.460,08 **Valor Unit.: 2.460,00** Total Item: 9.840,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 080 **Total: 12.800,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SERVIÇOS Modelo: PROPRIO

Descrição: Capacitação para o Serviço na modalidade Família Acolhedora Capacitação para formação da equipe técnica que irá trabalhar com este serviço e capacitação para as famílias cadastradas. As capacitações deverão ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 2.560,23 **Valor Unit.: 2.560,00** Total Item: 12.800,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 008 **Total: 9.435,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SERVIÇOS Modelo: PROPRIO

Descrição: Palestra magna para conferência municipal- Conteúdos Programáticos: - Organização dos grupos para debate; Discussão dos eixos pertinentes a conferência; - Plenária de votação; 4 - Elaboração de documentos necessários a serem enviados ao Escritório Regional (Regimento interno da Conferência e Digitação das metas sugeridas nos eixos); A palestra será de no mínimo duas horas de duração, envolvendo as demais atividades como a montagem dos grupos, discussão dos eixos eplenária de duas horas, e realização da Pré Conferência, com duração de no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas, totalizando 08 horas. Toda e qualquer documentação pertinente a palestra magna, deverá ser encaminhado a Secretaria Municipal de Assistência Social no máximo até 72 horas após o termino da palestra, e devem estar de acordo com os objetivos citados acima. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 3.145,00 **Valor Unit.: 3.145,00** Total Item: 9.435,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 177
LICITAÇÃO

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 121 **Total: 12.976,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SERVIÇOS Modelo: PROPRIO

Descrição: Palestras Motivacionais De auto estima, de histórias de vida e superação, temas práticos e de datas comemorativas em encontros 5 promovidos pelas secretarias. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante. O instrutor deverá possuir atestado de capacitação técnica para ministrar a palestra.

Quantidade: 8 Val. Ref.: 1.622,10 **Valor Unit.: 1.622,00** Total Item: 12.976,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 129 **Total: 35.904,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SERVIÇOS Modelo: PROPRIO

Descrição: Palestras para campanhas Em alusão ascampanhas da secretaria e em parceria com outras secretarias municipais, conselhos municipais e Conselho Tutelar, existentes durante o ano de trabalho, dentre elas janeiro branco (saúde mental), abril azul (autismo), Maio Laranja - 18 de maio Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Setembro Amarelo – Prevenção ao Suicídio, Outubro Rosa, Novembro Azul, saúde pública, combate álcool e drogas, dentre outras secretarias de acordo com solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. O instrutor deverá possuir atestado de capacitação técnica para ministrar a palestra.

Quantidade: 16 Val. Ref.: 2.244,43 **Valor Unit.: 2.244,00** Total Item: 35.904,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 101 **Total: 19.896,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SERVIÇOS Modelo: PROPRIO

Descrição: Prestação de serviço de assessoria para eleição. Prestação de serviço na assessoria e orientação a execução da eleição e eleição suplementar para conselheiros tutelares, quanto a organização de documentação e atos necessários, envolvendo apoio técnico para elaboração das fichas de inscrições, fichas para credenciamento de fiscais (dos candidatos); apoio técnico na elaboração das cédulas de votação; apoio técnico para organização do processo da eleição (dia da eleição, editais, resoluções, ofícios) bem como organização de logística das urnas, definição de mesários e demais pessoas que atuaram na eleição; organização e auxilio na contagem dos votos no dia da eleição; apoio técnico para elaboração de atas e demais documentações necessárias

Quantidade: 2 Val. Ref.: 9.948,30 **Valor Unit.: 9.948,00** Total Item: 19.896,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 114 **Total: 24.600,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SERVIÇOS Modelo: PROPRIO

Descrição: Serviço de apresentação da peça de teatral com especialidade no tema: abuso sexual.Pretende-se assegurar de forma lúdica, ações preventivas contra a violência sexual, possibilitando que as crianças de 06 a 10 anos sejam educadas e consigam identificar o abuso precocemente e gerar atitudes de autoproteção.

Quantidade: 6 Val. Ref.: 4.100,00 **Valor Unit.: 4.100,00** Total Item: 24.600,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 178
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023
Processo Administrativo Nº 45/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 30/05/2023 09:06:22

TOTAL DO PROCESSO: **100.741,00**

TOTAL DA PROPOSTA **100.741,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 098 **Total: 9.836,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Própria Modelo: Próprio

Descrição: Capacitação para conselhos municipais da assistência social Capacitação para os membros dos conselhos municipais da secretaria municipal de assistência social (CMAS, CMDCA, CMDI, e demais conselhos que possam ser criados durante o período de contratação desta licitação), e também capacitação para os conselheiros tutelares. As capacitações deverão tratar de assuntospertinentes conforme solicitação da secretaria, relacionados a constituição dos conselhos municipais envolvendo Leis Municipais, Estaduais, e Federais, que regem esses conselhos e suas respectivas funções. A capacitação devera ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.
Inf. detal.: Vide Termo de referência ddo referido pregão!

Quantidade: 4 Val. Ref.: 2.460,08 **Valor Unit.: 2.459,00** Total Item: 9.836,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 061 **Total: 12.795,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Própria Modelo: Próprio

Descrição: Capacitação para o Serviço na modalidade Família Acolhedora Capacitação para formação da equipe técnica que irá trabalhar com este serviço e capacitação para as famílias cadastradas. As capacitações deverão ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.
Inf. detal.: Vide Termo de referência ddo referido pregão!

Quantidade: 5 Val. Ref.: 2.560,23 **Valor Unit.: 2.559,00** Total Item: 12.795,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 130 **Total: 9.420,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Própria Modelo: Próprio

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 179
LICITAÇÃO

Descrição: Palestra magna para conferência municipal- Conteúdos Programáticos: - Organização dos grupos para debate; Discussão dos eixos pertinentes a conferência; - Plenária de votação; 4 - Elaboração de documentos necessários a serem enviados ao Escritório Regional (Regimento interno da Conferência e Digitação das metas sugeridas nos eixos); A palestra será de no mínimo duas horas de duração, envolvendo as demais atividades como a montagem dos grupos, discussão dos eixos eplenária de duas horas, e realização da Pré Conferência, com duração de no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas, totalizando 08 horas. Toda e qualquer documentação pertinente a palestra magna, deverá ser encaminhado a Secretaria Municipal de Assistência Social no máximo até 72 horas após o termino da palestra, e devem estar de acordo com os objetivos citados acima. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.
Inf. detal.: Vide Termo de referência ddo referido pregão!

Quantidade: 3 Val. Ref.: 3.145,00 **Valor Unit.: 3.140,00** Total Item: 9.420,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 124 **Total: 12.960,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Própria Modelo: Próprio

Descrição: Palestras Motivacionais De auto estima, de histórias de vida e superação, temas práticos e de datas comemorativas em encontros 5 promovidos pelas secretarias. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante. O instrutor deverá possuir atestado de capacitação técnica para ministrar a palestra.
Inf. detal.: Vide Termo de referência ddo referido pregão!

Quantidade: 8 Val. Ref.: 1.622,10 **Valor Unit.: 1.620,00** Total Item: 12.960,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 118 **Total: 35.840,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Própria Modelo: Próprio

Descrição: Palestras para campanhas Em alusão ascampanhas da secretaria e em parceria com outras secretarias municipais, conselhos municipais e Conselho Tutelar, existentes durante o ano de trabalho, dentre elas janeiro branco (saúde mental), abril azul (autismo), Maio Laranja - 18 de maio Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Setembro Amarelo – Prevenção ao Suicídio, Outubro Rosa, Novembro Azul, saúde pública, combate álcool e drogas, dentre outras secretarias de acordo com solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. O instrutor deverá possuir atestado de capacitação técnica para ministrar a palestra.
Inf. detal.: Vide Termo de referência ddo referido pregão!

Quantidade: 16 Val. Ref.: 2.244,43 **Valor Unit.: 2.240,00** Total Item: 35.840,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 017 **Total: 19.890,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Própria Modelo: Próprio

Descrição: Prestação de serviço de assessoria para eleição. Prestação de serviço na assessoria e orientação a execução da eleição e eleição suplementar para conselheiros tutelares, quanto a organização de documentação e atos necessários, envolvendo apoio técnico para elaboração das fichas de inscrições, fichas para credenciamento de fiscais (dos candidatos); apoio técnico na elaboração das cédulas de votação; apoio técnico para organização do processo da eleição (dia da eleição, editais, resoluções, ofícios) bem como organização de logística das urnas, definição de mesários e demais pessoas que atuaram na eleição; organização e auxilio na contagem dos votos no dia da eleição; apoio técnico para elaboração de atas e demais documentações necessárias
Inf. detal.: Vide Termo de referência do referido pregão!

Quantidade: 2 Val. Ref.: 9.948,30 **Valor Unit.: 9.945,00** Total Item: 19.890,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 180
RECEITA

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 181
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023
Processo Administrativo Nº 45/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 30/05/2023 09:06:22

TOTAL DO PROCESSO: **125.460,75**

TOTAL DA PROPOSTA — 125.460,75

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 092 **Total: 9.840,32**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: própria Modelo: nenhuma

Descrição: Capacitação para conselhos municipais da assistência social Capacitação para os membros dos conselhos municipais da secretaria municipal de assistência social (CMAS, CMDCA, CMDI, e demais conselhos que possam ser criados durante o período de contratação desta licitação), e também capacitação para os conselheiros tutelares. As capacitações deverão tratar de assuntospertinentes conforme solicitação da secretaria, relacionados a constituição dos conselhos municipais envolvendo Leis Municipais, Estaduais, e Federais, que regem esses conselhos e suas respectivas funções. A capacitação devera ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 2.460,08 **Valor Unit.: 2.460,08** Total Item: 9.840,32

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 049 **Total: 12.801,15**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: própria Modelo: nenhuma

Descrição: Capacitação para o Serviço na modalidade Família Acolhedora Capacitação para formação da equipe técnica que irá trabalhar com este serviço e capacitação para as famílias cadastradas. As capacitações deverão ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 2.560,23 **Valor Unit.: 2.560,23** Total Item: 12.801,15

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 011 **Total: 9.435,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: própria Modelo: nenhuma

Descrição: Palestra magna para conferência municipal- Conteúdos Programáticos: - Organização dos grupos para debate; Discussão dos eixos pertinentes a conferência; - Plenária de votação; 4 - Elaboração de documentos necessários a serem enviados ao Escritório Regional (Regimento interno da Conferência e Digitação das metas sugeridas nos eixos); A palestra será de no mínimo duas horas de duração, envolvendo as demais atividades como a montagem dos grupos, discussão dos eixos eplenária de duas horas, e realização da Pré Conferência, com duração de no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas, totalizando 08 horas. Toda e qualquer documentação pertinente a palestra magna, deverá ser encaminhado a Secretaria Municipal de Assistência Social no máximo até 72 horas após o termino da palestra, e devem estar de acordo com os objetivos citados acima. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 3.145,00 **Valor Unit.: 3.145,00** Total Item: 9.435,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 182
LICITAÇÃO

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 126	**Total: 12.976,80**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: própria	Modelo: nenhuma

Descrição: Palestras Motivacionais De auto estima, de histórias de vida e superação, temas práticos e de datas comemorativas em encontros 5 promovidos pelas secretarias. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante. O instrutor deverá possuir atestado de capacitação técnica para ministrar a palestra.

Quantidade: 8	Val. Ref.: 1.622,10	**Valor Unit.: 1.622,10**	Total Item: 12.976,80

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 012	**Total: 35.910,88**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: própria	Modelo: nenhuma

Descrição: Palestras para campanhas Em alusão ascampanhas da secretaria e em parceria com outras secretarias municipais, conselhos municipais e Conselho Tutelar, existentes durante o ano de trabalho, dentre elas janeiro branco (saúde mental), abril azul (autismo), Maio Laranja - 18 de maio Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Setembro Amarelo – Prevenção ao Suicídio, Outubro Rosa, Novembro Azul, saúde pública, combate álcool e drogas, dentre outras secretarias de acordo com solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. O instrutor deverá possuir atestado de capacitação técnica para ministrar a palestra.

Quantidade: 16	Val. Ref.: 2.244,43	**Valor Unit.: 2.244,43**	Total Item: 35.910,88

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 035	**Total: 19.896,60**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: própria	Modelo: nenhuma

Descrição: Prestação de serviço de assessoria para eleição. Prestação de serviço na assessoria e orientação a execução da eleição e eleição suplementar para conselheiros tutelares, quanto a organização de documentação e atos necessários, envolvendo apoio técnico para elaboração das fichas de inscrições, fichas para credenciamento de fiscais (dos candidatos); apoio técnico na elaboração das cédulas de votação; apoio técnico para organização do processo da eleição (dia da eleição, editais, resoluções, ofícios) bem como organização de logística das urnas, definição de mesários e demais pessoas que atuaram na eleição; organização e auxílio na contagem dos votos no dia da eleição; apoio técnico para elaboração de atas e demais documentações necessárias

Quantidade: 2	Val. Ref.: 9.948,30	**Valor Unit.: 9.948,30**	Total Item: 19.896,60

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 079	**Total: 24.600,00**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: própria	Modelo: nenhuma

Descrição: Serviço de apresentação da peça de teatral com especialidade no tema: abuso sexual.Pretende-se assegurar de forma lúdica, ações preventivas contra a violência sexual, possibilitando que as crianças de 06 a 10 anos sejam educadas e consigam identificar o abuso precocemente e gerar atitudes de autoproteção.

Quantidade: 6	Val. Ref.: 4.100,00	**Valor Unit.: 4.100,00**	Total Item: 24.600,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 193
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023
Processo Administrativo Nº 45/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 30/05/2023 09:06:22

TOTAL DO PROCESSO: **125.459,28**

TOTAL DA PROPOSTA **125.459,28**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 100 **Total: 9.840,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: própria Modelo: próprio

Descrição: Capacitação para conselhos municipais da assistência social Capacitação para os membros dos conselhos municipais da secretaria municipal de assistência social (CMAS, CMDCA, CMDI, e demais conselhos que possam ser criados durante o período de contratação desta licitação), e também capacitação para os conselheiros tutelares. As capacitações deverão tratar de assuntospertinentes conforme solicitação da secretaria, relacionados a constituição dos conselhos municipais envolvendo Leis Municipais, Estaduais, e Federais, que regem esses conselhos e suas respectivas funções. A capacitação devera ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.
Inf. detal.: Capacitação para conselhos municipais da assistência social Capacitação para os membros dos conselhos municipais da secretaria municipal de assistência social (CMAS, CMDCA, CMDI, e demais conselhos que possam ser criados durante o período de contratação desta licitação), e também capacitação para os conselheiros tutelares. As capacitações deverão tratar de assuntospertinentes conforme solicitação da secretaria, relacionados a constituição dos conselhos municipais envolvendo Leis Municipais, Estaduais, e Federais, que regem esses conselhos e suas respectivas funções. A capacitação devera ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica,

Quantidade: 4 Val. Ref.: 2.460,08 **Valor Unit.: 2.460,00** Total Item: 9.840,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 001 **Total: 12.800,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: própria Modelo: próprio

Descrição: Capacitação para o Serviço na modalidade Família Acolhedora Capacitação para formação da equipe técnica que irá trabalhar com este serviço e capacitação para as famílias cadastradas. As capacitações deverão ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.
Inf. detal.: apacitação para o Serviço na modalidade Família Acolhedora Capacitação para formação da equipe técnica que irá trabalhar com este serviço e capacitação para as famílias cadastradas. As capacitações deverão ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 2.560,23 **Valor Unit.: 2.560,00** Total Item: 12.800,00

Num: 002

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 184
LICITAÇÃO

LOTE 3 Quant.: 1 **Total: 9.435,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: própria Modelo: próprio

Descrição: Palestra magna para conferência municipal- Conteúdos Programáticos: - Organização dos grupos para debate; Discussão dos eixos pertinentes a conferência; - Plenária de votação; 4 - Elaboração de documentos necessários a serem enviados ao Escritório Regional (Regimento interno da Conferência e Digitação das metas sugeridas nos eixos); A palestra será de no mínimo duas horas de duração, envolvendo as demais atividades como a montagem dos grupos, discussão dos eixos eplenária de duas horas, e realização da Pré Conferência, com duração de no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas, totalizando 08 horas. Toda e qualquer documentação pertinente a palestra magna, deverá ser encaminhado a Secretaria Municipal de Assistência Social no máximo até 72 horas após o termino da palestra, e devem estar de acordo com os objetivos citados acima. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.
Inf. detal.: Palestra magna para conferência municipal- Conteúdos Programáticos: - Organização dos grupos para debate; Discussão dos eixos pertinentes a conferência; - Plenária de votação; 4 - Elaboração de documentos necessários a serem enviados ao Escritório Regional (Regimento interno da Conferência e Digitação das metas sugeridas nos eixos); A palestra será de no mínimo duas horas de duração, envolvendo as demais atividades como a montagem dos grupos, discussão dos eixos eplenária de duas horas, e realização da Pré Conferência, com duração de no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas, totalizando 08 horas. Toda e qualquer documentação pertinente a palestra magna, deverá ser encaminhado a Secretaria Municipal de Assistência Social no máximo até 72 horas após o termino da palestra, e devem estar de acordo com os objetivos citados acima. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são

Quantidade: 3 Val. Ref.: 3.145,00 **Valor Unit.: 3.145,00** Total Item: 9.435,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 113 **Total: 12.976,80**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: própria Modelo: próprio

Descrição: Palestras Motivacionais De auto estima, de histórias de vida e superação, temas práticos e de datas comemorativas em encontros 5 promovidos pelas secretarias. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante. O instrutor deverá possuir atestado de capacitação técnica para ministrar a palestra.
Inf. detal.: Palestras Motivacionais De auto estima, de histórias de vida e superação, temas práticos e de datas comemorativas em encontros 5 promovidos pelas secretarias. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante. O instrutor deverá possuir atestado de capacitação técnica para ministrar a palestra.

Quantidade: 8 Val. Ref.: 1.622,10 **Valor Unit.: 1.622,10** Total Item: 12.976,80

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 043 **Total: 35.910,88**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: própria Modelo: próprio

Descrição: Palestras para campanhas Em alusão ascampanhas da secretaria e em parceria com outras secretarias municipais, conselhos municipais e Conselho Tutelar, existentes durante o ano de trabalho, dentre elas janeiro branco (saúde mental), abril azul (autismo), Maio Laranja - 18 de maio Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Setembro Amarelo – Prevenção ao Suicídio, Outubro Rosa, Novembro Azul, saúde pública, combate álcool e drogas, dentre outras secretarias de acordo com solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. O instrutor deverá possuir atestado de capacitação técnica para ministrar a palestra.
Inf. detal.: Palestras para campanhas Em alusão ascampanhas da secretaria e em parceria com outras secretarias municipais, conselhos municipais e Conselho Tutelar, existentes durante o ano de trabalho, dentre elas janeiro branco (saúde mental), abril azul (autismo), Maio Laranja - 18 de maio Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Setembro Amarelo – Prevenção ao Suicídio, Outubro Rosa, Novembro Azul, saúde pública, combate álcool e drogas, dentre outras secretarias de acordo com solicitação da contratante.

Quantidade: 16 Val. Ref.: 2.244,43 **Valor Unit.: 2.244,43** Total Item: 35.910,88

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 105
LICITAÇÃO

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 080 **Total: 19.896,60**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: própria Modelo: próprio

Descrição: Prestação de serviço de assessoria para eleição. Prestação de serviço na assessoria e orientação a execução da eleição e eleição suplementar para conselheiros tutelares, quanto a organização de documentação e atos necessários, envolvendo apoio técnico para elaboração das fichas de inscrições, fichas para credenciamento de fiscais (dos candidatos); apoio técnico na elaboração das cédulas de votação; apoio técnico para organização do processo da eleição (dia da eleição, editais, resoluções, ofícios) bem como organização de logística das urnas, definição de mesários e demais pessoas que atuaram na eleição; organização e auxilio na contagem dos votos no dia da eleição; apoio técnico para elaboração de atas e demais documentações necessárias
Inf. detal.: Prestação de serviço de assessoria para eleição. Prestação de serviço na assessoria e orientação a execução da eleição e eleição suplementar para conselheiros tutelares, quanto a organização de documentação e atos necessários, envolvendo apoio técnico para elaboração das fichas de inscrições, fichas para credenciamento de fiscais (dos candidatos); apoio técnico na elaboração das cédulas de votação; apoio técnico para organização do processo da eleição (dia da eleição, editais, resoluções, ofícios) bem como organização de logística das urnas, definição de mesários e demais pessoas que atuaram na eleição; organização e auxilio na contagem dos votos no dia da eleição; apoio técnico para elaboração de atas e demais documentações necessárias

Quantidade: 2 Val. Ref.: 9.948,30 **Valor Unit.: 9.948,30** Total Item: 19.896,60

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 127 **Total: 24.600,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: própria Modelo: próprio

Descrição: Serviço de apresentação da peça de teatral com especialidade no tema: abuso sexual.Pretende-se assegurar de forma lúdica, ações preventivas contra a violência sexual, possibilitando que as crianças de 06 a 10 anos sejam educadas e consigam identificar o abuso precocemente e gerar atitudes de autoproteção.
Inf. detal.: Serviço de apresentação da peça de teatral com especialidade no tema: abuso sexual.Pretende-se assegurar de forma lúdica, ações preventivas contra a violência sexual, possibilitando que as crianças de 06 a 10 anos sejam educadas e consigam identificar o abuso precocemente e gerar atitudes de autoproteção.

Quantidade: 6 Val. Ref.: 4.100,00 **Valor Unit.: 4.100,00** Total Item: 24.600,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 186
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023
Processo Administrativo Nº 45/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 30/05/2023 09:06:22

TOTAL DO PROCESSO: **125.457,90**

TOTAL DA PROPOSTA **125.457,90**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 090 **Total: 9.840,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: propria Modelo:

Descrição: Capacitação para conselhos municipais da assistência social Capacitação para os membros dos conselhos municipais da secretaria municipal de assistência social (CMAS, CMDCA, CMDI, e demais conselhos que possam ser criados durante o período de contratação desta licitação), e também capacitação para os conselheiros tutelares. As capacitações deverão tratar de assuntospertinentes conforme solicitação da secretaria, relacionados a constituição dos conselhos municipais envolvendo Leis Municipais, Estaduais, e Federais, que regem esses conselhos e suas respectivas funções. A capacitação devera ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 2.460,08 **Valor Unit.: 2.460,00** Total Item: 9.840,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 067 **Total: 12.801,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: propria Modelo:

Descrição: Capacitação para o Serviço na modalidade Família Acolhedora Capacitação para formação da equipe técnica que irá trabalhar com este serviço e capacitação para as famílias cadastradas. As capacitações deverão ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 2.560,23 **Valor Unit.: 2.560,20** Total Item: 12.801,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 149 **Total: 9.434,70**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: propria Modelo:

Descrição: Palestra magna para conferência municipal- Conteúdos Programáticos: - Organização dos grupos para debate; Discussão dos eixos pertinentes a conferência; - Plenária de votação; 4 - Elaboração de documentos necessários a serem enviados ao Escritório Regional (Regimento interno da Conferência e Digitação das metas sugeridas nos eixos); A palestra será de no mínimo duas horas de duração, envolvendo as demais atividades como a montagem dos grupos, discussão dos eixos eplenária de duas horas, e realização da Pré Conferência, com duração de no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas, totalizando 08 horas. Toda e qualquer documentação pertinente a palestra magna, deverá ser encaminhado a Secretaria Municipal de Assistência Social no máximo até 72 horas após o termino da palestra, e devem estar de acordo com os objetivos citados acima. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 3.145,00 **Valor Unit.: 3.144,90** Total Item: 9.434,70

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 187
LICITAÇÃO

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 016	**Total: 12.976,00**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: propria	Modelo:

Descrição: Palestras Motivacionais De auto estima, de histórias de vida e superação, temas práticos e de datas comemorativas em encontros 5 promovidos pelas secretarias. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante. O instrutor deverá possuir atestado de capacitação técnica para ministrar a palestra.

Quantidade: 8	Val. Ref.: 1.622,10	**Valor Unit.: 1.622,00**	Total Item: 12.976,00

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 139	**Total: 35.910,40**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: propria	Modelo:

Descrição: Palestras para campanhas Em alusão ascampanhas da secretaria e em parceria com outras secretarias municipais, conselhos municipais e Conselho Tutelar, existentes durante o ano de trabalho, dentre elas janeiro branco (saúde mental), abril azul (autismo), Maio Laranja - 18 de maio Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Setembro Amarelo – Prevenção ao Suicídio, Outubro Rosa, Novembro Azul, saúde pública, combate álcool e drogas, dentre outras secretarias de acordo com solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. O instrutor deverá possuir atestado de capacitação técnica para ministrar a palestra.

Quantidade: 16	Val. Ref.: 2.244,43	**Valor Unit.: 2.244,40**	Total Item: 35.910,40

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 133	**Total: 19.896,40**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: propria	Modelo:

Descrição: Prestação de serviço de assessoria para eleição. Prestação de serviço na assessoria e orientação a execução da eleição e eleição suplementar para conselheiros tutelares, quanto a organização de documentação e atos necessários, envolvendo apoio técnico para elaboração das fichas de inscrições, fichas para credenciamento de fiscais (dos candidatos); apoio técnico na elaboração das cédulas de votação; apoio técnico para organização do processo da eleição (dia da eleição, editais, resoluções, ofícios) bem como organização de logística das urnas, definição de mesários e demais pessoas que atuaram na eleição; organização e auxilio na contagem dos votos no dia da eleição; apoio técnico para elaboração de atas e demais documentações necessárias

Quantidade: 2	Val. Ref.: 9.948,30	**Valor Unit.: 9.948,20**	Total Item: 19.896,40

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 039	**Total: 24.599,40**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: propria	Modelo:

Descrição: Serviço de apresentação da peça de teatral com especialidade no tema: abuso sexual.Pretende-se assegurar de forma lúdica, ações preventivas contra a violência sexual, possibilitando que as crianças de 06 a 10 anos sejam educadas e consigam identificar o abuso precocemente e gerar atitudes de autoproteção.

Quantidade: 6	Val. Ref.: 4.100,00	**Valor Unit.: 4.099,90**	Total Item: 24.599,40

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 188
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023
Processo Administrativo Nº 45/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 30/05/2023 09:06:22

TOTAL DO PROCESSO: **125.460,75**

TOTAL DA PROPOSTA **125.460,75**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 011 **Total: 9.840,32**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Serviço Modelo: Serviço

Descrição: Capacitação para conselhos municipais da assistência social Capacitação para os membros dos conselhos municipais da secretaria municipal de assistência social (CMAS, CMDCA, CMDI, e demais conselhos que possam ser criados durante o período de contratação desta licitação), e também capacitação para os conselheiros tutelares. As capacitações deverão tratar de assuntospertinentes conforme solicitação da secretaria, relacionados a constituição dos conselhos municipais envolvendo Leis Municipais, Estaduais, e Federais, que regem esses conselhos e suas respectivas funções. A capacitação devera ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.
Inf. detal.: Capacitação para conselhos municipais da assistência social Capacitação para os membros dos conselhos municipais da secretaria municipal de assistência social (CMAS, CMDCA, CMDI, e demais conselhos que possam ser criados durante o período de contratação desta licitação), e também capacitação para os conselheiros tutelares. As capacitações deverão tratar de assuntospertinentes conforme solicitação da secretaria, relacionados a constituição dos conselhos municipais envolvendo Leis Municipais, Estaduais, e Federais, que regem esses conselhos e suas respectivas funções. A capacitação devera ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 2.460,08 **Valor Unit.: 2.460,08** Total Item: 9.840,32

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 088 **Total: 12.801,15**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Serviço Modelo: Serviço

Descrição: Capacitação para o Serviço na modalidade Família Acolhedora Capacitação para formação da equipe técnica que irá trabalhar com este serviço e capacitação para as famílias cadastradas. As capacitações deverão ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.
Inf. detal.: Capacitação para o Serviço na modalidade Família Acolhedora Capacitação para formação da equipe técnica que irá trabalhar com este serviço e capacitação para as famílias cadastradas. As capacitações deverão ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função

Quantidade: 5 Val. Ref.: 2.560,23 **Valor Unit.: 2.560,23** Total Item: 12.801,15

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 027 **Total: 9.435,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Serviço Modelo: Serviço

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 189
LICITAÇÃO

Descrição: Palestra magna para conferência municipal- Conteúdos Programáticos: - Organização dos grupos para debate; Discussão dos eixos pertinentes a conferência; - Plenária de votação; 4 - Elaboração de documentos necessários a serem enviados ao Escritório Regional (Regimento interno da Conferência e Digitação das metas sugeridas nos eixos); A palestra será de no mínimo duas horas de duração, envolvendo as demais atividades como a montagem dos grupos, discussão dos eixos eplenária de duas horas, e realização da Pré Conferência, com duração de no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas, totalizando 08 horas. Toda e qualquer documentação pertinente a palestra magna, deverá ser encaminhado a Secretaria Municipal de Assistência Social no máximo até 72 horas após o termino da palestra, e devem estar de acordo com os objetivos citados acima. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.
Inf. detal.: Palestra magna para conferência municipal- Conteúdos Programáticos: - Organização dos grupos para debate; Discussão dos eixos pertinentes a conferência; - Plenária de votação; 4 - Elaboração de documentos necessários a serem enviados ao Escritório Regional (Regimento interno da Conferência e Digitação das metas sugeridas nos eixos); A palestra será de no mínimo duas horas de duração, envolvendo as demais atividades como a montagem dos grupos, discussão dos eixos eplenária de duas horas, e realização da Pré Conferência, com duração de no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas, totalizando 08 horas. Toda e qualquer documentação pertinente a palestra magna, deverá ser encaminhado a Secretaria Municipal de Assistência Social no máximo até 72 horas após o termino da palestra, e devem estar de acordo com os objetivos citados acima. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função

Quantidade: 3	Val. Ref.: 3.145,00	**Valor Unit.: 3.145,00**	Total Item: 9.435,00

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 108	**Total: 12.976,80**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Serviço	Modelo: Serviço

Descrição: Palestras Motivacionais De auto estima, de histórias de vida e superação, temas práticos e de datas comemorativas em encontros 5 promovidos pelas secretarias. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante. O instrutor deverá possuir atestado de capacitação técnica para ministrar a palestra.
Inf. detal.: Palestras Motivacionais De auto estima, de histórias de vida e superação, temas práticos e de datas comemorativas em encontros 5 promovidos pelas secretarias. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante

Quantidade: 8	Val. Ref.: 1.622,10	**Valor Unit.: 1.622,10**	Total Item: 12.976,80

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 123	**Total: 35.910,88**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Serviço	Modelo: Serviço

Descrição: Palestras para campanhas Em alusão ascampanhas da secretaria e em parceria com outras secretarias municipais, conselhos municipais e Conselho Tutelar, existentes durante o ano de trabalho, dentre elas janeiro branco (saúde mental), abril azul (autismo), Maio Laranja - 18 de maio Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Setembro Amarelo – Prevenção ao Suicídio, Outubro Rosa, Novembro Azul, saúde pública, combate álcool e drogas, dentre outras secretarias de acordo com solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. O instrutor deverá possuir atestado de capacitação técnica para ministrar a palestra.
Inf. detal.: Palestras para campanhas Em alusão ascampanhas da secretaria e em parceria com outras secretarias municipais, conselhos municipais e Conselho Tutelar, existentes durante o ano de trabalho, dentre elas janeiro branco (saúde mental), abril azul (autismo), Maio Laranja - 18 de maio Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Setembro Amarelo – Prevenção ao Suicídio, Outubro Rosa, Novembro Azul, saúde pública, combate álcool e drogas, dentre outras secretarias de acordo com solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante

Quantidade: 16	Val. Ref.: 2.244,43	**Valor Unit.: 2.244,43**	Total Item: 35.910,88

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 117	**Total: 19.896,60**

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 190
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Serviço Modelo: Serviço

Descrição: Prestação de serviço de assessoria para eleição. Prestação de serviço na assessoria e orientação a execução da eleição e eleição suplementar para conselheiros tutelares, quanto a organização de documentação e atos necessários, envolvendo apoio técnico para elaboração das fichas de inscrições, fichas para credenciamento de fiscais (dos candidatos); apoio técnico na elaboração das cédulas de votação; apoio técnico para organização do processo da eleição (dia da eleição, editais, resoluções, ofícios) bem como organização de logística das urnas, definição de mesários e demais pessoas que atuaram na eleição; organização e auxilio na contagem dos votos no dia da eleição; apoio técnico para elaboração de atas e demais documentações necessárias
Inf. detal.: Prestação de serviço de assessoria para eleição. Prestação de serviço na assessoria e orientação a execução da eleição e eleição suplementar para conselheiros tutelares, quanto a organização de documentação e atos necessários, envolvendo apoio técnico para elaboração das fichas de inscrições, fichas para credenciamento de fiscais (dos candidatos); apoio técnico na elaboração das cédulas de votação; apoio técnico para organização do processo da eleição (dia da eleição, editais, resoluções, ofícios) bem como organização de logística das urnas, definição de mesários e demais pessoas que atuaram na eleição; organização e auxilio na contagem dos votos no dia da eleição; apoio técnico para elaboração de atas e demais documentações necessárias

Quantidade: 2 Val. Ref.: 9.948,30 **Valor Unit.: 9.948,30** Total Item: 19.896,60

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 052 **Total: 24.600,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Serviço Modelo: Serviço

Descrição: Serviço de apresentação da peça de teatral com especialidade no tema: abuso sexual.Pretende-se assegurar de forma lúdica, ações preventivas contra a violência sexual, possibilitando que as crianças de 06 a 10 anos sejam educadas e consigam identificar o abuso precocemente e gerar atitudes de autoproteção.
Inf. detal.: Serviço de apresentação da peça de teatral com especialidade no tema: abuso sexual.Pretende-se assegurar de forma lúdica, ações preventivas contra a violência sexual, possibilitando que as crianças de 06 a 10 anos sejam educadas e consigam identificar o abuso precocemente e gerar atitudes de autoproteção.

Quantidade: 6 Val. Ref.: 4.100,00 **Valor Unit.: 4.100,00** Total Item: 24.600,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 191
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023
Processo Administrativo Nº 45/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 30/05/2023 09:06:22

TOTAL DO PROCESSO: **125.460,75**

TOTAL DA PROPOSTA **125.460,75**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 015 **Total: 9.840,32**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: Capacitação para conselhos municipais da assistência social Capacitação para os membros dos conselhos municipais da secretaria municipal de assistência social (CMAS, CMDCA, CMDI, e demais conselhos que possam ser criados durante o período de contratação desta licitação), e também capacitação para os conselheiros tutelares. As capacitações deverão tratar de assuntospertinentes conforme solicitação da secretaria, relacionados a constituição dos conselhos municipais envolvendo Leis Municipais, Estaduais, e Federais, que regem esses conselhos e suas respectivas funções. A capacitação devera ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.
Inf. detal.: Capacitação para conselhos municipais da assistência social Capacitação para os membros dos conselhos municipais da secretaria municipal de assistência social (CMAS, CMDCA, CMDI, e demais conselhos que possam ser criados durante o período de contratação desta licitação), e também capacitação para os conselheiros tutelares. As capacitações deverão tratar de assuntospertinentes conforme solicitação da secretaria, relacionados a constituição dos conselhos municipais envolvendo Leis Municipais, Estaduais, e Federais, que regem esses conselhos e suas respectivas funções. A capacitação devera ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica,

Quantidade: 4 Val. Ref.: 2.460,08 **Valor Unit.: 2.460,08** Total Item: 9.840,32

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 132 **Total: 12.801,15**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: Capacitação para o Serviço na modalidade Família Acolhedora Capacitação para formação da equipe técnica que irá trabalhar com este serviço e capacitação para as famílias cadastradas. As capacitações deverão ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.
Inf. detal.: Capacitação para o Serviço na modalidade Família Acolhedora Capacitação para formação da equipe técnica que irá trabalhar com este serviço e capacitação para as famílias cadastradas. As capacitações deverão ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 2.560,23 **Valor Unit.: 2.560,23** Total Item: 12.801,15

Num: 075

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 192
LICITAÇÃO

LOTE 3 Quant.: 1 **Total: 9.435,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: Palestra magna para conferência municipal- Conteúdos Programáticos: - Organização dos grupos para debate; Discussão dos eixos pertinentes a conferência; - Plenária de votação; 4 - Elaboração de documentos necessários a serem enviados ao Escritório Regional (Regimento interno da Conferência e Digitação das metas sugeridas nos eixos); A palestra será de no mínimo duas horas de duração, envolvendo as demais atividades como a montagem dos grupos, discussão dos eixos eplenária de duas horas, e realização da Pré Conferência, com duração de no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas, totalizando 08 horas. Toda e qualquer documentação pertinente a palestra magna, deverá ser encaminhado a Secretaria Municipal de Assistência Social no máximo até 72 horas após o termino da palestra, e devem estar de acordo com os objetivos citados acima. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.
Inf. detal.: Palestra magna para conferência municipal- Conteúdos Programáticos: - Organização dos grupos para debate; Discussão dos eixos pertinentes a conferência; - Plenária de votação; 4 - Elaboração de documentos necessários a serem enviados ao Escritório Regional (Regimento interno da Conferência e Digitação das metas sugeridas nos eixos); A palestra será de no mínimo duas horas de duração, envolvendo as demais atividades como a montagem dos grupos, discussão dos eixos eplenária de duas horas, e realização da Pré Conferência, com duração de no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas, totalizando 08 horas. Toda e qualquer documentação pertinente a palestra magna, deverá ser encaminhado a Secretaria Municipal de Assistência Social no máximo até 72 horas após o termino da palestra, e devem estar de acordo com os objetivos citados acima. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são

Quantidade: 3 Val. Ref.: 3.145,00 **Valor Unit.: 3.145,00** Total Item: 9.435,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 095 **Total: 12.976,80**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: Palestras Motivacionais De auto estima, de histórias de vida e superação, temas práticos e de datas comemorativas em encontros 5 promovidos pelas secretarias. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante. O instrutor deverá possuir atestado de capacitação técnica para ministrar a palestra.
Inf. detal.: Palestras Motivacionais De auto estima, de histórias de vida e superação, temas práticos e de datas comemorativas em encontros 5 promovidos pelas secretarias. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante

Quantidade: 8 Val. Ref.: 1.622,10 **Valor Unit.: 1.622,10** Total Item: 12.976,80

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 002 **Total: 35.910,88**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 193
LICITAÇÃO

Descrição: Palestras para campanhas Em alusão ascampanhas da secretaria e em parceria com outras secretarias municipais, conselhos municipais e Conselho Tutelar, existentes durante o ano de trabalho, dentre elas janeiro branco (saúde mental), abril azul (autismo), Maio Laranja - 18 de maio Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Setembro Amarelo – Prevenção ao Suicídio, Outubro Rosa, Novembro Azul, saúde pública, combate álcool e drogas, dentre outras secretarias de acordo com solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. O instrutor deverá possuir atestado de capacitação técnica para ministrar a palestra.
Inf. detal.: Palestras para campanhas Em alusão ascampanhas da secretaria e em parceria com outras secretarias municipais, conselhos municipais e Conselho Tutelar, existentes durante o ano de trabalho, dentre elas janeiro branco (saúde mental), abril azul (autismo), Maio Laranja - 18 de maio Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Setembro Amarelo – Prevenção ao Suicídio, Outubro Rosa, Novembro Azul, saúde pública, combate álcool e drogas, dentre outras secretarias de acordo com solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. O instrutor deverá possuir atestado de capacitação técnica para ministrar a palestra.

Quantidade: 16 | Val. Ref.: 2.244,43 | **Valor Unit.: 2.244,43** | Total Item: 35.910,88

LOTE 6 | Quant.: 1 | Num: 114 | **Total: 19.896,60**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: PROPRIA | Modelo: PROPRIA

Descrição: Prestação de serviço de assessoria para eleição. Prestação de serviço na assessoria e orientação a execução da eleição e eleição suplementar para conselheiros tutelares, quanto a organização de documentação e atos necessários, envolvendo apoio técnico para elaboração das fichas de inscrições, fichas para credenciamento de fiscais (dos candidatos); apoio técnico na elaboração das cédulas de votação; apoio técnico para organização do processo da eleição (dia da eleição, editais, resoluções, ofícios) bem como organização de logística das urnas, definição de mesários e demais pessoas que atuaram na eleição; organização e auxilio na contagem dos votos no dia da eleição; apoio técnico para elaboração de atas e demais documentações necessárias
Inf. detal.: Prestação de serviço de assessoria para eleição. Prestação de serviço na assessoria e orientação a execução da eleição e eleição suplementar para conselheiros tutelares, quanto a organização de documentação e atos necessários, envolvendo apoio técnico para elaboração das fichas de inscrições, fichas para credenciamento de fiscais (dos candidatos); apoio técnico na elaboração das cédulas de votação; apoio técnico para organização do processo da eleição (dia da eleição, editais, resoluções, ofícios) bem como organização de logística das urnas, definição de mesários e demais pessoas que atuaram na eleição; organização e auxilio na contagem dos votos no dia da eleição; apoio técnico para elaboração de atas e demais documentações necessárias

Quantidade: 2 | Val. Ref.: 9.948,30 | **Valor Unit.: 9.948,30** | Total Item: 19.896,60

LOTE 7 | Quant.: 1 | Num: 056 | **Total: 24.600,00**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: PROPRIA | Modelo: PROPRIA

Descrição: Serviço de apresentação da peça de teatral com especialidade no tema: abuso sexual.Pretende-se assegurar de forma lúdica, ações preventivas contra a violência sexual, possibilitando que as crianças de 06 a 10 anos sejam educadas e consigam identificar o abuso precocemente e gerar atitudes de autoproteção.
Inf. detal.: Serviço de apresentação da peça de teatral com especialidade no tema: abuso sexual.Pretende-se assegurar de forma lúdica, ações preventivas contra a violência sexual, possibilitando que as crianças de 06 a 10 anos sejam educadas e consigam identificar o abuso precocemente e gerar atitudes de autoproteção

Quantidade: 6 | Val. Ref.: 4.100,00 | **Valor Unit.: 4.100,00** | Total Item: 24.600,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 194
LICITAÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 195
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023
Processo Administrativo Nº 45/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 30/05/2023 09:06:22

TOTAL DO PROCESSO: **125.460,75**

TOTAL DA PROPOSTA **125.460,75**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 138 **Total: 9.840,32**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Própria Modelo: Próprio

Descrição: Capacitação para conselhos municipais da assistência social Capacitação para os membros dos conselhos municipais da secretaria municipal de assistência social (CMAS, CMDCA, CMDI, e demais conselhos que possam ser criados durante o período de contratação desta licitação), e também capacitação para os conselheiros tutelares. As capacitações deverão tratar de assuntospertinentes conforme solicitação da secretaria, relacionados a constituição dos conselhos municipais envolvendo Leis Municipais, Estaduais, e Federais, que regem esses conselhos e suas respectivas funções. A capacitação devera ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.
Inf. detal.: Capacitação para conselhos municipais da assistência social Capacitação para os membros dos conselhos municipais da secretaria municipal de assistência social (CMAS, CMDCA, CMDI, e demais conselhos que possam ser criados durante o período de contratação desta licitação),

Quantidade: 4 Val. Ref.: 2.460,08 **Valor Unit.: 2.460,08** Total Item: 9.840,32

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 073 **Total: 12.801,15**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Própria Modelo: Próprio

Descrição: Capacitação para o Serviço na modalidade Família Acolhedora Capacitação para formação da equipe técnica que irá trabalhar com este serviço e capacitação para as famílias cadastradas. As capacitações deverão ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.
Inf. detal.: Capacitação para o Serviço na modalidade Família Acolhedora Capacitação para formação da equipe técnica que irá trabalhar com este serviço e capacitação para as famílias cadastradas. As capacitações deverão ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante

Quantidade: 5 Val. Ref.: 2.560,23 **Valor Unit.: 2.560,23** Total Item: 12.801,15

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 100 **Total: 9.435,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Própria Modelo: Próprio

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 196
LICITAÇÃO

Descrição: Palestra magna para conferência municipal- Conteúdos Programáticos: - Organização dos grupos para debate; Discussão dos eixos pertinentes a conferência; - Plenária de votação; 4 - Elaboração de documentos necessários a serem enviados ao Escritório Regional (Regimento interno da Conferência e Digitação das metas sugeridas nos eixos); A palestra será de no mínimo duas horas de duração, envolvendo as demais atividades como a montagem dos grupos, discussão dos eixos eplenária de duas horas, e realização da Pré Conferência, com duração de no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas, totalizando 08 horas. Toda e qualquer documentação pertinente a palestra magna, deverá ser encaminhado a Secretaria Municipal de Assistência Social no máximo até 72 horas após o termino da palestra, e devem estar de acordo com os objetivos citados acima. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.
Inf. detal.: Palestra magna para conferência municipal- Conteúdos Programáticos: - Organização dos grupos para debate; Discussão dos eixos pertinentes a conferência; - Plenária de votação; 4 - Elaboração de documentos necessários a serem enviados ao Escritório Regional (Regimento interno da Conferência e Digitação das metas sugeridas nos eixos); A palestra será de no mínimo duas horas de duração, envolvendo as demais atividades como a montagem dos grupos, discussão dos eixos eplenária de duas horas, e realização da Pré Conferência, com duração de no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas, totalizando 08 horas

Quantidade: 3 | Val. Ref.: 3.145,00 | **Valor Unit.: 3.145,00** | Total Item: 9.435,00

LOTE 4 | Quant.: 1 | Num: 096 | **Total: 12.976,80**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: Própria | Modelo: Próprio

Descrição: Palestras Motivacionais De auto estima, de histórias de vida e superação, temas práticos e de datas comemorativas em encontros 5 promovidos pelas secretarias. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante. O instrutor deverá possuir atestado de capacitação técnica para ministrar a palestra.
Inf. detal.: Palestras Motivacionais De auto estima, de histórias de vida e superação, temas práticos e de datas comemorativas em encontros 5 promovidos pelas secretarias. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante

Quantidade: 8 | Val. Ref.: 1.622,10 | **Valor Unit.: 1.622,10** | Total Item: 12.976,80

LOTE 5 | Quant.: 1 | Num: 047 | **Total: 35.910,88**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: Própria | Modelo: Próprio

Descrição: Palestras para campanhas Em alusão ascampanhas da secretaria e em parceria com outras secretarias municipais, conselhos municipais e Conselho Tutelar, existentes durante o ano de trabalho, dentre elas janeiro branco (saúde mental), abril azul (autismo), Maio Laranja - 18 de maio Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Setembro Amarelo – Prevenção ao Suicídio, Outubro Rosa, Novembro Azul, saúde pública, combate álcool e drogas, dentre outras secretarias de acordo com solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. O instrutor deverá possuir atestado de capacitação técnica para ministrar a palestra.
Inf. detal.: Palestras para campanhas Em alusão ascampanhas da secretaria e em parceria com outras secretarias municipais, conselhos municipais e Conselho Tutelar, existentes durante o ano de trabalho, dentre elas janeiro branco (saúde mental), abril azul (autismo), Maio Laranja - 18 de maio Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Setembro Amarelo – Prevenção ao Suicídio, Outubro Rosa, Novembro Azul, saúde pública, combate álcool e drogas, dentre outras secretarias de acordo com solicitação da contratante.

Quantidade: 16 | Val. Ref.: 2.244,43 | **Valor Unit.: 2.244,43** | Total Item: 35.910,88

LOTE 6 | Quant.: 1 | Num: 054 | **Total: 19.896,60**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: Própria | Modelo: Próprio



Descrição: Prestação de serviço de assessoria para eleição. Prestação de serviço na assessoria e orientação a execução da eleição e eleição suplementar para conselheiros tutelares, quanto a organização de documentação e atos necessários, envolvendo apoio técnico para elaboração das fichas de inscrições, fichas para credenciamento de fiscais (dos candidatos); apoio técnico na elaboração das cédulas de votação; apoio técnico para organização do processo da eleição (dia da eleição, editais, resoluções, ofícios) bem como organização de logística das urnas, definição de mesários e demais pessoas que atuaram na eleição; organização e auxilio na contagem dos votos no dia da eleição; apoio técnico para elaboração de atas e demais documentações necessárias
Inf. detal.: Prestação de serviço de assessoria para eleição. Prestação de serviço na assessoria e orientação a execução da eleição e eleição suplementar para conselheiros tutelares, quanto a organização de documentação e atos necessários, envolvendo apoio técnico para elaboração das fichas de inscrições, fichas para credenciamento de fiscais (dos candidatos); apoio técnico na elaboração das cédulas de votação; apoio técnico para organização do processo da eleição (dia da eleição, editais, resoluções, ofícios) bem como organização de logística das urnas, definição de mesários e demais pessoas que atuaram na eleição; organização e auxilio na contagem dos votos no dia da eleição; apoio técnico para elaboração de atas e demais documentações necessárias

Quantidade: 2 | Val. Ref.: 9.948,30 | **Valor Unit.: 9.948,30** | Total Item: 19.896,60

LOTE 7 | Quant.: 1 | Num: 097 | **Total: 24.600,00**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: Própria | Modelo: Próprio

Descrição: Serviço de apresentação da peça de teatral com especialidade no tema: abuso sexual.Pretende-se assegurar de forma lúdica, ações preventivas contra a violência sexual, possibilitando que as crianças de 06 a 10 anos sejam educadas e consigam identificar o abuso precocemente e gerar atitudes de autoproteção.
Inf. detal.: Serviço de apresentação da peça de teatral com especialidade no tema: abuso sexual.Pretende-se assegurar de forma lúdica, ações preventivas contra a violência sexual, possibilitando que as crianças de 06 a 10 anos sejam educadas e consigam identificar o abuso precocemente e gerar atitudes de autoproteção.

Quantidade: 6 | Val. Ref.: 4.100,00 | **Valor Unit.: 4.100,00** | Total Item: 24.600,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 196
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023
Processo Administrativo Nº 45/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 30/05/2023 09:06:22

TOTAL DO PROCESSO: **78.100,00**

TOTAL DA PROPOSTA — 78.100,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 078 **Total: 8.000,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: propria Modelo: propria

Descrição: Capacitação para conselhos municipais da assistência social Capacitação para os membros dos conselhos municipais da secretaria municipal de assistência social (CMAS, CMDCA, CMDI, e demais conselhos que possam ser criados durante o período de contratação desta licitação), e também capacitação para os conselheiros tutelares. As capacitações deverão tratar de assuntospertinentes conforme solicitação da secretaria, relacionados a constituição dos conselhos municipais envolvendo Leis Municipais, Estaduais, e Federais, que regem esses conselhos e suas respectivas funções. A capacitação devera ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 2.460,08 **Valor Unit.: 2.000,00** Total Item: 8.000,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 093 **Total: 10.000,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: propria Modelo: propria

Descrição: Capacitação para o Serviço na modalidade Família Acolhedora Capacitação para formação da equipe técnica que irá trabalhar com este serviço e capacitação para as famílias cadastradas. As capacitações deverão ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 2.560,23 **Valor Unit.: 2.000,00** Total Item: 10.000,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 120 **Total: 7.500,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: propria Modelo: propria

Descrição: Palestra magna para conferência municipal- Conteúdos Programáticos: - Organização dos grupos para debate; Discussão dos eixos pertinentes a conferência; - Plenária de votação; 4 - Elaboração de documentos necessários a serem enviados ao Escritório Regional (Regimento interno da Conferência e Digitação das metas sugeridas nos eixos); A palestra será de no mínimo duas horas de duração, envolvendo as demais atividades como a montagem dos grupos, discussão dos eixos eplenária de duas horas, e realização da Pré Conferência, com duração de no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas, totalizando 08 horas. Toda e qualquer documentação pertinente a palestra magna, deverá ser encaminhado a Secretaria Municipal de Assistência Social no máximo até 72 horas após o termino da palestra, e devem estar de acordo com os objetivos citados acima. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 3.145,00 **Valor Unit.: 2.500,00** Total Item: 7.500,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 199
RECEITAÇÃO

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 142 **Total: 9.600,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: propria Modelo: propria

Descrição: Palestras Motivacionais De auto estima, de histórias de vida e superação, temas práticos e de datas comemorativas em encontros 5 promovidos pelas secretarias. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante. O instrutor deverá possuir atestado de capacitação técnica para ministrar a palestra.

Quantidade: 8 Val. Ref.: 1.622,10 **Valor Unit.: 1.200,00** Total Item: 9.600,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 019 **Total: 24.000,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: propria Modelo: propria

Descrição: Palestras para campanhas Em alusão ascampanhas da secretaria e em parceria com outras secretarias municipais, conselhos municipais e Conselho Tutelar, existentes durante o ano de trabalho, dentre elas janeiro branco (saúde mental), abril azul (autismo), Maio Laranja - 18 de maio Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Setembro Amarelo – Prevenção ao Suicídio, Outubro Rosa, Novembro Azul, saúde pública, combate álcool e drogas, dentre outras secretarias de acordo com solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. O instrutor deverá possuir atestado de capacitação técnica para ministrar a palestra.

Quantidade: 16 Val. Ref.: 2.244,43 **Valor Unit.: 1.500,00** Total Item: 24.000,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 008 **Total: 19.000,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: propria Modelo: propria

Descrição: Prestação de serviço de assessoria para eleição. Prestação de serviço na assessoria e orientação a execução da eleição e eleição suplementar para conselheiros tutelares, quanto a organização de documentação e atos necessários, envolvendo apoio técnico para elaboração das fichas de inscrições, fichas para credenciamento de fiscais (dos candidatos); apoio técnico na elaboração das cédulas de votação; apoio técnico para organização do processo da eleição (dia da eleição, editais, resoluções, ofícios) bem como organização de logística das urnas, definição de mesários e demais pessoas que atuaram na eleição; organização e auxilio na contagem dos votos no dia da eleição; apoio técnico para elaboração de atas e demais documentações necessárias

Quantidade: 2 Val. Ref.: 9.948,30 **Valor Unit.: 9.500,00** Total Item: 19.000,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 200
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023
Processo Administrativo Nº 45/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 30/05/2023 09:06:22

TOTAL DO PROCESSO: **125.460,75**

TOTAL DA PROPOSTA — 125.460,75

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 050 **Total: 9.840,32**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: serviços Modelo: serviços

Descrição: Capacitação para conselhos municipais da assistência social Capacitação para os membros dos conselhos municipais da secretaria municipal de assistência social (CMAS, CMDCA, CMDI, e demais conselhos que possam ser criados durante o período de contratação desta licitação), e também capacitação para os conselheiros tutelares. As capacitações deverão tratar de assuntospertinentes conforme solicitação da secretaria, relacionados a constituição dos conselhos municipais envolvendo Leis Municipais, Estaduais, e Federais, que regem esses conselhos e suas respectivas funções. A capacitação devera ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.
Inf. detal.: Capacitação para conselhos municipais da assistência social Capacitação para os membros dos conselhos municipais da secretaria municipal de assistência social (CMAS, CMDCA, CMDI, e demais conselhos que possam ser criados durante o período de contratação desta licitação), e também capacitação para os conselheiros tutelares. As capacitações deverão tratar de assuntospertinentes conforme solicitação da secretaria, relacionados a constituição dos conselhos municipais envolvendo Leis Municipais, Estaduais, e Federais, que regem esses conselhos e suas respectivas funções. A capacitação devera ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica,

Quantidade: 4 Val. Ref.: 2.460,08 **Valor Unit.: 2.460,08** Total Item: 9.840,32

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 024 **Total: 12.801,15**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: serviços Modelo: serviços

Descrição: Capacitação para o Serviço na modalidade Família Acolhedora Capacitação para formação da equipe técnica que irá trabalhar com este serviço e capacitação para as famílias cadastradas. As capacitações deverão ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.
Inf. detal.: Capacitação para o Serviço na modalidade Família Acolhedora Capacitação para formação da equipe técnica que irá trabalhar com este serviço e capacitação para as famílias cadastradas. As capacitações deverão ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 2.560,23 **Valor Unit.: 2.560,23** Total Item: 12.801,15

Num: 023

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 201
LICITAÇÃO

LOTE 3 Quant.: 1 **Total: 9.435,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: serviços Modelo: serviços

Descrição: Palestra magna para conferência municipal- Conteúdos Programáticos: - Organização dos grupos para debate; Discussão dos eixos pertinentes a conferência; - Plenária de votação; 4 - Elaboração de documentos necessários a serem enviados ao Escritório Regional (Regimento interno da Conferência e Digitação das metas sugeridas nos eixos); A palestra será de no mínimo duas horas de duração, envolvendo as demais atividades como a montagem dos grupos, discussão dos eixos eplenária de duas horas, e realização da Pré Conferência, com duração de no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas, totalizando 08 horas. Toda e qualquer documentação pertinente a palestra magna, deverá ser encaminhado a Secretaria Municipal de Assistência Social no máximo até 72 horas após o termino da palestra, e devem estar de acordo com os objetivos citados acima. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.
Inf. detal.: Palestra magna para conferência municipal- Conteúdos Programáticos: - Organização dos grupos para debate; Discussão dos eixos pertinentes a conferência; - Plenária de votação; 4 - Elaboração de documentos necessários a serem enviados ao Escritório Regional (Regimento interno da Conferência e Digitação das metas sugeridas nos eixos); A palestra será de no mínimo duas horas de duração, envolvendo as demais atividades como a montagem dos grupos, discussão dos eixos eplenária de duas horas, e realização da Pré Conferência, com duração de no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas, totalizando 08 horas. Toda e qualquer documentação pertinente a palestra magna, deverá ser encaminhado a Secretaria Municipal de Assistência Social no máximo até 72 horas após o termino da palestra, e devem estar de acordo com os objetivos citados acima. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são

Quantidade: 3 Val. Ref.: 3.145,00 **Valor Unit.: 3.145,00** Total Item: 9.435,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 039 **Total: 12.976,80**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: serviços Modelo: serviços

Descrição: Palestras Motivacionais De auto estima, de histórias de vida e superação, temas práticos e de datas comemorativas em encontros 5 promovidos pelas secretarias. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante. O instrutor deverá possuir atestado de capacitação técnica para ministrar a palestra.
Inf. detal.: Palestras Motivacionais De auto estima, de histórias de vida e superação, temas práticos e de datas comemorativas em encontros 5 promovidos pelas secretarias. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante. O instrutor deverá possuir atestado de capacitação técnica para ministrar a palestra.

Quantidade: 8 Val. Ref.: 1.622,10 **Valor Unit.: 1.622,10** Total Item: 12.976,80

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 090 **Total: 35.910,88**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: serviços Modelo: serviços

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 207
FISCAL

Descrição: Palestras para campanhas Em alusão ascampanhas da secretaria e em parceria com outras secretarias municipais, conselhos municipais e Conselho Tutelar, existentes durante o ano de trabalho, dentre elas janeiro branco (saúde mental), abril azul (autismo), Maio Laranja - 18 de maio Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Setembro Amarelo – Prevenção ao Suicídio, Outubro Rosa, Novembro Azul, saúde pública, combate álcool e drogas, dentre outras secretarias de acordo com solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. O instrutor deverá possuir atestado de capacitação técnica para ministrar a palestra.
Inf. detal.: Palestras para campanhas Em alusão ascampanhas da secretaria e em parceria com outras secretarias municipais, conselhos municipais e Conselho Tutelar, existentes durante o ano de trabalho, dentre elas janeiro branco (saúde mental), abril azul (autismo), Maio Laranja - 18 de maio Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Setembro Amarelo – Prevenção ao Suicídio, Outubro Rosa, Novembro Azul, saúde pública, combate álcool e drogas, dentre outras secretarias de acordo com solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. O instrutor deverá possuir atestado de capacitação técnica para ministrar a palestra.

Quantidade: 16 | Val. Ref.: 2.244,43 | **Valor Unit.: 2.244,43** | Total Item: 35.910,88

LOTE 6 | Quant.: 1 | Num: 073 | **Total: 19.896,60**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: serviços | Modelo: serviços

Descrição: Prestação de serviço de assessoria para eleição. Prestação de serviço na assessoria e orientação a execução da eleição e eleição suplementar para conselheiros tutelares, quanto a organização de documentação e atos necessários, envolvendo apoio técnico para elaboração das fichas de inscrições, fichas para credenciamento de fiscais (dos candidatos); apoio técnico na elaboração das cédulas de votação; apoio técnico para organização do processo da eleição (dia da eleição, editais, resoluções, ofícios) bem como organização de logística das urnas, definição de mesários e demais pessoas que atuaram na eleição; organização e auxilio na contagem dos votos no dia da eleição; apoio técnico para elaboração de atas e demais documentações necessárias
Inf. detal.: Prestação de serviço de assessoria para eleição. Prestação de serviço na assessoria e orientação a execução da eleição e eleição suplementar para conselheiros tutelares, quanto a organização de documentação e atos necessários, envolvendo apoio técnico para elaboração das fichas de inscrições, fichas para credenciamento de fiscais (dos candidatos); apoio técnico na elaboração das cédulas de votação; apoio técnico para organização do processo da eleição (dia da eleição, editais, resoluções, ofícios) bem como organização de logística das urnas, definição de mesários e demais pessoas que atuaram na eleição; organização e auxilio na contagem dos votos no dia da eleição; apoio técnico para elaboração de atas e demais documentações necessárias

Quantidade: 2 | Val. Ref.: 9.948,30 | **Valor Unit.: 9.948,30** | Total Item: 19.896,60

LOTE 7 | Quant.: 1 | Num: 023 | **Total: 24.600,00**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: serviços | Modelo: serviços

Descrição: Serviço de apresentação da peça de teatral com especialidade no tema: abuso sexual.Pretende-se assegurar de forma lúdica, ações preventivas contra a violência sexual, possibilitando que as crianças de 06 a 10 anos sejam educadas e consigam identificar o abuso precocemente e gerar atitudes de autoproteção.
Inf. detal.: Serviço de apresentação da peça de teatral com especialidade no tema: abuso sexual.Pretende-se assegurar de forma lúdica, ações preventivas contra a violência sexual, possibilitando que as crianças de 06 a 10 anos sejam educadas e consigam identificar o abuso precocemente e gerar atitudes de autoproteção.

Quantidade: 6 | Val. Ref.: 4.100,00 | **Valor Unit.: 4.100,00** | Total Item: 24.600,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 203
FEITO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 204
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023
Processo Administrativo Nº 45/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 30/05/2023 09:06:22

TOTAL DO PROCESSO: **125.460,75**

TOTAL DA PROPOSTA — 125.460,75

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 050 **Total: 9.840,32**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: serviços Modelo: serviços

Descrição: Capacitação para conselhos municipais da assistência social Capacitação para os membros dos conselhos municipais da secretaria municipal de assistência social (CMAS, CMDCA, CMDI, e demais conselhos que possam ser criados durante o período de contratação desta licitação), e também capacitação para os conselheiros tutelares. As capacitações deverão tratar de assuntospertinentes conforme solicitação da secretaria, relacionados a constituição dos conselhos municipais envolvendo Leis Municipais, Estaduais, e Federais, que regem esses conselhos e suas respectivas funções. A capacitação devera ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.
Inf. detal.: Capacitação para conselhos municipais da assistência social Capacitação para os membros dos conselhos municipais da secretaria municipal de assistência social (CMAS, CMDCA, CMDI, e demais conselhos que possam ser criados durante o período de contratação desta licitação), e também capacitação para os conselheiros tutelares. As capacitações deverão tratar de assuntospertinentes conforme solicitação da secretaria, relacionados a constituição dos conselhos municipais envolvendo Leis Municipais, Estaduais, e Federais, que regem esses conselhos e suas respectivas funções. A capacitação devera ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica,

Quantidade: 4 Val. Ref.: 2.460,08 **Valor Unit.: 2.460,08** Total Item: 9.840,32

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 024 **Total: 12.801,15**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: serviços Modelo: serviços

Descrição: Capacitação para o Serviço na modalidade Família Acolhedora Capacitação para formação da equipe técnica que irá trabalhar com este serviço e capacitação para as famílias cadastradas. As capacitações deverão ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.
Inf. detal.: Capacitação para o Serviço na modalidade Família Acolhedora Capacitação para formação da equipe técnica que irá trabalhar com este serviço e capacitação para as famílias cadastradas. As capacitações deverão ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 2.560,23 **Valor Unit.: 2.560,23** Total Item: 12.801,15

Num: 023

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 205
RECEBIDO

LOTE 3 Quant.: 1 **Total: 9.435,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: serviços Modelo: serviços

Descrição: Palestra magna para conferência municipal- Conteúdos Programáticos: - Organização dos grupos para debate; Discussão dos eixos pertinentes a conferência; - Plenária de votação; 4 - Elaboração de documentos necessários a serem enviados ao Escritório Regional (Regimento interno da Conferência e Digitação das metas sugeridas nos eixos); A palestra será de no mínimo duas horas de duração, envolvendo as demais atividades como a montagem dos grupos, discussão dos eixos eplenária de duas horas, e realização da Pré Conferência, com duração de no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas, totalizando 08 horas. Toda e qualquer documentação pertinente a palestra magna, deverá ser encaminhado a Secretaria Municipal de Assistência Social no máximo até 72 horas após o termino da palestra, e devem estar de acordo com os objetivos citados acima. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.
Inf. detal.: Palestra magna para conferência municipal- Conteúdos Programáticos: - Organização dos grupos para debate; Discussão dos eixos pertinentes a conferência; - Plenária de votação; 4 - Elaboração de documentos necessários a serem enviados ao Escritório Regional (Regimento interno da Conferência e Digitação das metas sugeridas nos eixos); A palestra será de no mínimo duas horas de duração, envolvendo as demais atividades como a montagem dos grupos, discussão dos eixos eplenária de duas horas, e realização da Pré Conferência, com duração de no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas, totalizando 08 horas. Toda e qualquer documentação pertinente a palestra magna, deverá ser encaminhado a Secretaria Municipal de Assistência Social no máximo até 72 horas após o termino da palestra, e devem estar de acordo com os objetivos citados acima. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são

Quantidade: 3 Val. Ref.: 3.145,00 **Valor Unit.: 3.145,00** Total Item: 9.435,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 039 **Total: 12.976,80**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: serviços Modelo: serviços

Descrição: Palestras Motivacionais De auto estima, de histórias de vida e superação, temas práticos e de datas comemorativas em encontros 5 promovidos pelas secretarias. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante. O instrutor deverá possuir atestado de capacitação técnica para ministrar a palestra.
Inf. detal.: Palestras Motivacionais De auto estima, de histórias de vida e superação, temas práticos e de datas comemorativas em encontros 5 promovidos pelas secretarias. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante. O instrutor deverá possuir atestado de capacitação técnica para ministrar a palestra.

Quantidade: 8 Val. Ref.: 1.622,10 **Valor Unit.: 1.622,10** Total Item: 12.976,80

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 090 **Total: 35.910,88**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: serviços Modelo: serviços

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 206

Descrição: Palestras para campanhas Em alusão ascampanhas da secretaria e em parceria com outras secretarias municipais, conselhos municipais e Conselho Tutelar, existentes durante o ano de trabalho, dentre elas janeiro branco (saúde mental), abril azul (autismo), Maio Laranja - 18 de maio Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Setembro Amarelo – Prevenção ao Suicídio, Outubro Rosa, Novembro Azul, saúde pública, combate álcool e drogas, dentre outras secretarias de acordo com solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. O instrutor deverá possuir atestado de capacitação técnica para ministrar a palestra.
Inf. detal.: Palestras para campanhas Em alusão ascampanhas da secretaria e em parceria com outras secretarias municipais, conselhos municipais e Conselho Tutelar, existentes durante o ano de trabalho, dentre elas janeiro branco (saúde mental), abril azul (autismo), Maio Laranja - 18 de maio Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Setembro Amarelo – Prevenção ao Suicídio, Outubro Rosa, Novembro Azul, saúde pública, combate álcool e drogas, dentre outras secretarias de acordo com solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. O instrutor deverá possuir atestado de capacitação técnica para ministrar a palestra.

Quantidade: 16 | Val. Ref.: 2.244,43 | **Valor Unit.: 2.244,43** | Total Item: 35.910,88

LOTE 6 | Quant.: 1 | Num: 073 | **Total: 19.896,60**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: serviços | Modelo: serviços

Descrição: Prestação de serviço de assessoria para eleição. Prestação de serviço na assessoria e orientação a execução da eleição e eleição suplementar para conselheiros tutelares, quanto a organização de documentação e atos necessários, envolvendo apoio técnico para elaboração das fichas de inscrições, fichas para credenciamento de fiscais (dos candidatos); apoio técnico na elaboração das cédulas de votação; apoio técnico para organização do processo da eleição (dia da eleição, editais, resoluções, ofícios) bem como organização de logística das urnas, definição de mesários e demais pessoas que atuaram na eleição; organização e auxilio na contagem dos votos no dia da eleição; apoio técnico para elaboração de atas e demais documentações necessárias
Inf. detal.: Prestação de serviço de assessoria para eleição. Prestação de serviço na assessoria e orientação a execução da eleição e eleição suplementar para conselheiros tutelares, quanto a organização de documentação e atos necessários, envolvendo apoio técnico para elaboração das fichas de inscrições, fichas para credenciamento de fiscais (dos candidatos); apoio técnico na elaboração das cédulas de votação; apoio técnico para organização do processo da eleição (dia da eleição, editais, resoluções, ofícios) bem como organização de logística das urnas, definição de mesários e demais pessoas que atuaram na eleição; organização e auxilio na contagem dos votos no dia da eleição; apoio técnico para elaboração de atas e demais documentações necessárias

Quantidade: 2 | Val. Ref.: 9.948,30 | **Valor Unit.: 9.948,30** | Total Item: 19.896,60

LOTE 7 | Quant.: 1 | Num: 023 | **Total: 24.600,00**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: serviços | Modelo: serviços

Descrição: Serviço de apresentação da peça de teatral com especialidade no tema: abuso sexual.Pretende-se assegurar de forma lúdica, ações preventivas contra a violência sexual, possibilitando que as crianças de 06 a 10 anos sejam educadas e consigam identificar o abuso precocemente e gerar atitudes de autoproteção.
Inf. detal.: Serviço de apresentação da peça de teatral com especialidade no tema: abuso sexual.Pretende-se assegurar de forma lúdica, ações preventivas contra a violência sexual, possibilitando que as crianças de 06 a 10 anos sejam educadas e consigam identificar o abuso precocemente e gerar atitudes de autoproteção.

Quantidade: 6 | Val. Ref.: 4.100,00 | **Valor Unit.: 4.100,00** | Total Item: 24.600,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 107
RECEITA

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 206
FECITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023
Processo Administrativo Nº 45/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 30/05/2023 09:06:22

TOTAL DO PROCESSO: **127.000,00**

TOTAL DA PROPOSTA **127.000,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 103 **Total: 8.000,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Própria/ serviço Modelo:

Descrição: Capacitação para conselhos municipais da assistência social Capacitação para os membros dos conselhos municipais da secretaria municipal de assistência social (CMAS, CMDCA, CMDI, e demais conselhos que possam ser criados durante o período de contratação desta licitação), e também capacitação para os conselheiros tutelares. As capacitações deverão tratar de assuntospertinentes conforme solicitação da secretaria, relacionados a constituição dos conselhos municipais envolvendo Leis Municipais, Estaduais, e Federais, que regem esses conselhos e suas respectivas funções. A capacitação devera ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.
Inf. detal.: Registro de Preços para execução de capacitações presenciais, realizando palestras, integrando cronograma de campanhas municipais diversas e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde do Município de Itambaracá.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 2.460,08 **Valor Unit.: 2.000,00** Total Item: 8.000,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 100 **Total: 10.000,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Própria/ serviço Modelo:

Descrição: Capacitação para o Serviço na modalidade Família Acolhedora Capacitação para formação da equipe técnica que irá trabalhar com este serviço e capacitação para as famílias cadastradas. As capacitações deverão ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.
Inf. detal.: Registro de Preços para execução de capacitações presenciais, realizando palestras, integrando cronograma de campanhas municipais diversas e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde do Município de Itambaracá.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 2.560,23 **Valor Unit.: 2.000,00** Total Item: 10.000,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 024 **Total: 9.000,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Própria/ serviço Modelo:

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 209
LICITAÇÃO

Descrição: Palestra magna para conferência municipal- Conteúdos Programáticos: - Organização dos grupos para debate; Discussão dos eixos pertinentes a conferência; - Plenária de votação; 4 - Elaboração de documentos necessários a serem enviados ao Escritório Regional (Regimento interno da Conferência e Digitação das metas sugeridas nos eixos); A palestra será de no mínimo duas horas de duração, envolvendo as demais atividades como a montagem dos grupos, discussão dos eixos eplenária de duas horas, e realização da Pré Conferência, com duração de no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas, totalizando 08 horas. Toda e qualquer documentação pertinente a palestra magna, deverá ser encaminhado a Secretaria Municipal de Assistência Social no máximo até 72 horas após o termino da palestra, e devem estar de acordo com os objetivos citados acima. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.
Inf. detal.: Registro de Preços para execução de capacitações presenciais, realizando palestras, integrando cronograma de campanhas municipais diversas e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde do Município de Itambaracá.

Quantidade: 3 | Val. Ref.: 3.145,00 | **Valor Unit.: 3.000,00** | Total Item: 9.000,00

LOTE 4 | Quant.: 1 | Num: 074 | **Total: 8.000,00**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: Própria/ serviço | Modelo:

Descrição: Palestras Motivacionais De auto estima, de histórias de vida e superação, temas práticos e de datas comemorativas em encontros 5 promovidos pelas secretarias. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante. O instrutor deverá possuir atestado de capacitação técnica para ministrar a palestra.
Inf. detal.: Registro de Preços para execução de capacitações presenciais, realizando palestras, integrando cronograma de campanhas municipais diversas e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde do Município de Itambaracá.

Quantidade: 8 | Val. Ref.: 1.622,10 | **Valor Unit.: 1.000,00** | Total Item: 8.000,00

LOTE 5 | Quant.: 1 | Num: 017 | **Total: 16.000,00**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: Própria/ serviço | Modelo:

Descrição: Palestras para campanhas Em alusão ascampanhas da secretaria e em parceria com outras secretarias municipais, conselhos municipais e Conselho Tutelar, existentes durante o ano de trabalho, dentre elas janeiro branco (saúde mental), abril azul (autismo), Maio Laranja - 18 de maio Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Setembro Amarelo – Prevenção ao Suicídio, Outubro Rosa, Novembro Azul, saúde pública, combate álcool e drogas, dentre outras secretarias de acordo com solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. O instrutor deverá possuir atestado de capacitação técnica para ministrar a palestra.
Inf. detal.: Registro de Preços para execução de capacitações presenciais, realizando palestras, integrando cronograma de campanhas municipais diversas e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde do Município de Itambaracá.

Quantidade: 16 | Val. Ref.: 2.244,43 | **Valor Unit.: 1.000,00** | Total Item: 16.000,00

LOTE 6 | Quant.: 1 | Num: 141 | **Total: 16.000,00**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: Própria/ serviço | Modelo:

Descrição: Prestação de serviço de assessoria para eleição. Prestação de serviço na assessoria e orientação a execução da eleição e eleição suplementar para conselheiros tutelares, quanto a organização de documentação e atos necessários, envolvendo apoio técnico para elaboração das fichas de inscrições, fichas para credenciamento de fiscais (dos candidatos); apoio técnico na elaboração das cédulas de votação; apoio técnico para organização do processo da eleição (dia da eleição, editais, resoluções, ofícios) bem como organização de logística das urnas, definição de mesários e demais pessoas que atuaram na eleição; organização e auxilio na contagem dos votos no dia da eleição; apoio técnico para elaboração de atas e demais documentações necessárias
Inf. detal.: Registro de Preços para execução de capacitações presenciais, realizando palestras, integrando cronograma de campanhas municipais diversas e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde do Município de Itambaracá.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 210
LICITAÇÃO

Quantidade: 2 Val. Ref.: 9.948,30 **Valor Unit.: 8.000,00** Total Item: 16.000,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 088 **Total: 60.000,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Própria/ serviço Modelo:

Descrição: Serviço de apresentação da peça de teatral com especialidade no tema: abuso sexual.Pretende-se assegurar de forma lúdica, ações preventivas contra a violência sexual, possibilitando que as crianças de 06 a 10 anos sejam educadas e consigam identificar o abuso precocemente e gerar atitudes de autoproteção.
Inf. detal.: Registro de Preços para execução de capacitações presenciais, realizando palestras,integrando cronograma de campanhas municipais diversas e demais atividades desenvolvidaspela Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde do Município de Itambaracá.

Quantidade: 6 Val. Ref.: 4.100,00 **Valor Unit.: 10.000,00** Total Item: 60.000,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 211
RECEBIDO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023
Processo Administrativo Nº 45/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 30/05/2023 09:06:22

TOTAL DO PROCESSO: **125.451,00**

TOTAL DA PROPOSTA **125.451,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 062 **Total: 9.840,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: própria Modelo: própria

Descrição: Capacitação para conselhos municipais da assistência social Capacitação para os membros dos conselhos municipais da secretaria municipal de assistência social (CMAS, CMDCA, CMDI, e demais conselhos que possam ser criados durante o período de contratação desta licitação), e também capacitação para os conselheiros tutelares. As capacitações deverão tratar de assuntospertinentes conforme solicitação da secretaria, relacionados a constituição dos conselhos municipais envolvendo Leis Municipais, Estaduais, e Federais, que regem esses conselhos e suas respectivas funções. A capacitação devera ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.
Inf. detal.: Capacitação para conselhos municipais da assistência social Capacitação para os membros dos conselhos municipais da secretaria municipal de assistência social (CMAS, CMDCA, CMDI, e demais conselhos que possam ser criados durante o período de contratação desta licitação), e também capacitação para os conselheiros tutelares. As capacitações tratarão de assuntos pertinentes conforme solicitação da secretaria, relacionados a constituição dos conselhos municipais envolvendo Leis Municipais, Estaduais, e Federais, que regem esses conselhos e suas respectivas funções.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 2.460,08 **Valor Unit.: 2.460,00** Total Item: 9.840,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 069 **Total: 12.800,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: própria Modelo: própria

Descrição: Capacitação para o Serviço na modalidade Família Acolhedora Capacitação para formação da equipe técnica que irá trabalhar com este serviço e capacitação para as famílias cadastradas. As capacitações deverão ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.
Inf. detal.: Capacitação para o Serviço na modalidade Família Acolhedora Capacitação para formação da equipe técnica que irá trabalhar com este serviço e capacitação para as famílias cadastradas.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 2.560,23 **Valor Unit.: 2.560,00** Total Item: 12.800,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 005 **Total: 9.435,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: própria Modelo: própria

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 212
RECITAÇÃO

Descrição: Palestra magna para conferência municipal- Conteúdos Programáticos: - Organização dos grupos para debate; Discussão dos eixos pertinentes a conferência; - Plenária de votação; 4 - Elaboração de documentos necessários a serem enviados ao Escritório Regional (Regimento interno da Conferência e Digitação das metas sugeridas nos eixos); A palestra será de no mínimo duas horas de duração, envolvendo as demais atividades como a montagem dos grupos, discussão dos eixos eplenária de duas horas, e realização da Pré Conferência, com duração de no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas, totalizando 08 horas. Toda e qualquer documentação pertinente a palestra magna, deverá ser encaminhado a Secretaria Municipal de Assistência Social no máximo até 72 horas após o termino da palestra, e devem estar de acordo com os objetivos citados acima. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.
Inf. detal.: alestra magna para conferência municipal- Conteúdos Programáticos: - Organização dos grupos para debate; Discussão dos eixos pertinentes a conferência; - Plenária de votação; 4 - Elaboração de documentos necessários a serem enviados ao Escritório Regional (Regimento interno da Conferência e Digitação das metas sugeridas nos eixos);

Quantidade: 3 | Val. Ref.: 3.145,00 | **Valor Unit.: 3.145,00** | Total Item: 9.435,00

LOTE 4 | Quant.: 1 | Num: 106 | **Total: 12.976,00**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: própria | Modelo: própria

Descrição: Palestras Motivacionais De auto estima, de histórias de vida e superação, temas práticos e de datas comemorativas em encontros 5 promovidos pelas secretarias. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante. O instrutor deverá possuir atestado de capacitação técnica para ministrar a palestra.
Inf. detal.: Palestras Motivacionais De auto estima, de histórias de vida e superação, temas práticos e de datas comemorativas em encontros 5 promovidos pelas secretarias. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante.

Quantidade: 8 | Val. Ref.: 1.622,10 | **Valor Unit.: 1.622,00** | Total Item: 12.976,00

LOTE 5 | Quant.: 1 | Num: 040 | **Total: 35.904,00**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: própria | Modelo: própria

Descrição: Palestras para campanhas Em alusão ascampanhas da secretaria e em parceria com outras secretarias municipais, conselhos municipais e Conselho Tutelar, existentes durante o ano de trabalho, dentre elas janeiro branco (saúde mental), abril azul (autismo), Maio Laranja - 18 de maio Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Setembro Amarelo – Prevenção ao Suicídio, Outubro Rosa, Novembro Azul, saúde pública, combate álcool e drogas, dentre outras secretarias de acordo com solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. O instrutor deverá possuir atestado de capacitação técnica para ministrar a palestra.
Inf. detal.: Palestras para campanhas Em alusão ascampanhas da secretaria e em parceria com outras secretarias municipais, conselhos municipais e Conselho Tutelar, existentes durante o ano de trabalho

Quantidade: 16 | Val. Ref.: 2.244,43 | **Valor Unit.: 2.244,00** | Total Item: 35.904,00

LOTE 6 | Quant.: 1 | Num: 115 | **Total: 19.896,00**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: própria | Modelo: própria

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 213
LICITAÇÃO

Descrição: Prestação de serviço de assessoria para eleição. Prestação de serviço na assessoria e orientação a execução da eleição e eleição suplementar para conselheiros tutelares, quanto a organização de documentação e atos necessários, envolvendo apoio técnico para elaboração das fichas de inscrições, fichas para credenciamento de fiscais (dos candidatos); apoio técnico na elaboração das cédulas de votação; apoio técnico para organização do processo da eleição (dia da eleição, editais, resoluções, ofícios) bem como organização de logística das urnas, definição de mesários e demais pessoas que atuaram na eleição; organização e auxilio na contagem dos votos no dia da eleição; apoio técnico para elaboração de atas e demais documentações necessárias
Inf. detal.: Prestação de serviço de assessoria para eleição. Prestação de serviço na assessoria e orientação a execução da eleição e eleição suplementar para conselheiros tutelares, quanto a organização de documentação e atos necessários, envolvendo apoio técnico para elaboração das fichas de inscrições, fichas para credenciamento de fiscais (dos candidatos); apoio técnico na elaboração das cédulas de votação; apoio técnico para organização do processo da eleição (dia da eleição, editais, resoluções, ofícios) bem como organização de logística das urnas, definição de mesários e demais pessoas que atuaram na eleição; organização e auxilio na contagem dos votos no dia da eleição; apoio técnico para elaboração de atas e demais documentações necessárias

Quantidade: 2 | Val. Ref.: 9.948,30 | **Valor Unit.: 9.948,00** | Total Item: 19.896,00

LOTE 7 | Quant.: 1 | Num: 145 | **Total: 24.600,00**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: própria | Modelo: própria

Descrição: Serviço de apresentação da peça de teatral com especialidade no tema: abuso sexual.Pretende-se assegurar de forma lúdica, ações preventivas contra a violência sexual, possibilitando que as crianças de 06 a 10 anos sejam educadas e consigam identificar o abuso precocemente e gerar atitudes de autoproteção.
Inf. detal.: Serviço de apresentação da peça de teatral com especialidade no tema: abuso sexual.Pretende-se assegurar de forma lúdica, ações preventivas contra a violência sexual, possibilitando que as crianças de 06 a 10 anos sejam educadas e consigam identificar o abuso precocemente e gerar atitudes de autoproteção.

Quantidade: 6 | Val. Ref.: 4.100,00 | **Valor Unit.: 4.100,00** | Total Item: 24.600,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 214
RECITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023
Processo Administrativo Nº 45/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 30/05/2023 09:06:22

TOTAL DO PROCESSO: **125.460,75**

TOTAL DA PROPOSTA **125.460,75**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 014 **Total: 9.840,32**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Prestação de Serviço/Marca Própria Modelo:

Descrição: Capacitação para conselhos municipais da assistência social Capacitação para os membros dos conselhos municipais da secretaria municipal de assistência social (CMAS, CMDCA, CMDI, e demais conselhos que possam ser criados durante o período de contratação desta licitação), e também capacitação para os conselheiros tutelares. As capacitações deverão tratar de assuntospertinentes conforme solicitação da secretaria, relacionados a constituição dos conselhos municipais envolvendo Leis Municipais, Estaduais, e Federais, que regem esses conselhos e suas respectivas funções. A capacitação devera ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.
Inf. detal.: Capacitação para conselhos municipais da assistência social Capacitação para os membros dos conselhos municipais da secretaria municipal de assistência social (CMAS, CMDCA, CMDI, e demais conselhos que possam ser criados durante o período de contratação desta licitação), e também capacitação para os conselheiros tutelares. As capacitações deverão tratar de assuntospertinentes conforme solicitação da secretaria, relacionados a constituição dos conselhos municipais envolvendo Leis Municipais, Estaduais, e Federais, que regem esses conselhos e suas respectivas funções. A capacitação devera ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica,

Quantidade: 4 Val. Ref.: 2.460,08 **Valor Unit.: 2.460,08** Total Item: 9.840,32

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 114 **Total: 12.801,15**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Prestação de Serviço/Marca Própria Modelo:

Descrição: Capacitação para o Serviço na modalidade Família Acolhedora Capacitação para formação da equipe técnica que irá trabalhar com este serviço e capacitação para as famílias cadastradas. As capacitações deverão ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.
Inf. detal.: Capacitação para o Serviço na modalidade Família Acolhedora Capacitação para formação da equipe técnica que irá trabalhar com este serviço e capacitação para as famílias cadastradas. As capacitações deverão ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 215
LICITAÇÃO

Quantidade: 5 Val. Ref.: 2.560,23 **Valor Unit.: 2.560,23** Total Item: 12.801,15

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 147 **Total: 9.435,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Prestação de Serviço/Marca Própria Modelo:

Descrição: Palestra magna para conferência municipal- Conteúdos Programáticos: - Organização dos grupos para debate; Discussão dos eixos pertinentes a conferência; - Plenária de votação; 4 - Elaboração de documentos necessários a serem enviados ao Escritório Regional (Regimento interno da Conferência e Digitação das metas sugeridas nos eixos); A palestra será de no mínimo duas horas de duração, envolvendo as demais atividades como a montagem dos grupos, discussão dos eixos eplenária de duas horas, e realização da Pré Conferência, com duração de no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas, totalizando 08 horas. Toda e qualquer documentação pertinente a palestra magna, deverá ser encaminhado a Secretaria Municipal de Assistência Social no máximo até 72 horas após o termino da palestra, e devem estar de acordo com os objetivos citados acima. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.
Inf. detal.: Palestra magna para conferência municipal- Conteúdos Programáticos: - Organização dos grupos para debate; Discussão dos eixos pertinentes a conferência; - Plenária de votação; 4 - Elaboração de documentos necessários a serem enviados ao Escritório Regional (Regimento interno da Conferência e Digitação das metas sugeridas nos eixos); A palestra será de no mínimo duas horas de duração, envolvendo as demais atividades como a montagem dos grupos, discussão dos eixos eplenária de duas horas, e realização da Pré Conferência, com duração de no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas, totalizando 08 horas. Toda e qualquer documentação pertinente a palestra magna, deverá ser encaminhado a Secretaria Municipal de Assistência Social no máximo até 72 horas após o termino da palestra, e devem estar de acordo com os objetivos citados acima. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são

Quantidade: 3 Val. Ref.: 3.145,00 **Valor Unit.: 3.145,00** Total Item: 9.435,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 093 **Total: 12.976,80**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Prestação de Serviço/Marca Própria Modelo:

Descrição: Palestras Motivacionais De auto estima, de histórias de vida e superação, temas práticos e de datas comemorativas em encontros 5 promovidos pelas secretarias. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante. O instrutor deverá possuir atestado de capacitação técnica para ministrar a palestra.
Inf. detal.: Palestras Motivacionais De auto estima, de histórias de vida e superação, temas práticos e de datas comemorativas em encontros 5 promovidos pelas secretarias. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante. O instrutor deverá possuir atestado de capacitação técnica para ministrar a palestra.

Quantidade: 8 Val. Ref.: 1.622,10 **Valor Unit.: 1.622,10** Total Item: 12.976,80

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 005 **Total: 35.910,88**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Prestação de Serviço/Marca Própria Modelo:

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 216
FEITAÇO

Descrição: Palestras para campanhas Em alusão ascampanhas da secretaria e em parceria com outras secretarias municipais, conselhos municipais e Conselho Tutelar, existentes durante o ano de trabalho, dentre elas janeiro branco (saúde mental), abril azul (autismo), Maio Laranja - 18 de maio Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Setembro Amarelo – Prevenção ao Suicídio, Outubro Rosa, Novembro Azul, saúde pública, combate álcool e drogas, dentre outras secretarias de acordo com solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. O instrutor deverá possuir atestado de capacitação técnica para ministrar a palestra.
Inf. detal.: Palestras para campanhas Em alusão ascampanhas da secretaria e em parceria com outras secretarias municipais, conselhos municipais e Conselho Tutelar, existentes durante o ano de trabalho, dentre elas janeiro branco (saúde mental), abril azul (autismo), Maio Laranja - 18 de maio Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Setembro Amarelo – Prevenção ao Suicídio, Outubro Rosa, Novembro Azul, saúde pública, combate álcool e drogas, dentre outras secretarias de acordo com solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. O instrutor deverá possuir atestado de capacitação técnica para ministrar a palestra.

Quantidade: 16 | Val. Ref.: 2.244,43 | **Valor Unit.: 2.244,43** | Total Item: 35.910,88

LOTE 6 | Quant.: 1 | Num: 131 | **Total: 19.896,60**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: Prestação de Serviço/Marca Própria | Modelo:

Descrição: Prestação de serviço de assessoria para eleição. Prestação de serviço na assessoria e orientação a execução da eleição e eleição suplementar para conselheiros tutelares, quanto a organização de documentação e atos necessários, envolvendo apoio técnico para elaboração das fichas de inscrições, fichas para credenciamento de fiscais (dos candidatos); apoio técnico na elaboração das cédulas de votação; apoio técnico para organização do processo da eleição (dia da eleição, editais, resoluções, ofícios) bem como organização de logística das urnas, definição de mesários e demais pessoas que atuaram na eleição; organização e auxilio na contagem dos votos no dia da eleição; apoio técnico para elaboração de atas e demais documentações necessárias
Inf. detal.: Prestação de serviço de assessoria para eleição. Prestação de serviço na assessoria e orientação a execução da eleição e eleição suplementar para conselheiros tutelares, quanto a organização de documentação e atos necessários, envolvendo apoio técnico para elaboração das fichas de inscrições, fichas para credenciamento de fiscais (dos candidatos); apoio técnico na elaboração das cédulas de votação; apoio técnico para organização do processo da eleição (dia da eleição, editais, resoluções, ofícios) bem como organização de logística das urnas, definição de mesários e demais pessoas que atuaram na eleição; organização e auxilio na contagem dos votos no dia da eleição; apoio técnico para elaboração de atas e demais documentações necessárias

Quantidade: 2 | Val. Ref.: 9.948,30 | **Valor Unit.: 9.948,30** | Total Item: 19.896,60

LOTE 7 | Quant.: 1 | Num: 074 | **Total: 24.600,00**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: Prestação de Serviço/Marca Própria | Modelo:

Descrição: Serviço de apresentação da peça de teatral com especialidade no tema: abuso sexual.Pretende-se assegurar de forma lúdica, ações preventivas contra a violência sexual, possibilitando que as crianças de 06 a 10 anos sejam educadas e consigam identificar o abuso precocemente e gerar atitudes de autoproteção.
Inf. detal.: Serviço de apresentação da peça de teatral com especialidade no tema: abuso sexual.Pretende-se assegurar de forma lúdica, ações preventivas contra a violência sexual, possibilitando que as crianças de 06 a 10 anos sejam educadas e consigam identificar o abuso precocemente e gerar atitudes de autoproteção.

Quantidade: 6 | Val. Ref.: 4.100,00 | **Valor Unit.: 4.100,00** | Total Item: 24.600,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 217
LICITAÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 218
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023
Processo Administrativo Nº 45/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 30/05/2023 09:06:22

TOTAL DO PROCESSO: **125.460,75**

TOTAL DA PROPOSTA **125.460,75**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 041 **Total: 9.840,32**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Propria Modelo: Propria

Descrição: Capacitação para conselhos municipais da assistência social Capacitação para os membros dos conselhos municipais da secretaria municipal de assistência social (CMAS, CMDCA, CMDI, e demais conselhos que possam ser criados durante o período de contratação desta licitação), e também capacitação para os conselheiros tutelares. As capacitações deverão tratar de assuntospertinentes conforme solicitação da secretaria, relacionados a constituição dos conselhos municipais envolvendo Leis Municipais, Estaduais, e Federais, que regem esses conselhos e suas respectivas funções. A capacitação devera ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 2.460,08 **Valor Unit.: 2.460,08** Total Item: 9.840,32

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 128 **Total: 12.801,15**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Propria Modelo: Propria

Descrição: Capacitação para o Serviço na modalidade Família Acolhedora Capacitação para formação da equipe técnica que irá trabalhar com este serviço e capacitação para as famílias cadastradas. As capacitações deverão ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 2.560,23 **Valor Unit.: 2.560,23** Total Item: 12.801,15

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 122 **Total: 9.435,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Propria Modelo: Propria

Descrição: Palestra magna para conferência municipal- Conteúdos Programáticos: - Organização dos grupos para debate; Discussão dos eixos pertinentes a conferência; - Plenária de votação; 4 - Elaboração de documentos necessários a serem enviados ao Escritório Regional (Regimento interno da Conferência e Digitação das metas sugeridas nos eixos); A palestra será de no mínimo duas horas de duração, envolvendo as demais atividades como a montagem dos grupos, discussão dos eixos eplenária de duas horas, e realização da Pré Conferência, com duração de no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas, totalizando 08 horas. Toda e qualquer documentação pertinente a palestra magna, deverá ser encaminhado a Secretaria Municipal de Assistência Social no máximo até 72 horas após o termino da palestra, e devem estar de acordo com os objetivos citados acima. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 3.145,00 **Valor Unit.: 3.145,00** Total Item: 9.435,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 219
FECITAÇÃO

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 024	**Total: 12.976,80**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Propria	Modelo: Propria

Descrição: Palestras Motivacionais De auto estima, de histórias de vida e superação, temas práticos e de datas comemorativas em encontros 5 promovidos pelas secretarias. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante. O instrutor deverá possuir atestado de capacitação técnica para ministrar a palestra.

Quantidade: 8	Val. Ref.: 1.622,10	**Valor Unit.: 1.622,10**	Total Item: 12.976,80

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 006	**Total: 35.910,88**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Propria	Modelo: Propria

Descrição: Palestras para campanhas Em alusão ascampanhas da secretaria e em parceria com outras secretarias municipais, conselhos municipais e Conselho Tutelar, existentes durante o ano de trabalho, dentre elas janeiro branco (saúde mental), abril azul (autismo), Maio Laranja - 18 de maio Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Setembro Amarelo – Prevenção ao Suicídio, Outubro Rosa, Novembro Azul, saúde pública, combate álcool e drogas, dentre outras secretarias de acordo com solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. O instrutor deverá possuir atestado de capacitação técnica para ministrar a palestra.

Quantidade: 16	Val. Ref.: 2.244,43	**Valor Unit.: 2.244,43**	Total Item: 35.910,88

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 126	**Total: 19.896,60**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Propria	Modelo: Propria

Descrição: Prestação de serviço de assessoria para eleição. Prestação de serviço na assessoria e orientação a execução da eleição e eleição suplementar para conselheiros tutelares, quanto a organização de documentação e atos necessários, envolvendo apoio técnico para elaboração das fichas de inscrições, fichas para credenciamento de fiscais (dos candidatos); apoio técnico na elaboração das cédulas de votação; apoio técnico para organização do processo da eleição (dia da eleição, editais, resoluções, ofícios) bem como organização de logística das urnas, definição de mesários e demais pessoas que atuaram na eleição; organização e auxilio na contagem dos votos no dia da eleição; apoio técnico para elaboração de atas e demais documentações necessárias

Quantidade: 2	Val. Ref.: 9.948,30	**Valor Unit.: 9.948,30**	Total Item: 19.896,60

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 140	**Total: 24.600,00**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Propria	Modelo: Propria

Descrição: Serviço de apresentação da peça de teatral com especialidade no tema: abuso sexual.Pretende-se assegurar de forma lúdica, ações preventivas contra a violência sexual, possibilitando que as crianças de 06 a 10 anos sejam educadas e consigam identificar o abuso precocemente e gerar atitudes de autoproteção.

Quantidade: 6	Val. Ref.: 4.100,00	**Valor Unit.: 4.100,00**	Total Item: 24.600,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 220
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023
Processo Administrativo Nº 45/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 30/05/2023 09:06:22

TOTAL DO PROCESSO: **125.460,75**

TOTAL DA PROPOSTA **125.460,75**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 039 **Total: 9.840,32**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: própria Modelo: nenhuma

Descrição: Capacitação para conselhos municipais da assistência social Capacitação para os membros dos conselhos municipais da secretaria municipal de assistência social (CMAS, CMDCA, CMDI, e demais conselhos que possam ser criados durante o período de contratação desta licitação), e também capacitação para os conselheiros tutelares. As capacitações deverão tratar de assuntospertinentes conforme solicitação da secretaria, relacionados a constituição dos conselhos municipais envolvendo Leis Municipais, Estaduais, e Federais, que regem esses conselhos e suas respectivas funções. A capacitação devera ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 2.460,08 **Valor Unit.: 2.460,08** Total Item: 9.840,32

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 137 **Total: 12.801,15**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: própria Modelo: nenhuma

Descrição: Capacitação para o Serviço na modalidade Família Acolhedora Capacitação para formação da equipe técnica que irá trabalhar com este serviço e capacitação para as famílias cadastradas. As capacitações deverão ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 2.560,23 **Valor Unit.: 2.560,23** Total Item: 12.801,15

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 074 **Total: 9.435,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: própria Modelo: nenhuma

Descrição: Palestra magna para conferência municipal- Conteúdos Programáticos: - Organização dos grupos para debate; Discussão dos eixos pertinentes a conferência; - Plenária de votação; 4 - Elaboração de documentos necessários a serem enviados ao Escritório Regional (Regimento interno da Conferência e Digitação das metas sugeridas nos eixos); A palestra será de no mínimo duas horas de duração, envolvendo as demais atividades como a montagem dos grupos, discussão dos eixos eplenária de duas horas, e realização da Pré Conferência, com duração de no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas, totalizando 08 horas. Toda e qualquer documentação pertinente a palestra magna, deverá ser encaminhado a Secretaria Municipal de Assistência Social no máximo até 72 horas após o termino da palestra, e devem estar de acordo com os objetivos citados acima. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 3.145,00 **Valor Unit.: 3.145,00** Total Item: 9.435,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 221
RECEITADO

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 038	**Total: 12.976,80**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: própria	Modelo: nenhuma

Descrição: Palestras Motivacionais De auto estima, de histórias de vida e superação, temas práticos e de datas comemorativas em encontros 5 promovidos pelas secretarias. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante. O instrutor deverá possuir atestado de capacitação técnica para ministrar a palestra.

Quantidade: 8	Val. Ref.: 1.622,10	**Valor Unit.: 1.622,10**	Total Item: 12.976,80

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 015	**Total: 35.910,88**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: própria	Modelo: nenhuma

Descrição: Palestras para campanhas Em alusão ascampanhas da secretaria e em parceria com outras secretarias municipais, conselhos municipais e Conselho Tutelar, existentes durante o ano de trabalho, dentre elas janeiro branco (saúde mental), abril azul (autismo), Maio Laranja - 18 de maio Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Setembro Amarelo – Prevenção ao Suicídio, Outubro Rosa, Novembro Azul, saúde pública, combate álcool e drogas, dentre outras secretarias de acordo com solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. O instrutor deverá possuir atestado de capacitação técnica para ministrar a palestra.

Quantidade: 16	Val. Ref.: 2.244,43	**Valor Unit.: 2.244,43**	Total Item: 35.910,88

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 022	**Total: 19.896,60**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: própria	Modelo: nenhuma

Descrição: Prestação de serviço de assessoria para eleição. Prestação de serviço na assessoria e orientação a execução da eleição e eleição suplementar para conselheiros tutelares, quanto a organização de documentação e atos necessários, envolvendo apoio técnico para elaboração das fichas de inscrições, fichas para credenciamento de fiscais (dos candidatos); apoio técnico na elaboração das cédulas de votação; apoio técnico para organização do processo da eleição (dia da eleição, editais, resoluções, ofícios) bem como organização de logística das urnas, definição de mesários e demais pessoas que atuaram na eleição; organização e auxilio na contagem dos votos no dia da eleição; apoio técnico para elaboração de atas e demais documentações necessárias

Quantidade: 2	Val. Ref.: 9.948,30	**Valor Unit.: 9.948,30**	Total Item: 19.896,60

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 069	**Total: 24.600,00**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: própria	Modelo: nenhuma

Descrição: Serviço de apresentação da peça de teatral com especialidade no tema: abuso sexual.Pretende-se assegurar de forma lúdica, ações preventivas contra a violência sexual, possibilitando que as crianças de 06 a 10 anos sejam educadas e consigam identificar o abuso precocemente e gerar atitudes de autoproteção.

Quantidade: 6	Val. Ref.: 4.100,00	**Valor Unit.: 4.100,00**	Total Item: 24.600,00

TCEPR

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 222
LICITAÇÃO

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 40769856000140

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 223
RECEITA

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/06/2023 13:05:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**
CNPJ: **40.769.856/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PREF. MUN. TAMBARACA
Fls. 224
RECIBO

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 45530546000192

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

SEF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 225
FECHADO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/06/2023 13:06:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA**
CNPJ: **45.530.546/0001-92**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TCEPR

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 226
RECIBO

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 40318138000158

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 227
LICITAÇÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/06/2023 13:07:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **40.318.138 ANDREA DE MOURA**
CNPJ: **40.318.138/0001-58**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TCEPR

PREF. MUN. TAMBARACA
Fls. 220
LICITAÇÃO

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 33240369000120

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREF. MUN. JAMBARACA
Fls. 229
RECEITA

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/06/2023 13:38:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906**
CNPJ: **33.240.369/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 45.530.546/0001-92
NIRE: 41210592846

SEC. MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
Fls. 230
REGISTRADO

VANESSA CRISTINA NOGUEIRA, brasileira, casada, regime de comunhão parcial, psicóloga, nascida em 10/09/1993, nº do CPF 092.078.079-20, residente e domiciliada na cidade de Presidente Castelo Branco - PR, na Rua Antonio Balbino De Souza, nº 77, Centro, CEP: 87180-000.

Única sócia da sociedade que gira sob razão social de **"V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA"**, inscrita no CNPJ sob nº 45.530.546/0001-92, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41210592846, em sessão do dia 05/03/2022. Resolve através deste instrumento particular alterar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA I: DO QUADRO SOCIETÁRIO
Ingressa na sociedade a **KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA FONSECA**, brasileira, solteira, nascida em 11/02/1993, psicóloga, portadora da Carteira de Identidade nº 12581135-3, expedida por SSP/PR, e CPF nº 084.185.989-21, residente e domiciliado à Rua Jupiter, nº 85 Casa B, Jd. Universal, CEP 87114-500 Sarandi-PR.

CLÁUSULA II: DO CAPITAL SOCIAL
Parágrafo 1º: A sócia **VANESSA CRISTINA NOGUEIRA**, que possui capital social no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), representados por 10.000,00 (dez mil) quotas de capital, vende e transfere neste ato 50% (cinquenta) por cento de seu capital, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a sócia ingressante na sociedade: **KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA FONSECA.**

Parágrafo 2º: Em virtude das alterações ocorridas, o capital social no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), representados por 10.000,00 (dez mil) quotas de capital no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído: **VANESSA CRISTINA NOGUEIRA** fica neste ato com R$ 5.000,00 (cinco mil reais) representados por 5.000,00 (cinco mil) quotas de capital; **KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA FONSECA**, integraliza neste ato R$ 5.000,00 (cinco mil reais) representados por 5.000,00 (cinco mil) quotas de capital.

CLAUSULA III: DA ADMINISTRAÇÃO E DESIMPEDIMENTO
A administração da sociedade permanece sendo exercida pela sócia **VANESSA CRISTINA NOGUEIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro socio.

PREF. MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Fls. 231
PROTOCOLO

Parágrafo Único: O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime GER – 21/07/2020 falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IV: DA ALTERAÇÃO
Em virtude da alteração, fica o presente Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA
CNPJ: 45.530.546/0001-92
NIRE: 41210592846

VANESSA CRISTINA NOGUEIRA, brasileira, casada, regime de comunhão parcial, psicóloga, nascida em 10/09/1993, nº do CPF 092.078.079-20, residente e domiciliada na cidade de Presidente Castelo Branco - PR, na Rua Antonio Balbino De Souza, nº 77, Centro, CEP: 87180-000.

KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA FONSECA, brasileira, solteira, nascida em 11/02/1993, psicóloga, portadora da Carteira de Identidade nº 12581135-3, expedida por SSP/PR, e CPF nº 084.185.989-21, residente e domiciliado à Rua Jupiter, nº 85 Casa B, Jd. Universal, CEP 87114-500 Sarandi-PR.

Resolvem consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelas cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA I - DA DENOMINAÇÃO E NOME FANTASIA
A sociedade adotará como nome empresarial: **V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA.**

CLÁUSULA II - DA SEDE
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Antonio Balbino De Souza, nº 77, Centro, Presidente Castelo Branco - PR, CEP: 87180000;

PREF. MUNICIPAL ITAMBARACÁ
Fls. 232
REGISTRO

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: atividades de psicologia, psicoterapia, plantão psicológico e grupos terapêuticos; treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial; atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.

Parágrafo único. em estabelecimento eleito como sede (matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de atividades de psicologia, psicoterapia, plantão psicológicos e grupos terapêuticos; treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial; atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.

E exercerá as seguintes atividades:
CNAE Nº 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise
CNAE Nº 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades na data de **01/03/2022** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL

O capital será de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País, conforme abaixo demonstrado:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
VANESSA CRISTINA NOGUEIRA	5.000	5.000,00	50,00
KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA FONSECA	5.000	5.000,00	50,00
TOTAL:	**10.000**	**10.000,00**	**100,00**

CLÁUSULA VI – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **VANESSA CRISTINA NOGUEIRA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro socio.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

JUCEPAR MATRIZ PARANAGUÁ Fls. 233 REGISTRADO

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

REF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 234
EXCITADO

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO PORTE EMPRESARIAL

A Sociedade **V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA** declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de ME - Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Castelo Branco - PR, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estar assim justo e contratado, a parte data e assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os termos.

Presidente Castelo Branco - PR, 15 de dezembro de 2022

VANESSA CRISTINA NOGUEIRA:09207807920

Assinado digitalmente por VANESSA CRISTINA NOGUEIRA:09207807920
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=32729969000194, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=VANESSA CRISTINA NOGUEIRA:09207807920
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2022.12.19 14:29:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

VANESSA CRISTINA NOGUEIRA
CPF: 092.078.079-20

KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA FONSECA:08418598921

Assinado digitalmente por KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA FONSECA:08418598921
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=34015104000151, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA FONSECA:08418598921
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2022.12.19 14:30:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA FONSECA
CPF: 084.185.989-21

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREF. MUNICIPAL DE BARACA
Fls. 235
RECEBIDO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08418598921	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA FONSECA
09207807920	VANESSA CRISTINA NOGUEIRA

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2022 09:37 SOB Nº 20228661684.
PROTOCOLO: 228661684 DE 19/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216260180. CNPJ DA SEDE: 45530546000192.
NIRE: 41210592846. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/12/2022.
V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREF. MUN. DE GUARAÇAÍ
Fls. 236
ESTADO DE SÃO PAULO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.530.546/0001-92 MATRIZ		05/03/2022

NOME EMPRESARIAL
V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO BALBINO DE SOUZA	77	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.180-000	CENTRO	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VANESSACNOGUEIRA@HOTMAIL.COM	(44) 9965-3659/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/03/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/03/2022** às **14:35:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 237
CERTIDÃO

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 238
FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA
CNPJ: 45.530.546/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:24:17 do dia 25/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/09/2023.
Código de controle da certidão: **D190.B25B.9249.A9DB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 139
FICITAÇÃO

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029592173-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **45.530.546/0001-92**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (03/03/2023 08:27:13)

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 240
ESTADO

Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco

Secretaria de Finanças e Orçamento - Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 243/2023

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 134732

CONTRIBUINTE: V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 45.530.546/0001-92

ENDEREÇO: RUA ANTONIO BALBINO DE SOUZA, 77 - CENTRO CEP: 87180000 Presidente Castelo Branco - PR

ALVARÁ Nº: 184

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CNAE/ATIVIDADE: Atividades de psicologia e psicanálise, Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS INSCRITOS OU NÃO INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA RELATIVO A EMPRESA SUPRA.

ESTA CERTIDÃO COMPREENDE OS TRIBUTOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS. RESERVA-SE A FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR DÍVIDAS CONSTATADAS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA.

VALIDADE: 26/05/2023. Qualquer rasura invalidará este documento.

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH3J2QE5224XZ4U72

Certidão emitida em: 26/04/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site http://presidentecastelobranco.pr.gov.br/

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
LEI Nº 5766/71

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

Fls. 241

REGIÃO	INSCRIÇÃO	DATA DE INSCRIÇÃO
8ª	CRP-08/23404	07/05/2016

JURISDIÇÃO	VIA
ESTADO DO PARANÁ	1ª

NOME

KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA FONSECA

FILIAÇÃO

LUIS DONIZETI DA FONSECA
ANA BADIA BUENO DE OLIVEIRA

NATURALIDADE

UMUARAMA/PR

NACIONALIDADE	DATA NASCIMENTO
BRASILEIRA	11/02/1993

LOCAL DE EXPEDIÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA - PR	07/05/2016

ASSINATURA OU CHANCELA MECÂNICA DO CRP



ANGELA OLIVEIRA CUNHA - CONS. PRESIDENTE

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

Voltar Imprimir

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 242
RECEITA

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.530.546/0001-92
Razão Social: V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA
Endereço: RUA ANTONIO BALBINO DE SOUZA 77 / CENTRO / PRESIDENTE CASTELO BRANCO / PR / 87180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/04/2023 a 05/05/2023

Certificação Número: 2023040602452587096782

Informação obtida em 16/04/2023 02:04:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 243
LICITAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.530.546/0001-92
Certidão nº: 9214093/2023
Expedição: 03/03/2023, às 08:27:43
Validade: 30/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.530.546/0001-92, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 244
ENTRADA

Ao Município de Itambaracá do Estado do Paraná. Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº (inserir o número) / (o ano) - (PMI). TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO Objeto: Contratação de Empresa para Registro de Preços para execução de capacitações presenciais, realizando palestras, integrando cronograma de campanhas municipais diversas e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde do Município de Itambaracá.

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA, CNPJ nº 45.530.546/0001-92, com sede na na cidade de Presidente Castelo Branco - PR,, através de seu representante legal infra-assinado, declara que:
(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. *Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa 1) Declaramos, para todos os fins: que a empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que a empresa não está impedida de transacionar com a Administração Pública; que a empresa não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos; que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94. E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações. 2) Declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico n° 030/2023, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos. 3) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99. 4) DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná, Súmula Vinculante 13, do STF e Prejulgado de nº 09 do TCE/PR. a) Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo: Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e

multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 245
RECEITA

Presidente Castelo Branco, 13 de junho de 2023.

Kelly Cristina de Oliveira Fonsa

V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA
CNPJ: 45.530.546/0001-92

PREF. MUN. ITAMBARACA
246
LICITAÇÃO

INSIGHT – PALESTRAS E CONSULTORIA

E-mail: adm.projetosepalestras@gmail.com Telefone: (44) 99965-3659 e (44)99832-5458

CNPJ: 45.530.546/000192 Endereço: Rua Antônio Balbino de Souza, 77, Centro.

CEP: 87180-000 Presidente Castelo Branco – PR.

Empresa: V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA

CNPJ: 45.530.546/0001-92

Endereço: Rua Antonio Balbino de Souza, 77, Centro, Cidade: Presidente Castelo Branco – PR Telefone: (44) 99965-3659

A presente orçamento tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para a realização de capacitações e palestras, por um período de 12 meses da Secretaria Municipal de Assistência Social, e da Secretaria Municipal de Saúde, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, conforme necessidade da Administração Municipal conforme Edital.

ORÇAMENTO

Item	Descrição	Quant	Pço Unit	Pço Total
1	Capacitação para conselhos municipais da assistência social Capacitação para os membros dos conselhos municipais da secretaria municipal de assistência social (CMAS, CMDCA, CMDI, e demais conselhos que possam ser criados durante o período de contratação desta 3 licitação), e também capacitação para os conselheiros tutelares. As capacitações deverão tratar de assuntos pertinentes conforme solicitação da secretaria, relacionados a constituição dos conselhos municipais envolvendo Leis Municipais, Estaduais, e Federais, que regem esses conselhos e suas respectivas funções. A capacitação deverá ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências	04	**R$2000,00**	**R$8000,00**

INSIGHT – PALESTRAS E CONSULTORIA

E-mail: adm.projetosepalestras@gmail.com Telefone: (44) 99965-3659 e (44)99832-5458.

CNPJ: 45.530.546/000192 Endereço: Rua Antônio Balbino de Souza, 77, Centro.

CEP: 87180-000 Presidente Castelo Branco – PR.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 247
LICITAÇÃO

	mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.			
2	Capacitação para o Serviço na modalidade Família Acolhedora Capacitação para formação da equipe técnica que irá trabalhar com este serviço e capacitação para as famílias cadastradas. As capacitações deverão ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.	05	**R$2000,00**	**R$10.000,00**
3	Palestra magna para conferência municipal- Conteúdos Programáticos: - Organização dos grupos para debate; - Discussão dos eixos pertinentes a conferência; - Plenária de votação; 4 - Elaboração de documentos necessários a serem enviados ao Escritório Regional (Regimento interno da Conferência e	03	**R$3000,00**	**R$9000,00**

INSIGHT – PALESTRAS E CONSULTORIA

E-mail: adm.projetosepalestras@gmail.com Telefone: (44) 99965-3659 e (44)99832-5458

CNPJ: 45.530.546/000192 Endereço: Rua Antônio Balbino de Souza, 77, Centro.

CEP: 87180-000 Presidente Castelo Branco – PR.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 248
LICITAÇÃO

	Digitação das metas sugeridas nos eixos); A palestra será de no mínimo duas horas de duração, envolvendo as demais atividades como a montagem dos grupos, discussão dos eixos e plenária de duas horas, e realização da Pré Conferência, com duração de no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas, totalizando 08 horas. Toda e qualquer documentação pertinente a palestra magna, deverá ser encaminhado a Secretaria Municipal de Assistência Social no máximo até 72 horas após o termino da palestra, e devem estar de acordo com os objetivos citados acima. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.			
4	Palestras Motivacionais De auto estima, de histórias de vida e superação, temas práticos e de datas comemorativas em encontros 5 promovidos pelas secretarias. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante. O instrutor deverá possuir atestado de capacitação técnica para ministrar a palestra.	08	**R$1000,00**	**R$8000,00**

INSIGHT – PALESTRAS E CONSULTORIA

E-mail: adm.projetosepalestras@gmail.com Telefone: (44) 99965-3659 e (44)99832-5458.

CNPJ: 45.530.546/000192 Endereço: Rua Antônio Balbino de Souza, 77, Centro.

CEP: 87180-000 Presidente Castelo Branco – PR.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 249
FICHA

5	Palestras para campanhas Em alusão as campanhas da secretaria e em parceria com outras secretarias municipais, conselhos municipais e Conselho Tutelar, existentes durante o ano de trabalho, dentre elas janeiro branco (saúde mental), abril azul (autismo), Maio Laranja - 18 de maio Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Setembro Amarelo – Prevenção ao Suicídio, Outubro Rosa, Novembro Azul, saúde pública, combate álcool e drogas, dentre outras secretarias de acordo com solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. O instrutor deverá possuir atestado de capacitação técnica para ministrar a palestra.	16	**R$1000,00**	**R$16.000,00**
6	Prestação de serviço de assessoria para eleição Prestação de serviço na assessoria e orientação a execução da eleição e eleição suplementar para conselheiros tutelares, quanto a organização de documentação e atos necessários, envolvendo apoio técnico para elaboração das fichas de inscrições, fichas para credenciamento de fiscais (dos candidatos); apoio técnico na elaboração das cédulas de votação; apoio técnico para organização do processo da eleição (dia da eleição, editais, resoluções, ofícios) bem como organização de logística das urnas, definição de mesários e demais pessoas que atuaram na eleição; organização e auxilio na contagem dos votos no dia da eleição; apoio técnico para	02	**R$8000,00**	**R$16000,00**

INSIGHT – PALESTRAS E CONSULTORIA

E-mail: adm.projetosepalestras@gmail.com Telefone: (44) 99965-3659 e (44)99832-5458

CNPJ: 45.530.546/000192 Endereço: Rua Antônio Balbino de Souza, 77, Centro.

CEP: 87180-000 Presidente Castelo Branco – PR.

E.E. MUN. ITAMBARACA
Fls. 250
EDUCAÇÃO

	elaboração de atas e demais documentações necessárias			
7	Serviço de apresentação da peça de teatral com especialidade no tema: abuso sexual. Pretende-se assegurar de forma lúdica, ações preventivas contra a violência sexual, possibilitando que as crianças de 06 a 10 anos sejam educadas e consigam identificar o abuso precocemente e gerar atitudes de autoproteção.	03	**Não executamos**	**Não executamos**

Data: 13 de junho de 2023 **Validade da Proposta: 60 dias**

Kelly Cristina de Oliveira Fossa

Assinatura do Responsável Legal da Empresa

Servidor Publico responsável pelo Orçamento

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 251
LICITAÇÃO

Atestado de Capacidade Técnica

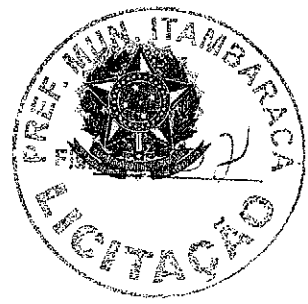
Atestamos para os devidos fins que a empresa Jeferson Luiz Alexandre - MEI, fantasia: Alexandre Assessoria, inscrita no CNPJ nº 33.240.369/0001-20, com sede à Rua Doutor Péricles da Silva Costa 196-B, tendo como seu representante legal o Sr. Jeferson Luiz Alexandre, prestou o serviço de Capacitações com as seguintes temáticas: Atribuições do Conselho Tutelar e Sistema SIPIA; Organização e atribuição do CMDCA e Rede de Proteção; Escuta Especializada e Assessoramento, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Campina do Simão, 12 de maio de 2023.

Juliana A. Cruz
Secretária Municipal de Assistência Social

JULIANA APARECIDA DA CRUZ
Secretária de Assistência Social
CPF 033.597.049-40

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil
JEFERSON LUIZ ALEXANDRE

CPF
061.132.239-06

CNPJ
33.240.369/0001-20

Data de Abertura
03/04/2019

Nome Empresarial
JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906

Nome Fantasia
ALEXANDRE ACESSORIA

Capital Social
1,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
03/04/2019

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
85025-390	RUA DOUTOR PERICLES SILVA COSTA	196	CASA B

Bairro	Munícipio	UF
VILA BELA	GUARAPUAVA	PR

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	03/04/2019	-

Atividades

Forma de Atuação
Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal
Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

Atividade Principal (CNAE)
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 253

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 254

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.240.369/0001-20 **MATRIZ**		**03/04/2019**

NOME EMPRESARIAL
JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ALEXANDRE ACESSORIA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOUTOR PERICLES SILVA COSTA	**196**	**CASA B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.025-390	**VILA BELA**	**GUARAPUAVA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALEXANDRE_ASSESSORIA@OUTLOOK.COM	**(42) 8806-6756**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/04/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/02/2020** às **15:28:17** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 255
PROTOCOLO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906
CNPJ: 33.240.369/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:55:43 do dia 16/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/11/2023.
Código de controle da certidão: **4B2F.C94B.325F.4C52**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 256
RECEITA

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030386959-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.240.369/0001-20**
Nome: **JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (04/05/2023 19:45:07)

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ 76.178.037/0001-76

PREF. MUN. Fls. 257

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 33653/2023

Contribuinte

Nome/Razão:	**1090313 - JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906**	
CNPJ/CPF:	33.240.369/0001-20	
Endereço:	RUA DOUTOR PERICLES DA SILVA COSTA, 196	
Complemento:		
Bairro:	VILA BELA	Cidade: Guarapuava - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
04/05/2023	**90 dias**

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 04 de maio de 2023.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site https://guarapuava.atende.net/, utilizando o código acima ou QR CODE.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.240.369/0001-20
Razão Social: JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906
Endereço: R DOUTOR PERICLES SILVA COSTA 196 CS B / VILA BELA / GUARAPUAVA / PR / 85025-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/05/2023 a 11/06/2023

Certificação Número: 2023051302051519659300

Informação obtida em 18/05/2023 13:36:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REP. MUN. ITAMBARACA
Fls. 256
REGISTRO

PREF. MUN. ITAMARACÁ
Folha nº
Fls. 259
LICITAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.240.369/0001-20
Certidão nº: 18868139/2023
Expedição: 04/05/2023, às 16:32:38
Validade: 31/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.240.369/0001-20, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FÓRUM ESTADUAL - VILA SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JEFERSON LUIZ ALEXANDRE ME

CNPJ 33.240.369/0001-20, no período compreendido desde 02/01/1991 até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 04 de Maio de 2023

RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certificação

PODER JUDICIÁRIO
Ofício Distribuidor Contador
Partidor Depositário Público e
Avaliador Judicial
CNPJ 77.781.276/0001-89
GUARAPUAVA - PARANÁ

Custas = R$ 46,83
Página 0001/0001
Qualquer rasura ou entrelinha tornará nula esta Certidão.

PREF. MUN. TAMBARACA
Fls. 261
Empresa Fácil PARANÁ
SECRETARIA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PRC2004195802
NIRE (Sede) 41807784218	**CNPJ** 33.240.369/0001-20	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 03/04/2019	**Início de Atividade** 03/04/2019
Endereço Completo Rua DOUTOR PERICLES SILVA COSTA, Nº 196, CASA B, VILA BELA-Guarapuava/PR- CEP85025-390			
Objeto Servico de treinamento e capacitacao gerencial e profissional - Instrutor de cursos gerenciais, independente			
Capital R$ 1,00 (um reais)			**Porte** MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento **Data** 03/04/2019	**Número** 41807784218	**Ato/eventos** 080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: JEFERSON LUIZ ALEXANDRE **Identidade:** xxxxx **Estado civil:** NÃO INFORMADO		**CPF:** 061.132.239-06 **Regime de bens:** NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/10/2020, às 10:52:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **TSBRZUM**.

PRC2004195802

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

REP. BRAS. ITAMBARACA
Fls. 262
FECHADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.240.369/0001-20 MATRIZ		03/04/2019

NOME EMPRESARIAL
JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ALEXANDRE ACESSORIA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOUTOR PERICLES SILVA COSTA	196	CASA B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.025-390	VILA BELA	GUARAPUAVA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALEXANDRE_ASSESSORIA@OUTLOOK.COM	(42) 8806-6756

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/04/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/02/2020** às **15:28:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 263
LICITAÇÃO

Ao Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº **030/2023** - **(045/2023) TIPO:**
MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
Objeto: Contratação de Empresa para Registro de Preços para execução de capacitações presenciais, realizando palestras, integrando cronograma de campanhas municipais diversas e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde do Município de Itambaracá.

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa JEFERSON LUIZ ALEXANDRE - MEI, CNPJ nº 33.240.369/0001-20, com sede na Rua Doutor Péricles da Silva Costa, n°196-B, Bairro Vila Bela, Guarapuava—R, CEP: 85.025-390, através de seu representante legal infra-assinado, declara que:

(**X**) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa

1) Declaramos, para todos os fins: que a empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que a empresa não está impedida de transacionar com a Administração Pública; que a empresa não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos; que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94. E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

2) Declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2023, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

3) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

4) DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná, Súmula Vinculante 13, do STF e Prejulgado de nº 09 do TCE/PR.

a) Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

PREF. MUN. IVAIPORÃ
Fls. 264
RECEITA

Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Guarapuava, 08 de Maio de 2023.

Alexandre Assessoria
CNPJ: 33.240.369/0001-20
Jeferson Luiz Alexandre
RG:10.011.892-0

Empresa Alexandre Assessoria
Rua Doutor Péricles da Silva Costa, nº196 –B, Vila Bela
Guarapuava-PR; Fone: (42)98806-6756; Whatsapp: (42)98811-3617
E-mail: alexandre_assessoria@outlook.com

PREF. MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
Fls. 265
EXECUTAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
JEFERSON LUIZ ALEXANDRE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10011892-0 SESP PR

CPF
061.132.239-06

DATA NASCIMENTO
04/06/1987

FILIAÇÃO
HELENA MARIA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04318706735

VALIDADE
16/01/2023

1ª HABILITAÇÃO
18/03/2008

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15789781 16

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GUARAPUAVA, PR

DATA EMISSÃO
17/01/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

44417867412
PR913882206

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
15789781 16

ALEXANDRE
ASSESSORIA
TREINAMENTO PESSOAL

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 266
LICITAÇÃO

Proposta de Capacitação atendendo aos requisitos do Termo de Referência Pregão 030/2023 Município de Itambaracá-PR

Empresa Alexandre Assessoria	
CNPJ: 33.240.369/0001/20	E-mail: alexandre_assessoria@outlook.com
Responsável: Jeferson Luiz Alexandre	Contato: (42)98806-6756 / (42)98883-7523
Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência: 299-2; Cc: 119423-2	

Item	Descrição	Quant	Preço Unit.	Preço Total
1	**Capacitação para conselhos municipais da assistência social Capacitação para os membros dos conselhos municipais da secretaria municipal de assistência social (CMAS, CMDCA, CMDI, e demais conselhos que possam ser criados durante o período de contratação desta licitação), e também capacitação para os conselheiros tutelares. As capacitações deverão tratar de assuntos pertinentes conforme solicitação da secretaria, relacionados a constituição dos conselhos municipais envolvendo Leis Municipais, Estaduais, e Federais, que regem esses conselhos e suas respectivas funções. A capacitação devera ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.**	**04**	**R$2.459,00**	**R$9.836,00**
2	**Capacitação para o Serviço na modalidade Família Acolhedora Capacitação para formação da equipe técnica que irá trabalhar com este serviço e capacitação para as famílias cadastradas. As capacitações deverão ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas**	05	**R$2.559,00**	**R$12.795,00**

Empresa Alexandre Assessoria
Rua Doutor Péricles da Silva Costa, n°196 –B, Vila Bela
Guarapuava-PR; Fone: (42)98806-6756; Whatsapp: (42)98811-3617
E-mail: alexandre_assessoria@outlook.com

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 267
RECEBIDO

3	Palestra magna para conferência municipal Conteúdos Programáticos: - Organização dos grupos para debate; Discussão dos eixos pertinentes a conferência; - Plenária de votação; 4 - Elaboração de documentos necessários a serem enviados ao Escritório Regional (Regimento interno da Conferência e Digitação das metas sugeridas nos eixos); A palestra será de no mínimo duas horas de duração, envolvendo as demais atividades como a montagem dos grupos, discussão dos eixos e plenária de duas horas, e realização da Pré Conferência, com duração de no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas, totalizando 08 horas. Toda e qualquer documentação pertinente a palestra magna, deverá ser encaminhado a Secretaria Municipal de Assistência Social no máximo até 72 horas após o termino da palestra, e devem estar de acordo com os objetivos citados acima. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas	03	R$ 3.140,00	R$ 9.420,00
4	Palestras Motivacionais De auto estima, de histórias de vida e superação, temas práticos e de datas comemorativas em encontros 5 promovidos pelas secretarias. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante. O instrutor deverá possuir atestado de capacitação técnica para ministrar a palestra.	08	R$1.620,00	R$12.960,00
5	Palestras para campanhas Em alusão as campanhas da secretaria e em parceria com outras secretarias municipais, conselhos municipais e Conselho Tutelar, existentes durante o ano de trabalho, dentre elas janeiro branco (saúde mental), abril azul (autismo), Maio Laranja - 18 de maio Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Setembro Amarelo – Prevenção ao Suicídio, Outubro Rosa, Novembro Azul, saúde pública, combate álcool e drogas, dentre outras secretarias de acordo com solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. O instrutor deverá possuir atestado de capacitação técnica para ministrar a palestra.	16	R$2.240,00	R$35.840,00

ALEXANDRE ASSESSORIA

TREINAMENTO PESSOAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 260
ELEITORAL

6	Prestação de serviço de assessoria para eleição. Prestação de serviço na assessoria e orientação a execução da eleição e eleição suplementar para conselheiros tutelares, quanto a organização de documentação e atos necessários, envolvendo apoio técnico para elaboração das fichas de inscrições, fichas para credenciamento de fiscais (dos candidatos); apoio técnico na elaboração das cédulas de votação; apoio técnico para organização do processo da eleição (dia da eleição, editais, resoluções, ofícios) bem como organização de logística das urnas, definição de mesários e demais pessoas que atuaram na eleição; organização e auxilio na contagem dos votos no dia da eleição; apoio técnico para elaboração de atas e demais documentações necessárias	02	R$9.945,00	R$19.890,00

***Custos com hospedagem, transporte e alimentação do palestrante já inclusos (Capacitação).**

Validade da proposta 60 dias.

Carimbo	Assinatura
Alexandre Assessoria CNPJ: 33.240.369/0001-20	

Guarapuava, 08 de Maio de 2023.

Empresa Alexandre Assessoria
Rua Doutor Péricles da Silva Costa, n°196 –B, Vila Bela
Guarapuava-PR; Fone: (42)98806-6756; Whatsapp: (42)98811-3617
E-mail: alexandre_assessoria@outlook.com

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 209
LICITAÇÃO

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.240.369/0001-20
Razão Social: JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906
Endereço: R DOUTOR PERICLES SILVA COSTA 196 CS B / VILA BELA / GUARAPUAVA / PR / 85025-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/06/2023 a 30/06/2023

Certificação Número: 2023060102303778834045

Informação obtida em 14/06/2023 14:28:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil	CPF
ANDREA DE MOURA	028.240.499-60

CNPJ
40.318.138/0001-58

Data de Abertura
08/01/2021

Nome Empresarial
ANDREA DE MOURA 02824049960

Nome Fantasia
AM PRODUCOES

Capital Social
100.000,00

Situação Cadastral Vigente	Data da Situação Cadastral
ATIVA	08/01/2021

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
85505-150	RUA LUIZ FAVRETTO	73
Bairro	**Município**	**UF**
LA SALLE	PATO BRANCO	PR

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	08/01/2021	-

Atividades

Forma de Atuação
Internet, Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal
Promotor(a) de eventos, independente

Atividade Principal (CNAE)
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Animador(a) de festas independente	9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
Técnico(a) de sonorização e de iluminação independente	9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
Instrutor(a) de artes cênicas, independente	8592-9/02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
Instrutor(a) de música, independente	8592-9/03 - Ensino de música
Instrutor(a) de cursos preparatórios, independente	8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos
Guia de turismo independente	7912-1/00 - Operadores turísticos

Promotor(a) de turismo local independente	7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
Cantor(a)/músico(a) independente	9001-9/02 - Produção musical
Locador(a) de instrumentos musicais, independente	7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
Dublador(a) independente	5912-0/01 - Serviços de dublagem
Comerciante independente de instrumentos musicais e acessórios	4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Humorista e contador de histórias, independente	9001-9/01 - Produção teatral
Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente	8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente	8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

PREF. MUN. ITAMBÉ
Fls. 271

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 272

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.318.138/0001-58 **MATRIZ**		**08/01/2021**

NOME EMPRESARIAL
40.318.138 ANDREA DE MOURA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AM PRODUCOES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
90.01-9-02 - Produção musical
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
90.01-9-01 - Produção teatral
90.02-7-02 - Restauração de obras-de-arte
79.12-1-00 - Operadores turísticos
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
85.92-9-03 - Ensino de música
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIZ FAVRETTO	**73**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.505-150	**LA SALLE**	**PATO BRANCO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MALU.ANDREA@GMAIL.COM	**(46) 9110-0267**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/01/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/05/2023** às **14:41:24** (data e hora de Brasília).

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 274
FISCALIZAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 40.318.138 ANDREA DE MOURA
CNPJ: 40.318.138/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:25:39 do dia 28/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/08/2023.
Código de controle da certidão: **E4DC.F634.A75B.7898**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. MUN. IMBITUVA
Fls. 275
RECEITA

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030216554-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.318.138/0001-58**
Nome: **40.318.138 ANDREA DE MOURA**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (24/04/2023 10:21:02)

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

Fls. 270

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO....: 40318138000158
NOME.....: 40.318.138 ANDREA DE MOURA
CNPJ/CPF..: 40.318.138/0001-58
ENDEREÇO..: LUIZ FAVRETTO , 73 - LA SALLE
CEP.....: 85505150
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 20/03/2023.
Válida até: 18/06/2023.
Ano da Certidão.....: 2023
Número da certidão.....: 0018731
Código de autenticidade da certidão: 151570925151570

Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 20 de Março de 2023.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PREF. MUN. TIMBÉ DO SUL
Fls. 277
RECEITADO

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.318.138/0001-58
Razão Social: ANDREA DE MOURA 02824049960
Endereço: R LUIZ FAVRETTO 73 / LA SALLE / PATO BRANCO / PR / 85505-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/05/2023 a 23/06/2023

Certificação Número: 2023052504583580772660

Informação obtida em 05/06/2023 09:29:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 270
FISCALIZAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 40.318.138 ANDREA DE MOURA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.318.138/0001-58
Certidão nº: 8698919/2023
Expedição: 28/02/2023, às 14:27:29
Validade: 27/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **40.318.138 ANDREA DE MOURA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.318.138/0001-58, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
279

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

40.318.138 ANDREA DE MOURA

CNPJ 40.318.138/0001-58, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 19 de Maio de 2023

JULIANO VERONESE

Certificação

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Dirso Antonio Veronese
Titular
Comarca de
PATO BRANCO - PR

Custas = R$ 38,16
Página 0001/0001

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 280
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: 40.318.138 ANDREA DE MOURA **NIRE :** 41811816315 **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PRC2315910712
NIRE (Sede) 41811816315	**CNPJ** 40.318.138/0001-58	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 08/01/2021	**Início de Atividade** 08/01/2021

Endereço Completo
Rua LUIZ FAVRETTO, Nº 73, LA SALLE-Pato Branco/PR- CEP85505-150

Objeto
SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS - PROMOTOR DE EVENTOS, INDEPENDENTE.. SERVICOS DE ANIMACAO E RECREACAO EM FESTAS E EVENTOS - ANIMADOR DE FESTAS INDEPENDENTE.. SERVICO DE ENTRETENIMENTO MUSICAL - CANTOR/MUSICO INDEPENDENTE. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO SOB MEDIDA - COSTUREIRA, INDEPENDENTE. SERVICOS DE GUIA DE TURISMO - GUIA DE TURISMO INDEPENDENTE. SERVICO DE ENTRETENIMENTO COMICO - HUMORISTA E CONTADOR DE HISTORIAS, INDEPENDENTE. SERVICO DE ENSINO DE ARTE E CULTURA - INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA EM GERAL, INDEPE

Capital R$ 100.000,00 (cem mil reais)	**Porte** MEI (Micro Empreendedor Individual)

Último Arquivamento **Data** 15/02/2023	**Número** ME12912839	**Ato/eventos** 002 / 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Nome do Empresário: ANDREA DE MOURA
Identidade:
79838241
Estado civil:
NÃO INFORMADO
CPF:
028.240.499-60
Regime de bens:
NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/05/2023, às 14:49:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **5318TSUX**.

PRC2315910712

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 241
PARANÁ

JUCEPAR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: 40.318.138 ANDREA DE MOURA **NIRE :** 41811816315 **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PRC2315910712
NIRE (Sede) 41811816315	**CNPJ** 40.318.138/0001-58	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 08/01/2021	**Início de Atividade** 08/01/2021
Endereço Completo Rua LUIZ FAVRETTO, Nº 73, LA SALLE-Pato Branco/PR- CEP85505-150			
Objeto SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS - PROMOTOR DE EVENTOS, INDEPENDENTE.. SERVICOS DE ANIMACAO E RECREACAO EM FESTAS E EVENTOS - ANIMADOR DE FESTAS INDEPENDENTE.. SERVICO DE ENTRETENIMENTO MUSICAL - CANTOR/MUSICO INDEPENDENTE. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO SOB MEDIDA - COSTUREIRA, INDEPENDENTE. SERVICOS DE GUIA DE TURISMO - GUIA DE TURISMO INDEPENDENTE. SERVICO DE ENTRETENIMENTO COMICO - HUMORISTA E CONTADOR DE HISTORIAS, INDEPENDENTE. SERVICO DE ENSINO DE ARTE E CULTURA - INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA EM GERAL, INDEPE			
Capital R$ 100.000,00 (cem mil reais)			**Porte** MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento **Data** 15/02/2023	**Número** ME12912839	**Ato/eventos** 002 / 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: ANDREA DE MOURA **Identidade:** 79838241 **Estado civil:** NÃO INFORMADO		**CPF:** 028.240.499-60 **Regime de bens:** NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/05/2023, às 14:49:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **5318TSUX**.

PRC2315910712

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

O seu evento em boas mãos!

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 287
RECEBIDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2023

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **Andrea de Moura**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.318.138/0001-58, estabelecida na Rua Luiz Favretto 73, na cidade de Pato Branco – Paraná CEP 85505-150, representada neste ato, pelo sua Administradora **ANDREA DE MOURA**, brasileira, maior, Estado Civil União Estável, portadora do CPF n. **028.240.499-60** RG n.**7.983.824-1**, através de seu representante legal infra-assinado, declara que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para todos os fins: que a empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que a empresa não está impedida de transacionar com a Administração Pública; que a empresa não foiapenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos; que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94. E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-sea comunicar a O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ a ocorrência de quaisquer fatos supervenientesimpeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

2) Declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos nopresente Edital do Pregão Eletrônico n° 30/2023, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitadoe anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

3) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº9.854/99.

4) DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná, SúmulaVinculante 13, do STF e Prejulgado de nº 09 do TCE/PR.

a) Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

CART. REG. CIVIL ITAMBARACA
Fls. 203
FIDEDIGNO

Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis,penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco 13 De junho De 2023.

ANDREA DE MOURA 02824049960 :40318138000158

Assinado de forma digital por ANDREA DE MOURA 02824049960:40318138000158
Dados: 2023.06.13 16:15:55 -03'00'

ANDREA DE MOURA
40.318.138/0001-58
EMAIL: malu.andrea@gmail.com
FONE: 46 99110 -0267

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. MUN. ... GARAÇA
Fls. 264
FAZENDA

Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 030743114-08

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 40.318.138/0001-58**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

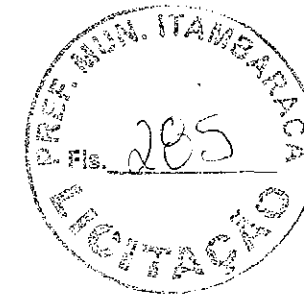
Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 11/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (11/06/2023 14:24:22)





PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2023
PROPOSTA DE PREÇOS

INDICAÇÃO DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ANDREA DE MOURA
CNPJ 40.318.138/0001-58
REPRESENTANTE: ANDREA DE MOURA CARGO: Proprietária
CARTEIRA DE IDENTIDADE RG 7.983.824-1 E CPF 028.240.499-60
ENDEREÇO:Rua Luiz Favretto, 73, Pato Branco - PR
TELEFONE: (46) 99110-0267
BANCO:085 Agência:113 Nº DA CONTA BANCÁRIA 33226-7
ENDEREÇO ELETRONICO: malu.andrea@gmail.com

Item	Descrição	Quant	Pço Unit.	Pço Total
1	Capacitação para conselhos municipais da assistência social Capacitação para os membros dos conselhos municipais da secretaria municipal de assistência social (CMAS, CMDCA, CMDI, e demais conselhos que possam ser criados durante o período de contratação desta licitação), e também capacitação para os conselheiros tutelares. Ascapacitações deverão tratar de assuntospertinentes conforme solicitação da secretaria, relacionados a constituição dos conselhos municipais envolvendo LeisMunicipais, Estaduais, e Federais, que regem esses conselhos e suas respectivas funções. A capacitação devera ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissionalsão: Curso superior, pós ou especialização naárea, apresentando certificados ou diplomas eum atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.	04	**R$2.460,08**	**R$9.840,32**
2	Capacitação para o Serviço na modalidadeFamília Acolhedora Capacitação para formação da equipe técnica que irá trabalhar com este serviço e capacitação para as famílias cadastradas. As capacitações deverão ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. Aempresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) ecapacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.	05	**R$2.560,23**	**R$12.801,15**

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 266
EXECUTIVO

2	Capacitação para o Serviço na modalidadeFamília Acolhedora Capacitação para formação da equipe técnica que irá trabalhar com este serviço e capacitação para as famílias cadastradas. As capacitações deverão ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. Aempresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) ecapacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.		05	**R$2.560,23**	**R$12.801,15**
3	Palestra magna para conferência municipal- Conteúdos Programáticos: - Organização dos grupos para debate; Discussão dos eixos pertinentes a conferência; - Plenária de votação; 4 - Elaboração de documentos necessários a serem enviados ao Escritório Regional (Regimento interno da Conferência e Digitação das metas sugeridas nos eixos); A palestra será de no mínimo duas horas de duração, envolvendo as demais atividades como a montagem dos grupos, discussão doseixos eplenária de duas horas, e realização daPré Conferência, com duração de no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas, totalizando 08horas. Toda e qualquer documentação pertinente a palestra magna, deverá serencaminhado a Secretaria Municipal de Assistência Social no máximo até 72 horas após o termino da palestra, e devem estar de acordo com os objetivos citados acima. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica doprofissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.		03	**R$ 3.145,00**	**R$ 9.435,00**
4	Palestras Motivacionais Dc auto estima, de histórias de vida e superação, temas práticos e de datas comemorativas em encontros 5promovidos pelas secretarias. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação dacontratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, noperíodo a ser determinado pela contratante. O		08	**R$1.622,10**	**R$12.976,80**

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 287

	instrutor deverá possuir atestado decapacitação técnica para ministrar a palestra.				
5	Palestras para campanhas Em alusão ascampanhas da secretaria e em parceria com outras secretarias municipais, conselhos municipais e Conselho Tutelar, existentes durante o ano de trabalho, dentre elas janeiro branco (saúde mental), abril azul (autismo), Maio Laranja - 18 de maio Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Setembro Amarelo – Prevenção ao Suicídio, Outubro Rosa, Novembro Azul, saúde pública, combate álcoole drogas, dentre outras secretarias de acordo com solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04horas de duração, no período a ser determinado pela contratante. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. O instrutor deverá possuir atestado de capacitação técnica para ministrara palestra.		16	**R$:2.244,43**	**R$:35.910,88**
6	Prestação de serviço de assessoria para eleição. Prestação de serviço na assessoria eorientação a execução da eleição e eleição suplementar para conselheiros tutelares,quanto a organização de documentação e atosnecessários, envolvendo apoio técnico para elaboração das fichas de inscrições, fichaspara credenciamento de fiscais (dos candidatos); apoio técnico na elaboração das cédulas de votação; apoio técnico para organização do processo da eleição (dia da eleição, editais, resoluções, ofícios) bem como organização de logística das urnas, definição de mesários e demais pessoas que atuaram na eleição; organização e auxilio na contagemdos votos no dia da eleição; apoio técnico para elaboração de atas e demais documentações necessárias		02	**R$:9.948,30**	**R$:19.896,60**
7	Serviço de apresentação da peça de teatral com especialidade no tema: abuso sexual.Pretende-se assegurar de forma lúdica,ações preventivas contra a violência sexual, possibilitando que as crianças de 06 a 10 anossejam educadas e consigam identificar o abuso precocemente e gerar atitudes de autoproteção.		06	**R$:4.100,00**	**R$:24.600,00**

O valor máximo da licitação é de R$ 125.460,80 (Cento e Vinte e Seis Mil,Quatrocentos e Sessenta Reais, e Oitenta Centavos)

1) Validade da Proposta: Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da abertura dos envelopes propostas;

2) **Prazos e condições para Entrega/Execução do Objeto:** conforme edital

3) Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

4) Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3° da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006

Pato Branco 14 de junho de 2023.

ANDREA DE MOURA
40.318.138/0001-58
EMAIL: malu.andrea@gmail.com
FONE: 46 99110 -0267

ANDREA DE MOURA 02824049960:40318138000158

Assinado de forma digital por ANDREA DE MOURA 02824049960:40318138000158 Dados: 2023.06.13 16:45:43 -03'00'

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 280
LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestadode execução, que a empresa **Andrea de Moura**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.318.138/0001- 58, estabelecida na Rua Luiz Favretto, nº 73, bairro La Salle, na cidade de Pato Branco, Estado de Paraná, prestou serviços a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR,** CNPJ nº 76.279.959/0001-70, disponibilizando equipe profissional habilitada para realizar a seguinte Produção e Organização.

- **Contratação de empresa especializada em produção e apresentação e espetáculo teatral referente ao tema de Combate a Violência Contra o Idoso. CONTRATO N.º 029/2023.Tea**

Registramos, ainda, que os serviços acima referidos, apresentaram excelente desempenho na execução, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

PRESIDENTE CASTELO BRANCO, em 25 de Abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

CNPJ nº 76.279.959/0001-70

Cristhiane G. Souza Martinati
Secretaria Municipal de Assistência Social
Portaria 15/2021

ESPAÇO NÚCLEO

Espaço Núcleo
Av. Capinas, 640
Cidade Jardim - Limeira/SP
CNPJ: 30.676.520/0001-80
nucleociadeteatro@gmail.com
Whats/Tel.: 19 99867-1333
Instagram: @nucleoespaco
Facebook: @ciaespaconucleo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado deexecução, que a empresa **ANDREA DE MOURA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.318.138/0001-58, estabelecida na Rua Clarice Cerqueira, nº 1.000, bairro Jardim Primavera, na cidade de Pato Branco, Estado de Paraná, prestou serviços à **Jonatas Alves de Sousa**, CNPJ nº 30.676.520/0001-80, disponibilizando equipe profissional habilitada para todas as atividades envolvidas:

- **Espetáculos teatrais temáticos - totalizando 2 apresentações sendo que:**

1 espetáculo tratará a respeito do assunto cyberbullying e, 1 espetáculo tratará a respeito do trabalho infantil Sendo ambos de forma lúdica, divertida e bastante informativa, Especialmente pensada para o público infanto juvenil, de forma que o Conteúdo abordado durante a apresentação seja de fácil compreensão. Tempo de duração: 1h10min cada espetáculo.

Oficinas lúdicas - totalizando 5 oficinas com o objetivo de informar, conscientizar, refletir e proteger crianças E adolescentes de violências de uma forma em geral focando principalmente no tema cyberbullying e trabalho infantil. As ferramentas utilizadas serão: Recursos de músicas, circo, teatro e dança. Carga horária: 01h30m cada oficina

- **Palestras sobre temas variados totalizando 8 palestras** Divididas em: 2 (duas) palestras com famílias onde os temas trabalhados serão: - cyberbullying o que é?; - lei n° 13.185, de 06 de novembro de 2015 - institui o programa de combate a Intimidação sistemática (bullying); - canais de ajuda. Totalizando 04 horas/aula divididas em 1 palestra no período matutino e 1 No período vespertino.
- **2 (duas) palestras com crianças e adolescentes onde serão trabalhados** Os seguintes temas: cyberbullying e a legislação; - principais tipos penais que se enquadram na prática do cyberbullying;
- o que é cyberbullying e como evitá-lo; - diga não ao cyberbullying; - canais de ajuda. Totalizando 8 horas/aula divididas em 2 palestras na escola municipal Irineu batista câmara e 2 palestras no colégio estadual emílio de menezes.
- **2 (duas) palestras sobre redes sociais x mídias sociais** onde serão Trabalhados os seguintes temas: - liberdade e limite frente as redes sociais e online; - rede social - pessoas ou organizações - valores e objetivos em comum; Mídias sociais - produção e veiculação de informações; - trabalho infantil x trabalho infantil doméstico x afazeres domésticos Educativos; - fechamento com presentação dos trabalhos produzidos nas oficinas Totalizando 8 horas/aula divididas em 2 palestras no período matutino e 2 Palestras no período vespertino.
- **1 (uma) palestra para a rede de atendimento a criança e adolescente** Onde serão trabalhados os seguintes temas: - cyberbullying o que é?; - lei n° 13.185, de 06 de novembro de 2015 - institui o programa de combate a Intimidação sistemática (bullying); - políticas públicas contra o Cyberbullying; - punição contra quem pratica cyberbullying;´ - como identificar e prevenir o cyberbullying. Totalizando 4 horas/aula sendo 1 palestra no período matutino.
- **1 (uma) palestra para a rede de atendimento a criança e ao adolescente** Onde serão trabalhados os seguintes temas: - o que é trabalho infantil lei que institui o trabalho infantil; - políticas públicas que são contra o trabalho infantil; - punição contra quem pratica o trabalho infantil; - como identificar e prevenir o trabalho infantil. Totalizando 4 horas/aula sendo 1 palestra no período vespertino.

Registramos, ainda, que os serviços acima referidos, apresentaram excelente desempenho na execução, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Limeira, em 12 de Julho de 2022.

Jonatas Alves de Sousa
CNPJ: 30.676.520/0001-80
CPF: 357.694.378-12

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 290
LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestadode execução, que a empresa **Andrea de Moura**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.318.138/0001- 58, estabelecida na Rua Luiz Favretto, nº 73, bairro La Salle, na cidade de Pato Branco, Estado de Paraná, prestou serviços ao **MUNICIPIO DE PORTO VITORIA - PR,** CNPJ nº 75.688.366/0001-02, disponibilizando equipe profissional habilitada para realizar as seguintes capacitações:

- Serviços de capacitação assessoria vigilância socioassistencial. Objetivo: fornecer orientações técnicas e práticas sobre a vigilância socioassistencial no suas, sua operacionalização, subsidio ao trabalho efetivo na vigilância e desenvolvimento de competências para a execução das atividades. Temas a serem abordados: como realizar levantamento, consolidação e análise de dados de acordo com especificidades dos territórios, considerando as situações de vulnerabilidade que incidem sobre indivíduos e famílias, bem como oferta de serviços; análise das demandas da população e oferta de serviços, carga horária total: 07 horas.

- Serviços de capacitação sobre a execução do PAF (plano de acompanhamento familiar) na proteção social básica planejamento de atendimento familiar no âmbito do paif.objetivo capacitar para a construção de um plano de acompanhamento familiar no âmbito do PAIF. Temas a serem abordados: o que é atendimento e o que é acompanhamento? Recursos metodológicos para a execução do PAF; como elaborar o PAF; construção de modelo de PAF. Carga horária total: 07 horas.

- Serviços de capacitação voltada ao conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente, rede de proteção e demais atores do sistema de garantia de direitos. Temas a serem abordados: funcionalidades, finalidades e objetivos do CDMA. Relação do CDMA com a rede de proteção e conselho tutelar. Carga horaria total: 4 horas.

Registramos, ainda, que os serviços acima referidos conforme o **Contrato Nº293/2022**, apresentaram excelente desempenho na execução, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando quea desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Porto Vitoria, em 28 de Abril de 2023.

Karina Ap. Graff Augusto

MUNICIPIO DE PORTO VITORIA - PR

CNPJ nº 75.688.366/0001-02

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Políticas para as Mulheres e Inclusão Social.

Rua: Athanasio Schick, 365
Porto Vitória-PR

ESPAÇO NÚCLEO

Espaço Núcleo
Av. Campinas, 640
Cidade Jardim - Limeira/SP
CNPJ: 30.676.520/0001-80
nucleociadeteatro@gmail.com
Whats/Tel.: 19 99867-1333
Instagram: **@nucleoespaco**
Facebook: **@ciaespaconucleo**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado deexecução, que a empresa **Andrea de Moura**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.318.138/0001-58, estabelecida na Rua Clarice Cerqueira, nº 1.000, bairro Jardim Primavera, na cidade de Pato Branco, Estado de Paraná, prestou serviços à **Jonatas Alves de Sousa,** CNPJ nº 30.676.520/0001-80, disponibilizando equipe profissional habilitada para execução:

Formação continuada de professores, gestores, coordenadoras pedagógicas, atendentes de educação infantil, zeladoras e cozinheiras, bem motoristas e a equipe técnica de apoio. Carga horária: 400 horas.

Facilitador formação em psicologia para desenvolver oficinas sentimentos e ação. Atendimento de crianças e adolescentes, idosos e famílias em projetos sociais do suas. Público alvo: criança, adolescentes e idosos e famílias. Carga horária: 715 horas

Formação Continuada de Conselheiros Tutelares - nos moldes previstos no art. 925, § 3º e art. 134, § único da lei 8069/90 e art. 4º da Resolução nº 170 do COANDA. Carga horária: 16 horas (presenciais)

Capacitação dos conselheiros municipais do CDMA ênfase em relação à importância do controle social e participação, suas atribuições e limites, a relevância do conselheiro, público: 20 (vinte) conselheiros do CDMA. Carga horária: 8 (oito) horas

Formação incentivo atenção à criança e ao adolescente. Capacitação para escuta especializada no atendimento de crianças e adolescentes em situação de violência: aspectos metodológicos para a implantação. Público: 06 profissionais da área da assistência social; 04 profissionais da área da saúde; 04 profissionais da área da educação. Carga horária: 8 (oito) horas

Registramos, ainda, que os serviços acima referidos, apresentaram excelente desempenho na execução, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Limeira, em 05 de Setembro de 2022.

Jonatas Alves de Sousa
CPF: 357.694.378-12
CNPJ: 30.676.520/0001-80

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E
TABELIONATO DE NOTAS
Rua Duque de Caxias, nº 156 - IRACEMÁPOLIS/SP
Escrivã - Bel.: Rafaela Félix Morais
RECONHEÇO a(s) firma(s) por semelhança
e dou fé
Iracemápolis 05 de set de 20 22
Em testemunho da verdade
Válida somente com o selo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTE
Rua José Peres Gonçales 53

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 292
LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestadode execução, que a empresa **Andrea de Moura**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.318.138/0001- 58, estabelecida na Rua Luiz Favretto, nº 73, bairro La Salle, na cidade de Pato Branco, Estado de Paraná, prestou serviços a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR,** CNPJ nº 76.279.959/0001-70, disponibilizando equipe profissional habilitada para realizar a seguinte Produção e Organização.

- Contratação de empresa especializada em produção e apresentação de espetáculo teatral referente ao tema de **Combate ao abuso e a Explosão Sexual Infantil.**
  CONTRATO N.º 029/2023.

Registramos, ainda, que os serviços acima referidos, apresentaram excelente desempenho na execução, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

PRESIDENTE CASTELO BRANCO, em 19 de Maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

CNPJ nº 76.279.959/0001-70

Cristhiane G. Souza Martinati
Secretaria Municipal de Assistência Social
Portaria 15/2021

ENTRETENIMENTO

293

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que **ANDREA DE MOURA, CNPJ 40.318.138/0001-58**, residente na rua Luiz Favretto, 73 – Bairro La Salle – Pato Branco – PR, prestou serviços à **LUIZ CARLOS MENON,** CNPJ nº 11.567.863/0001-61, disponibilizando equipe profissional habilitada para organização e realização do seguinte evento:

- Assessoria, elaboração, capacitação e realização de serviços para seleção de candidatos e processo de escolha de **Conselheiros Tutelares**.

Registramos, ainda, que os serviços acima referidos apresentaram excelente desempenho na execução, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pato Branco, 20 de janeiro de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
LUIZ CARLOS MENON
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

LUIZ CARLOS MENON
11.567.863/0001-61

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Av. Indianópolis, 898 - Fone/Fax (044) 3644-1269
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

BIBLIOTECA ITAMARACÁ
Fls. 294

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa ANDREA DE MOURA, inscrita no CNPJsob o nº 40.318.138/0001- 58, estabelecida na Rua Luiz Favretto, nº 73, bairro La Salle, na cidade de Pato Branco, Estado de Paraná, prestou serviços ao MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ, CNPJ nº 80.909.617/0001-63, disponibilizando equipe profissional habilitada para realizar Produção e Organização do seguinte evento:

APRESENTAÇÃO DE DIAS DAS CRIANÇAS: Apresentação com 40 minutos de duração, som, iluminação. Ônibus palco, pintura facial, escultura com balões, personagens vivos, atores, dançarinos, sonoplasta, maquiador, sete artistas, foto no final do espetáculo com as crianças e deslocamento.
Contrato 076/2022 e NF 089.

Registramos, ainda, que os serviços acima referidos, apresentaram bom desempenho na execução, tendo a empresa cumprido significativamente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Manoel, em 23 de fevereiro de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE
AGNALDO TREVISAN
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
80.909.617/0001-63.

Superintendência Administrativa de Fundações
Rua Antonio Caetano, 105 – Fazenda – Itajaí – SC
Cep 88302-380 – Fones: 47 3349-1516 / 3349-1214
CNPJ 02.362.976/0001-30

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 295
ITAJAÍ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Andrea de Moura**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.318.138/0001- 58, estabelecida na Rua Luiz Favretto, nº 73, bairro La Salle, na cidade de Pato Branco, Estado de Paraná, prestou serviços a **FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ,** CNPJ nº 02.362.976/0001-30, disponibilizando equipe profissional habilitada para realizar a seguinte Produção e Organização.

- **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DO EVENTO CULTURAL "NATAL ENCANTO". CONTRATO Nº_312/2022 FCI e Processo SIPE nº 233241/2022-e.**

Registramos, ainda, que os serviços acima referidos, apresentaram excelente desempenho na execução, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando quea desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Itajai - SC, em 06 de Fevereiro de 2023.

VANDERLEI LAZZAROTTI
Diretor Executivo da Fundação Cultural de Itajaí

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestadode execução, que a empresa **Andrea de Moura**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.318.138/0001- 58, estabelecida na Rua Luiz Favretto, nº 73, bairro La Salle, na cidade de Pato Branco, Estado de Paraná, prestou serviços ao MUNICÍPIO DE CANDÓI, CNPJ nº 95.684.478/0001-94, disponibilizando equipe profissional habilitada para realizar Produção e Organização do seguinte evento:

Palestra para conferência da Criança e Adolescente:
Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade. Duração de 03h:00min. NF 0077.

Registramos, ainda, que os serviços acima referidos, apresentaram excelente desempenho na execução, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Candói, em 04 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CANDÓI
CNPJ nº 95.684.478/0001-94

Thainá Matos de Souza
Sec. Assistência Social
Port. 593/2022

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 297
RECIBO

CANDÓI
GOVERNO MUNICIPAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestadode execução, que a empresa **Andrea de Moura**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.318.138/0001- 58, estabelecida na Rua Luiz Favretto, nº 73, bairro La Salle, na cidade de Pato Branco, Estado de Paraná, prestou serviços ao MUNICÍPIO DE CANDÓI, CNPJ nº 95.684.478/0001-94, disponibilizando equipe profissional habilitada para realizar Produção e Organização do seguinte evento:

ATIVIDADE EXTERNA: Deslocamento de grupos de idosos para atividades retorno no mesmo dia e custeio das despesas com Refeição, deslocamento de um raio de até 100 km com ida e volta, com ingressos de cinema, lanches e almoço, com aproximadamente 6 horas de duração. Público: 80 idosos por grupo. NF **0079**

Registramos, ainda, que os serviços acima referidos, apresentaram excelente desempenho na execução, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Candói, em 06 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CANDÓI
CNPJ nº 95.684.478/0001-94

Thainá Matos de Souza
Sec. Assistência Social
Port. 593/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Compras e Licitações

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000
TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214
Site: www.doutorulysses.pr.gov.br
E-mail: compradireta.pmdu@gmail.com

CÂM. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 298
RECEBIDO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Andrea de Moura**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.318.138/0001-58, estabelecida na Rua Luiz Favretto, nº 73, bairro La Salle, na cidade de Pato Branco, Estado de Paraná, prestou serviços a **Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses,** CNPJ nº **95.422.911/0001-13,** disponibilizando equipe profissional habilitada para realizar Produção e Organização do seguinte evento:

- Espetáculo teatral com o tema natal: apresentação natalina com a Chegada do Papai Noel. Equipe formada de: 09 integrantes, sendo estes Atores, dançarinos, sonoplasta, maquiador, Papai Noel. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2022 NF 0084.**

Registramos, ainda, que os serviços acima referidos, apresentaram excelente desempenho na execução, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Doutor Ulysses, em 19 de dezembro de 2022.

MOISEIS BRANCO DA SILVA:77314298904 Assinado de forma digital por MOISEIS BRANCO DA SILVA:77314298904 Dados: 2022.12.19 10:38:49 -03'00'

Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses
CNPJ nº **95.422.911/0001-13**

PREF. MUN. CAMBARÁ
Fls. 299
FISCALIZAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Andrea de Moura**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.318.138/0001-58, estabelecida na Rua Luiz Favretto, nº 73, bairro La Salle, na cidade de Pato Branco, Estado de Paraná, prestou serviços à **MUNICÍPIO DE CIANORTE,** CNPJ nº **76.309.806/0001-28,** disponibilizando equipe profissional habilitada para realizar Produção e Organização dos seguintes espetáculos:

- **Prestação de serviços de Espetáculo Social Artístico, realizado através do teatro e também da linguagem do circo, da música e da dança, com linguagem simples e de fácil compreensão para o público da Assistência Social.**
  CONTRATO Nº 706/2022
  NOTA FISCAL N°202200000000074

Registramos, ainda, que os serviços acima referidos, apresentaram excelente desempenho na execução, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cianorte, em 02 de Dezembro de 2022.

ALINE ROSA KIST:90044002068

Assinado de forma digital por ALINE ROSA KIST:90044002068
Dados: 2022.12.05 12:16:52 -03'00'

MUNICÍPIO DE CIANORTE
CNPJ nº **76.309.806/0001-28**

CANDÓI
GOVERNO MUNICIPAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 300
RECEITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestadode execução, que a empresa **Andrea de Moura**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.318.138/0001- 58, estabelecida na Rua Luiz Favretto, nº 73, bairro La Salle, na cidade de Pato Branco, Estado de Paraná, prestou serviços ao **MUNICÍPIO DE CANDÓI, CNPJ nº 95.684.478/0001-94**, disponibilizando equipe profissional habilitada para realizar Produção e Organização Evento:

- Comemoração do DIA DO IDOSO, contemplando estrutura completa para o evento: palestra, atividades de recreação, música animada com banda (gaita) e dança de salão, ensaio fotográfico, cabine fotográfica, coffee break, sonorização, outras necessidades destinadas ao evento de aproximadamente 5 (cinco) horas). Contrato 096/2022 e Nota Fiscal 0059.

Registramos, ainda, que os serviços acima referidos, apresentaram excelente desempenho na execução, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Candói, em 21 de Outubro de 2022.

Thainá Souza

MUNICÍPIO DE CANDÓI
CNPJ nº 95.684.478/0001-94

Thainá Matos de Souza
Sec. Assistência Social
Port. 593/2022

CRIATIVA

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 301
RECEBIDO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que **Andrea de Moura**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.318.138/0001-58, residente na rua Clarice Cerqueira, 1000 – Bairro Jardim Primavera – Pato Branco – PR, está prestou serviços à **FELIPE HENRIQUE DA SILVA** – CNPJ nº **36.968.122/0001-13**, disponibilizando equipe profissional habilitado para realizar para execução:

- Palestra Show para as Famílias Atendidas no CRAS, com o Tema: Relações Familiares e a importância do afeto no fortalecimento de vínculos. 1 HORA E 30 MINUTOS.
- Capacitação de técnicos em Escuta Especializada, conforme exigido pela lei, para a compreensão e implementação da Escuta Especializada pela rede de proteção, garantindo o trabalho intersetorial na garantia da proteção de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, com participação de Psicólogo com debates, palestras, material de apoio, grupo de estudos.
- Capacitação presencial para membros dos Conselhos Municipais de Direitos. 4 HORAS

Registramos, ainda, que os serviços acima referidos apresentaram bom desempenho na execução, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Limeira 31 de JULHO de 2022.

Felipe S

FELIPE HENRIQUE DA SILVA
36.968.122/0001-13
EMAIL:
procenio.teatro@gmail.com
FONE: 11-99161-7739

Fls. 302

Página de assinaturas

Felipe S

Felipe Silva
360.432.118-23
Signatário

HISTÓRICO

31 jul 2022 16:51:17 — **Felipe Henrique da Silva** criou este documento. (E-mail: felipesilva.teatro@gmail.com, CPF: 360.432.118-23)

31 jul 2022 16:51:20 — **Felipe Henrique da Silva** *(E-mail: felipesilva.teatro@gmail.com, CPF: 360.432.118-23)* visualizou este documento por meio do IP 187.109.100.192

31 jul 2022 16:51:24 — **Felipe Henrique da Silva** *(E-mail: felipesilva.teatro@gmail.com, CPF: 360.432.118-23)* assinou estedocumento por meio do IP 187.109.100.192

NS – CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 40.769.856/0001-40
NIRE 41209735965

PREF. MUNICIPAL BANDEIRANTES
Fls. 303
Página 1 de 5

DORIAN SABAINI GUSMÃO NEGRÃO DOS SANTOS, *brasileira, casada pelo regime separação de bens, natural de Bandeirantes, Estado do Paraná, nascida em 23 de abril de 1975, empresária, portadora do CPF 005.690.559-97 e C.I. RG. 6.619.646-1, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada na Rua Maria Turim Moretti, 120, Vila Moretti, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná.*

JOÃO EDUARDO NEGRÃO DOS SANTOS, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, natural de Bandeirantes, Estado do Paraná, nascido em 10 de maio de 1970, advogado, portador do CPF 546.706.759-15 e C.I. RG. 4.751.985-3, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Maira Turim Moretti, 120, Vila Moretti, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná.

Únicos sócios da empresa: NS – CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA, sediada na Rua Frei Rafael Proner 1191, Sala 1, Centro, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41209735965 inscrita no CNPJ sob o nº 40.769.856/0001-40, **RESOLVEM** assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa que era: Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial; Edição Integrada a Impressão de Livros; Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo; Educação Profissional de Nível Tecnológico; Atividades de Apoio a Educação, Exceto Caixas Escolares, fica alterado para o objeto social de: **Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial; Edição Integrada a Impressão de Livros; Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo; Educação Profissional de Nível Tecnológico; Atividades de Apoio a Educação, Exceto Caixas Escolares; Fabricação de Outros Produtos Têxteis; Representação Comercial; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos para Uso Doméstico; Comércio Varejista de Livros; Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, Exceto Consultoria Técnica Específica; Agenciamento de Profissionais para Atividades Esportivas, Culturais e Artísticas; Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas; Atividades Paisagísticas; Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas; Ensino de Esportes; Ensino de Dança; Ensino de Artes Cênicas; Ensino de Música; Ensino de Arte e Cultura; Ensino de Idiomas; Treinamento de Informática; Cursos Preparatórios para Concursos; Atividades de Ensino; Atividades de Apoio à Gestão de Saúde; Serviços de Assistência Social sem Alojamento; Produção Teatral; Produção Musical; Produção de Espetáculos Circenses, de Marionetes e Similares; Atividades de Sonorização e de Iluminação; Artes Cênicas, Espetáculos e Atividades Complementares;**

PREF. MUN. DE BARRACÃO
Fls. 304
Página 2 de 5

Atividades de Bibliotecas e Arquivos; Atividades de Condicionamento Físico; Produção e Promoção de Eventos Esportivos; Atividades Esportivas; Atividades de Recreação e Lazer.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude das alterações, consolida-se o CONTRATO SOCIAL que passa a ter a seguinte redação, conforme cláusulas e condições abaixo:

NS – CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 40.769.856/0001-40
NIRE 41209735965

DORIAN SABAINI GUSMÃO NEGRÃO DOS SANTOS, brasileira, casada pelo regime separação de bens, natural de Bandeirantes, Estado do Paraná, nascida em 23 de abril de 1975, empresária, portadora do CPF 005.690.559-97 e C.I. RG. 6.619.646-1, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada na Rua Maria Turim Moretti, 120, Vila Moretti, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná.

JOÃO EDUARDO NEGRÃO DOS SANTOS, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, natural de Bandeirantes, Estado do Paraná, nascido em 10 de maio de 1970, advogado, portador do CPF 546.706.759-15 e C.I. RG. 4.751.985-3, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Maira Turim Moretti, 120, Vila Moretti, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná.

Únicos sócios da empresa: **NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**, sediada na Rua Frei Rafael Proner, 1191, Sala 1, Centro, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41209735965 inscrita no CNPJ sob o nº 40.769.856/0001-40, em consonância com que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios também **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

1ª - A sociedade gira sob a denominação **NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**, e tem sede e domicílio na Rua Frei Rafael Proner, 1191, Sala 1, Centro, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná.

2ª - O objeto social é **Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial; Edição Integrada a Impressão de Livros; Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo; Educação Profissional de Nível Tecnológico; Atividades de Apoio a Educação, Exceto Caixas Escolares; Fabricação de Outros Produtos Têxteis; Representação Comercial; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo;**

Fls. 305

Pagina 3 de 5

NS – CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 40.769.856/0001-40
NIRE 41209735965

Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos para Uso Doméstico; Comércio Varejista de Livros; Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, Exceto Consultoria Técnica Específica; Agenciamento de Profissionais para Atividades Esportivas, Culturais e Artísticas; Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas; Atividades Paisagísticas; Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas; Ensino de Esportes; Ensino de Dança; Ensino de Artes Cênicas; Ensino de Música; Ensino de Arte e Cultura; Ensino de Idiomas; Treinamento de Informática; Cursos Preparatórios para Concursos; Atividades de Ensino; Atividades de Apoio à Gestão de Saúde; Serviços de Assistência Social sem Alojamento; Produção Teatral; Produção Musical; Produção de Espetáculos Circenses, de Marionetes e Similares; Atividades de Sonorização e de Iluminação; Artes Cênicas, Espetáculos e Atividades Complementares; Atividades de Bibliotecas e Arquivos; Atividades de Condicionamento Físico; Produção e Promoção de Eventos Esportivos; Atividades Esportivas; Atividades de Recreação e Lazer.

3ª - O capital social de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R$
DORIAN SABAINI GUSMÃO NEGRÃO DOS SANTOS	10.000	10.000,00
JOÃO EDUARDO NEGRÃO DOS SANTOS	10.000	10.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

4ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade e condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª - A sociedade iniciou suas atividades em 08 de fevereiro de 2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

7ª - A administração da sociedade caberá aos sócios: **DORIAN SABAINI GUSMÃO NEGRÃO DOS SANTOS** e **JOÃO EDUARDO NEGRÃO DOS SANTOS**, com poderes e atribuições de administradores, autorizados ao uso do nome empresarial individualmente, ***vedado***, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

NS – CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 40.769.856/0001-40
NIRE 41209735965

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 306
Página 4 de 6
SECRETARIA DE FINANÇAS

8ª - As deliberações sociais, ainda que impliquem em alterações contratuais, poderão ser tomadas pelo sócio que represente a maioria absoluta do capital social da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 1.085 Parágrafo Único da Lei 10.406 de 10/01/2002.

9ª - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que esta através dos sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60(sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério dos sócios alienantes. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

10ª - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

11ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas através de reunião e designarão administradores quando for o caso.

12ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13ª – Os sócios administradores poderão, de comum acordo, fixarem uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14ª - Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus herdeiros será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

15ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002).**

16ª – Declaram, que a presente empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

1º TABELIONATO DE NOTAS
Fls. 307
Página 5 de 5

NS – CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 40.769.856/0001-40
NIRE 41209735965

17ª - Fica eleito o foro de Bandeirantes – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Bandeirantes, 07 de abril de 2021.

DORIAN SABAINI GUSMÃO NEGRÃO DOS SANTOS

JOÃO EDUARDO NEGRÃO DOS SANTOS

Valide o Selo Digital em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Semelhança as assinaturas indicadas de DORIAN SABAINI GUSMÃO NEGRÃO DOS SANTOS e JOÃO EDUARDO NEGRÃO DOS SANTOS. Emol.: R$19,93(VRC 43,60) Funrejus: R$4,78. Selo: R$1,60. FUNDEP: R$0,84. ISSQN: R$0,56. Total: R$26,98. Cod.Ato:
Bandeirantes-Paraná 08 de abril de 2021, às 13:36:33.
Em Test
da Verdade
Jean Ivanei dos Santos - Escrevente

Fls. 308

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIO ROBERTO LORDANI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 016706, expedida em 07/03/1994, inscrito no CPF n° 23583495934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
23583495934	016706	MARIO ROBERTO LORDANI

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2021 14:56 SOB N° 20212098462.
PROTOCOLO: 212098462 DE 09/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102411938. CNPJ DA SEDE: 40769856000140.
NIRE: 41209735965. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/04/2021.
NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.769.856/0001-40 Matriz		09/02/2021

NOME EMPRESARIAL
NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VITAE EDUCACIONAL	ME

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	CPF	QUALIFICAÇÃO
DORIAN SABAINI GUSMAO NEGRAO DOS SANTOS	005.###.###-97	Sócio-Administrador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
1359-6/00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4761-0/01 - Comércio varejista de livros
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
5821-2/00 - Edição integrada à impressão de livros
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
8130-3/00 - Atividades paisagísticas
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico
8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
8591-1/00 - Ensino de esportes
8592-9/01 - Ensino de dança
8592-9/02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
8592-9/03 - Ensino de música
8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
8593-7/00 - Ensino de idiomas
8599-6/03 - Treinamento em informática
8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos
8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento
9001-9/01 - Produção teatral
9001-9/02 - Produção musical
9001-9/04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
9101-5/00 - Atividades de bibliotecas e arquivos
9313-1/00 - Atividades de condicionamento físico
9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

REG. MUN. ITAMBÉ
Fls. 309
REGISTRO CIVIL

PREF. MUN. TAMBARA
Fls. 310
TRIBUTAÇÃO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
FREI RAFAEL PRONER	**1191**	**SALA 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86360000	**CENTRO**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 96649737

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
Ativa	**09/02/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*****	********

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES

NOME/NOME EMPRESARIAL	CPF/CNPJ	QUALIFICAÇÃO
DORIAN SABAINI GUSMAO NEGRAO DOS SANTOS	**005.###.###-97**	**Sócio-Administrador**
JOAO EDUARDO NEGRAO DOS SANTOS	**546.###.###-15**	**Sócio-Administrador**

Código de autenticidade: **3626305f3837d842**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018. Informações vigentes na data da emissão.

Emitido no dia **16/05/2023** às **11:05:09** (data e hora de Brasília) por **DORIAN SABAINI GUSMAO** - CPF **005.690.559-97**

O código pode ser consultado no endereço https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao (https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao).

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 311
FEITAGO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ: 40.769.856/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:09:36 do dia 19/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/10/2023.
Código de controle da certidão: **2FE4.62CD.13D7.D860**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. MUN. DE CARAÇÁ
Fls. 312
RECEITA

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029508907-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.769.856/0001-40**
Nome: **NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**
Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (21/02/2023 17:50:11)

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 05/06/2023 13h55min
Número: 2062 | Validade: 05/07/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

NS CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA CNPJ: 40769856000140

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 34248 - Atividade principal: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E
Endereço: , 1191 - Bairro CENTRO - CEP 86.360-000

Código de Controle

CWQ7TBMILQ1ZAFG1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
https://www.bandeirantes.pr.gov.br

Bandeirantes (PR), 05 de Junho de 2023

PREF. MUN. TIMBARACA
Fls. 314
FISCALIZAÇÃO

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.769.856/0001-40
Razão Social: NS CONSULT E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA
Endereço: RUA FREI RAFAEL PRONER 1191 SALA 1 / CENTRO / BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/06/2023 a 01/07/2023

Certificação Número: 2023060203070959247202

Informação obtida em 12/06/2023 09:36:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 315
RECEITA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.769.856/0001-40
Certidão nº: 16679889/2023
Expedição: 20/04/2023, às 14:13:37
Validade: 17/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.769.856/0001-40, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

"Certidão emitida gratuitamente."

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BANDEIRANTES-PR
Ofício do Distribuidor Judicial e Anexos
Silvio André de Souza – Distribuidor Judicial Designado
Av. Edelina Meneghel Rando, n.° 425 – Fone (0xx43) 3542-6954

REP. MUN. IAMBARACA
Fls. 316
RECEBIDO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE PEDIDOS DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

N°. 772/2023

Certifico a pedido de pessoa interessada que revendo nos arquivos e livros do Cartório do Distribuidor Judicial, único ofício desta Comarca, a meu cargo, deles, o Livro de Registro de Distribuição para o Cartório Cível desta Comarca, **especificamente** quanto a Distribuições de Pedidos de Falência ou Concordata/Recuperação Judicial e verifiquei ***NÃO CONSTAR em andamento***, nenhum registro **específico** de Distribuição de Ações de Falência ou Recuperação Judicial, em nome da pessoa jurídica ***NS CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA***, *inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 40.769.856/0001-40, com sede na Rua Frei Rafael Proner n°. 1191, Centro, nesta cidade e Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná*-XXXX

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Fls. 317

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA **NIRE :** 41209735965 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** PRC2316053189

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41209735965	40.769.856/0001-40	09/02/2021	08/02/2021

Endereço Completo
Rua FREI RAFAEL PRONER, Nº 1191, SALA 1, CENTRO - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Objeto Social
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLOGICO ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS REPRESENTACAO COMERCIAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS ATIVIDADES PAISAGISTICAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ENSINO DE ESPORTES ENSINO DE DANCA ENSINO DE ARTES CENICAS ENSINO DE MUSICA ENSINO DE ARTE E CULTURA ENSINO DE IDIOMAS TREINAMENTO DE INFORMATICA CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS ATIVIDADES DE ENSINO ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO PRODUCAO TEATRAL PRODUCAO MUSICAL PRODUCAO DE ESPETACULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS ATIVIDADES ESPORTIVAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 20.000,00 (vinte mil reais) **Capital Integralizado** R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOAO EDUARDO NEGRAO DOS SANTOS	546.706.759-15	R$ 10.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
DORIAN SABAINI GUSMAO NEGRAO DOS SANTOS	005.690.559-97	R$ 10.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOAO EDUARDO NEGRAO DOS SANTOS	546.706.759-15	Indeterminado
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
DORIAN SABAINI GUSMAO NEGRAO DOS SANTOS	005.690.559-97	Indeterminado

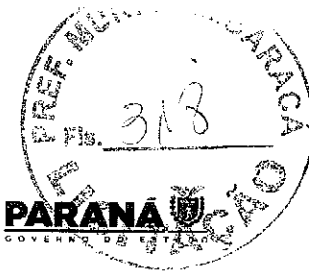
Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
09/04/2021	20212098462	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/05/2023, às 15:47:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **MGEHQKVZ**.

PRC2316053189

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA **NIRE :** 41209735965 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** PRC2316053189

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PREF. MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Fls. 319
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA

Protocolo: PRC2316053189

NIRE : 41209735965
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41209735965	40.769.856/0001-40	09/02/2021	08/02/2021

Endereço Completo
Rua FREI RAFAEL PRONER, Nº 1191, SALA 1, CENTRO - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Objeto Social
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLOGICO ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS REPRESENTACAO COMERCIAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS ATIVIDADES PAISAGISTICAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ENSINO DE ESPORTES ENSINO DE DANCA ENSINO DE ARTES CENICAS ENSINO DE MUSICA ENSINO DE ARTE E CULTURA ENSINO DE IDIOMAS TREINAMENTO DE INFORMATICA CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS ATIVIDADES DE ENSINO ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO PRODUCAO TEATRAL PRODUCAO MUSICAL PRODUCAO DE ESPETACULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS ATIVIDADES ESPORTIVAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 20.000,00 (vinte mil reais) **Capital Integralizado** R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOAO EDUARDO NEGRAO DOS SANTOS	546.706.759-15	R$ 10.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
DORIAN SABAINI GUSMAO NEGRAO DOS SANTOS	005.690.559-97	R$ 10.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOAO EDUARDO NEGRAO DOS SANTOS	546.706.759-15	Indeterminado
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
DORIAN SABAINI GUSMAO NEGRAO DOS SANTOS	005.690.559-97	Indeterminado

Último Arquivamento			Situação
Data	**Número**	**Ato/eventos**	ATIVA
09/04/2021	20212098462	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/05/2023, às 15:47:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **MGEHQKVZ.**

PRC2316053189

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PREF. MUN. ... GUARAÇA
Fls. 320
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
REGISTRO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA **NIRE :** 41209735965 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** PRC2316053189

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 116 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-1539
e-mail: educação@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PREF. MUN. AMOREIRA
Fls. 321
FEITAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Vitae Consultoria e Projetos Educacionais Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 40.769.856/0001-40, estabelecida na Rua Frei Rafael Proner, 1191, sala 1, Bandeirantes – PR, prestou serviços à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de São Sebastião da Amoreira, CNPJ nº 76.290.659-0001/91, estabelecido na Av. Brasil, nº116, na cidade de São Sebastião da Amoreira - PR.

Informamos que a empresa prestou serviços de Assessoramento, Organização e Palestra na Conferência Municipal de Educação – CONAE 2022 para os professores da rede municipal de ensino e demais participantes da educação e sociedade civil, com elaboração de Relatório Final, apresentando ótimo desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Sebastião da Amoreira, 28 de março de 2022.

Francisca Barbosa da Silva Bueno
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec. 18/2021 de 11 de janeiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número da Nota Fiscal: **4**
Série: **E**
Data Emissão: **15/12/2021**
Certificação: **96C9F-CC9AF**

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: **NS CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: **40.769.856/0001-40** Insc. Municipal: **34248** Insc. Estadual:
Endereço: **RUA FREI RAFAEL PRONER** Nº: **1191**
Bairro: **CENTRO** Compl.:
Município: **BANDEIRANTES** UF: **PR** CEP: **86360-000**
E-mail: **angelica@escritoriolordani.com.br** Telefone: **43996649737**

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA**
CNPJ/CPF: **76.290.659/0001-91** Insc. Municipal: Insc. Estadual:
Endereço: **RUA PAPA JOÃO XXIII** Nº: **672**
Bairro: **CENTRO** Compl.:
Município: **SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA** UF: **PR** CEP: **86240-000**
E-mail: Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

SERVIÇO PRESTADO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA/PR.

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AUXILIAR NA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONAE 2022 PARA OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS PARTICIPANTES DE SÃO SEBASTIÃO DAAMOREIRA/PR.

EMPENHO: 4616/2021
LICITAÇÃO: 55/2021-DL
CONTRATO: 266/2021

DADOS BANCÁRIOS:
NS CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA.
BANCO: SICREDI
AGÊNCIA: 0717
C/C: 31213-2

Item	Tributável	Qtde.	Vl. Unitário R$	Total R$
CONFERÊNCIAL MUNICIPAL - CONAE 2022	Sim	1,00	3.500,0000	3.500,00

Valor Tributável: **R$ 3.500,00**	Valor não Tributável: **R$ 0,00**			**VALOR BRUTO DA NOTA**	**R$ 3.500,00**
Valor Total das Deduções: **R$ 0,00**	Desconto Incondicionado: **R$ 0,00**	Desconto Condicionado: **R$ 0,00**	Base de Cálculo: **R$ 3.500,00**	Alíquota: **2,0000%**	Valor do ISS: **R$ 70,00**
PIS: 0,000% **R$ 0,00**	COFINS: 0,000% **R$ 0,00**	INSS: 0,000% **R$ 0,00**	IR: 0,000% **R$ 0,00**	CSLL: 0,000% **R$ 0,00**	Outras Retenções: **R$ 0,00**
Valor Aproximado de Impostos: Federais R$ 0,00 Estaduais R$ 0,00 Municipais R$ 0,00				**VALOR LÍQUIDO DA NOTA**	**R$ 3.430,00**

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: **12/2021**
Recolhimento: **Retido na Fonte**
CNAE: **8542200**
Observações:

Local do Recolhimento: **SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA/PR**
Tributação: **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**
Empresa Optante do Simples Nacional

Data Geração: **15/12/2021 00:00:00**

Impresso em: 15/12/2021 às 10:44:33

O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

Recebi(emos) de: NS CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA
Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

____/____/____ Data

_____ Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Número: 4
Certificação
96C9F-CC9AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número do RPS	Número da nota 30
Data da emissão da nota	29/11/2022 13:21:58
Data do fato gerador	29/11/2022 13:21:58
Código de verificação	3GLOEYPV2

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: NS CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA — Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 40.769.856/0001-40 — Inscrição municipal: — Telefone: (43) 99664-9737

Endereço: R RUA FREI RAFAEL PRONER Número: 1191 Bairro: Centro CEP: 86360-000

Complemento: — Celular:

Município: Bandeirantes — UF: PR

E-mail: vitaeconsultoriaeducacional@gmail.com — Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: FMAS

Nome/Razão social: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

/CNPJ: 14.926.555/0001-73 — Inscrição municipal: — Inscrição estadual:

Endereço: RUA PAPA JOÃO 23 Número: 1086 Bairro: CENTRO CEP: 86240-000

Complemento:

Município: São Sebastião da Amoreira — UF: PR

E-mail: — Telefone: — Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
PALESTRA CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA. ASSESSORIA E PALESTRANTE PARA A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA. DURAÇÃO DE 08 HORAS - PRESENCIAL EMPENHO: 4881/2022 LICITAÇÃO: 98/2022 PROCESSO: 207/2022 CONTRATO: 365/2022	1.120,0000	1,0000	1.120,0000	1.120,00x2,01 =	22,51

DADOS BANCÁRIOS:
CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA.
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA: 0382
C/C: 3488-9

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	1.120,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 1.120,00 — **Valor líquido = R$ 1.120,00**

Códigos dos serviços:
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	1.120,00	22,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número do RPS:	Número da nota: 307
Data da emissão da nota:	29/11/2022 13:21:58
Data do fato gerador:	29/11/2022 13:21:58
Código de verificação	3GLOEYPV2

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: NS CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA — Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 40.769.856/0001-40 — Inscrição municipal: — Telefone: (43) 99664-9737

Endereço: R RUA FREI RAFAEL PRONER Número: 1191 Bairro: Centro CEP: 86360-000

Complemento: — Celular:

Município: Bandeirantes — UF: PR

E-mail: vitaeconsultoriaeducacional@gmail.com — Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: FMAS

Nome/Razão social: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CPF/CNPJ: 14.926.555/0001-73 — Inscrição municipal: — Inscrição estadual:

Endereço: RUA PAPA JOÃO 23 Número: 1086 Bairro: CENTRO CEP: 86240-000

Complemento:

Município: São Sebastião da Amoreira — UF: PR

E-mail: — Telefone: — Celular:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Normal
Local da prestação do serviço: Bandeirantes

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%
Situação desta NFS-e: Normal
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R$ 150,64 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 28,34 (2,53%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade

PREF. MUN. IBIPORÃ
Fls. 325
LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAI** – PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no **CNPJ nº 76.290.709/0001-30**, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 720 – 1º andar, CEP 86220-000, Assai – PR, através do Diretor do Departamento de Compras do Município de Assaí/Pr, Sr. Elton Yasuo Teixeira Borges, atendendo ao pedido da parte interessada, vem atestar para os devidos fins de direito que a Empresa **NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.769.856/0001-40,** com sede a RUA FREI RAFAEL PRONER, 1191, SALA 1– BANDEIRANTES/PR CEP. 86.360-000. Participou de processos licitatórios e forneceu os seguintes serviços:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2022

- Serviço de capacitação e formação para professores do município, palestra: saúde mental pós-pandemia. Carga horária: 4h (2h matutino e 2h vespertino). Forma de execução: presencial. Público alvo: 170 professores;

- Serviço de capacitação e formação para professores do município, palestra: a importância do diagnóstico para inclusão. Carga horária: 4h (2h matutino e 2h vespertino). Forma de execução: presencial. Público alvo: 170 professores.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154/2022

- Contratação de empresa especializada para assessoramento na condução da conferência nacional de educação 2022 - Conae, tema: inclusão, equidade e qualidade. Atendendo ao pedido da secretaria de educação cid. 1739/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

- Prestação de serviços de capacitação e formação para os profissionais da educação do município de Assaí-pr.

Data: 01 de fevereiro de 2023.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 326
LICITAÇÃO

Forma de execução: presencial

Carga horária total: 11h (sendo 2 horas matutinas e 9 horas vespertinas)

Tema, total de horas e público estimado por palestra:

Autovalorização, humanização e empatia no ambiente de trabalho: para todos os profissionais da educação; 2 horas (matutino), 250 pessoas.

Avanços na aprendizagem através de jogos e psicomotricidade: para os professores da educação infantil; 3 horas (vespertino), 250 pessoas.

Metodologias ativas da aprendizagem: para os professores do ensino fundamental; 3 horas (vespertino), 110 pessoas.

Etapas do desenvolvimento da aprendizagem: para os professores do ensino fundamental; 3 horas (vespertino), 110 pessoas.

Cumprindo na íntegra os termos do certame licitatório e do contrato firmado entre as partes, sem acarretar qualquer problema à administração Municipal.

Assaí/Pr, 08 de fevereiro de 2023.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ELTON YASUO TEIXEIRA BORGES
Data: 08/02/2023 16:47:41-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

ELTON YASUO TEIXEIRA BORGES

Diretor do Departamento de Compras

327

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAI – PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 76.290.709/0001-30, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 720 – 1º andar, CEP 86220-000, Assai – PR, através do Diretor do Departamento de Compras do Município de Assaí/Pr, Sr. Elton Yasuo Teixeira Borges, atendendo ao pedido da parte interessada, vem atestar para os devidos fins de direito que a Empresa **NS CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ 40.769.856/0001-40** , com sede na Rua Frei Rafael Proner, 1191, sala 1, Bandeirantes – PR , CEP 86.360-000 . Participou do proceso de Dispensa de Licitação 154/2021 e forneceu os seguintes serviços: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORAMENTO NA CONDUÇÃO DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO 2022 - CONAE, TEMA: INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE. ATENDENDO AO PEDIDO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CID. 1739/2021**

Tendo cumprido na íntegra os termos do certame licitatório e do contrato firmado entre as partes, sem acarretar qualquer problema à administração Municipal.

Assaí/Pr, 27 de Janeiro de 2022

ELTON YASUO TEIXEIRA BORGES
Diretor do Departamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número do RPS	Número da nota 34
Data da emissão da nota	02/02/2023 09:38:59
Data do fato gerador	02/02/2023 09:38:59
Código de verificação	VOXOY2LMU

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: NS CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA
Inscrição estadual:
CPF/CNPJ: 40.769.856/0001-40 Inscrição municipal:
Telefone: (43) 99664-9737
Endereço: R RUA FREI RAFAEL PRONER Número: 1191 Bairro: Centro CEP: 86360-000
Complemento:
Celular:
Município: Bandeirantes UF: PR
E-mail: vitaeconsultoriaeducacional@gmail.com Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: ASSAI PREF GABINETE DO PREFEITO
Nome/Razão social: MUNICIPIO DE ASSAÍ
CPF/CNPJ: 76.290.709/0001-30 Inscrição municipal:
Inscrição estadual:
Endereço: AV. RIO DE JANEIRO Número: 426 Bairro: CENTRO CEP: 86220-000
Complemento:
Município: Assai UF: PR
E-mail:
Telefone: (43) 3262-1313 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ-PR. DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2023. FORMA DE EXECUÇÃO: PRESENCIAL CARGA HORÁRIA TOTAL: 11H (SENDO 2 HORAS MATUTINO E 9 HORAS VESPERTINO) TEMA: - AUTOVALORIZAÇÃO, HUMANIZAÇÃO E EMPATIA NO AMBIENTE DE TRABALHO. - AVANÇOS NA APRENDIZAGEM ATRAVÉS DE JOGOS E PSICOMOTRICIDADE - METODOLOGIAS ATIVAS DA APRENDIZAGEM. SOLICITAÇÃO FORNECIMENTO: 183/2023 DISPENSA LICITAÇÃO: 1/2023	3.500,0000	1,0000	3.500,0000	3.500,00x2,01 =	70,35

DADOS BANCÁRIOS:
NS CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA.
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA: 0382
C/C: 3488-9

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	3.500,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 3.500,00 | **Valor líquido = R$ 3.500,00**

Códigos dos serviços:
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	3.500,00	70,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número do RPS	Número da nota 34
Data da emissão da nota	02/02/2023 09:38:59
Data do fato gerador	02/02/2023 09:38:59
Código de verificação	VOXQY2LMU

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: NS CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 40.769.856/0001-40 Inscrição municipal: Telefone: (43) 99664-9737

Endereço: R RUA FREI RAFAEL PRONER Número: 1191 Bairro: Centro CEP: 86360-000

Complemento: Celular:

Município: Bandeirantes UF: PR

E-mail: vitaeconsultoriaeducacional@gmail.com Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: ASSAI PREF GABINETE DO PREFEITO

Nome/Razão social: MUNICIPIO DE ASSAÍ

CPF/CNPJ: 76.290.709/0001-30 Inscrição municipal: Inscrição estadual:

Endereço: AV. RIO DE JANEIRO Número: 426 Bairro: CENTRO CEP: 86220-000

Complemento:

Município: Assaí UF: PR

E-mail: Telefone: (43) 3262-1313 Celular:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Normal
Local da prestação do serviço: Bandeirantes

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%
Situação desta NFS-e: Normal
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R$ 470,75 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 88,55 (2,53%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número do RPS	Número da nota 17
Data da emissão da nota	21/07/2022 16:09:38
Data do fato gerador	21/07/2022 16:09:38
Código de verificação	3NKYURYJE

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: NS CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA — Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 40.769.856/0001-40 — Inscrição municipal: — Telefone: (43) 99664-9737

Endereço: R RUA FREI RAFAEL PRONER Número: 1191 Bairro: Centro CEP: 86360-000

Complemento: — Celular:

Município: Bandeirantes — UF: PR

E-mail: vitaeconsultoriaeducacional@gmail.com — Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF/CNPJ: 09.611.017/0001-50 — Inscrição municipal: — Inscrição estadual:

Endereço: RUA MANOEL RIBAS Número: 1580 Bairro: CENTRO CEP: 86220-000

Complemento:

Município: Assai — UF: PR

E-mail: — Telefone: (43) 3262-1233 — Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PARA PROFESSORES DO MUNICÍPIO. PALESTRA: A IMPORTÂNCIA DO DIAGNÓSTICO PARA INCLUSÃO. CARGA HORÁRIA: 4H (2H MATUTINO E 2H VESPERTINO). FORMA DE EXECUÇÃO: PRESENCIAL. PÚBLICO ALVO: 170 PROFESSORES. DISPENSA LICITAÇÃO: 122/2022 FORNECIMENTO: 1424/2022 DADOS BANCÁRIOS: NS CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA. BANCO: SICREDI AGÊNCIA: 0717 C: 31213-2	2.450,0000	1,0000	2.450,0000	2.450,00x3,00 =	73,50

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	2.376,50								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 2.450,00 — **Valor líquido = R$ 2.376,50**

Códigos dos serviços:

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	2.450,00	73,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número do RPS	Número da nota 17
Data da emissão da nota	21/07/2022 16:09:38
Data do fato gerador	21/07/2022 16:09:38
Código de verificação	3NKYURYJE

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: NS CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA — Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 40.769.856/0001-40 — Inscrição municipal: — Telefone: (43) 99664-9737

Endereço: R RUA FREI RAFAEL PRONER Número: 1191 Bairro: Centro CEP: 86360-000

Complemento: — Celular:

Município: Bandeirantes — UF: PR

E-mail: vitaeconsultoriaeducacional@gmail.com — Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF/CNPJ: 09.611.017/0001-50 — Inscrição municipal: — Inscrição estadual:

Endereço: RUA MANOEL RIBAS Número: 1580 Bairro: CENTRO CEP: 86220-000

Complemento:

Município: Assaí — UF: PR

E-mail: — Telefone: (43) 3262-1233 — Celular:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação fora do município
Situação tributária do ISSQN: Retenção
Local da prestação do serviço: Assaí

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
O ISS desta NFS-e é devido fora deste município.
Situação desta NFS-e: Retida
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.
Valor aproximado do tributo federal - R$ 329,52 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 61,98 (2,53%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número do RPS	Número da nota 16
Data da emissão da nota	08/06/2022 08:28:25
Data do fato gerador	08/06/2022 08:28:25
Código de verificação	4FGKD6L3K

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA — Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 40.769.856/0001-40 — Inscrição municipal: — Telefone: (43) 99664-9737

Endereço: R RUA FREI RAFAEL PRONER Número: 1191 Bairro: Centro CEP: 86360-000

Complemento: — Celular:

Município: Bandeirantes — UF: PR

E-mail: vitaeconsultoriaeducacional@gmail.com — Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: MUNICIPIO DE ASSAÍ

CPF/CNPJ: 76.290.709/0001-30 — Inscrição municipal: — Inscrição estadual:

.ereço: AV. RIO DE JANEIRO Número: 426 Bairro: CENTRO CEP: 86220-000

Complemento:

Município: Assaí — UF: PR

E-mail: — Telefone: (43) 3262-1313 — Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PARA PROFESSORES DO MUNICÍPIO. PALESTRA: SAÚDE MENTAL PÓS PANDEMIA. CARGA HORÁRIA: 4H (2H MATUTINO E 2H VESPERTINO). FORMA DE EXECUÇÃO: PRESENCIAL. PÚBLICO ALVO: 170 PROFESSORES.	2.450,0000	1,0000	2.450,0000	2.450,00x2,01 =	49,25

DISPENSA LICITAÇÃO: 122/2022
FORNECIMENTO: 1423/2022

DADOS BANCÁRIOS:
NS CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA.
BANCO: SICREDI
AGÊNCIA: 0717
C/C: 31213-2

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	2.400,75								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 2.450,00 — **Valor líquido = R$ 2.400,75**

Códigos dos serviços:
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	2.450,00	49,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número do RPS	Número da nota 16
Data da emissão da nota	08/06/2022 08:28:25
Data do fato gerador	08/06/2022 08:28:25
Código de verificação	4FGKD6L3K

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 40.769.856/0001-40 Inscrição municipal: Telefone: (43) 99664-9737

Endereço: R RUA FREI RAFAEL PRONER Número: 1191 Bairro: Centro CEP: 86360-000

Complemento: Celular:

Município: Bandeirantes UF: PR

E-mail: vitaeconsultoriaeducacional@gmail.com Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: MUNICIPIO DE ASSAÍ

CPF/CNPJ: 76.290.709/0001-30 Inscrição municipal: Inscrição estadual:

Endereço: AV. RIO DE JANEIRO Número: 426 Bairro: CENTRO CEP: 86220-000

Complemento:

Município: Assaí UF: PR

E-mail: Telefone: (43) 3262-1313 Celular:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação fora do município
Situação tributária do ISSQN: Retenção
Local da prestação do serviço: Assaí

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
O ISS desta NFS-e é devido fora deste município.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%
Situação desta NFS-e: Retida
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R$ 329,52 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 61,98 (2,53%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número da Nota Fiscal: **6**
Série: **E**
Data Emissão: **15/12/2021**
Certificação: **DE1DD-74C43**

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
234

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: **NS CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: **40.769.856/0001-40** Insc. Municipal: **34248** Insc. Estadual:
Endereço: **RUA FREI RAFAEL PRONER** Nº: **1191**
Bairro: **CENTRO** Compl.:
Município: **BANDEIRANTES** UF: **PR** CEP: **86360-000**
E-mail: **angelica@escritoriolordani.com.br** Telefone: **43996649737**

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE ASSAÍ**
CNPJ/CPF: **76.290.709/0001-30** Insc. Municipal: Insc. Estadual:
Endereço: **AV. RIO DE JANEIRO** Nº: **426**
Bairro: **CENTRO** Compl.:
Município: **ASSAÍ** UF: **PR** CEP: **86220-000**
E-mail: Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

SERVIÇO PRESTADO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE ASSAÍ/PR.

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA ASSESSORAMENTO NA CONDUÇÃO DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO - CONAE 2022. TEMA "INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE" EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EMPENHO: 8341/2021
LICITAÇÃO: 154/2021
CONTRATO: 265/2021

DADOS BANCÁRIOS:
NS CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA.
BANCO: SICREDI
AGÊNCIA: 0717
C/C: 31213-2

Item	Tributável	Qtde.	Vl. Unitário R$	Total R$
CONFERÊNCIA - CONAE 2022	Sim	1,00	4.000,0000	4.000,00

Valor Tributável: **R$ 4.000,00**	Valor não Tributável: **R$ 0,00**		**VALOR BRUTO DA NOTA**		**R$ 4.000,00**
Valor Total das Deduções: **R$ 0,00**	Desconto Incondicionado: **R$ 0,00**	Desconto Condicionado: **R$ 0,00**	Base de Cálculo: **R$ 4.000,00**	Alíquota: **2,0000%**	Valor do ISS: **R$ 80,00**
PIS: 0,000% **R$ 0,00**	COFINS: 0,000% **R$ 0,00**	INSS: 0,000% **R$ 0,00**	IR: 0,000% **R$ 0,00**	CSLL: 0,000% **R$ 0,00**	Outras Retenções: **R$ 0,00**
Valor Aproximado de Impostos: Federais R$ 0,00 Estaduais R$ 0,00 Municipais R$ 0,00			**VALOR LÍQUIDO DA NOTA**		**R$ 3.920,00**

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: **12/2021** Local do Recolhimento: **ASSAÍ/PR** Data Geração: **15/12/2021 00:00:00**
Recolhimento: **Retido na Fonte** Tributação: **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**
CNAE: **8542200** **Empresa Optante do Simples Nacional**
Observações:

Impresso em: 15/12/2021 às 15:14:27

O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

Recebi(emos) de: NS CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA
Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

____/____/____ Data

_____ Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Número: 6
Certificação
DE1DD-74C43

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA – ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 30.378.401/0001-40, atesta através deste que a empresa Vitae Consultoria e Projetos Educacionais LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.769.856/0001-40, cumpriu com as exigências contratuais na realização do serviço de assessoramento da CONAE/2022, etapa municipal, no município de Santa Mariana – PR, através da dispensa de licitação nº 048/2021, e até o presente momento não existe nada que venha desabonar sua conduta, tanto no atendimento quanto no fornecimento, perante esta entidade.

Santa Mariana – PR, 26 de a janeiro de 2022.

Mara Elizete Martins
Secretária de EDUCAÇÃO
CPF:432.212.709-68
RG: 2.038.155

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 335

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número da Nota Fiscal	**9**
Série:	**E**
Data Emissão:	**17/12/2021**
Certificação:	**517A4-EFA18**

PREF. MUN. TAMARACA ESTADO DO PARANÁ 236

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: **NS CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: **40.769.856/0001-40** Insc. Municipal: **34248** Insc. Estadual:
Endereço: **RUA FREI RAFAEL PRONER** Nº: **1191**
Bairro: **CENTRO** Compl.:
Município: **BANDEIRANTES** UF: **PR** CEP: **86360-000**
E-mail: **angelica@escritoriolordani.com.br** Telefone: **43996649737**

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA MARIANA**
CNPJ/CPF: **30.378.401/0001-40** Insc. Municipal: Insc. Estadual:
Endereço: **RUA ANTONIO MANOEL DOS SANTOS** Nº: **151**
Bairro: **CENTRO** Compl.:
Município: **SANTA MARIANA** UF: **PR** CEP: **86350-000**
E-mail: Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

SERVIÇO PRESTADO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIANA/PR.

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA ASSESSORAMENTO NA CONDUÇÃO DA CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONAE-2022. TEMA "INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: COMPROMISSO COM O FUTURO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA".

EMPENHO: 8695/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 72/2021

DADOS BANCÁRIOS:
NS CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA.
BANCO: SICREDI
AGÊNCIA: 0717
C/C: 31213-2

Item	Tributável	Qtde.	Vl. Unitário R$	Total R$
CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL - CONAE 2022	Sim	1,00	3.550,0000	3.550,00

Valor Tributável: **R$ 3.550,00**	Valor não Tributável: **R$ 0,00**			**VALOR BRUTO DA NOTA**	**R$ 3.550,00**
Valor Total das Deduções: **R$ 0,00**	Desconto Incondicionado: **R$ 0,00**	Desconto Condicionado: **R$ 0,00**	Base de Cálculo: **R$ 3.550,00**	Alíquota: **2,0000%**	Valor do ISS: **R$ 71,00**
PIS: 0,000% **R$ 0,00**	COFINS: 0,000% **R$ 0,00**	INSS: 0,000% **R$ 0,00**	IR: 0,000% **R$ 0,00**	CSLL: 0,000% **R$ 0,00**	Outras Retenções: **R$ 0,00**
Valor Aproximado de Impostos: Federais R$ 0,00 Estaduais R$ 0,00 Municipais R$ 0,00				**VALOR LÍQUIDO DA NOTA**	**R$ 3.550,00**

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: **12/2021** Local do Recolhimento: **SANTA MARIANA/PR** Data Geração: **17/12/2021 00:00:00**
Recolhimento: **Sem Retenção** Tributação: **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**
CNAE: **8542200** **Empresa Optante do Simples Nacional**
Observações:

Impresso em: 17/12/2021 às 16:12:07

O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

Recebi(emos) de: NS CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA
Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

____/____/____ Data

_____ Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Número: 9
Certificação
517A4-EFA18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número do RPS: Número da nota: 23

Data da emissão da nota: 18/10/2022 13:21:22

Data do fato gerador: 18/10/2022 13:21:22

Código de verificação: JAOGRMP0S

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: NS CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA

Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 40.769.856/0001-40 Inscrição municipal:

Telefone: (43) 99664-9737

Endereço: R RUA FREI RAFAEL PRONER Número: 1191 Bairro: Centro CEP: 86360-000

Complemento:

Celular:

Município: Bandeirantes UF: PR

E-mail: vitaeconsultoriaeducacional@gmail.com Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA MARIANA

CPF/CNPJ: 30.378.401/0001-40 Inscrição municipal: Inscrição estadual:

ereço: RUA ANTONIO MANOEL DOS SANTOS Número: 151 Bairro: CENTRO CEP: 86350-000

Complemento:

Município: Santa Mariana UF: PR

E-mail: Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
ASSESSORAMENTO, ORGANIZAÇÃO E PALESTRA PARA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. TEMA: PNAE - EDUACAÇÃO ALIMENTAR NUTICIONAL (04 HORAS) PNAE - REAPROVEITAMENTO SAUDAVEL DE ALIMENTOS (04 HORAS)	3.550,0000	1,0000	3.550,0000	3.550,00x2,01 =	71,36

NOTA DE EMPENHO: 7706/2022

DADOS BANCÁRIOS:
NS CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA.
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA: 0382
C/C: 3488-9

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	3.550,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 3.550,00 **Valor líquido = R$ 3.550,00**

Códigos dos serviços:
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	3.550,00	71,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número do RPS	Número da nota 23
Data da emissão da nota	18/10/2022 13:21:22
Data do fato gerador	18/10/2022 13:21:22
Código de verificação	JAOGRMP0S

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: NS CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA — Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 40.769.856/0001-40 Inscrição municipal: — Telefone: (43) 99664-9737

Endereço: R RUA FREI RAFAEL PRONER Número: 1191 Bairro: Centro CEP: 86360-000

Complemento: — Celular:

Município: Bandeirantes UF: PR

E-mail: vitaeconsultoriaeducacional@gmail.com Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA MARIANA

CPF/CNPJ: 30.378.401/0001-40 Inscrição municipal: Inscrição estadual:

Endereço: RUA ANTONIO MANOEL DOS SANTOS Número: 151 Bairro: CENTRO CEP: 86350-000

Complemento:

Município: Santa Mariana UF: PR

E-mail: Telefone: Celular:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Normal
Local da prestação do serviço: Bandeirantes

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%
Situação desta NFS-e: Normal
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R$ 477,48 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 89,82 (2,53%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 339
LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **VITAE CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.769.856/0001-40, estabelecida na Rua Frei Rafael Proner, nº 1191, sala 1, centro, na cidade de Bandeirantes, estado do Paraná, prestou serviços à **Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sertaneja**, CNPJ nº 75.393.082/0001-80, estabelecido na Avenida Nossa Senhora do Rocio, 233, centro, na cidade de Sertaneja, estado do Paraná.

Informamos que a empresa prestou serviços de Assessoramento, Organização e Palestra na Conferência Municipal de Educação-CONAE 2022 para os professores da rede municipal de ensino e demais participantes de Sertaneja, com elaboração de Relatório Final, apresentando ótimo desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Sertaneja, 27 de Janeiro de 2022.

Josiane Cerezinas Maganha
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec. 5729/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número da Nota Fiscal: **5**
Série: **E**
Data Emissão: **15/12/2021**
Certificação: **55F8A-EF7BA**

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: **NS CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: **40.769.856/0001-40** Insc. Municipal: **34248** Insc. Estadual:
Endereço: **RUA FREI RAFAEL PRONER** Nº: **1191**
Bairro: **CENTRO** Compl.:
Município: **BANDEIRANTES** UF: **PR** CEP: **86360-000**
E-mail: **angelica@escritoriolordani.com.br** Telefone: **43996649737**

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE SERTANEJA**
CNPJ/CPF: **75.393.082/0001-80** Insc. Municipal: Insc. Estadual:
Endereço: **AV. NOSSA SENHORA DO ROCIO** Nº: **233**
Bairro: **CENTRO** Compl.:
Município: **SERTANEJA** UF: **PR** CEP: **86340-000**
E-mail: Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

SERVIÇO PRESTADO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE SERTANEJA/PR.

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA CONDUÇÃO DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO - CONAE 2022 COM A TEMÁTICA "INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE" EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EMPENHO: 7643/2021
COMPRA DIRETA: 220/2021

DADOS BANCÁRIOS:
NS CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA.
BANCO: SICREDI
AGÊNCIA: 0717
C/C: 31213-2

Item	Tributável	Qtde.	Vl. Unitário R$	Total R$
CONFERÊNCIAL MUNICIPAL - CONAE 2022	Sim	1,00	2.800,0000	2.800,00

Valor Tributável: **R$ 2.800,00**	Valor não Tributável: **R$ 0,00**			**VALOR BRUTO DA NOTA**		**R$ 2.800,00**
Valor Total das Deduções: **R$ 0,00**	Desconto Incondicionado: **R$ 0,00**	Desconto Condicionado: **R$ 0,00**	Base de Cálculo: **R$ 2.800,00**	Alíquota: **2,0000%**	Valor do ISS: **R$ 56,00**	
PIS: 0,000% **R$ 0,00**	COFINS: 0,000% **R$ 0,00**	INSS: 0,000% **R$ 0,00**	IR: 0,000% **R$ 0,00**	CSLL: 0,000% **R$ 0,00**	Outras Retenções: **R$ 0,00**	
Valor Aproximado de Impostos: Federais R$ 0,00 Estaduais R$ 0,00 Municipais R$ 0,00				**VALOR LÍQUIDO DA NOTA**		**R$ 2.800,00**

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: **12/2021**
Recolhimento: **Sem Retenção**
CNAE: **8542200**
Observações:

Local do Recolhimento: **SERTANEJA/PR**
Tributação: **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**
Empresa Optante do Simples Nacional

Data Geração: **15/12/2021 00:00:00**

Impresso em: 15/12/2021 às 10:44:59

O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

Recebi(emos) de: NS CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA
Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

____/____/____ Data

_____ Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Número: 5
Certificação
55F8A-EF7BA

PREF. MUN. ITAMBARACA
SERTANEJA - PARANÁ
341
LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **N.S. CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**, CNPJ/MF nº 40.769.856/0001-40, isenta de Inscrição Estadual, situada a Rua Frei Rafael Proner, 1.191 - sala 01 – Centro, CEP: 86.360-000, telefone celular (43) 99664-9737, endereço eletrônico vitaeconsultoriaeducacional@gmail.com, na cidade de Bandeirantes – Estado do Paraná, cumpriu com as exigências contratuais, na Formação de Professores da Rede Municipal do município de Sertaneja – Estado do Paraná, com os temas: "Design Thinking: Criação, Estruturação e Validação de ideias" (Palestra e Oficina – Presencial), esta ministrada no dia 18/07/2022, e a palestra intitulada: "Curso de Tecnologia para Docentes: Qualificação e Aperfeiçoamento" Introdução (Palestra show – Presencial), ministrada dia 19/07/2022.

A referida empresa, cumpriu com êxito no que diz respeito a pontualidade, assiduidade, contemplando os temas propostos com riqueza de detalhes, domínio do assunto e interatividade.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Sertaneja, 22 de julho de 2022.

Josiane Geremias Maganha
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec. 5729/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número do RPS	Número da nota: 22
Data da emissão da nota	25/08/2022 13:16:52
Data do fato gerador	25/08/2022 13:16:52
Código de verificação	G6NQJPMTP

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: NS CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA — Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 40.769.856/0001-40 — Inscrição municipal: — Telefone: (43) 99664-9737

Endereço: R RUA FREI RAFAEL PRONER Número: 1191 Bairro: Centro CEP: 86360-000

Complemento: — Celular:

Município: Bandeirantes — UF: PR

E-mail: vitaeconsultoriaeducacional@gmail.com — Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: MUNICIPIO DE SERTANEJA

CPF/CNPJ: 75.393.082/0001-80 — Inscrição municipal: — Inscrição estadual:

Endereço: AV. NOSSA SENHORA DO ROCIO Número: 233 Bairro: CENTRO CEP: 86340-000

Complemento:

Município: Sertaneja — UF: PR

E-mail: — Telefone: — Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA MINISTRAR A CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. INICIO NO DIA 18/07/2022 COM O TEMA: " FORMAÇÃO EM TECNOLOGIA INTERMEDIARIO E AVANÇADO PARA A PREPARAÇÃO DE AULAS EAD E PRESENCIAL. NOTA DE EMPENHO: 5858/2022 SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO: 3750/2022 DADOS BANCÁRIOS: NS CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA. BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA: 0382 C/C: 3488-9	12.500,0000	1,0000	12.500,0000	12.500,00x2,01 =	251,25

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	12.500,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 12.500,00 — **Valor líquido = R$ 12.500,00**

Códigos dos serviços:

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	12.500,00	251,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número do RPS	Número da nota
Data da emissão da nota	25/08/2022 13:16:52
Data do fato gerador	25/08/2022 13:16:52
Código de verificação	G6NQJPMTP

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social:NS CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA

Inscrição estadual:

CPF/CNPJ:40.769.856/0001-40 Inscrição municipal:

Telefone:(43) 99664-9737

Endereço: R RUA FREI RAFAEL PRONER Número: 1191 Bairro: Centro CEP: 86360-000

Complemento:

Celular:

Município: Bandeirantes UF: PR

E-mail: vitaeconsultoriaeducacional@gmail.com Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: MUNICIPIO DE SERTANEJA

CPF/CNPJ: 75.393.082/0001-80 Inscrição municipal: Inscrição estadual:

Endereço: AV. NOSSA SENHORA DO ROCIO Número: 233 Bairro: CENTRO CEP: 86340-000

Complemento:

Município: Sertaneja UF: PR

E-mail: Telefone: Celular:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Normal
Local da prestação do serviço: Bandeirantes

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%
Situação desta NFS-e: Normal
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R$ 1.681,25 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 316,25 (2,53%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Prefeito Nicanor Ferreira de Melo, 265.
Fone (43) 35521990 CEP: 86310-000

Email: educacaonovafatima21@gmail.com

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 344
RECITAÇÃO

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a Empresa Vitae Consultoria e Projetos Educacionais Ltda, estabelecida a Rua Frei Rafael Proner, nº 1.191, sala 1, Bandeirantes – PR. CNPJ sob nº 40.769.856/0001-40, prestou serviços conforme discriminado abaixo:

A referida empresa prestou serviços junto a essa Secretaria Municipal de Educação de Nova Fatima, realizando a Conae 2021 com o Tema: Inclusão, Equidade e Qualidade: Compromisso com o Futuro da Educação Brasileira, na data de 30/11/2021.

Informamos ainda que os serviços contratados foram prestados de forma satisfatória e não existindo em nossos registros nada que desabone sua conduta e reponsabilidade com as obrigações assumidas.

Nova Fátima, 16 de março 2022.

Mayra Nunes da Costa Ribeiro
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Prefeito Nicanor Ferreira de Melo, 265
NOVA FÁTIMA PARANÁ
e-mail: educacaonovafatima21@gmail.com
Fone: (43) 3552.1590

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número da Nota Fiscal:	**2**
Série:	**E**
Data Emissão:	**01/12/2021**
Certificação:	**25EA6-15CD2**

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: **NS CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: **40.769.856/0001-40** Insc. Municipal: **34248** Insc. Estadual:
Endereço: **RUA FREI RAFAEL PRONER** N°: **1191**
Bairro: **CENTRO** Compl.:
Município: **BANDEIRANTES** UF: **PR** CEP: **86360-000**
E-mail: **angelica@escritoriolordani.com.br** Telefone: **43996649737**

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE NOVA FATIMA**
CNPJ/CPF: **75.828.418/0001-90** Insc. Municipal: Insc. Estadual:
Endereço: **RUA DR. ALOYSIO B. TOSTES** N°: **420**
Bairro: **CENTRO** Compl.:
Município: **NOVA FÁTIMA** UF: **PR** CEP: **86310-000**
E-mail: Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

SERVIÇO PRESTADO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVA FATIMA/PR.

CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL - CONAE 2022, COM O TEMA: "INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: COMPROMISSO COM O FUTURO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA".

CONFERÊNCIA REALIZADA NO DIA 30/11/2021 NA FORMA PRESENCIAL - CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS.

Item	Tributável	Qtde.	Vl. Unitário R$	Total R$
CONFERÊNCIAL INTERMUNICIPAL - CONAE 2022	Sim	1,00	2.800,0000	2.800,00

Valor Tributável: **R$ 2.800,00**	Valor não Tributável: **R$ 0,00**		**VALOR BRUTO DA NOTA**		**R$ 2.800,00**
Valor Total das Deduções: **R$ 0,00**	Desconto Incondicionado: **R$ 0,00**	Desconto Condicionado: **R$ 0,00**	Base de Cálculo: **R$ 2.800,00**	Alíquota: **2,0000%**	Valor do ISS: **R$ 56,00**
PIS: 0,000% **R$ 0,00**	COFINS: 0,000% **R$ 0,00**	INSS: 0,000% **R$ 0,00**	IR: 0,000% **R$ 0,00**	CSLL: 0,000% **R$ 0,00**	Outras Retenções: **R$ 0,00**
Valor Aproximado de Impostos: Federais R$ 0,00 Estaduais R$ 0,00 Municipais R$ 0,00			**VALOR LÍQUIDO DA NOTA**		**R$ 2.800,00**

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: **12/2021** Local do Recolhimento: **NOVA FÁTIMA/PR** Data Geração: **01/12/2021 00:00:00**
Recolhimento: **Sem Retenção** Tributação: **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**
CNAE: **8542200** **Empresa Optante do Simples Nacional**
Observações:

Impresso em: 01/12/2021 às 10:01:47 O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

Recebi(emos) de: NS CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA
Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

____/____/____ Data

_____ Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Número: 2
Certificação
25EA6-15CD2

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 346
LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, inscrita no CNPJ sob Nº 95.561.080/0001-60, situada na Rua Walfredo Bittencourt de Morais, nº 222, centro, no Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, **DECLARA** para os devidos fins que a empresa **NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 40.769.856/0001-40, com endereço à Rua Frei Rafael Proner, 1191 - Escritório - CEP: 86360000 - Bairro: Centro, Bandeirantes/PR, prestou a este Município, **"Assessoria e palestra para Conferência Municipal Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Tema Central: Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade. Carga Horária: 4 horas. Capacitação para os/as Conselheiros/as de Direitos do CMDCA; os/as Conselheiros/as Tutelares, e Atores/Atrizes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do/a Adolescente: Carga Horária: 32 horas"**, com presteza, qualidade e cumprindo os prazos.

Atestamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Nova Santa Bárbara, 15 de fevereiro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS
Data: 15/02/2023 13:15:27-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Av.: Walfredo Bittencourt Moraes, 222, ☎ (43) 3266.1222 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
– Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200, ☎ (43) 3266-1033 –
E-mail: dep_educa@nsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

ITAMBARACÁ
Fls. 347
LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que empresa **Vitae Consultoria e Projetos Educacionais**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.769.856/0001-40 , estabelecida à Rua Frei Rafael Proner, 1191, sala 1, Bandeirantes – PR, prestou serviços à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do Município de Nova Santa Bárbara, Pr, CNPJ nº 95.561.080/0001-60, estabelecido na Rua Augusto Pereira de Quadros, 200 – Centro – Nova Santa Bárbara.

Informamos que a empresa prestou serviços de Assessoramento, Organização e Palestra "Transtornos Comportamentais da Criança, do Adolescente e do Jovem" (4 horas) e "O Professor como Agente de Transformação" (4 horas) para os professores da rede municipal de ensino demais participantes, apresentando ótimo desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nova Santa Bárbara, 15 de fevereiro de 2023.

Simoni Aparecida Braz de Luma
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 035/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número do RPS	Número da nota: 24
Data da emissão da nota	21/10/2022 13:59:02
Data do fato gerador	21/10/2022 13:59:02
Código de verificação	VZRJXPRJI

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: NS CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA — Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 40.769.856/0001-40 — Inscrição municipal: — Telefone: (43) 99664-9737

Endereço: R RUA FREI RAFAEL PRONER Número: 1191 Bairro: Centro CEP: 86360-000

Complemento: — Celular:

Município: Bandeirantes — UF: PR

E-mail: vitaeconsultoriaeducacional@gmail.com — Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

Nome/Razão social: MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA

CPF/CNPJ: 95.561.080/0001-60 — Inscrição municipal: — Inscrição estadual:

Endereço: RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES Número: 222 Bairro: CENTRO CEP: 86250-000

Complemento:

Município: Nova Santa Bárbara — UF: PR

E-mail: — Telefone: (43) 3266-8100 — Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
ASSESSORIA E PALESTRA PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: TEMA CENTRAL: SITUAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTES EM TEMPOS DE PANDEMIA PELA COVID-19: VIOLAÇÕES E VULNERABILIDADES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, AÇÕES NECESSÁRIAS PARA A REPARAÇÃO E GARANTIA DE POLITICAS DE PROTEÇÃO INTEGRAL, COM RESPEITO A DIVERSIDADE. NOTA DE EMPENHO: 2080/2022 DADOS BANCÁRIOS: NS CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA. BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA: 0382 C/C: 3488-9	1.000,0000	1,0000	1.000,0000	1.000,00x2,01 =	20,10

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	1.000,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 1.000,00 — **Valor líquido = R$ 1.000,00**

Códigos dos serviços:

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	1.000,00	20,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número do RPS:	Número da nota: 24
Data da emissão da nota:	21/10/2022 13:59:02
Data do fato gerador	21/10/2022 13:59:02
Código de verificação	VZRJXPRJI

PREFEITURA MUN. ITAMBARACA - PR. Fls. 34

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: NS CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA — Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 40.769.856/0001-40 — Inscrição municipal: — Telefone: (43) 99664-9737

Endereço: R RUA FREI RAFAEL PRONER Número: 1191 Bairro: Centro CEP: 86360-000

Complemento: — Celular:

Município: Bandeirantes — UF: PR

E-mail: vitaeconsultoriaeducacional@gmail.com — Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

Nome/Razão social: MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA

/CNPJ: 95.561.080/0001-60 — Inscrição municipal: — Inscrição estadual:

Endereço: RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES Número: 222 Bairro: CENTRO CEP: 86250-000

Complemento:

Município: Nova Santa Bárbara — UF: PR

E-mail: — Telefone: (43) 3266-8100 — Celular:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Normal
Local da prestação do serviço: Bandeirantes

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%
Situação desta NFS-e: Normal
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.
Valor aproximado do tributo federal - R$ 134,50 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 25,30 (2,53%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 350
PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, inscrita no CNPJ sob Nº 95.561.080/0001-60, situada na Rua Walfredo Bittencourt de Morais, nº 222, centro, no Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, **DECLARA** para os devidos fins que a empresa **NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 40.769.856/0001-40, com endereço à Rua Frei Rafael Proner, 1191 - Escritório - CEP: 86360000 - Bairro: Centro, Bandeirantes/PR, prestou a este Município, **"Serviços de profissional palestrante com formação adequada para capacitação dos professores da rede Municipal de Ensino, semana pedagógica Temas a serem abordados: - Transtornos comportamentais da criança, do adolescente e do jovem. Carga Horária: 4 horas. - O professor como agente de transformação. Carga Horária: 4 horas"**, com presteza, qualidade e cumprindo os prazos.

Atestamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Nova Santa Bárbara, 15 de fevereiro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS
Data: 15/02/2023 13:15:27-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número do RPS	Número da nota 20
Data da emissão da nota	04/08/2022 13:38:59
Data do fato gerador	04/08/2022 13:38:59
Código de verificação	GS1RFHS6Q

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social:NS CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA Inscrição estadual:
CPF/CNPJ:40.769.856/0001-40 Inscrição municipal: Telefone:(43) 99664-9737
Endereço: R RUA FREI RAFAEL PRONER Número: 1191 Bairro: Centro CEP: 86360-000
Complemento: Celular:
Município: Bandeirantes UF:PR
E-mail: vitaeconsultoriaeducacional@gmail.com Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
Nome/Razão social: MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
CPF/CNPJ: 95.561.080/0001-60 Inscrição municipal: Inscrição estadual:
Endereço: RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES Número: 222 Bairro: CENTRO CEP: 86250-000
Complemento:
Município: Nova Santa Bárbara UF:PR
E-mail: Telefone: (43) 3266-8100 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
SERVIÇO PRESTADO REFERENTE A CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SEMANA PEDAGÓGICA DE JULHO/2022 NO DIA 22/07/2022. NOTA DE EMPENHO: 13292/2022 PREGÃO: 29/2022 PROCESSO LICITATÓRIO: 60/2022 DADOS BANCÁRIOS: NS CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA. BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA: 0382 C/C: 3488-9	990,0000	1,0000	990,0000	990,00x3,00 =	29,70

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	990,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 990,00 **Valor líquido = R$ 990,00**

Códigos dos serviços:
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	990,00	29,70

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Normal
Local da prestação do serviço: Bandeirantes

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
Situação desta NFS-e: Normal
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.
Valor aproximado do tributo federal - R$ 133,16 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 25,05 (2,53%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 352
EXECUTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa NS – Consultoria e Projetos Educacionais LTDA – Vitae Educacional; estabelecida na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1191 – Sala 01, Centro, Bandeirantes/PR; CNPJ 40.769.856/0001-40; foi nossa fornecedora de serviços ministrando o Curso de Formação Intermediário e Avançado para preparação de aulas EaD, Eixo Profissional: Informática, Didática e Ensino a Distância, na Modalidade: Ensino Remoto, no período de 19/07/2021 a 13/08/2021 totalizando 10 horas para cada grupo.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Guapirama, 14 de Setembro de 2021.

LUCIANA HELENA DE OLIVEIRA VICELI
Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura
Decreto n.º 2.153/2021

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

www.guapirama.pr.gov.br — De acordo com a Lei Municipal nº 577/2017

PREF. MUN. ITAMBARACÁ Fls. 353

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Guapirama.
Lei Municipal nº 577 /2017, de 25 de Abril de 2017.
EDUÍ GONÇALVES
Prefeito Municipal
Assessoria de Comunicação
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.
Rua Dois de Março, 460 – Centro.
CEP: 86.465-000
Fone: (43) 3573-1122
Guapirama - PR
Email: prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br
Site: www.guapirama.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
052/2021
PROCESSO 91/2021
(EXCLUSIVO ME, MEI e EPP – LEI 147/2014)
TIPO: MENOR PREÇO - LOTE - SERVICOS

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção de proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM GERAL PARA TODA A FROTA MUNICIPAL A SEREM USADAS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 MESES no valor máximo de R$ 56.567,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e sessenta e sete reais)**. De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação **Pregão nº 052/2021** e seus anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: 21 de julho de 2021ÀS 09:00, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônicowww.guapirama.pr.gov.br. **Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fone: (0**43) 3573-1122.**

Guapirama - PR, 07 de julho de 2021.
JOSIANE HELENO-PREGOEIRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 026/2021 – PROCESSO 092/2021

Em razão do parecer emitido e do contido no artigo 25 "caput", inciso II da Lei 8.666/93, **RATIFICO** o parecer ora apresentado da referida **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E INTERMEDIÁRIO PARA AULAS EAD AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Guapirama, 07 de Julho de 2021.

EDUI GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 32/2021

O cidadão **EDUÍ GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso VII, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município, com observância no disposto no Artigo 90 da Lei Municipal nº 238/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Atendendo interesse da administração publica, revoga-se a licença prêmio por assiduidade do servidor **ROGERIO PEREIRA CARRAPEIRO**, matrícula 542-8, brasileiro, residente e domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.963.209-58, a partir de 07.07.2021, restando 25 dias em haver do total de 3 meses, o qual poderá ser usufruída e gozada pelo servidor em momento posterior.

Art. 2º Revogadas as disposições contrarias, esta portaria entra e vigor a partir de sua assinatura, revogando a portaria 28/2021 de 30 de abril de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, 07 de julho de 2021.

EDUÍ GONÇALVES
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

www.guapirama.pr.gov.br — De acordo com a Lei Municipal nº 577/2017

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 354

Diário Oficial Eletrônico do Município de Guapirama.
Lei Municipal nº 577 /2017, de 25 de Abril de 2017.
EDUÍ GONÇALVES
Prefeito Municipal
Assessoria de Comunicação
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.
Rua Dois de Março, 460 – Centro.
CEP: 86.465-000
Fone: (43) 3573-1122
Guapirama - PR
Email: prefeitura@m-guapirama.pr.gov.br
Site: www.guapirama.pr.gov.br

DECRETO nº 2226/2021

SÚMULA: Dispõe sobre adjudicação e homologação de licitação

EDUI GONÇALVES, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pela Pregoeira, com referência ao Pregão Eletrônico sob nº 046/2021, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS MUNÍCIPES ATRAVÉS DA FARMÁCIA MUNICIPAL SENDO ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES, CONSIDERANDO QUE TAIS MEDICAMENTOS FORAM FRACASSADOS NOS PREGÕES Nº 002/2021 E Nº 032/2021.**

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica adjudicada e homologada a licitação de modalidade Pregão Eletrônico sob nº 046/2021, que tem por **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS MUNÍCIPES ATRAVÉS DA FARMÁCIA MUNICIPAL SENDO ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES, CONSIDERANDO QUE TAIS MEDICAMENTOS FORAM FRACASSADOS NOS PREGÕES Nº 002/2021 E Nº 032/2021.**

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, ficam declaradas vencedoras do certame licitatório as seguintes empresas:

CMH- CENTRAL DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 23.228.076/0001-74, pelo valor de R$51.640,00 (cinquenta e um mil seiscentos quarenta reais)

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98 pelo valor de R$ 1.875,00 (dois mil oitocentos setenta e cinco reais)

CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 32.743.242/0001-61pelo valor de R$ 7.908,50 (sete mil cento e oitoe cinquenta centavos)

Artigo 3º: Em consequência, ficam convocadas as proponentes para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor nesta data.

Guapirama (PR), 08 de Julho 2021.

EDUI GONÇALVES-Prefeito Municipal

DECRETO nº 2227/2021

SÚMULA: Dispõe sobre adjudicação e homologação de licitação

EDUI GONÇALVES, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pela Pregoeira, com referência ao Pregão Eletrônico SRP sob nº 048/2021, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE TAPETES DESINFETANTE SANITIZANTES EM ATENDIMENTO A TODOS OS DEPARTAMENTOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE.**

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica adjudicada e homologada a licitação de modalidade Pregão Eletrônico SRP sob nº 048/2021, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE TAPETES DESINFETANTE SANITIZANTES EM ATENDIMENTO A TODOS OS DEPARTAMENTOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE.**

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

L.P. BORBA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 78.796.778/0001-46 no valor de R$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais).

Artigo 3º: Em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor nesta data.

Guapirama (PR), 12 de Julho 2021.

EDUI GONÇALVES
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE

INEXIGIBILIDADE Nº 026/2021 – PROCESSO 092/2021

Em razão do parecer emitido e do contido no artigo 25 "caput", inciso II da Lei 8.666/93, **RATIFICO** o parecer ora apresentado da referida inexigibilidade de licitação, para contratação da empresa NS – CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA inscrita no **CNPJ nº 40.769.856/0001-40** que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E INTERMEDIÁRIO PARA AULAS EAD AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA, no valor de 16.000,00 (dezesseis mil reais)** nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Guapirama, 12 de Julho de 2021

EDUI GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 355
LICITAÇÃO

Contrato nº 1317/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA E A EMPRESA **NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65**, com sede na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº 134, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **Sr. Mario Antonio Wieczorek**, portador da cédula de identidade **R.G nº 208.5098-22 SSP/PR** e inscrito no **CPF/MF sob o nº 409.810.299-49**, o qual foi nomeado como responsável solidário pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal nº 14.135/21,** doravante denominado **CONTRATANTE,** e **NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 40.769.856/0001-40,** sediada na Rua Frei Rafael Proner, nº 1191 - Bandeirantes/PR, neste ato representada pelo **Sr. Dorian Sabaini Gusmão Negrão dos Santos**, portadora da cédula de identidade **R.G nº 6.619.646-1 SSP/PR**, e inscrito no **CPF/MF sob o nº 005.690.559-97**, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato de prestação de serviços, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, Processo Administrativo nº 6101/2022, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de formação continuada para Conselheiros Tutelares. Segue abaixo quadro com especificações:

Fornecedor: NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ/CPF: 40.769.856/0001-40

LOTE 3
Valor Total do Lote: 1.184,00 (um mil, cento e oitenta e quatro reais)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	*-Articulação com demais políticas (principalmente saúde e educação) - A importância de construção de fluxo e protocolos de trabalho com outras políticas - Alinhamento de trabalho entre Proteção Básica e Especial no SUAS - Centro DIA e APAE (parecerias e interface com equipamentos) - Turmas de 30 a 50 participantes.	HS	8	R$ 148,00	1.184,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 356
ESTADO DO PARANÁ

LOTE 5
Valor Total do Lote: 1.136,00 (um mil, cento e trinta e seis reais)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	*GESTÃO DE PESSOAS NA ASSISTENCIA SOCIAL -Lideranças saudáveis -Momentos de saúde mental - Valorização do Trabalhador do SUAS (humanização das relações de trabalho) - Relações interpessoais no trabalho (Quanto melhor for à relação dos colaboradores de uma organização, mais produtiva será a sua convivência. Profissionais que fazem parte de grupos harmônicos trabalham em maior sintonia também, pois se conhecem e se respeitam mutuamente, o que torna o desempenho individual e o trabalho em equipe muito mais proveitoso, afetando diretamente a produtividade.) - Abordar questões como: respeito; empatia; trabalho em equipe; paciência; cooperação; parcerias; sociabilidade - Gestão Humanizada - Gerenciamento de conflitos (Formas de resolução de conflitos nas equipes, preparação dos gestores para lidar com os conflitos de forma imparcial e justa, criação de relacionamento engajador entre a gestão e equipes) - Turmas de 30 a 50 participantes.	HS	8	R$ 142,00	1.136,00

LOTE 10
Valor Total do Lote: 1.296,00 (um mil, duzentos e noventa e seis reais)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	*VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL - Utilização e aprimoramento - Equipe - Disseminação de dados para rede e equipamentos - Coleta de dados (sistemas, planilhas) -Implementação/ Aprimoramento de projetos e programas a partir de dados; - Turmas de 30 a 50 participantes	HS	8	R$ 162,00	1.296,00

LOTE 16
Valor Total do Lote: 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 357
RECEITAÇÃO

1	*AVERIGUAÇÕES E DENÚNCIAS DO CAD E BENEFÍCIOS EVENTUAIS. - Abordagem, averiguação e encaminhamento. - Turmas de 30 a 50 participantes	HS	4	R$ 132,00	528,00

Valor Total Homologado - R$ 4.144,00

1.2. Fazem parte integrante deste Contrato, independente de transcrição, a Proposta Comercial da Contratada e o Edital do Pregão Eletrônico Nº. 95/2022 e seus anexos.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - Pela execução do objeto do presente contrato, o Município de Palmeira, pagará a Contratada a importância de **R$ 4.144,00** (quatro mil cento e quarenta e quatro reais).

3- CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a realização da formação, por tema trabalhado, mediante emissão de nota fiscal.

3.2. A Contratada deverá informar na nota fiscal o número da licitação e o número da nota de empenho.

3.3. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

3.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

3.5. Para efetivação do pagamento correspondente a Contratada deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação a presente licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução do contrato, a não apresentação suspenderá o devido pagamento até que se regularize.

3.6. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento do Município, a cargo da Secretaria Municipal requerente.

4- CLÁSULA QUARTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

4.1. Os preços oferecidos serão fixos e irreajustáveis;

4.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **empresa detentora do Contrato** e a retribuição do **Contratante** para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

4.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 359
RECEBIDO

4.4. Na hipótese de a **empresa detentora do Contrato** solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprove a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos, etc.
4.5. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **empresa detentora do Contrato**, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico – financeiro, em prejuízo da Municipalidade.
4.6. Fica facultado ao **Contratante** realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão dos preços solicitada pela **empresa detentora do Contrato.**
4.7. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após análise técnica e jurídica do **Contratante.**
4.7.1. Enquanto eventuais solicitações de preços estiverem sendo analisadas, a **empresa detentora do Contrato** não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

5- CLÁUSULA QUINTA – DA DURAÇÃO DO CONTRATO
5.1 - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.
5.2. Constitui motivos para o cancelamento do Contrato as condições referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

6- CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 – O objeto deverá ser executado conforme prazos e condições estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico Nº.95/2022 e seus anexos.
6.2 - Serão observadas, no que couberem, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
6.3 - O Licitante deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em Lei específica sobre a natureza do objeto, bem como diligenciar para que os serviços executados sejam de qualidade.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
7.1. Serão obrigações da **CONTRATADA**:
I) Realizar a perfeita execução do objeto do contrato obedecendo às especificações constantes no edital.
II) Comunicar imediatamente, por escrito, ao CONTRATANTE, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.
III) Atender prontamente quaisquer exigências do CONTRATANTE, inerentes ao objeto da contratação.
IV) Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, seja ela qual for, desde que praticada por pessoa vinculada à Contratada.
V) Prestar à Administração os esclarecimentos que julgar necessários para a boa execução do contrato.
VI) Manter durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que o precedeu.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 359
EXECUÇÃO

VII) A CONTRATADA sujeita-se ás disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº.8.078/ 1990, podendo o CONTRATANTE, a critério da Comissão Permanente de Licitação representar contra a contratada sempre que identificar falhas, vícios e defeitos na execução do contrato.
VIII) A ausência ou omissão da fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas neste contrato;

8- CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
8.1. Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do MUNICÍPIO:

8.1.1 - Pagar o valor constante na cláusula terceira no prazo avençado;
8.1.2 – Dar a Contratada as condições necessárias à garantir a execução deste Contrato.

9- CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES
9.1 - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

b) Até 20%(vinte) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

9.2 - Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município pelo infrator:
a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
9. 3 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO
10.1 - O Contratante poderá rescindir de pleno direito, o presente contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
10.1.1 - Inadimplemento da Contratada de qualquer das cláusulas previstas no presente contrato;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 360
EXECUÇÃO

10.1.2 - Inobservância das especificações e recomendações técnicas;
10.1.3 - Falência ou liquidação judicial ou extrajudicial da Contratante, decretada ou homologada;

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
11.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1.993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

12- CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS
12.1 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

13- CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
13.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, abaixo indicada:

Reduzido	Programática	Fonte	Desdobramento
445	10.002.08.244.0032.2.097.3.3.90.39.00.00	1001	48.00
457	10.002.08.244.0033.2.099.3.3.90.39.00.00	1001	48.00
481	10.002.08.244.0034.6.103.3.3.90.39.00.00	31934	48.00
489	10.002.08.244.0034.6.104.3.3.90.39.00.00	941	48.00
464	10.002.08.244.0033.6.100.3.3.90.39.00.00	31936	48.00
471	10.002.08.144.0033.6.101.3.3.90.39.00.00	31940	48.00

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CONDIÇÕES GERAIS

14.1 - Todos os tributos de qualquer espécie que venham a ser devidos em decorrência deste contrato ocorrerão por conta da Contratada.
14.2 – O preço apresentado deverá incluir todas as despesas com encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como despesas com mão-de-obra, transportes, equipamentos, taxas de administração, lucros e quaisquer despesas incidentes sobre o objeto do presente certame.

15- CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO
15.1 - As partes em comum acordo, elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de Palmeira, Paraná.

E, por estarem justos, certos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas constantes.

Palmeira/PR, 05 de outubro de 2022.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 361
LICITAÇÃO

NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ/MF sob o nº 40.769.856/0001-40
Dorian Sabaini Gusmão Negrão dos Santos
CPF/MF sob o nº 005.690.559-97
CONTRATADA

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65
Mario Antonio Wieczorek
Secretário Municipal de Assistência Social
CPF/MF sob o nº 409.810.299-49
(Decreto Municipal nº 14.135/2021)
Secretário Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

Testemunhas:

CAROLINE PASSONI LEDERER
R.G nº 13.121.005-1

LEILIANE COSTA
R.G nº 10.312.618-5

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 362
RECEITADO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N.º516/2022 – PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º369/2022 – PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º91/2022-PMB
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ
CONTRATADA: NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner, nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JAELSON RAMALHO MATTA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes PR, na Rua José Santana, nº 514,Vila Macedo, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 486.661.579-68, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** e a empresa **NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA,** inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº**40.769.856/0001-40**, com sede na Rua Frei Rafael Proner, nº1.191 – sala 01, Centro, Bandeirantes, CEP: 86.360-000 – Estado do Paraná, devidamente representado pelo seu Sócio Administrador Sra Dorian Sabaini Gusmão Negrão dos Santos, inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº005.690.559-97 e Carteira de Identidade n.º6.619.646-1 SESP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Prestação de Serviços em decorrência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº91/2022-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA EQUIPE DO CREAS, que a **CONTRATADA** se declara em condições de prestar os serviços em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 91/2022-PMB.**

ITEM	UND	QNT TTL	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO DAS CESTAS	VALOR TOTAL
1	un	1	Capacitação: **Serviço MSE em Meio Aberto** Conteúdo Programático • Suas e Sinase • Instrumentos Reguladores • O serviço MSE na política de assistência Social • Atuação técnica • Etapas e procedimentos do atendimento • Acolhida • Planejamento dc acompanhamento individual e coletivo • Relatórios de acompanhamento. • Registro de atendimentos • Prontuário SUAS	R$ 3.990,00	R$ 3.990,00

PREF. MUNIC. ITAMBARACA
Fls. 363
LICITAÇÃO

			• Elaboração Plano Municipal de atendimento Socioeducativo • Elaboração Projeto Político Pedagógico • Conceito, Elaboração, atualização e monitoramento do PIA • Modelos de Justiça - Práticas restaurativas **Carga horária e Certificação: 8 horas** Com certificado físico **Data prevista para 22/12/2022** com horário definido pela contratante. Um dia de execução. **Incluso**: Deslocamento, hospedagem e alimentação dos profissionais.		
VALOR TOTAL				**R$ 3.990,00**	

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os serviços serão prestados em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo CONTRATANTE e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a **DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 91/2022-PMB** e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

Os serviços serão prestados mediante solicitação do Departamento de Compras do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

A **CONTRATADA** se obriga a prestar os serviços objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R$ 3.990,00** (Três mil, novecentos e noventa reais).

PARÁGRAFO UNICO – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da **CONTRATADA**, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme fornecimento e/ou prestação de serviços, e apresentação da nota fiscal, com guias da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União INSS e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF-FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em cada uma das respectivas parcelas e observada a ordem cronológica dos empenhos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos destinados ao pagamento dos serviços de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMILIA	3330/0405/00941	09.001.08.244.0811.2057.3390390000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE

PARÁGRAFO SEGUNDO – As faturas deverão ser apresentadas em **02 (duas)** vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 364
FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicara na aprovação definitiva dos produtos recebidos.

PARÁGRAFO QUARTO – Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros meios da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) em nome da empresa fornecedora.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA.**

PARÁGRAFO SEXTO – A fatura deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

O período de vigência/execução será de 1 (um) mês, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações

CLÁUSULA SEXTA – MULTA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se, no término do prazo contratual os produtos não estiverem sido fornecidos, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **R$ 15,00 (Quinze reais)**. Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;

b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;

c) Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;

Fls. 365

d) E os demais mencionados no **Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - **A CONTRATADA**, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso do **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:
a) Nenhum material fora do contratado poderá ser fornecido, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.

b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas na **Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes**.

c) **A CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA NONA – DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 91/2022-PMB** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA,** são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO – Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de prestação de serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado,

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 366

elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Bandeirantes-PR, 14 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA
NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA

Documento assinado digitalmente
DORIAN SABAINI GUSMAO NEGRAO DOS SA
Data: 15/12/2022 10:52:48-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

DORIAN SABAINI GUSMÃO NEGRÃO DOS SANTOS
SÓCIA ADMINISTRADORA

Testemunhas:

José Marcio Urbano
CPF. 023.000.589-60

Weslley Rodrigo Ramos Pires
CPF. 063.945.289-27

EXTRATO DO CONTRATO N.º516/2022-PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Fls. 367

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º369/2022– PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º91/2022-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA EQUIPE DO CREAS

VALOR: **R$ 3.990,00** (Três mil, novecentos e noventa reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O período será de 1 (um) mês, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMILIA	3330/0405/00941	09.001.08.244.0811.2057.3390390000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE

Bandeirantes-PR, 14 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA
NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA

gov.br
Documento assinado digitalmente
DORIAN SABAINI GUSMAO NEGRAO DOS SA
Data: 15/12/2022 10:24:19-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

DORIAN SABAINI GUSMÃO NEGRÃO DOS SANTOS
SÓCIA ADMINISTRADORA

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número do RPS	Número da nota 268 332
Data da emissão da nota	20/12/2022 19:23:29
Data do fato gerador	20/12/2022 19:23:29
Código de verificação	HGU4OPM5Q

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: NS CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA
Inscrição estadual:
CPF/CNPJ: 40.769.856/0001-40 Inscrição municipal:
Telefone: (43) 99664-9737
Endereço: R RUA FREI RAFAEL PRONER Número: 1191 Bairro: Centro CEP: 86360-000
Complemento:
Celular:
Município: Bandeirantes UF: PR
E-mail: vitaeconsultoriaeducacional@gmail.com Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: MUNICIPIO DE BANDEIRANTES
CPF/CNPJ: 76.235.753/0001-48 Inscrição municipal: Inscrição estadual:
Endereço: Rua Frei Rafael Proner Número: 1457 Bairro: Centro CEP: 86360-000
Complemento:
Município: Bandeirantes UF: PR
E-mail: Telefone: (43) 3542-4525 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Capacitação para os membros da equipe do CREAS, equipamento de proteção social de média complexidade da secretaria municipal de assistência social sobre o tema: " medidas socioeducativas em meio aberto".	3.990,0000	1,0000	3.990,0000	3.990,00x2,01 =	80,20

Nota de empenho: 10227/2022

DADOS BANCÁRIOS:
NS CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA.
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA: 0382
OPERAÇÃO: 3488-9

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	3.990,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 3.990,00 | **Valor líquido = R$ 3.990,00**

Códigos dos serviços:
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	3.990,00	80,20

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Normal
Local da prestação do serviço: Bandeirantes

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%
Situação desta NFS-e: Normal
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R$ 536,66 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 100,95 (2,53%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número do RPS	Número da nota 369 35
Data da emissão da nota	03/02/2023 13:13:07
Data do fato gerador	03/02/2023 13:13:07
Código de verificação	IC6UCC54S

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: NS CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA
Inscrição estadual:
CPF/CNPJ: 40.769.856/0001-40 Inscrição municipal:
Telefone: (43) 99664-9737
Endereço: R RUA FREI RAFAEL PRONER Número: 1191 Bairro: Centro CEP: 86360-000
Complemento:
Celular:
Município: Bandeirantes UF: PR
E-mail: vitaeconsultoriaeducacional@gmail.com Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: BARRA DO JACARE PREF GABINETE DO PREFEITO
Nome/Razão social: MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
CPF/CNPJ: 76.407.568/0001-93 Inscrição municipal: Inscrição estadual:
Endereço: RUA RUI BARBOSA Número: 96 Bairro: CENTRO CEP: 86385-000
Complemento:
Município: Barra do Jacaré UF: PR
E-mail: pmbj.notafiscal@gmail.com Telefone: (43) 3537-1212 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A FORMAÇÃO CONTINUADA E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. FORMAÇÃO OFERECIDA DE FORMA PRESENCIAL AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM TITULO DE FORMAÇÃO CONTINUADA, COM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA DE 08 HORAS COM O TEMA: "PSICOMOTRICIDADE E AS DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM."	2.989,0000	1,0000	2.989,0000	2.989,00x2,01 =	60,08

SOLICITAÇÃO: 245/2022
PROCESSO: 372/2022
AQUISIÇÃO: 30894

DADOS BANCÁRIOS:
NS CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA.
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA: 0382
C/C: 3488-9

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	2.989,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 2.989,00 | **Valor líquido = R$ 2.989,00**

Códigos dos serviços:
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	2.989,00	60,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número do RPS	Número da nota 357
Data da emissão da nota	03/02/2023 13:13:07
Data do fato gerador	03/02/2023 13:13:07
Código de verificação	IC6UCC54S

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: NS CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA — Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 40.769.856/0001-40 — Inscrição municipal: — Telefone: (43) 99664-9737

Endereço: R RUA FREI RAFAEL PRONER Número: 1191 Bairro: Centro CEP: 86360-000

Complemento: — Celular:

Município: Bandeirantes — UF: PR

E-mail: vitaeconsultoriaeducacional@gmail.com — Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: BARRA DO JACARE PREF GABINETE DO PREFEITO

Nome/Razão social: MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE

CPF/CNPJ: 76.407.568/0001-93 — Inscrição municipal: — Inscrição estadual:

Endereço: RUA RUI BARBOSA Número: 96 Bairro: CENTRO CEP: 86385-000

Complemento:

Município: Barra do Jacaré — UF: PR

E-mail: pmbj.notafiscal@gmail.com — Telefone: (43) 3537-1212 — Celular:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Normal
Local da prestação do serviço: Bandeirantes

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%
Situação desta NFS-e: Normal
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R$ 402,02 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 75,62 (2,53%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número do RPS	Número da nota 37
Data da emissão da nota	15/03/2023 17:04:13
Data do fato gerador	15/03/2023 17:04:13
Código de verificação	JBHHFC1H5

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: NS CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA
Inscrição estadual:
CPF/CNPJ: 40.769.856/0001-40 Inscrição municipal:
Telefone: (43) 99664-9737
Endereço: R RUA FREI RAFAEL PRONER Número: 1191 Bairro: Centro CEP: 86360-000
Complemento:
Celular:
Município: Bandeirantes UF: PR
E-mail: vitaeconsultoriaeducacional@gmail.com Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: MUNICIPIO DE PALMEIRA
CPF/CNPJ: 76.179.829/0001-65 Inscrição municipal: Inscrição estadual:
Endereço: RUA LUIZA TROMBINI MALUCELLI Número: 134 Bairro: CENTRO CEP: 84130-000
Complemento:
Município: Palmeira UF: PR
E-mail: gestorsocial.palm@gmail.com Telefone: (42) 3909-5031 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EXECUÇÃO DE OFICINAS E CURSOS PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO.	162,0000	8,0000	1.296,0000	1.296,00x2,01 =	26,05

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTÊNCIAL

EMPENHO: 2237/2023
PROCESSO: 6101/2022
LICITAÇÃO: 95/2022
CONTRATO: 515893/2022

DADOS BANCÁRIOS:
NS CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA.
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA: 0382
C/C: 3488-9

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	1.296,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 1.296,00 **Valor líquido = R$ 1.296,00**

Códigos dos serviços:
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	1.296,00	26,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número do RPS	Número da nota 37
Data da emissão da nota	15/03/2023 17:04:13
Data do fato gerador	15/03/2023 17:04:13
Código de verificação	JBHHFC1H5

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social:NS CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA
Inscrição estadual:
CPF/CNPJ:40.769.856/0001-40 Inscrição municipal:
Telefone:(43) 99664-9737
Endereço: R RUA FREI RAFAEL PRONER Número: 1191 Bairro: Centro CEP: 86360-000
Complemento:
Celular:
Município: Bandeirantes UF: PR
E-mail: vitaeconsultoriaeducacional@gmail.com Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: MUNICIPIO DE PALMEIRA
CPF/CNPJ: 76.179.829/0001-65 Inscrição municipal: Inscrição estadual:
Endereço: RUA LUIZA TROMBINI MALUCELLI Número: 134 Bairro: CENTRO CEP: 84130-000
Complemento:
Município: Palmeira UF: PR
E-mail: gestorsocial.palm@gmail.com Telefone: (42) 3909-5031 Celular:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Normal
Local da prestação do serviço: Palmeira

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%
Situação desta NFS-e: Normal
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R$ 174,31 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 32,79 (2,53%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número do RPS	Número da nota
	39

Data da emissão da nota: 14/04/2023 13:11:00

Data do fato gerador: 14/04/2023 13:11:00

Código de verificação: 8SMFUJNXN

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: NS CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA

Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 40.769.856/0001-40 Inscrição municipal:

Telefone: (43) 99664-9737

Endereço: R RUA FREI RAFAEL PRONER Número: 1191 Bairro: Centro CEP: 86360-000

Complemento:

Celular:

Município: Bandeirantes UF: PR

E-mail: vitaeconsultoriaeducacional@gmail.com Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

Nome/Razão social: MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA

CPF/CNPJ: 95.561.080/0001-60 Inscrição municipal:

Inscrição estadual:

Endereço: RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES Número: 222 Bairro: CENTRO CEP: 86250-000

Complemento:

Município: Nova Santa Bárbara UF: PR

E-mail:

Telefone: (43) 3266-8100 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
CAPACITAÇÃO PARA OS/AS TÉCNICOS DO CRAS. CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASISTENCIA SOCIAL CREAS E ORGÃOS GESTOR. CARGA HORARIA: 16 HORAS (2 DIAS) ATENDIMENTO PRESENCIAL EMPENHO: 2077/2022 PREGÃO: 29/2022 DADOS BANCÁRIOS: NS CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA. BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA: 0382 C/C: 3488-9	1.800,0000	1,0000	1.800,0000	1.800,00x2,01 =	36,18

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	1.800,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 1.800,00 **Valor líquido = R$ 1.800,00**

Códigos dos serviços:

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	1.800,00	36,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número do RPS	Número da nota: 39
Data da emissão da nota	14/04/2023 13:11:00
Data do fato gerador	14/04/2023 13:11:00
Código de verificação	8SMFUJNXN

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: NS CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA — Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 40.769.856/0001-40 — Inscrição municipal: — Telefone: (43) 99664-9737

Endereço: R RUA FREI RAFAEL PRONER Número: 1191 Bairro: Centro CEP: 86360-000

Complemento: — Celular:

Município: Bandeirantes — UF: PR

E-mail: vitaeconsultoriaeducacional@gmail.com — Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

Nome/Razão social: MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA

CPF/CNPJ: 95.561.080/0001-60 — Inscrição municipal: — Inscrição estadual:

Endereço: RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES Número: 222 Bairro: CENTRO CEP: 86250-000

Complemento:

Município: Nova Santa Bárbara — UF: PR

E-mail: — Telefone: (43) 3266-8100 — Celular:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Normal
Local da prestação do serviço: Nova Santa Bárbara

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%
Situação desta NFS-e: Normal
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R$ 242,10 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 45,54 (2,53%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número do RPS	Número da nota
	40
Data da emissão da nota	04/05/2023 10:58:36
Data do fato gerador	04/05/2023 10:58:36
Código de verificação	WMJLGSW7C

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: NS CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA — Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 40.769.856/0001-40 Inscrição municipal: — Telefone: (43) 99664-9737

Endereço: R RUA FREI RAFAEL PRONER Número: 1191 Bairro: Centro CEP: 86360-000

Complemento: — Celular:

Município: Bandeirantes UF: PR

E-mail: vitaeconsultoriaeducacional@gmail.com Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

Nome/Razão social: MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA

CPF/CNPJ: 95.561.080/0001-60 Inscrição municipal: Inscrição estadual:

Endereço: RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES Número: 222 Bairro: CENTRO CEP: 86250-000

Complemento:

Município: Nova Santa Bárbara UF: PR

E-mail: Telefone: (43) 3266-8100 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
CAPACITAÇÃO PARA OS/AS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS, TRABALHADORES DO SUAS, ENTIDADES E REDE SOCIOASSISTÊNCIAL. CARGA HORARIA: 16 HORAS ATENDIMENTO PRESENCIAL EMPENHO: 2078/2022 PREGÃO: 29/2022 DADOS BANCÁRIOS: NS CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA. BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA: 0382 C/C: 3488-9	1.450,0000	1,0000	1.450,0000	1.450,00x2,01 =	29,15

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	1.450,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 1.450,00 **Valor líquido = R$ 1.450,00**

Códigos dos serviços:

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	1.450,00	29,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número do RPS	Número da nota 40
Data da emissão da nota	04/05/2023 10:58:36
Data do fato gerador	04/05/2023 10:58:36
Código de verificação	WMJLGSW7C

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: NS CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA — Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 40.769.856/0001-40 Inscrição municipal: — Telefone: (43) 99664-9737

Endereço: R RUA FREI RAFAEL PRONER Número: 1191 Bairro: Centro CEP: 86360-000

Complemento: — Celular:

Município: Bandeirantes UF: PR

E-mail: vitaeconsultoriaeducacional@gmail.com Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

Nome/Razão social: MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA

CPF/CNPJ: 95.561.080/0001-60 Inscrição municipal: Inscrição estadual:

Endereço: RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES Número: 222 Bairro: CENTRO CEP: 86250-000

nplemento:

Município: Nova Santa Bárbara UF: PR

E-mail: Telefone: (43) 3266-8100 Celular:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Normal
Local da prestação do serviço: Nova Santa Bárbara

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%
Situação desta NFS-e: Normal
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R$ 195,02 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 36,68 (2,53%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade

CONSULTORIA
E PROJETOS
EDUCACIONAIS

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 377
LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO UNIFICADA

Ao Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº 030/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
Objeto: Contratação de Empresa para Registro de Preços para execução de capacitações presenciais, realizando palestras, integrando cronograma de campanhas municipais diversas e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde do Município de Itambaracá.

A NS-Consultoria e Projetos Educacionais Ltda., situada na Rua Frei Rafael Proner, 1191, sala 1, Bandeirantes – PR, CNPJ/MF nº 40.769.856/0001-40, e-mail vitaeconsultoriaeducacional@gmail.com, sob responsabilidade da Sra. DORIAN SABAINI GUSMÃO NEGRÃO DOS SANTOS, diretora executiva, portadora da cédula de identidade RG nº 6.619.646-1 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 005.690.559-97, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n. º 14.133/2021, em especial:

1.1. Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado (a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração d e trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir d e 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESE RVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n. º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Bandeirantes, 13 de junho de 2023

DORIAN SABAINI GUSMÃO NEGRÃO DOS SANTOS
CNPJ/MF nº 40.769.856/0001-40

REFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 378
VISTO

DIVISÃO DA RECEITA

Exercício	ALVARÁ DE LICENÇA	Nº de Inscrição	Nº do Alvará
2023		34248	6856

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, na forma da Lei, concede licença a:

Razão Social: NS CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA.
Nome Fantasia: VITAE EDUCACIONAL.
CNPJ/CPF: 40.769.856/0001-40.
Endereço: Rua Frei Rafael Proner Nº 1191 – Sala 01
Bairro: Centro.
Atividade Principal: Treinamento Em Desenvolvimento Profissional E Gerencial.
Atividades Secundárias: (NO VERSO)

Este documento tem **validade até 01/02/2024**, sendo obrigação do contribuinte a baixa, conforme art. 17 do Código Tributário Municipal, que informa:

"***Art. 17*** *– O contribuinte deverá comunicar, através de protocolo, o encerramento ou suspensão de suas atividades, no prazo máximo de 60 dias contados da data em que emitir o último documento fiscal que comprova sua atividade.* ***Parágrafo único*** *– no prazo estabelecido deverá apresentar à fiscalização todos os documentos fiscais relativamente aos exercícios que permitam verificar a ocorrência de fatos jurídicos tributários para lançamento por ofício (prazo de decadência)".*

Bandeirantes, 03/05/2023.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Marco Antonio Turim
Diretor Da Divisão Da Receita
E Arrecadação

F. MUN. ITAMBARÉ
FOLHA

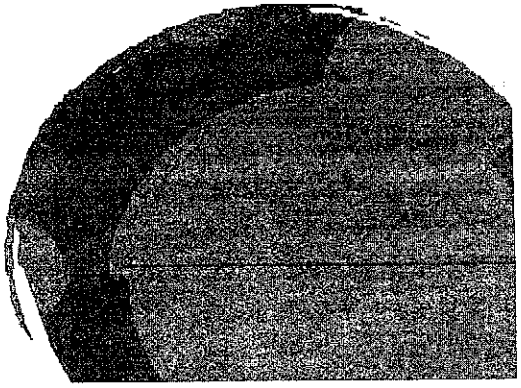


Amanda Menon Machado

✓ Palestrante;
✓ Mestra em Educação;
✓ Sócia-proprietária da empresa duas Tias Especiarias

FORMAÇÃO

- **Mestra em Ensino (PPGEN/UENP - 2019)**
- **Intercâmbio na Université de Montréal – Canadá, com o Prof. Maurice Tardif, para análise qualitativa dos dados da dissertação, com ênfase nos saberes docentes e formação profissional**
- **Nutricionista (UNOPAR – 2010) especialista em Nutrição Clínica e Alimentos Funcionais (UEL - 2012) e em Segurança Alimentar e Nutricional (UNESP - 2017)**
- **Formação Pedagógica em Ciências Biológicas (UTFPR - 2015)**
- **Cursando Gastronomia e Alta Cozinha (IGA- 2022)**



Rua: Frei Rafael Proner, 1191- Sala1 Bandeirantes/PR

(43) 3145-1058

vitaeconultoriaeducacional@gmail.com

www.consutoriavitae.com.br

380



CONCEIÇÃO ARANHA DE SOUZA SATO

- ✓ **Palestrante**
- ✓ **Professora com experiência de 25 anos em Educação Especial**
- ✓ **Psicopedagoga;**

FORMAÇÃO

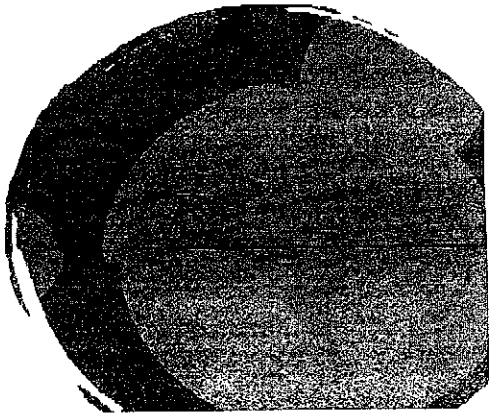
- PDE
  Título: Implementação Do Projeto Pde Na Escola: Superando Limites Por Meio De Metodologia Diversificada
  Ano De Obtenção: 2010.
- Pós-Graduada Em Neuropsicopedagogia Clinica E Institucional Pela Faculdade Dom Bosco.
  Ano De Obtenção: 2019.
- Pós-Graduada Em Educação Especial Inclusiva Pela Ftp, 2015
- Pós-Graduada Em Psicopedagogia Pela Fescpr, 2012
- Pós-Graduada Em Metodologia Do Ensino Superior Pela Faficop, 1989
- Graduação Em Pedagogia Pela Faficop (1986)

Rua: Frei Rafael Proner, 1191-Sala1
Bandeirantes/PR

(43) 3145-1058

vitaeconultoriaeducacional@gmail.com

www.consutoriavitae.com.br



Fls. 381



Danieli Aparecida Cristina Leite

- **Professora de Ensino Superior**
- ✓ **Pesquisadora em Educação**
- ✓ **Advogada**
- ✓ **Palestrante**
- ✓ **Coordenadora do Núcleo Jurídico**

Formação

- Doutoranda em Direito pela Universidade Estadual do Norte do Paraná, (UENP)
- Mestrado profissional em MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO pela Universidade Estadual do Norte do Paraná, (UENP)
  Título: O DESIGN THINKING NO ENSINO JURÍDICO: PERCEPÇÕES DE ESTUDANTES DE UM CURSO DE DIREITO E DE PROFESSORES, Ano de Obtenção: 2020.
- Mestrado em MESTRADO EM CIÊNCIA JURÍDICA pela Universidade Estadual do Norte do Paraná, UENP.
  Título: NEOESCRAVIDÃO: CORRENTES INVISÍVEIS QUE FEREM A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA, Ano de Obtenção: 2018.
- Especialização em andamento em DIREITO SISTÊMICO INTEGRATIVO pelo INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO (ISE FACULDADE)
- Especialização em ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DO TRABALHO pela Universidade Norte do Paraná (UNOPAR)
  Título: O TRABALHO ESCRAVO: REFLEXÕES SOB A PERSPECTIVA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS? 2016
- Especialização em EDUCAÇÃO AMBIENTAL pela FUNDAÇÃO FACULDADES LUIZ MENEGHEL (FFALM)
  Título: EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO. 2003
- Graduação em Pedagogia pela Universidade Paranaense (UNIPAR)
- Graduação em DIREITO pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, (PUC/PR)
- Graduação em LICENCIATURA EM CIÊNCIAS COM HABILITAÇÃO EM BIOLOGIA. Faculdade Estadual de Filosofia Ciências Letras Procópio, (FAFICOP)

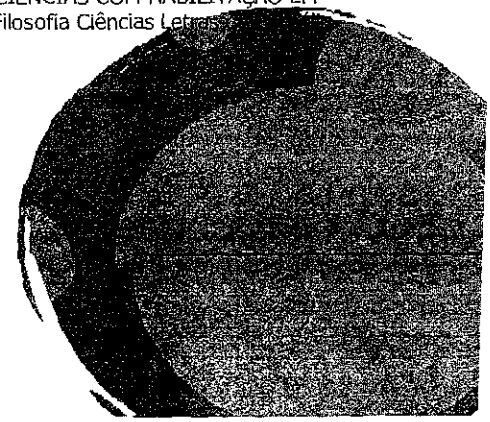
Rua: Frei Rafael Proner, 1191- Sala1 Bandeirantes/PR

(43) 3145-1058

vitaeconultoriaeducacional@gmail.com

www.consutoriavitae.com.br

VITAE



Fls. 382



Mirtis Coelho Cruz Fuim

CRP/PR 08/06823-1

- ✓ Palestrante;
- ✓ Professora de Ensino Superior;
- ✓ Psicológa Clínica;
- ✓ Psicológa Empresarial;

FORMAÇÃO

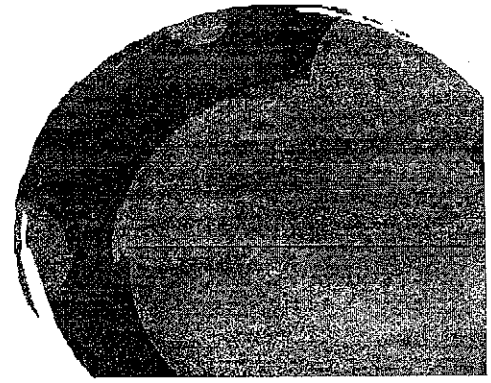
- Pós-Graduada em Testes Psicólogicos pela Planejamento Previdenciário pela CESULON -1998.
- Pós-Graduada em Desenvolvimento Gerencial e Recursos Humanos pela INBRAPE 2003.
- MBA em Gestão de Pessoas pela FACCREI - 2022.
- Graduada em Psicologia pela CESULON -1997
- Experiência em Psicóloga Clínica, atendimentos clínicos, psicoterápias e orientações bem, como aconselhamentos.
- Experência em Psicóloga Organizacional - Consultora em gestão de pessoas.
- Coaching em Psicologia Organizacional

Rua: Frei Rafael Proner, 1191-Sala1
Bandeirantes/PR
(43) 3145-1058

vitaeconultoriaeducacional@gmail.com

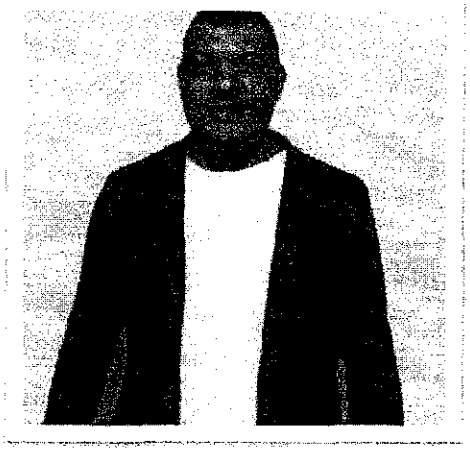
www.consutoriavitae.com.br

VITAE



*Informações prestadas pelo palestrante.

Fls. 383



REGINALDO FRANCISCO DA SILVA

- ✓ Palestrante;
- ✓ Administrador;
- ✓ Professor;
- ✓ Coaching;
- ✓ Especialista em educação, pobreza e desigualdade social

Rua Frei Rafael Proner, 1191, sala 1
Bandeirantes/PR – 86360-000

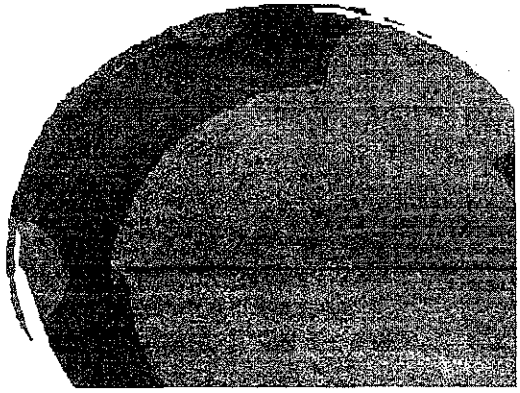
vitaeconsultoriaeducacional@gmail.com

vitaeeducacional

(43)3145-1058

FORMAÇÃO

- **COACHING. (SBCOACHING, SBC, Brasil-2020)**
- **Especialização em Psicomotricidade. (FESL-2018)**
- **Aperfeiçoamento em educação, pobreza e desigualdade social. (UEPG/PR-2016)**
- **Especialização em Docência Em Ensino Superior. (FAFIPA-2010)**
- **Graduação em Administração Pública. (UEPG-2010)**
- **Graduação em Tecnólogo Em Adm. De Pequenas E Médias Empresas. (UNOPAR-2009)**
- **Especialização em MBA Em Gestão Em Produção. (UTFPR, FUNTEF/PR - 2007).**
- **Graduação em Administração. (UNOPAR-2007)**
- **Curso técnico/profissionalizante em Técnico Em Segurança Do Trabalho. (CUB-2005)**
- **Graduação em Educação Física. (FAEFIJA -2004)**
- **Direção e administração, Prefeitura Municipal de Bandeirantes/PR: Gestor Municipal De Programas Sociais. (2007-2016)**
- **Área de atuação Prefeitura Municipal de Bandeirantes/PR Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Administração Pública/Especialidade: Política e Planejamento Governamentais.**



MARIA IDEVALDE SILVA DE MELO



- ✓ PALESTRANTE;
- ✓ ASSISTENTE SOCIAL;
- ✓ COORDENADORA DE PROJETOS SOCIAIS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE;
- ✓ ASSISTENTE SOCIAL INSTITUTO DE APOIO A PESSOAS COM CANCER – PENHA – SC;

FORMAÇÃO

- ➢ Graduação em Serviço Social (Unicampo – 2014)
- ➢ Pós-graduada em Gestão do Sistema Único de Assistência Social
- ➢ Capacitação das Equipes Técnicas dos CRAS.
- ➢ Capacitação Permanente na área da Infância e da Adolescência
- ➢ Capacitação de Conselheiros Tutelares, Conselheiros Municipais e Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente
- ➢ Capacitação Programa Família Paranaense
- ➢ Capacitação do Controle Social do Programa Bolsa Família
- ➢ Capacitação na Gestão do SUAS
- ➢ Curso de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas
- ➢ Curso Escuta Especializada, Revelação Espontânea e Depoimento Especial Lei 13.431/2017;
- ➢ Formação Regional do Programa Nossa Gente Paraná – 2022
- ➢ Formulação e Gestão da Política Pública da Criança e do Adolescente
- ➢ FORÇA TAREFA INFÂNCIA SEGURA - Formação para o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná formulação e Gestão da Política Pública da Criança e do Adolescente
- ➢ Concluindo Pós em Neuroaprendizagem.

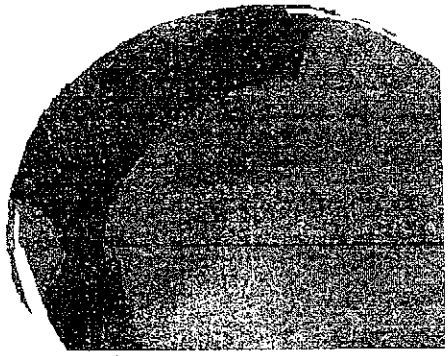
Rua: Frei Rafael Proner, 1191- Sala1 Bandeirantes/PR

(43) 3145-1058

vitaeconultoriaeducacional@gmail.com

www.consutoriavitae.com.br

VITAE





SUÉLEN GARCIA MACIEL

- ✓ Palestrante;
- ✓ Psicóloga Clínica;
- ✓ Psicóloga do Conselho Tutelar;
- ✓ Psicóloga do CRAS;

Rua Frei Rafael Proner, 1191, sala 1
Bandeirantes/PR – 86360-000

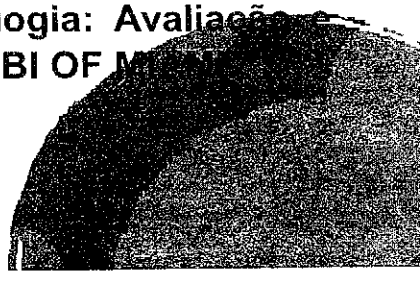
vitaeconsultoriaeducacional@gmail.com

vitaeeducacional

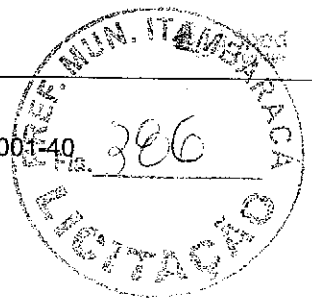
(43)3145-1058

FORMAÇÃO

- **Graduação no Centro Universitário de Maringá (Unicesumar – 2014)**
- **Especialização em Gestalt Terapia, pelo Instituto de Gestalt Terapia de Maringá/PR (2018);**
- **Pós-graduanda em Terapia Cognitiva Comportamental pela Faculdade Metropolitana de Ribeirão Preto/SP (2020);**
- **Capacitação Desenvolvimento Infantil – Programa de Ensino Transforma Infância (2020);**
- **Capacitação na Gestão do SUAS;**
- **Curso Escuta Especializada, Revelação Espontânea e Depoimento Especial Lei 13.431/2021**
- **Capacitação Programa Família Paranaense;**
- **Capacitação do Controle Social do Programa Bolsa Família;**
- **Capacitação das Equipes Técnicas do CRAS;**
- **Capacitação na área da Infância e adolescência;**
- **Concluindo Pós em Neuropsicologia: Avaliação e Reabilitação Neuropsicológica na CBI OF M**



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 40.769.856/0001-40

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 48.558,68	R$ 71.826,89
CIRCULANTE		R$ 48.558,68	R$ 71.826,89
DISPONIBILIDADES		R$ 48.558,68	R$ 71.826,89
CAIXA GERAL		R$ 48.558,68	R$ 71.826,89
PASSIVO		R$ 48.558,68	R$ 71.826,89
CIRCULANTE		R$ 4.910,26	R$ 6.667,17
VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO		R$ 4.910,26	R$ 6.667,17
OBRIGACOES C/PESSOAL		R$ 2.937,00	R$ 3.036,68
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 363,00	R$ 1.501,28
OBRIGACOES FISCAIS		R$ 1.610,26	R$ 2.129,21
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 43.648,42	R$ 65.159,72
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS		R$ 23.648,42	R$ 45.159,72
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 23.648,42	R$ 45.159,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.3B.AC.3F.7A.A4.7E.36.8D.73.F1.32.D3.47.D8.31.46.1F.8B.AC-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 387
CONTABILIDADE

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 40.769.856/0001-40

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 45.350,00	R$ 69.877,00
RECEITA DE SERVICOS PRESTADOS		R$ 45.350,00	R$ 69.877,00
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (2.570,26)	R$ (4.018,81)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/SERVICOS		R$ (2.570,26)	R$ (4.018,81)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 42.779,74	R$ 65.858,19
LUCRO BRUTO		R$ 42.779,74	R$ 65.858,19
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (19.131,32)	R$ (44.346,89)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (19.100,00)	R$ (43.584,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (31,32)	R$ (762,89)
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS		R$ 23.648,42	R$ 21.511,30
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 23.648,42	R$ 21.511,30
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 23.648,42	R$ 21.511,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.3B.AC.3F.7A.A4.7E.36.8D.73.F1.32.D3.47.D8.31.46.1F.8B.AC-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

PREF. MUN. DE BANDEIRANTES
Fls. 368
FISCALIZAÇÃO

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 40.769.856/0001-40

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA
NIRE	41209735965
CNPJ	40.769.856/0001-40
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	DIARIO
Município	BANDEIRANTES
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/02/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	833

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	833
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.3B.AC.3F.7A.A4.7E.36.8D.73.F1.32.D3.47.D8.31.46.1F.8B.AC-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 389
RECEITA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.1.1**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
41209735965	40.769.856/0001-40

NOME EMPRESARIAL
NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO	2

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
99.3B.AC.3F.7A.A4.7E.36.8D.73.F1.32.D3.47.D8.31.46.1F.8B.AC

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	23583495934	MARIO ROBERTO LORDANI:23583495934	157685440156698430	29/06/2022 a 29/06/2023	Não
Procurador	23583495934	MARIO ROBERTO LORDANI:23583495934	157685440156698430	29/06/2022 a 29/06/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

99.3B.AC.3F.7A.A4.7E.36.8D.73.F1.32.
D3.47.D8.31.46.1F.8B.AC-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/03/2023 às 09:34:05

2A.B7.4D.A7.13.D0.F2.FA
D8.08.11.40.D8.9A.F9.35

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

O seu evento em boas mãos!

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 390
LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

INDICAÇÃO DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ANDREA DE MOURA
CNPJ 40.318.138/0001-58
REPRESENTANTE: ANDREA DE MOURA CARGO: Proprietária
CARTEIRA DE IDENTIDADE RG 7.983.824-1 E CPF 028.240.499-60
ENDEREÇO:Rua Luiz Favretto, 73, Pato Branco - PR
TELEFONE: (46) 99110-0267
BANCO:085 Agência:113 Nº DA CONTA BANCÁRIA 33226-7
ENDEREÇO ELETRONICO: malu.andrea@gmail.com

Item	Descrição	Quant	Pço Unit.	Pço Total
7	Serviço de apresentação da peça de teatral com especialidade no tema: abuso sexual.Pretende-se assegurar de forma lúdica,ações preventivas contra a violência sexual, possibilitando que as crianças de 06 a 10 anossejam educadas e consigam identificar o abuso precocemente e gerar atitudes de autoproteção.	06	**R$2.038,00**	**R$12.228,00**

O valor máximo da licitação é de R$ 12.228,00 (Doze Mil,Duzentos e vinte Reais)

1) **Validade da Proposta:** Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da abertura dos envelopes propostas;

2) **Prazos e condições para Entrega/Execução do Objeto:** conforme edital

3) Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

4) Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3° da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006

Pato Branco 14 de junho de 2023.

ANDREA DE MOURA
40.318.138/0001-58
EMAIL: malu.andrea@gmail.com
FONE: 46 99110 -0267

ANDREA DE MOURA 02824049960:40318138000158

Assinado de forma digital por ANDREA DE MOURA 02824049960:40318138000158
Dados: 2023.06.14 12:06:04 -03'00'

CONSULTORIA
E PROJETOS
EDUCACIONAIS

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 391
RECEBIDO

PROPOSTA COMERCIAL

Ao Município de Itambaracá-PRPrezados Senhores,
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

1. Apresentamos nossa proposta para fornecimento do Item abaixo discriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

A NS-Consultoria e Projetos Educacionais Ltda., situada na Rua Frei Rafael Proner, 1191, sala 1, Bandeirantes – PR, CNPJ/MF nº 40.769.856/0001-40, e-mail vitaeconsultoriaeducacional@gmail.com, sob responsabilidade da Sra. DORIAN SABAINI GUSMÃO NEGRÃO DOS SANTOS, diretora executiva, portadora da cédula de identidade RG no 6.619.646-1 SESP/PR, inscrita no CPF/MF no 005.690.559-97, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico 36/2023 que tem por objeto a "Contratação de Empresa para Registro de Preços para execução de capacitações presenciais, realizando palestras, integrando cronograma de campanhas municipais diversas e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde do Município de Itambaracá.''

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO
1	4	Capacitação para conselhos municipais da assistência social Capacitação para os membros dos conselhos municipais da secretaria municipal de assistência social (CMAS, CMDCA, CMDI, e demais conselhos que possam ser criados durante o período de contratação desta licitação), e também capacitação para os conselheiros tutelares. As capacitações deverão tratar de assuntos pertinentes conforme solicitação da secretaria, relacionados a constituição dos conselhos municipais envolvendo Leis Municipais, Estaduais, e federais, que regem esses conselhos e suas respectivas funções. A capacitação deverá ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.	R$899,00
2	5	Capacitação para o Serviço na modalidade Família Acolhedora Capacitação para formação da equipe técnica que irá trabalhar com este serviço e capacitação para as famílias cadastradas. As capacitações deverão ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.	R$898,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 392

3	3	Palestra magna para conferência municipal- Conteúdos Programáticos: - Organização dos grupos para debate; Discussão dos eixos pertinentes a conferência; - Plenária de votação; 4 - Elaboração de documentos necessários a serem enviados ao Escritório Regional (Regimento interno da Conferência e Digitação das metas sugeridas nos eixos); A palestra será de no mínimo duas horas de duração, envolvendo as demais atividades como a montagem dos grupos, discussão dos eixos e plenária de duas horas, e realização da Pré Conferência, com duração de no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas, totalizando 08 horas. Toda e qualquer documentação pertinente a palestra magna, deverá ser encaminhado a Secretaria Municipal de Assistência Social no máximo até 72 horas após o termino da palestra, e devem estar de acordo com os objetivos citados acima. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.	R$1.000,00
6		Prestação de serviço de assessoria para eleição. Prestação de serviço na assessoria e orientação a execução da eleição e eleição suplementar para conselheiros tutelares, quanto a organização de documentação e atos necessários, envolvendo apoio técnico para elaboração das fichas de inscrições, fichas para credenciamento de fiscais (dos candidatos); apoio técnico na elaboração das cédulas de votação; apoio técnico para organização do processo da eleição (dia da eleição, editais, resoluções, ofícios) bem como organização de logística das urnas, definição de mesários e demais pessoas que atuaram na eleição; organização e auxilio na contagem dos votos no dia da eleição; apoio técnico para elaboração de atas e demais documentações necessárias	R$3.687,00

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
RAZÃO SOCIAL: NS-Consultoria e Projetos Educacionais Ltda
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 40.769.856/0001-40/ISENTO
REPRESENTANTE E CARGO: DORIAN SABAINI GUSMÃO NEGRÃO DOS SANTOS-DIRETORA EXECUTIVA
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: CPF/MF 005.690.559-97 RG/MF: 6.619646-1
ENDEREÇO e TELEFONE: Rua Frei Rafael Proner, 1191, sala 1, Bandeirantes – PR /(43) 3145-1058
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: AG: 0382 CONTA:3488-9 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ENDEREÇO ELETRÔNICO: e-mail vitaeconsultoriaeducacional@gmail.com,

2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

2.1 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
2.2 - Condições e forma de execução dos serviços:
2.2.1- Prazo de execução com com início em até 10 (dez) dias após a emissão da notade empenho.
2.3 - Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após aentrega, análise e aprovação dos documentos necessários pelo setor responsável, conforme especificado em edital.
2.4 - Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17.07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.

PREF. MUN. TAMBARACA
Fls. 393
EXPEDIÇÃO

2.5 - Declara, outrossim, que o material ofertado está de acordo com as especificações técnicas do
Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.

2.6 - O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Bandeirantes/PR, 14 de junho de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
DORIAN SABAINI GUSMAO NEGRAO DOS S
Data: 14/06/2023 12:00:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DORIAN SABAINI GUSMÃO NEGRÃO DOS SANTOS
CNPJ/MF 40.769.856/0001-40
CPF/MF 005.690.559-97

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 3914
VISTO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023
Processo Administrativo Nº 45/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 30/05/2023 09:06:22

MOVIMENTOS DO PROCESSO

30/05/2023 10:38:11	**CADASTRO DE PROPOSTA**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA
08/06/2023 11:27:28	**CADASTRO DE PROPOSTA**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906
08/06/2023 11:37:53	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906
08/06/2023 12:17:42	**CADASTRO DE PROPOSTA**	JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA
09/06/2023 10:45:54	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA
2/06/2023 09:44:12	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA
12/06/2023 16:14:07	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
12/06/2023 16:26:18	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
13/06/2023 14:15:20	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ANDREA DE MOURA
13/06/2023 14:22:48	**CADASTRO DE PROPOSTA**	IMPACTO EIRELI
13/06/2023 14:48:41	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA
13/06/2023 14:50:05	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	IMPACTO EIRELI
13/06/2023 15:01:47	**CADASTRO DE PROPOSTA**	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI
13/06/2023 15:31:16	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI
13/06/2023 15:38:38	**CADASTRO DE PROPOSTA**	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-ME
13/06/2023 15:59:30	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-ME
13/06/2023 16:01:49	**CADASTRO DE PROPOSTA**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA
13/06/2023 16:53:15	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ANDREA DE MOURA
13/06/2023 17:00:35	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA
13/06/2023 17:10:42	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA
13/06/2023 17:15:33	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MARCO AURELIO MORAIS PIMENTA 10608798835
13/06/2023 17:23:12	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MARCO AURELIO MORAIS PIMENTA 10608798835
3/06/2023 22:04:41	**CADASTRO DE PROPOSTA**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA
.3/06/2023 23:37:52	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA
14/06/2023 00:06:38	**CADASTRO DE PROPOSTA**	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA
14/06/2023 00:57:38	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA
14/06/2023 01:14:56	**CADASTRO DE PROPOSTA**	KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO 10660237920 - MEI
14/06/2023 01:57:05	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO 10660237920 - MEI
14/06/2023 08:48:51	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Bom dia Senhores licitantes!		
14/06/2023 08:49:52	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
A partir das 09h:15m, daremos início à fase de disputa do Pregão Eletrônico nº. 30/2023		
14/06/2023 09:16:08	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Inicio da disputa		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 395
LICITAÇÃO

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SERVIÇOS Modelo: PROPRIO

Descrição: Capacitação para conselhos municipais da assistência social Capacitação para os membros dos conselhos municipais da secretaria municipal de assistência social (CMAS, CMDCA, CMDI, e demais conselhos que possam ser criados durante o período de contratação desta licitação), e também capacitação para os conselheiros tutelares. As capacitações deverão tratar de assuntospertinentes conforme solicitação da secretaria, relacionados a constituição dos conselhos municipais envolvendo Leis Municipais, Estaduais, e Federais, que regem esses conselhos e suas respectivas funções. A capacitação devera ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.

Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 899,00 **Valor Total:** 3.596,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NS - CONSULTORIA E PROJETOS	117	40.769.856/0001-40	2.460,00	899,00		Sim
2 V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA	103	45.530.546/0001-92	2.000,00	900,00	0,11	Sim
3 CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO &	090	24.418.375/0001-34	2.460,00	984,90	9,43	Sim
4 AQUINO E SOUSA CURSOS E	014	42.688.813/0001-66	2.460,08	1.031,00	4,68	Sim
5 IMPACTO EIRELI	138	05.306.560/0001-92	2.460,08	1.200,00	16,39	Sim
6 JEFERSON LUIZ ALEXANDRE	098	33.240.369/0001-20	2.459,00	1.490,00	24,17	Sim
7 ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO	100	32.649.641/0001-68	2.460,00	1.784,50	19,77	Sim
8 COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA	041	33.018.082/0001-50	2.460,08	1.800,00	0,87	Sim
9 BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI	078	08.495.292/0001-92	2.000,00	2.000,00	11,11	Sim
10 KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO	039	46.766.976/0001-70	2.460,08	2.400,00	20,00	Sim
11 MARCO AURELIO MORAIS PIMENTA	062	41.220.588/0001-76	2.460,00	2.460,00	2,50	Sim
12 CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO	011	24.180.904/0001-04	2.460,08	2.460,08	0,00	Sim
13 ANDREA DE MOURA	015	40.318.138/0001-58	2.460,08	2.460,08	0,00	Sim
14 HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-	050	13.487.685/0001-94	2.460,08	2.460,08	0,00	Sim
15 JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA &	092	18.253.127/0001-88	2.460,08	2.460,08	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/05/2023 09:06:22	**PUBLICADO**		
30/05/2023 09:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
14/06/2023 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
14/06/2023 09:16:20	**DISPUTA**		
14/06/2023 09:16:20	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 098)	**2.459,00**
14/06/2023 09:16:20	**LANCE**	JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	**2.460,08**
14/06/2023 09:16:20	**LANCE**	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 100)	**2.460,00**
14/06/2023 09:16:20	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 090)	**2.460,00**
14/06/2023 09:16:20	**LANCE**	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA (PARTICIPANTE 041)	**2.460,08**
14/06/2023 09:16:20	**LANCE**	KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO 10660237920 - MEI	**2.460,08**
14/06/2023 09:16:20	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 011)	**2.460,08**
14/06/2023 09:16:20	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 015)	**2.460,08**
14/06/2023 09:16:20	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 138)	**2.460,08**



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

14/06/2023 09:16:20	**LANCE**	MARCO AURELIO MORAIS PIMENTA 10608798835 (PARTICIPANTE 062)	**2.460,00**
14/06/2023 09:16:20	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 014)	**2.460,08**
14/06/2023 09:16:20	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.460,00**
14/06/2023 09:16:20	**LANCE**	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI (PARTICIPANTE 078)	**2.000,00**
14/06/2023 09:16:20	**LANCE**	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-ME (PARTICIPANTE 050)	**2.460,08**
14/06/2023 09:16:20	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	**2.000,00**
14/06/2023 09:17:28	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.999,00**
14/06/2023 09:17:34	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	**1.990,00**
14/06/2023 09:17:46	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.989,00**
14/06/2023 09:17:50	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 014)	**1.900,00**
14/06/2023 09:18:06	**LANCE**	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA (PARTICIPANTE 041)	**1.800,00**
14/06/2023 09:18:12	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 098)	**1.898,00**
14/06/2023 09:18:15	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	**1.890,00**
14/06/2023 09:18:16	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.799,00**
14/06/2023 09:18:29	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	**1.790,00**
14/06/2023 09:18:41	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.789,00**
14/06/2023 09:19:05	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 138)	**1.785,00**
14/06/2023 09:19:16	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 090)	**1.784,90**
14/06/2023 09:19:23	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 098)	**1.780,00**
14/06/2023 09:19:33	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 014)	**1.750,00**
14/06/2023 09:19:41	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.749,00**
14/06/2023 09:19:44	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	**1.700,00**
14/06/2023 09:19:56	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.690,00**
14/06/2023 09:20:11	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	**1.689,00**
14/06/2023 09:20:11	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 014)	**1.600,00**
14/06/2023 09:20:25	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 138)	**1.599,00**
14/06/2023 09:20:28	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	**1.590,00**
14/06/2023 09:20:39	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 098)	**1.580,00**
14/06/2023 09:20:41	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.589,00**
14/06/2023 09:20:42	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	**1.550,00**
14/06/2023 09:20:47	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.540,00**
14/06/2023 09:21:06	**LANCE**	KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO 10660237920 - MEI	**2.400,00**
14/06/2023 09:21:17	**LANCE**	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 100)	**1.899,00**
14/06/2023 09:21:30	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 098)	**1.539,00**
14/06/2023 09:21:40	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.535,00**
14/06/2023 09:21:45	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	**1.530,00**
14/06/2023 09:21:46	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 138)	**1.538,00**
14/06/2023 09:21:58	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	**1.525,00**
14/06/2023 09:21:58	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.520,00**
14/06/2023 09:22:08	**LANCE**	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 100)	**1.799,50**
14/06/2023 09:22:08	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 014)	**1.529,00**
14/06/2023 09:22:25	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	**1.519,00**
14/06/2023 09:22:42	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.510,00**
14/06/2023 09:23:00	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 138)	**1.505,00**



14/06/2023 09:23:05	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.500,00**
14/06/2023 09:23:12	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 014)	**1.499,00**
14/06/2023 09:23:18	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.495,00**
14/06/2023 09:23:29	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 098)	**1.490,00**
14/06/2023 09:23:34	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 014)	**1.485,00**
14/06/2023 09:23:58	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 014)	**1.480,00**
14/06/2023 09:24:21	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	**1.475,00**
14/06/2023 09:24:21	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
14/06/2023 09:24:30	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.472,00**
14/06/2023 09:24:41	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 138)	**1.470,00**
14/06/2023 09:24:47	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	**1.450,00**
14/06/2023 09:24:50	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.465,00**
14/06/2023 09:24:58	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.440,00**
14/06/2023 09:24:59	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 138)	**1.445,00**
14/06/2023 09:25:16	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	**1.439,00**
14/06/2023 09:25:23	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.435,00**
14/06/2023 09:25:35	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 014)	**1.430,00**
14/06/2023 09:25:45	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.425,00**
14/06/2023 09:25:48	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	**1.428,00**
14/06/2023 09:25:57	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 138)	**1.420,00**
14/06/2023 09:26:03	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	**1.400,00**
14/06/2023 09:26:05	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.419,00**
14/06/2023 09:26:14	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.399,00**
14/06/2023 09:26:28	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 014)	**1.390,00**
14/06/2023 09:26:34	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.389,00**
14/06/2023 09:26:42	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 138)	**1.380,00**
14/06/2023 09:26:51	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.379,00**
14/06/2023 09:26:54	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	**1.375,00**
14/06/2023 09:26:58	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 014)	**1.370,00**
14/06/2023 09:27:00	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.372,00**
14/06/2023 09:27:12	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 138)	**1.365,00**
14/06/2023 09:27:15	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.299,00**
14/06/2023 09:27:35	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 138)	**1.290,00**
14/06/2023 09:27:42	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.289,00**
14/06/2023 09:27:47	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 014)	**1.250,00**
14/06/2023 09:27:52	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.285,00**
14/06/2023 09:27:58	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 138)	**1.240,00**
14/06/2023 09:27:58	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.249,00**
14/06/2023 09:28:03	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.230,00**
14/06/2023 09:28:16	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 138)	**1.220,00**
14/06/2023 09:28:25	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.210,00**
14/06/2023 09:28:30	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	**1.215,00**
14/06/2023 09:28:40	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 138)	**1.200,00**
14/06/2023 09:28:49	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.119,00**

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 398
LICITAÇÃO

14/06/2023 09:29:11	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 014)	**1.100,00**
14/06/2023 09:29:27	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.099,00**
14/06/2023 09:29:45	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	**1.089,00**
14/06/2023 09:29:54	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.085,00**
14/06/2023 09:30:13	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 014)	**1.080,00**
14/06/2023 09:30:25	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.075,00**
14/06/2023 09:30:54	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 014)	**1.031,00**
14/06/2023 09:31:07	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.030,00**
14/06/2023 09:31:12	**LANCE**	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 100)	**1.784,50**
14/06/2023 09:31:33	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	**1.025,00**
14/06/2023 09:31:43	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.020,00**
14/06/2023 09:32:26	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	**1.019,00**
14/06/2023 09:32:32	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**15,00**
14/06/2023 09:33:01	**MENSAGEM**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 15,00.			
14/06/2023 09:33:21	**MENSAGEM**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 15,00.			
14/06/2023 09:33:22	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 117 no valor de 15,00 foi cancelado.			
14/06/2023 09:33:36	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
ok			
14/06/2023 09:34:05	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.015,00**
14/06/2023 09:34:19	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	**1.010,00**
14/06/2023 09:34:29	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.009,00**
14/06/2023 09:34:44	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	**1.005,00**
14/06/2023 09:34:52	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.003,00**
14/06/2023 09:35:10	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	**1.001,00**
14/06/2023 09:35:31	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.000,00**
14/06/2023 09:35:53	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	**999,00**
14/06/2023 09:36:27	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**998,00**
14/06/2023 09:37:33	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	**997,00**
14/06/2023 09:37:58	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**996,00**
14/06/2023 09:39:39	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	**994,00**
14/06/2023 09:39:50	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**993,00**
14/06/2023 09:40:37	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	**990,00**
14/06/2023 09:40:58	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**989,00**
14/06/2023 09:41:23	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	**985,00**
14/06/2023 09:42:09	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 090)	**984,90**
14/06/2023 09:42:11	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**984,00**
14/06/2023 09:42:29	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	**983,00**
14/06/2023 09:42:37	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**982,00**
14/06/2023 09:42:54	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	**970,00**
14/06/2023 09:43:07	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**969,00**
14/06/2023 09:43:44	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	**950,00**
14/06/2023 09:43:58	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**949,00**

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 399
RECEBIDO

14/06/2023 09:44:23	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	**940,00**
14/06/2023 09:44:45	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**939,00**
14/06/2023 09:45:31	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	**925,00**
14/06/2023 09:46:09	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**922,00**
14/06/2023 09:46:34	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	**919,00**
14/06/2023 09:48:03	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**915,00**
14/06/2023 09:48:27	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	**910,00**
14/06/2023 09:48:33	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**905,00**
14/06/2023 09:48:46	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	**900,00**
14/06/2023 09:48:53	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**899,00**
14/06/2023 09:50:53	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

14/06/2023 09:50:53 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA

14/06/2023 09:50:53 **HABILITAÇÃO**

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Própria/ serviço Modelo:

Descrição: Capacitação para o Serviço na modalidade Família Acolhedora Capacitação para formação da equipe técnica que irá trabalhar com este serviço e capacitação para as famílias cadastradas. As capacitações deverão ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 880,00 **Valor Total:** 4.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA	100	45.530.546/0001-92	2.000,00	880,00		Sim
2	NS - CONSULTORIA E PROJETOS	080	40.769.856/0001-40	2.560,00	898,00	2,05	Sim
3	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO &	067	24.418.375/0001-34	2.560,20	1.097,90	22,26	Sim
4	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE	061	33.240.369/0001-20	2.559,00	1.098,00	0,01	Sim
5	AQUINO E SOUSA CURSOS E	114	42.688.813/0001-66	2.560,23	1.203,00	9,56	Sim
6	IMPACTO EIRELI	073	05.306.560/0001-92	2.560,23	1.249,00	3,82	Sim
7	MARCO AURELIO MORAIS PIMENTA	069	41.220.588/0001-76	2.560,00	1.500,00	20,10	Sim
8	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA	128	33.018.082/0001-50	2.560,23	1.599,99	6,67	Sim
9	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO	001	32.649.641/0001-68	2.560,00	1.794,90	12,18	Sim
10	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI	093	08.495.292/0001-92	2.000,00	2.000,00	11,43	Sim
11	KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO	137	46.766.976/0001-70	2.560,23	2.450,00	22,50	Sim
12	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-	024	13.487.685/0001-94	2.560,23	2.560,23	4,50	Sim
13	ANDREA DE MOURA	132	40.318.138/0001-58	2.560,23	2.560,23	0,00	Sim
14	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO	088	24.180.904/0001-04	2.560,23	2.560,23	0,00	Sim
15	JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA &	049	18.253.127/0001-88	2.560,23	2.560,23	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 400
RECEPTAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/05/2023 09:06:22	PUBLICADO		
30/05/2023 09:15:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
14/06/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
14/06/2023 09:21:35	DISPUTA		
14/06/2023 09:21:35	LANCE	KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO 10660237920 - MEI	2.560,23
14/06/2023 09:21:35	LANCE	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA (PARTICIPANTE 128)	2.560,23
14/06/2023 09:21:35	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 061)	2.559,00
14/06/2023 09:21:35	LANCE	JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	2.560,23
14/06/2023 09:21:35	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 067)	2.560,20
14/06/2023 09:21:35	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 088)	2.560,23
14/06/2023 09:21:35	LANCE	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 001)	2.560,00
14/06/2023 09:21:35	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 132)	2.560,23
14/06/2023 09:21:35	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 073)	2.560,23
14/06/2023 09:21:35	LANCE	MARCO AURELIO MORAIS PIMENTA 10608798835 (PARTICIPANTE 069)	2.560,00
14/06/2023 09:21:35	LANCE	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 114)	2.560,23
14/06/2023 09:21:35	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.560,00
14/06/2023 09:21:35	LANCE	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI (PARTICIPANTE 093)	2.000,00
14/06/2023 09:21:35	LANCE	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-ME (PARTICIPANTE 024)	2.560,23
14/06/2023 09:21:35	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	2.000,00
14/06/2023 09:21:53	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.999,00
14/06/2023 09:22:12	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 073)	1.998,00
14/06/2023 09:22:22	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.995,00
14/06/2023 09:22:39	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 061)	1.990,00
14/06/2023 09:22:50	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.989,00
14/06/2023 09:23:07	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 061)	1.987,00
14/06/2023 09:23:13	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.985,00
14/06/2023 09:23:16	LANCE	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 001)	2.460,00
14/06/2023 09:23:17	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 073)	1.980,00
14/06/2023 09:23:24	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.978,00
14/06/2023 09:23:48	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	1.900,00
14/06/2023 09:23:49	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 061)	1.976,00
14/06/2023 09:23:58	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 073)	1.970,00
14/06/2023 09:24:03	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 061)	1.886,00
14/06/2023 09:24:10	LANCE	MARCO AURELIO MORAIS PIMENTA 10608798835 (PARTICIPANTE 069)	1.800,00
14/06/2023 09:24:24	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 073)	1.799,00
14/06/2023 09:24:34	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 061)	1.795,00
14/06/2023 09:24:42	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 067)	1.794,99
14/06/2023 09:24:43	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.793,00
14/06/2023 09:24:52	LANCE	MARCO AURELIO MORAIS PIMENTA 10608798835 (PARTICIPANTE 069)	1.700,00
14/06/2023 09:25:01	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	1.789,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 401
ITAMBARACÁ

14/06/2023 09:25:05	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.699,00
14/06/2023 09:25:32	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 061)	1.698,00
14/06/2023 09:25:52	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.695,00
14/06/2023 09:26:10	LANCE	MARCO AURELIO MORAIS PIMENTA 10608798835 (PARTICIPANTE 069)	1.600,00
14/06/2023 09:26:24	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	1.550,00
14/06/2023 09:26:28	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 061)	1.599,00
14/06/2023 09:26:41	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 061)	1.549,00
14/06/2023 09:26:57	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 073)	1.545,00
14/06/2023 09:27:21	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.540,00
14/06/2023 09:27:23	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	1.400,00
14/06/2023 09:27:33	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.399,00
14/06/2023 09:27:34	LANCE	MARCO AURELIO MORAIS PIMENTA 10608798835 (PARTICIPANTE 069)	1.500,00
14/06/2023 09:27:45	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 061)	1.385,00
14/06/2023 09:28:10	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.382,00
14/06/2023 09:28:13	LANCE	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 114)	1.380,00
14/06/2023 09:28:20	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.379,00
14/06/2023 09:28:31	LANCE	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA (PARTICIPANTE 128)	1.599,99
14/06/2023 09:28:35	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 061)	1.375,00
14/06/2023 09:28:42	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.370,00
14/06/2023 09:29:13	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 073)	1.360,00
14/06/2023 09:29:16	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	1.290,00
14/06/2023 09:29:29	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 061)	1.289,00
14/06/2023 09:29:35	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.285,00
14/06/2023 09:29:45	LANCE	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 114)	1.270,00
14/06/2023 09:29:45	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
14/06/2023 09:30:01	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.250,00
14/06/2023 09:30:02	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	1.200,00
14/06/2023 09:30:25	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 073)	1.249,00
14/06/2023 09:30:32	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.119,00
14/06/2023 09:30:53	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 061)	1.118,00
14/06/2023 09:31:10	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	1.100,00
14/06/2023 09:31:19	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.099,00
14/06/2023 09:31:33	LANCE	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 114)	1.203,00
14/06/2023 09:31:43	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 061)	1.098,00
14/06/2023 09:31:46	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	1.089,00
14/06/2023 09:31:52	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.086,00
14/06/2023 09:32:11	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	1.080,00
14/06/2023 09:32:37	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.079,00
14/06/2023 09:33:28	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	1.069,00
14/06/2023 09:33:58	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.065,00
14/06/2023 09:34:32	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	1.060,00
14/06/2023 09:34:44	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.059,00
14/06/2023 09:34:58	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	1.049,00
14/06/2023 09:35:09	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.045,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 402
PROTOCOLO

14/06/2023 09:35:39	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	**1.035,00**
14/06/2023 09:35:47	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.032,00**
14/06/2023 09:36:16	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	**1.022,00**
14/06/2023 09:36:33	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.021,00**
14/06/2023 09:36:51	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	**1.015,00**
14/06/2023 09:36:59	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.013,00**
14/06/2023 09:38:14	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	**1.011,00**
14/06/2023 09:38:24	**LANCE**	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 001)	**1.794,90**
14/06/2023 09:38:26	**LANCE**	KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO 10660237920 - MEI	**2.450,00**
14/06/2023 09:38:55	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.010,00**
14/06/2023 09:39:22	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	**1.008,00**
14/06/2023 09:39:30	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.005,00**
14/06/2023 09:39:55	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	**1.002,00**
14/06/2023 09:40:12	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.001,00**
14/06/2023 09:41:02	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	**1.000,00**
14/06/2023 09:41:12	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**999,00**
14/06/2023 09:41:44	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	**997,00**
14/06/2023 09:42:04	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**996,00**
14/06/2023 09:42:40	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	**994,00**
14/06/2023 09:43:39	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**993,00**
14/06/2023 09:43:58	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	**991,00**
14/06/2023 09:44:29	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**990,00**
14/06/2023 09:45:12	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	**985,00**
14/06/2023 09:45:30	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**983,00**
14/06/2023 09:46:17	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	**980,00**
14/06/2023 09:46:24	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**979,00**
14/06/2023 09:47:23	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	**975,00**
14/06/2023 09:47:51	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**973,00**
14/06/2023 09:49:03	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	**970,00**
14/06/2023 09:49:26	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**969,00**
14/06/2023 09:50:12	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	**950,00**
14/06/2023 09:50:56	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**949,00**
14/06/2023 09:51:21	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 067)	**1.097,90**
14/06/2023 09:51:28	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	**945,00**
14/06/2023 09:51:36	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**948,00**
14/06/2023 09:51:42	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**940,00**
14/06/2023 09:52:18	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	**930,00**
14/06/2023 09:52:27	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**929,00**
14/06/2023 09:52:52	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	**925,00**
14/06/2023 09:53:06	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**923,00**
14/06/2023 09:53:29	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	**922,00**
14/06/2023 09:53:35	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**920,00**
14/06/2023 09:54:23	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	**915,00**
14/06/2023 09:54:31	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**910,00**

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 403
RECEITADO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

14/06/2023 09:54:57	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	**908,00**
14/06/2023 09:55:31	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**905,00**
14/06/2023 09:56:10	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	**903,00**
14/06/2023 09:56:20	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**900,00**
14/06/2023 09:57:25	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	**899,00**
14/06/2023 09:58:29	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**898,00**
14/06/2023 09:59:12	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	**880,00**
14/06/2023 10:01:12	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

14/06/2023 10:01:12 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA

14/06/2023 10:01:12 **HABILITAÇÃO**

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SERVIÇOS Modelo: PROPRIO

Descrição: Palestra magna para conferência municipal- Conteúdos Programáticos: - Organização dos grupos para debate; Discussão dos eixos pertinentes a conferência; - Plenária de votação; 4 - Elaboração de documentos necessários a serem enviados ao Escritório Regional (Regimento interno da Conferência e Digitação das metas sugeridas nos eixos); A palestra será de no mínimo duas horas de duração, envolvendo as demais atividades como a montagem dos grupos, discussão dos eixos eplenária de duas horas, e realização da Pré Conferência, com duração de no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas, totalizando 08 horas. Toda e qualquer documentação pertinente a palestra magna, deverá ser encaminhado a Secretaria Municipal de Assistência Social no máximo até 72 horas após o termino da palestra, e devem estar de acordo com os objetivos citados acima. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 1.000,00 **Valor Total:** 3.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	NS - CONSULTORIA E PROJETOS	008	40.769.856/0001-40	3.145,00	1.000,00		Sim
2	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA	024	45.530.546/0001-92	3.000,00	1.009,00	0,90	Sim
3	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO &	149	24.418.375/0001-34	3.144,90	1.294,90	28,34	Sim
4	AQUINO E SOUSA CURSOS E	147	42.688.813/0001-66	3.145,00	1.383,00	6,80	Sim
5	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE	130	33.240.369/0001-20	3.140,00	1.544,00	11,64	Sim
6	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO	002	32.649.641/0001-68	3.145,00	1.783,99	15,54	Sim
7	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA	122	33.018.082/0001-50	3.145,00	1.900,00	6,50	Sim
8	KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO	074	46.766.976/0001-70	3.145,00	2.380,00	25,26	Sim
9	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI	120	08.495.292/0001-92	2.500,00	2.500,00	5,04	Sim
10	IMPACTO EIRELI	100	05.306.560/0001-92	3.145,00	2.889,00	15,56	Sim
11	MARCO AURELIO MORAIS PIMENTA	005	41.220.588/0001-76	3.145,00	2.900,00	0,38	Sim
12	ANDREA DE MOURA	075	40.318.138/0001-58	3.145,00	3.145,00	8,45	Sim
13	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO	027	24.180.904/0001-04	3.145,00	3.145,00	0,00	Sim
14	JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA &	011	18.253.127/0001-88	3.145,00	3.145,00	0,00	Sim
15	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-	023	13.487.685/0001-94	3.145,00	3.145,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/05/2023 09:06:22	**PUBLICADO**		
30/05/2023 09:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
14/06/2023 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
14/06/2023 09:28:41	**DISPUTA**		
14/06/2023 09:28:41	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**3.145,00**
14/06/2023 09:28:41	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 130)	**3.140,00**
14/06/2023 09:28:41	**LANCE**	JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 011)	**3.145,00**
14/06/2023 09:28:41	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 149)	**3.144,90**
14/06/2023 09:28:41	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 027)	**3.145,00**
14/06/2023 09:28:41	**LANCE**	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 002)	**3.145,00**
14/06/2023 09:28:41	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	**3.000,00**
14/06/2023 09:28:41	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 147)	**3.145,00**
14/06/2023 09:28:41	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 075)	**3.145,00**
14/06/2023 09:28:41	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 100)	**3.145,00**
14/06/2023 09:28:41	**LANCE**	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI (PARTICIPANTE 120)	**2.500,00**
14/06/2023 09:28:41	**LANCE**	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-ME (PARTICIPANTE 023)	**3.145,00**
14/06/2023 09:28:41	**LANCE**	MARCO AURELIO MORAIS PIMENTA 10608798835 (PARTICIPANTE 005)	**3.145,00**
14/06/2023 09:28:41	**LANCE**	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA (PARTICIPANTE 122)	**3.145,00**
14/06/2023 09:28:41	**LANCE**	KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO 10660237920 - MEI	**3.145,00**
14/06/2023 09:28:57	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.490,00**
14/06/2023 09:29:24	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 149)	**2.489,90**
14/06/2023 09:29:41	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 130)	**1.487,00**
14/06/2023 09:29:42	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.485,00**
14/06/2023 09:30:01	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 100)	**2.999,00**
14/06/2023 09:30:15	**MENSAGEM**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 130)	
Cancela por favor meu ultimo lance, foi incorreto!			
14/06/2023 09:30:47	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
ok			
14/06/2023 09:31:00	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 130 no valor de 1.487,00 foi cancelado.			
14/06/2023 09:31:16	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 130)	**2.480,00**
14/06/2023 09:31:31	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.479,00**
14/06/2023 09:32:01	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 130)	**2.475,00**
14/06/2023 09:32:07	**LANCE**	MARCO AURELIO MORAIS PIMENTA 10608798835 (PARTICIPANTE 005)	**2.900,00**
14/06/2023 09:32:10	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.040,00**
14/06/2023 09:32:17	**LANCE**	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 002)	**2.499,90**
14/06/2023 09:32:33	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 130)	**2.039,00**
14/06/2023 09:32:47	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.030,00**
14/06/2023 09:32:57	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 100)	**2.889,00**
14/06/2023 09:33:05	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	**2.020,00**
14/06/2023 09:33:26	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 130)	**2.019,99**

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 405
PROTOCOLO

14/06/2023 09:34:21	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.015,00**
14/06/2023 09:34:48	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 130)	**2.014,99**
14/06/2023 09:36:05	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 147)	**2.010,00**
14/06/2023 09:36:29	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 130)	**2.009,00**
14/06/2023 09:37:02	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 147)	**2.000,00**
14/06/2023 09:37:02	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
14/06/2023 09:37:12	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.999,00**
14/06/2023 09:37:16	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 130)	**1.999,99**
14/06/2023 09:37:19	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	**1.995,00**
14/06/2023 09:37:25	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 147)	**1.990,00**
14/06/2023 09:37:36	**LANCE**	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 002)	**1.991,00**
14/06/2023 09:37:38	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.989,00**
14/06/2023 09:37:40	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 130)	**1.975,00**
14/06/2023 09:37:53	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	**1.970,00**
14/06/2023 09:38:05	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.965,00**
14/06/2023 09:38:22	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 130)	**1.950,00**
14/06/2023 09:38:29	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 147)	**1.960,00**
14/06/2023 09:38:40	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 147)	**1.959,00**
14/06/2023 09:38:42	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.945,00**
14/06/2023 09:38:42	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	**1.944,00**
14/06/2023 09:38:48	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.940,00**
14/06/2023 09:38:50	**LANCE**	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 002)	**1.951,00**
14/06/2023 09:38:56	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 130)	**1.943,99**
14/06/2023 09:39:06	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 147)	**1.930,00**
14/06/2023 09:39:14	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.925,00**
14/06/2023 09:39:25	**LANCE**	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 002)	**1.925,50**
14/06/2023 09:39:33	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 130)	**1.920,00**
14/06/2023 09:39:40	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.918,00**
14/06/2023 09:39:56	**LANCE**	KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO 10660237920 - MEI	**2.380,00**
14/06/2023 09:39:56	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 147)	**1.915,00**
14/06/2023 09:40:04	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 130)	**1.914,00**
14/06/2023 09:40:11	**LANCE**	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA (PARTICIPANTE 122)	**1.900,00**
14/06/2023 09:40:13	**LANCE**	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 002)	**1.914,90**
14/06/2023 09:40:18	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.895,00**
14/06/2023 09:40:27	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	**1.911,00**
14/06/2023 09:40:32	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 130)	**1.890,00**
14/06/2023 09:40:41	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.888,00**
14/06/2023 09:40:46	**LANCE**	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 002)	**1.894,50**
14/06/2023 09:40:58	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 147)	**1.850,00**
14/06/2023 09:41:05	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.849,00**
14/06/2023 09:41:24	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 130)	**1.847,00**
14/06/2023 09:41:33	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.845,00**
14/06/2023 09:41:41	**LANCE**	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 002)	**1.846,50**
14/06/2023 09:41:45	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 147)	**1.800,00**



14/06/2023 09:41:54	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.789,00**
14/06/2023 09:42:04	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	**1.795,00**
14/06/2023 09:42:17	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 130)	**1.787,00**
14/06/2023 09:42:23	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.785,00**
14/06/2023 09:42:29	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 147)	**1.750,00**
14/06/2023 09:42:41	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 130)	**1.749,00**
14/06/2023 09:42:43	**LANCE**	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 002)	**1.783,99**
14/06/2023 09:42:52	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.745,00**
14/06/2023 09:43:19	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 147)	**1.700,00**
14/06/2023 09:43:22	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	**1.740,00**
14/06/2023 09:43:24	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 130)	**1.743,00**
14/06/2023 09:43:25	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.699,00**
14/06/2023 09:43:38	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 130)	**1.650,00**
14/06/2023 09:43:44	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.649,00**
14/06/2023 09:43:57	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 147)	**1.600,00**
14/06/2023 09:44:08	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.599,00**
14/06/2023 09:44:19	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 130)	**1.598,00**
14/06/2023 09:44:50	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.545,00**
14/06/2023 09:44:54	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	**1.589,00**
14/06/2023 09:45:13	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 147)	**1.500,00**
14/06/2023 09:45:19	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 130)	**1.544,00**
14/06/2023 09:45:20	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.499,00**
14/06/2023 09:45:29	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 149)	**1.498,90**
14/06/2023 09:45:45	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.495,00**
14/06/2023 09:46:04	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	**1.490,00**
14/06/2023 09:46:07	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 147)	**1.450,00**
14/06/2023 09:46:17	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.449,00**
14/06/2023 09:46:39	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 147)	**1.440,00**
14/06/2023 09:46:53	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	**1.435,00**
14/06/2023 09:46:55	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.439,00**
14/06/2023 09:46:59	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.432,00**
14/06/2023 09:47:30	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 147)	**1.420,00**
14/06/2023 09:47:40	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.419,00**
14/06/2023 09:48:04	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 147)	**1.383,00**
14/06/2023 09:48:09	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.382,00**
14/06/2023 09:48:17	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	**1.381,00**
14/06/2023 09:48:27	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.380,00**
14/06/2023 09:50:27	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 149)	**1.379,90**
14/06/2023 09:50:36	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.375,00**
14/06/2023 09:51:53	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	**1.370,00**
14/06/2023 09:52:01	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.369,00**
14/06/2023 09:52:34	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	**1.360,00**
14/06/2023 09:52:49	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.359,00**
14/06/2023 09:54:26	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 149)	**1.358,90**

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 407
LICITAÇÃO

14/06/2023 09:54:36	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	1.355,00
14/06/2023 09:54:45	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.350,00
14/06/2023 09:55:10	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	1.330,00
14/06/2023 09:55:23	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.329,00
14/06/2023 09:56:24	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	1.322,00
14/06/2023 09:56:31	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.320,00
14/06/2023 09:56:51	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 149)	1.319,90
14/06/2023 09:56:58	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.315,00
14/06/2023 09:57:41	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	1.312,00
14/06/2023 09:57:57	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.310,00
14/06/2023 09:59:29	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	1.299,00
14/06/2023 09:59:35	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.295,00
14/06/2023 09:59:50	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 149)	1.294,90
14/06/2023 09:59:56	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	1.293,00
14/06/2023 10:00:15	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.290,00
14/06/2023 10:00:34	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	1.285,00
14/06/2023 10:00:43	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.280,00
14/06/2023 10:01:16	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	1.277,00
14/06/2023 10:01:47	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.275,00
14/06/2023 10:02:36	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	1.270,00
14/06/2023 10:03:01	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.265,00
14/06/2023 10:03:33	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	1.260,00
14/06/2023 10:03:45	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.255,00
14/06/2023 10:04:06	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	1.245,00
14/06/2023 10:04:42	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.243,00
14/06/2023 10:05:05	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	1.240,00
14/06/2023 10:05:37	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.235,00
14/06/2023 10:05:55	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	1.230,00
14/06/2023 10:06:20	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.228,00
14/06/2023 10:06:55	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	1.225,00
14/06/2023 10:07:07	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.220,00
14/06/2023 10:07:24	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	1.218,00
14/06/2023 10:07:29	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.215,00
14/06/2023 10:08:01	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	1.210,00
14/06/2023 10:08:22	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.209,00
14/06/2023 10:08:41	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	1.206,00
14/06/2023 10:09:06	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.205,00
14/06/2023 10:09:31	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	1.021,00
14/06/2023 10:10:16	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.020,00
14/06/2023 10:11:40	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	1.019,00
14/06/2023 10:12:48	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.015,00
14/06/2023 10:13:07	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	1.011,00
14/06/2023 10:13:50	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.010,00
14/06/2023 10:14:26	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	1.009,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 406
LICITAÇÃO

14/06/2023 10:14:50 **LANCE** NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE **1.000,00**

14/06/2023 10:15:45 **LANCE** V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)

14/06/2023 10:16:41 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 024: confere seu lance

14/06/2023 10:16:45 **MENSAGEM** V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)
coloquei 0 sem querer

14/06/2023 10:17:11 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O lance do PARTICIPANTE 024 no valor de 0,00 foi cancelado.

14/06/2023 10:17:17 **MENSAGEM** V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 1.009,00.

14/06/2023 10:17:45 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

14/06/2023 10:17:46 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA

14/06/2023 10:17:46 **HABILITAÇÃO**

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Própria/ serviço Modelo:

Descrição: Palestras Motivacionais De auto estima, de histórias de vida e superação, temas práticos e de datas comemorativas em encontros 5 promovidos pelas secretarias. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante. O instrutor deverá possuir atestado de capacitação técnica para ministrar a palestra.

Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 598,00 **Valor Total:** 4.784,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA	074	45.530.546/0001-92	1.000,00	598,00		Sim
2 JEFERSON LUIZ ALEXANDRE	124	33.240.369/0001-20	1.620,00	599,00	0,17	Sim
3 AQUINO E SOUSA CURSOS E	093	42.688.813/0001-66	1.622,10	624,00	4,17	Sim
4 CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO &	016	24.418.375/0001-34	1.622,00	882,90	41,49	Sim
5 NS - CONSULTORIA E PROJETOS	121	40.769.856/0001-40	1.622,00	883,00	0,01	Sim
6 ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO	113	32.649.641/0001-68	1.622,10	1.199,99	35,90	Sim
7 BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI	142	08.495.292/0001-92	1.200,00	1.200,00	0,00	Sim
8 KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO	038	46.766.976/0001-70	1.622,10	1.450,00	20,83	Sim
9 IMPACTO EIRELI	096	05.306.560/0001-92	1.622,10	1.499,00	3,38	Sim
10 MARCO AURELIO MORAIS PIMENTA	106	41.220.588/0001-76	1.622,00	1.500,00	0,07	Sim
11 CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO	108	24.180.904/0001-04	1.622,10	1.622,10	8,14	Sim
12 COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA	024	33.018.082/0001-50	1.622,10	1.622,10	0,00	Sim
13 JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA &	126	18.253.127/0001-88	1.622,10	1.622,10	0,00	Sim
14 HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-	039	13.487.685/0001-94	1.622,10	1.622,10	0,00	Sim
15 ANDREA DE MOURA	095	40.318.138/0001-58	1.622,10	1.622,10	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 409
RECEITADO

30/05/2023 09:06:22	**PUBLICADO**		
30/05/2023 09:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
14/06/2023 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
14/06/2023 09:35:00	**DISPUTA**		
14/06/2023 09:35:00	**LANCE**	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA (PARTICIPANTE 024)	**1.622,10**
14/06/2023 09:35:00	**LANCE**	KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO 10660237920 - MEI	**1.622,10**
14/06/2023 09:35:00	**LANCE**	MARCO AURELIO MORAIS PIMENTA 10608798835 (PARTICIPANTE 106)	**1.622,00**
14/06/2023 09:35:00	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 093)	**1.622,10**
14/06/2023 09:35:00	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 124)	**1.620,00**
14/06/2023 09:35:00	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.622,00**
14/06/2023 09:35:00	**LANCE**	JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 126)	**1.622,10**
14/06/2023 09:35:00	**LANCE**	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 113)	**1.622,10**
14/06/2023 09:35:00	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 016)	**1.622,00**
14/06/2023 09:35:00	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 108)	**1.622,10**
14/06/2023 09:35:00	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 095)	**1.622,10**
14/06/2023 09:35:00	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 096)	**1.622,10**
14/06/2023 09:35:00	**LANCE**	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI (PARTICIPANTE 142)	**1.200,00**
14/06/2023 09:35:00	**LANCE**	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-ME (PARTICIPANTE 039)	**1.622,10**
14/06/2023 09:35:00	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	**1.000,00**
14/06/2023 09:35:54	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 096)	**1.600,00**
14/06/2023 09:35:54	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 124)	**999,99**
14/06/2023 09:36:20	**LANCE**	MARCO AURELIO MORAIS PIMENTA 10608798835 (PARTICIPANTE 106)	**1.500,00**
14/06/2023 09:37:46	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 096)	**1.499,00**
14/06/2023 09:37:52	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**998,00**
14/06/2023 09:38:40	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 124)	**997,00**
14/06/2023 09:40:21	**LANCE**	KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO 10660237920 - MEI	**1.450,00**
14/06/2023 09:40:35	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**996,00**
14/06/2023 09:40:53	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 124)	**995,00**
14/06/2023 09:41:16	**LANCE**	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 113)	**1.199,99**
14/06/2023 09:41:32	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 016)	**994,90**
14/06/2023 09:42:24	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 124)	**993,99**
14/06/2023 09:42:40	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 096)	**1.198,00**
14/06/2023 09:42:52	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 093)	**990,00**
14/06/2023 09:43:10	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 124)	**989,00**
14/06/2023 09:43:10	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
14/06/2023 09:43:52	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**988,00**
14/06/2023 09:43:56	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 124)	**987,00**
14/06/2023 09:44:39	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 093)	**980,00**
14/06/2023 09:45:00	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 124)	**979,00**
14/06/2023 09:45:14	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**978,00**
14/06/2023 09:45:39	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 124)	**975,00**
14/06/2023 09:45:39	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 093)	**970,00**
14/06/2023 09:45:51	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 124)	**965,00**
14/06/2023 09:45:54	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**969,00**



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

14/06/2023 09:46:00 **MENSAGEM** IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 096)
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 1.198,00.

14/06/2023 09:46:00	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**964,00**
14/06/2023 09:46:16	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 124)	**960,00**
14/06/2023 09:46:36	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**959,00**
14/06/2023 09:47:05	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 124)	**958,00**
14/06/2023 09:47:07	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 093)	**950,00**
14/06/2023 09:47:23	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 124)	**949,00**
14/06/2023 09:47:34	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**940,00**
14/06/2023 09:47:50	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 124)	**939,00**
14/06/2023 09:47:58	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**935,00**
14/06/2023 09:48:23	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 093)	**900,00**
14/06/2023 09:48:29	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 124)	**933,00**
14/06/2023 09:48:41	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**899,00**
14/06/2023 09:48:57	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 124)	**895,00**
14/06/2023 09:49:15	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 093)	**890,00**
14/06/2023 09:49:32	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**889,00**
14/06/2023 09:49:49	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	**885,00**
14/06/2023 09:49:56	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 124)	**880,00**
14/06/2023 09:49:57	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**883,00**
14/06/2023 09:50:30	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 093)	**800,00**
14/06/2023 09:50:47	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 124)	**799,99**
14/06/2023 09:52:00	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 093)	**790,00**
14/06/2023 09:52:21	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 016)	**882,90**
14/06/2023 09:52:31	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 124)	**789,00**
14/06/2023 09:52:53	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 093)	**780,00**
14/06/2023 09:53:12	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	**770,00**
14/06/2023 09:53:13	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 124)	**779,00**
14/06/2023 09:53:23	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 124)	**759,00**
14/06/2023 09:53:42	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 093)	**750,00**
14/06/2023 09:54:03	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 124)	**749,00**
14/06/2023 09:54:07	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	**740,00**
14/06/2023 09:54:28	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 124)	**739,00**
14/06/2023 09:54:31	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 093)	**730,00**
14/06/2023 09:55:08	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 124)	**729,00**
14/06/2023 09:55:29	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 093)	**720,00**
14/06/2023 09:55:29	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	**719,00**
14/06/2023 09:55:47	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 093)	**715,00**
14/06/2023 09:55:47	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 124)	**710,00**
14/06/2023 09:56:10	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 093)	**700,00**
14/06/2023 09:56:39	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	**699,00**
14/06/2023 09:57:25	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 093)	**690,00**
14/06/2023 09:58:29	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 124)	**695,00**
14/06/2023 09:59:34	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 124)	**689,00**

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 411
ACEITAÇÃO

14/06/2023 09:59:53	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 093)	**680,00**
14/06/2023 10:00:22	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	**677,00**
14/06/2023 10:00:33	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 124)	**675,00**
14/06/2023 10:00:52	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 093)	**650,00**
14/06/2023 10:01:00	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	**670,00**
14/06/2023 10:01:20	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 124)	**645,00**
14/06/2023 10:01:37	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	**643,00**
14/06/2023 10:02:15	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 093)	**624,00**
14/06/2023 10:02:51	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	**622,00**
14/06/2023 10:02:59	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 124)	**620,00**
14/06/2023 10:03:52	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	**618,00**
14/06/2023 10:05:02	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 124)	**617,00**
14/06/2023 10:05:18	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	**615,00**
14/06/2023 10:05:39	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 124)	**614,00**
14/06/2023 10:06:12	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	**611,00**
14/06/2023 10:06:33	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 124)	**610,99**
14/06/2023 10:07:11	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	**608,00**
14/06/2023 10:07:37	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 124)	**607,00**
14/06/2023 10:08:10	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	**604,00**
14/06/2023 10:09:03	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 124)	**603,00**
14/06/2023 10:09:42	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 096 no valor de 1.198,00 foi cancelado.			
14/06/2023 10:09:45	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	**600,00**
14/06/2023 10:10:38	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 124)	**599,00**
14/06/2023 10:11:09	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	**598,00**
14/06/2023 10:13:09	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
14/06/2023 10:13:09	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA			
14/06/2023 10:13:09	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Própria/ serviço Modelo:

Descrição: Palestras para campanhas Em alusão ascampanhas da secretaria e em parceria com outras secretarias municipais, conselhos municipais e Conselho Tutelar, existentes durante o ano de trabalho, dentre elas janeiro branco (saúde mental), abril azul (autismo), Maio Laranja - 18 de maio Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Setembro Amarelo – Prevenção ao Suicídio, Outubro Rosa, Novembro Azul, saúde pública, combate álcool e drogas, dentre outras secretarias de acordo com solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. O instrutor deverá possuir atestado de capacitação técnica para ministrar a palestra.

Quantidade: 16 **Valor Unit.:** 674,00 **Valor Total:** 10.784,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA	017	45.530.546/0001-92	1.000,00	674,00		Sim
2	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE	118	33.240.369/0001-20	2.240,00	675,00	0,15	Sim

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 412
RECEBIDO

3	NS - CONSULTORIA E PROJETOS	129	40.769.856/0001-40	2.244,00	803,00	18,96	Sim
4	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO &	139	24.418.375/0001-34	2.244,40	969,90	20,78	Sim
5	AQUINO E SOUSA CURSOS E	005	42.688.813/0001-66	2.244,43	984,80	1,54	Sim
6	IMPACTO EIRELI	047	05.306.560/0001-92	2.244,43	1.498,00	52,11	Sim
7	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO	043	32.649.641/0001-68	2.244,43	1.498,50	0,03	Sim
8	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI	019	08.495.292/0001-92	1.500,00	1.500,00	0,10	Sim
9	MARCO AURELIO MORAIS PIMENTA	040	41.220.588/0001-76	2.244,00	2.000,00	33,33	Sim
10	KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO	015	46.766.976/0001-70	2.244,43	2.200,00	10,00	Sim
11	JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA &	012	18.253.127/0001-88	2.244,43	2.244,43	2,02	Sim
12	ANDREA DE MOURA	002	40.318.138/0001-58	2.244,43	2.244,43	0,00	Sim
13	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO	123	24.180.904/0001-04	2.244,43	2.244,43	0,00	Sim
14	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA	006	33.018.082/0001-50	2.244,43	2.244,43	0,00	Sim
15	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-	090	13.487.685/0001-94	2.244,43	2.244,43	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/05/2023 09:06:22	PUBLICADO		
30/05/2023 09:15:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
14/06/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
14/06/2023 09:40:37	DISPUTA		
14/06/2023 09:40:37	LANCE	MARCO AURELIO MORAIS PIMENTA 10608798835 (PARTICIPANTE 040)	2.244,00
14/06/2023 09:40:37	LANCE	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 005)	2.244,43
14/06/2023 09:40:37	LANCE	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA (PARTICIPANTE 006)	2.244,43
14/06/2023 09:40:37	LANCE	KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO 10660237920 - MEI	2.244,43
14/06/2023 09:40:37	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.244,00
14/06/2023 09:40:37	LANCE	JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 012)	2.244,43
14/06/2023 09:40:37	LANCE	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 043)	2.244,43
14/06/2023 09:40:37	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 139)	2.244,40
14/06/2023 09:40:37	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 123)	2.244,43
14/06/2023 09:40:37	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 002)	2.244,43
14/06/2023 09:40:37	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 047)	2.244,43
14/06/2023 09:40:37	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	2.240,00
14/06/2023 09:40:37	LANCE	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI (PARTICIPANTE 019)	1.500,00
14/06/2023 09:40:37	LANCE	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-ME (PARTICIPANTE 090)	2.244,43
14/06/2023 09:40:37	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	1.000,00
14/06/2023 09:40:48	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	999,00
14/06/2023 09:41:32	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 047)	1.499,00
14/06/2023 09:41:33	LANCE	KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO 10660237920 - MEI	2.200,00
14/06/2023 09:41:53	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	998,00
14/06/2023 09:42:02	LANCE	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.498,50
14/06/2023 09:42:37	LANCE	MARCO AURELIO MORAIS PIMENTA 10608798835 (PARTICIPANTE 040)	2.000,00
14/06/2023 09:43:25	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 047)	1.498,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 413
RECEBIDO

14/06/2023 09:47:51	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 139)	**997,00**
14/06/2023 09:49:09	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	**995,00**
14/06/2023 09:49:09	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
14/06/2023 09:49:16	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**993,00**
14/06/2023 09:49:48	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 005)	**990,00**
14/06/2023 09:50:07	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**989,00**
14/06/2023 09:50:14	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	**985,00**
14/06/2023 09:50:25	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**983,00**
14/06/2023 09:51:18	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	**980,00**
14/06/2023 09:51:22	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 005)	**984,80**
14/06/2023 09:53:19	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**979,00**
14/06/2023 09:53:50	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	**975,00**
14/06/2023 09:54:05	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**970,00**
14/06/2023 09:55:55	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 139)	**969,90**
14/06/2023 09:56:04	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**968,00**
14/06/2023 09:56:20	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	**959,00**
14/06/2023 09:56:47	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**953,00**
14/06/2023 09:56:59	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	**955,00**
14/06/2023 09:58:04	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	**945,00**
14/06/2023 09:58:15	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	**944,00**
14/06/2023 09:58:17	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**940,00**
14/06/2023 09:58:34	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	**939,00**
14/06/2023 09:59:23	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**935,00**
14/06/2023 10:00:15	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	**933,00**
14/06/2023 10:00:25	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**930,00**
14/06/2023 10:00:52	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	**929,00**
14/06/2023 10:00:59	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**925,00**
14/06/2023 10:01:53	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	**900,00**
14/06/2023 10:02:20	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	**899,00**
14/06/2023 10:03:18	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	**886,00**
14/06/2023 10:04:08	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	**885,00**
14/06/2023 10:04:25	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	**881,00**
14/06/2023 10:04:49	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	**880,00**
14/06/2023 10:05:40	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	**879,00**
14/06/2023 10:05:53	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	**875,00**
14/06/2023 10:06:27	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	**870,00**
14/06/2023 10:07:04	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	**869,00**
14/06/2023 10:07:40	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	**866,00**
14/06/2023 10:08:23	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	**865,00**
14/06/2023 10:08:54	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	**863,00**
14/06/2023 10:09:20	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	**860,00**
14/06/2023 10:10:00	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	**855,00**
14/06/2023 10:10:19	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	**845,00**
14/06/2023 10:10:35	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	**840,00**



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACA-PR

14/06/2023 10:11:12	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	839,00
14/06/2023 10:12:17	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	829,00
14/06/2023 10:12:49	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	825,00
14/06/2023 10:13:23	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	820,00
14/06/2023 10:13:40	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	819,00
14/06/2023 10:14:38	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	811,00
14/06/2023 10:14:51	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	809,00
14/06/2023 10:16:33	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	805,00
14/06/2023 10:16:44	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	804,00
14/06/2023 10:17:02	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	803,00
14/06/2023 10:17:21	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	802,00
14/06/2023 10:17:42	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	799,00
14/06/2023 10:19:00	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	795,00
14/06/2023 10:19:29	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	792,00
14/06/2023 10:19:41	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	790,00
14/06/2023 10:20:03	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	785,00
14/06/2023 10:20:20	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	782,00
14/06/2023 10:20:36	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	780,00
14/06/2023 10:20:54	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	779,00
14/06/2023 10:21:37	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	775,00
14/06/2023 10:22:02	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	774,99
14/06/2023 10:22:20	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	770,00
14/06/2023 10:22:41	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	769,00
14/06/2023 10:22:58	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	766,00
14/06/2023 10:23:12	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	765,00
14/06/2023 10:23:34	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	760,00
14/06/2023 10:23:52	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	759,00
14/06/2023 10:24:10	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	749,00
14/06/2023 10:24:28	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	748,99
14/06/2023 10:24:51	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	745,00
14/06/2023 10:25:15	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	743,00
14/06/2023 10:25:31	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	742,00
14/06/2023 10:25:56	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	741,00
14/06/2023 10:26:15	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	740,00
14/06/2023 10:26:27	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	739,99
14/06/2023 10:26:42	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	738,00
14/06/2023 10:27:02	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	736,00
14/06/2023 10:27:18	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	735,00
14/06/2023 10:27:34	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	734,00
14/06/2023 10:27:50	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	733,00
14/06/2023 10:28:07	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	730,00
14/06/2023 10:28:21	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	729,00
14/06/2023 10:28:44	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	728,00
14/06/2023 10:28:58	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	727,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 415
RECEBIDO

14/06/2023 10:29:12	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	726,99
14/06/2023 10:29:31	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	725,00
14/06/2023 10:29:46	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	723,00
14/06/2023 10:30:03	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	722,00
14/06/2023 10:30:14	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	720,00
14/06/2023 10:30:36	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	718,00
14/06/2023 10:31:05	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	717,00
14/06/2023 10:31:21	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	715,00
14/06/2023 10:31:38	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	714,00
14/06/2023 10:31:52	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	713,00
14/06/2023 10:32:05	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	712,00
14/06/2023 10:32:19	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	711,00
14/06/2023 10:32:44	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	710,00
14/06/2023 10:33:05	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	708,00
14/06/2023 10:33:19	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	707,00
14/06/2023 10:33:37	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	705,00
14/06/2023 10:33:59	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	704,00
14/06/2023 10:34:14	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	703,00
14/06/2023 10:34:49	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	702,00
14/06/2023 10:35:04	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	701,00
14/06/2023 10:35:23	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	700,00
14/06/2023 10:35:38	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	699,00
14/06/2023 10:36:03	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	698,00
14/06/2023 10:36:21	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	697,00
14/06/2023 10:37:41	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	695,00
14/06/2023 10:38:00	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	694,00
14/06/2023 10:38:25	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	693,00
14/06/2023 10:38:39	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	692,00
14/06/2023 10:39:26	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	690,00
14/06/2023 10:39:42	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	689,00
14/06/2023 10:40:01	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	687,00
14/06/2023 10:40:19	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	686,00
14/06/2023 10:41:15	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	675,00
14/06/2023 10:41:28	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	674,00

14/06/2023 10:43:28 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

14/06/2023 10:43:28 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA

14/06/2023 10:43:29 HABILITAÇÃO

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 916
PROTOCOLO

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SERVIÇOS Modelo: PROPRIO

Descrição: Prestação de serviço de assessoria para eleição. Prestação de serviço na assessoria e orientação a execução da eleição e eleição suplementar para conselheiros tutelares, quanto a organização de documentação e atos necessários, envolvendo apoio técnico para elaboração das fichas de inscrições, fichas para credenciamento de fiscais (dos candidatos); apoio técnico na elaboração das cédulas de votação; apoio técnico para organização do processo da eleição (dia da eleição, editais, resoluções, ofícios) bem como organização de logística das urnas, definição de mesários e demais pessoas que atuaram na eleição; organização e auxilio na contagem dos votos no dia da eleição; apoio técnico para elaboração de atas e demais documentações necessárias

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 3.687,00 **Valor Total:** 7.374,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	NS - CONSULTORIA E PROJETOS	101	40.769.856/0001-40	9.948,00	3.687,00		Sim
2	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO &	133	24.418.375/0001-34	9.948,20	3.687,99	0,03	Sim
3	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE	017	33.240.369/0001-20	9.945,00	3.690,00	0,05	Sim
4	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO	080	32.649.641/0001-68	9.948,30	4.799,99	30,08	Sim
5	AQUINO E SOUSA CURSOS E	131	42.688.813/0001-66	9.948,30	5.300,00	10,42	Sim
6	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA	141	45.530.546/0001-92	8.000,00	5.997,00	13,15	Sim
7	MARCO AURELIO MORAIS PIMENTA	115	41.220.588/0001-76	9.948,00	7.501,00	25,08	Sim
8	KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO	022	46.766.976/0001-70	9.948,30	7.999,00	6,64	Sim
9	IMPACTO EIRELI	054	05.306.560/0001-92	9.948,30	9.490,00	18,64	Sim
10	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI	008	08.495.292/0001-92	9.500,00	9.500,00	0,11	Sim
11	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO	117	24.180.904/0001-04	9.948,30	9.948,30	4,72	Sim
12	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-	073	13.487.685/0001-94	9.948,30	9.948,30	0,00	Sim
13	JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA &	035	18.253.127/0001-88	9.948,30	9.948,30	0,00	Sim
14	ANDREA DE MOURA	114	40.318.138/0001-58	9.948,30	9.948,30	0,00	Sim
15	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA	126	33.018.082/0001-50	9.948,30	9.948,30	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/05/2023 09:06:22	**PUBLICADO**		
30/05/2023 09:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
14/06/2023 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
14/06/2023 09:46:56	**DISPUTA**		
14/06/2023 09:46:56	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 114)	**9.948,30**
14/06/2023 09:46:56	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 054)	**9.948,30**
14/06/2023 09:46:56	**LANCE**	JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 035)	**9.948,30**
14/06/2023 09:46:56	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 133)	**9.948,20**
14/06/2023 09:46:56	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 117)	**9.948,30**
14/06/2023 09:46:56	**LANCE**	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 080)	**9.948,30**
14/06/2023 09:46:56	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 131)	**9.948,30**
14/06/2023 09:46:56	**LANCE**	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI (PARTICIPANTE 008)	**9.500,00**
14/06/2023 09:46:56	**LANCE**	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-ME (PARTICIPANTE 073)	**9.948,30**
14/06/2023 09:46:56	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 141)	**8.000,00**
14/06/2023 09:46:56	**LANCE**	MARCO AURELIO MORAIS PIMENTA 10608798835 (PARTICIPANTE 115)	**9.948,00**

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 917
LICITAÇÃO

14/06/2023 09:46:56	**LANCE**	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA (PARTICIPANTE 126)	**9.948,30**
14/06/2023 09:46:56	**LANCE**	KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO 10660237920 - MEI	**9.948,30**
14/06/2023 09:46:56	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**9.948,00**
14/06/2023 09:46:56	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**9.945,00**
14/06/2023 09:47:55	**LANCE**	KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO 10660237920 - MEI	**7.999,00**
14/06/2023 09:48:08	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**7.998,00**
14/06/2023 09:48:20	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**7.995,00**
14/06/2023 09:49:35	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**7.975,00**
14/06/2023 09:49:44	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**7.970,00**
14/06/2023 09:50:33	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**7.950,00**
14/06/2023 09:50:43	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**7.949,00**
14/06/2023 09:50:48	**LANCE**	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 080)	**7.955,00**
14/06/2023 09:51:02	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 054)	**9.490,00**
14/06/2023 09:51:02	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**7.945,00**
14/06/2023 09:51:24	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**7.943,00**
14/06/2023 09:51:43	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**7.930,00**
14/06/2023 09:51:49	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**7.920,00**
14/06/2023 09:52:43	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**7.900,00**
14/06/2023 09:52:55	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**7.899,00**
14/06/2023 09:53:36	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**7.880,00**
14/06/2023 09:53:43	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**7.885,00**
14/06/2023 09:53:53	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**7.879,00**
14/06/2023 09:54:17	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**7.850,00**
14/06/2023 09:54:23	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**7.849,00**
14/06/2023 09:54:47	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**7.800,00**
14/06/2023 09:55:00	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**7.799,00**
14/06/2023 09:55:00	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
14/06/2023 09:55:04	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 131)	**7.790,00**
14/06/2023 09:55:13	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**7.789,00**
14/06/2023 09:55:27	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**7.750,00**
14/06/2023 09:55:36	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**7.749,00**
14/06/2023 09:56:25	**LANCE**	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 080)	**7.954,00**
14/06/2023 09:56:27	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**7.730,00**
14/06/2023 09:56:38	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**7.729,00**
14/06/2023 09:56:39	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 131)	**7.740,00**
14/06/2023 09:57:02	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 131)	**7.720,00**
14/06/2023 09:57:06	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**7.700,00**
14/06/2023 09:57:08	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**7.715,00**
14/06/2023 09:57:16	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**7.690,00**
14/06/2023 09:58:00	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**7.500,00**
14/06/2023 09:58:01	**LANCE**	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 080)	**7.699,00**
14/06/2023 09:58:07	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**7.499,00**
14/06/2023 09:58:50	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 131)	**7.490,00**
14/06/2023 09:58:56	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 141)	**7.489,00**



14/06/2023 09:58:58	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**7.485,00**
14/06/2023 09:59:01	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**7.400,00**
14/06/2023 09:59:07	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**7.399,00**
14/06/2023 09:59:27	**LANCE**	MARCO AURELIO MORAIS PIMENTA 10608798835 (PARTICIPANTE 115)	**7.501,00**
14/06/2023 09:59:31	**LANCE**	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 080)	**7.399,50**
14/06/2023 09:59:57	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**7.350,00**
14/06/2023 10:00:05	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**7.349,00**
14/06/2023 10:01:23	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 131)	**7.340,00**
14/06/2023 10:01:38	**LANCE**	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 080)	**7.345,00**
14/06/2023 10:01:39	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**7.320,00**
14/06/2023 10:01:42	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**7.330,00**
14/06/2023 10:02:02	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**7.300,00**
14/06/2023 10:02:10	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 141)	**7.318,00**
14/06/2023 10:02:10	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**7.295,00**
14/06/2023 10:02:30	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 133)	**7.294,99**
14/06/2023 10:02:40	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**7.199,00**
14/06/2023 10:02:45	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**7.292,00**
14/06/2023 10:02:52	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**7.150,00**
14/06/2023 10:03:32	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**7.000,00**
14/06/2023 10:03:42	**LANCE**	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 080)	**7.101,00**
14/06/2023 10:03:52	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**6.999,00**
14/06/2023 10:03:53	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 131)	**6.990,00**
14/06/2023 10:04:04	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**6.989,00**
14/06/2023 10:04:23	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 131)	**6.950,00**
14/06/2023 10:04:35	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**6.985,00**
14/06/2023 10:04:37	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**6.900,00**
14/06/2023 10:04:49	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 141)	**6.945,00**
14/06/2023 10:04:56	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**6.899,00**
14/06/2023 10:05:27	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**6.880,00**
14/06/2023 10:05:53	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**6.885,00**
14/06/2023 10:06:03	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**6.879,00**
14/06/2023 10:06:18	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**6.878,00**
14/06/2023 10:06:36	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**6.875,00**
14/06/2023 10:06:51	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**6.870,00**
14/06/2023 10:07:00	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**6.869,00**
14/06/2023 10:07:23	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**6.868,00**
14/06/2023 10:07:39	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**6.865,00**
14/06/2023 10:07:43	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 133)	**6.867,99**
14/06/2023 10:07:43	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 131)	**6.860,00**
14/06/2023 10:07:53	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 133)	**6.864,99**
14/06/2023 10:07:55	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**6.855,00**
14/06/2023 10:08:00	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**6.850,00**
14/06/2023 10:08:00	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 131)	**680,00**
14/06/2023 10:08:03	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 133)	**6.854,99**

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 419
LICITAÇÃO

14/06/2023 10:08:41	**MENSAGEM**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE	
Solicito cancelamento do lance 680,00			
14/06/2023 10:08:42	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 131: confere seu preço			
14/06/2023 10:08:50	**LANCE**	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 080)	**6.849,99**
14/06/2023 10:09:11	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 133)	**6.849,90**
14/06/2023 10:09:29	**MENSAGEM**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE	
Solicito cancelamento do lance 680,00			
14/06/2023 10:09:50	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**6.830,00**
14/06/2023 10:10:15	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 131 no valor de 680,00 foi cancelado.			
14/06/2023 10:10:24	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**6.825,00**
14/06/2023 10:10:55	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**6.823,00**
14/06/2023 10:11:02	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**6.820,00**
14/06/2023 10:11:08	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 131)	**6.800,00**
14/06/2023 10:11:35	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**6.779,00**
14/06/2023 10:11:35	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**6.795,00**
14/06/2023 10:12:06	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 141)	**6.769,00**
14/06/2023 10:12:07	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**6.750,00**
14/06/2023 10:12:09	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 131)	**670,00**
14/06/2023 10:12:20	**LANCE**	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 080)	**6.759,50**
14/06/2023 10:12:36	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**6.745,00**
14/06/2023 10:13:04	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**6.735,00**
14/06/2023 10:13:09	**MENSAGEM**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE	
Solicito cancelamento do lance, pro favor, erro de digitação.			
14/06/2023 10:13:36	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 131 no valor de 670,00 foi cancelado.			
14/06/2023 10:13:44	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**6.730,00**
14/06/2023 10:13:57	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**6.725,00**
14/06/2023 10:14:15	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 141)	**6.720,00**
14/06/2023 10:14:25	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**6.718,00**
14/06/2023 10:14:31	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**6.715,00**
14/06/2023 10:14:40	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**6.710,00**
14/06/2023 10:15:01	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**6.700,00**
14/06/2023 10:15:17	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**6.699,00**
14/06/2023 10:15:19	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 131)	**6.650,00**
14/06/2023 10:15:39	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**6.649,99**
14/06/2023 10:15:40	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**6.649,00**
14/06/2023 10:15:58	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**6.630,00**
14/06/2023 10:16:07	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**6.625,00**
14/06/2023 10:16:23	**LANCE**	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 080)	**6.627,00**
14/06/2023 10:16:26	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**6.610,00**
14/06/2023 10:16:40	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 131)	**6.600,00**
14/06/2023 10:16:48	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**6.599,00**
14/06/2023 10:16:58	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 133)	**6.598,99**
14/06/2023 10:17:07	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**6.580,00**

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 420
LICITAÇÃO

14/06/2023 10:17:15	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**6.578,00**
14/06/2023 10:17:27	**LANCE**	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 080)	**6.579,00**
14/06/2023 10:17:40	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**6.575,00**
14/06/2023 10:17:54	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**6.573,00**
14/06/2023 10:18:05	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 131)	**6.550,00**
14/06/2023 10:18:16	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**6.549,00**
14/06/2023 10:18:23	**LANCE**	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 080)	**6.553,00**
14/06/2023 10:18:25	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**6.500,00**
14/06/2023 10:18:33	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 141)	**6.545,00**
14/06/2023 10:18:46	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**6.495,00**
14/06/2023 10:19:00	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 131)	**6.450,00**
14/06/2023 10:19:09	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**6.445,00**
14/06/2023 10:19:16	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 141)	**6.449,00**
14/06/2023 10:19:28	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**6.420,00**
14/06/2023 10:19:38	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**6.415,00**
14/06/2023 10:19:53	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 141)	**6.411,00**
14/06/2023 10:19:57	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 131)	**6.400,00**
14/06/2023 10:20:08	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**6.300,00**
14/06/2023 10:20:10	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**6.399,00**
14/06/2023 10:20:12	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 133)	**6.399,99**
14/06/2023 10:20:17	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**6.299,00**
14/06/2023 10:20:18	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 133)	**6.299,99**
14/06/2023 10:20:22	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 141)	**6.295,00**
14/06/2023 10:20:38	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**6.250,00**
14/06/2023 10:20:48	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**6.248,00**
14/06/2023 10:20:49	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 133)	**6.000,00**
14/06/2023 10:20:57	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**5.999,00**
14/06/2023 10:20:57	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 141)	**6.245,00**
14/06/2023 10:20:57	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 131)	**6.200,00**
14/06/2023 10:21:08	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 131)	**5.900,00**
14/06/2023 10:21:14	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**5.899,00**
14/06/2023 10:21:21	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 141)	**5.997,00**
14/06/2023 10:21:31	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 131)	**5.850,00**
14/06/2023 10:21:32	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 133)	**5.500,00**
14/06/2023 10:21:33	**LANCE**	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 080)	**5.999,99**
14/06/2023 10:21:39	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.499,00**
14/06/2023 10:22:16	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 131)	**5.450,00**
14/06/2023 10:22:27	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 101: Poderia verificar seu lance			
14/06/2023 10:22:28	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**5.449,00**
14/06/2023 10:22:43	**MENSAGEM**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 1.499,00.			
14/06/2023 10:23:07	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 101 no valor de 1.499,00 foi cancelado.			
14/06/2023 10:23:21	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**5.445,00**

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 421
ASSESSORIA

14/06/2023 10:23:22	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 131)	**5.400,00**
14/06/2023 10:23:22	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 133)	**5.448,99**
14/06/2023 10:23:29	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**5.399,00**
14/06/2023 10:23:38	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**5.380,00**
14/06/2023 10:23:47	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**5.370,00**
14/06/2023 10:23:48	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 133)	**5.348,99**
14/06/2023 10:24:09	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**5.345,00**
14/06/2023 10:24:12	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**5.320,00**
14/06/2023 10:24:19	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 131)	**5.300,00**
14/06/2023 10:24:21	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**5.315,00**
14/06/2023 10:24:38	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**5.299,00**
14/06/2023 10:24:53	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**5.000,00**
14/06/2023 10:25:07	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**4.999,00**
14/06/2023 10:25:42	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**4.995,00**
14/06/2023 10:25:50	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**4.993,00**
14/06/2023 10:26:10	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**4.992,99**
14/06/2023 10:26:18	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**4.990,00**
14/06/2023 10:26:43	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**4.989,99**
14/06/2023 10:26:58	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 133)	**4.950,00**
14/06/2023 10:26:58	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**4.989,00**
14/06/2023 10:27:05	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**4.949,00**
14/06/2023 10:27:13	**LANCE**	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 080)	**4.999,50**
14/06/2023 10:27:17	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**4.800,00**
14/06/2023 10:27:30	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**4.779,00**
14/06/2023 10:27:52	**LANCE**	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 080)	**4.799,99**
14/06/2023 10:27:52	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**4.769,00**
14/06/2023 10:28:02	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**4.768,00**
14/06/2023 10:28:28	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**4.765,00**
14/06/2023 10:28:38	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**4.763,00**
14/06/2023 10:28:58	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**4.762,99**
14/06/2023 10:29:06	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**4.760,00**
14/06/2023 10:29:30	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**4.759,00**
14/06/2023 10:29:38	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**4.758,00**
14/06/2023 10:29:59	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**4.755,00**
14/06/2023 10:30:17	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**4.750,00**
14/06/2023 10:30:29	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**4.749,00**
14/06/2023 10:30:37	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**4.745,00**
14/06/2023 10:30:51	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**4.743,00**
14/06/2023 10:31:00	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**4.740,00**
14/06/2023 10:31:19	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 133)	**4.739,99**
14/06/2023 10:31:36	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**4.735,00**
14/06/2023 10:31:51	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**4.699,00**
14/06/2023 10:32:01	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**4.690,00**
14/06/2023 10:32:27	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**4.689,00**

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 422
RECEBIDO

14/06/2023 10:32:36	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	4.688,00
14/06/2023 10:33:02	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	4.687,00
14/06/2023 10:33:12	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	4.686,00
14/06/2023 10:33:34	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	4.685,00
14/06/2023 10:33:43	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	4.684,00
14/06/2023 10:34:09	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	4.680,00
14/06/2023 10:34:29	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	4.679,00
14/06/2023 10:35:07	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	4.675,00
14/06/2023 10:35:22	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	4.672,00
14/06/2023 10:35:41	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	4.670,00
14/06/2023 10:35:52	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	4.669,00
14/06/2023 10:36:15	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	4.668,00
14/06/2023 10:36:28	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	4.666,00
14/06/2023 10:37:10	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	4.500,00
14/06/2023 10:37:23	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	4.499,00
14/06/2023 10:38:04	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	4.495,00
14/06/2023 10:38:27	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	4.494,00
14/06/2023 10:38:43	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	4.490,00
14/06/2023 10:38:51	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	4.489,00
14/06/2023 10:39:05	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	4.487,00
14/06/2023 10:39:11	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	4.486,00
14/06/2023 10:39:40	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	4.485,00
14/06/2023 10:39:54	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	4.480,00
14/06/2023 10:40:27	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	4.470,00
14/06/2023 10:40:34	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	4.469,00
14/06/2023 10:40:57	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	4.468,99
14/06/2023 10:41:07	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	4.468,00
14/06/2023 10:41:48	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	4.467,99
14/06/2023 10:42:00	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	4.467,00
14/06/2023 10:42:14	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	4.465,00
14/06/2023 10:42:24	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	4.464,00
14/06/2023 10:42:45	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	4.463,00
14/06/2023 10:42:52	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	4.462,00
14/06/2023 10:43:06	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	4.461,00
14/06/2023 10:43:13	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	4.460,00
14/06/2023 10:43:30	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	4.459,00
14/06/2023 10:43:38	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	4.458,00
14/06/2023 10:44:02	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	4.457,00
14/06/2023 10:44:09	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	4.456,00
14/06/2023 10:44:26	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	4.455,00
14/06/2023 10:44:35	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	4.400,00
14/06/2023 10:44:44	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 133)	4.399,99
14/06/2023 10:44:51	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	4.399,00
14/06/2023 10:45:14	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	4.380,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 423
LICITAÇÃO

14/06/2023 10:45:28	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**4.350,00**
14/06/2023 10:46:06	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**4.200,00**
14/06/2023 10:46:18	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**4.190,00**
14/06/2023 10:46:33	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**4.189,99**
14/06/2023 10:46:41	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**4.150,00**
14/06/2023 10:46:57	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**4.000,00**
14/06/2023 10:47:16	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**3.999,00**
14/06/2023 10:47:34	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**3.998,00**
14/06/2023 10:47:41	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**3.995,00**
14/06/2023 10:47:57	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**3.994,00**
14/06/2023 10:48:04	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**3.993,00**
14/06/2023 10:48:23	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**3.990,00**
14/06/2023 10:48:32	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**3.989,00**
14/06/2023 10:48:52	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**3.985,00**
14/06/2023 10:49:01	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**3.983,00**
14/06/2023 10:49:20	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**3.982,00**
14/06/2023 10:49:29	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**3.981,00**
14/06/2023 10:49:53	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**3.975,00**
14/06/2023 10:50:10	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**3.973,00**
14/06/2023 10:50:28	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**3.800,00**
14/06/2023 10:50:36	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**3.799,00**
14/06/2023 10:50:58	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**3.798,00**
14/06/2023 10:51:10	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**3.796,00**
14/06/2023 10:51:31	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**3.699,00**
14/06/2023 10:51:39	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**3.698,00**
14/06/2023 10:52:39	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**3.695,00**
14/06/2023 10:52:49	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**3.694,00**
14/06/2023 10:53:10	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**3.693,00**
14/06/2023 10:53:31	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**3.692,00**
14/06/2023 10:54:12	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**3.690,00**
14/06/2023 10:54:46	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**3.689,00**
14/06/2023 10:55:09	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 133)	**3.688,99**
14/06/2023 10:55:27	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**3.688,00**
14/06/2023 10:56:48	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 133)	**3.687,99**
14/06/2023 10:57:28	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**3.687,00**

14/06/2023 10:59:29 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

14/06/2023 10:59:29 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA

14/06/2023 10:59:29 **HABILITAÇÃO**

LOTE 7 - HABILITAÇÃO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREF. MUN. ITAMB
Fls. 424
FICHA

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA
Descrição: Serviço de apresentação da peça de teatral com especialidade no tema: abuso sexual.Pretende-se assegurar de forma lúdica, ações preventivas contra a violência sexual, possibilitando que as crianças de 06 a 10 anos sejam educadas e consigam identificar o abuso precocemente e gerar atitudes de autoproteção.
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 2.038,00 **Valor Total:** 12.228,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ANDREA DE MOURA	056	40.318.138/0001-58	4.100,00	2.038,00		Sim
2	NS - CONSULTORIA E PROJETOS	114	40.769.856/0001-40	4.100,00	2.039,00	0,05	Sim
3	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO &	039	24.418.375/0001-34	4.099,90	2.063,90	1,22	Sim
4	AQUINO E SOUSA CURSOS E	074	42.688.813/0001-66	4.100,00	2.140,00	3,69	Sim
5	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO	127	32.649.641/0001-68	4.100,00	2.999,50	40,16	Sim
6	IMPACTO EIRELI	097	05.306.560/0001-92	4.100,00	3.000,00	0,02	Sim
7	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA	140	33.018.082/0001-50	4.100,00	3.200,00	6,67	Sim
8	KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO	069	46.766.976/0001-70	4.100,00	3.300,00	3,13	Sim
9	MARCO AURELIO MORAIS PIMENTA	145	41.220.588/0001-76	4.100,00	4.100,00	24,24	Sim
10	JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA &	079	18.253.127/0001-88	4.100,00	4.100,00	0,00	Sim
11	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO	052	24.180.904/0001-04	4.100,00	4.100,00	0,00	Sim
12	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-	023	13.487.685/0001-94	4.100,00	4.100,00	0,00	Sim
13	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA	088	45.530.546/0001-92	10.000,00	10.000,00	143,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/05/2023 09:06:22	PUBLICADO		
30/05/2023 09:15:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
14/06/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
14/06/2023 09:52:30	DISPUTA		
14/06/2023 09:52:30	LANCE	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA (PARTICIPANTE 140)	4.100,
14/06/2023 09:52:30	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 039)	4.099
14/06/2023 09:52:30	LANCE	JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 079)	4.100
14/06/2023 09:52:30	LANCE	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 127)	4.100
14/06/2023 09:52:30	LANCE	KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO 10660237920 - MEI	4.100
14/06/2023 09:52:30	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 097)	4.10
14/06/2023 09:52:30	LANCE	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-ME (PARTICIPANTE 023)	4.10
14/06/2023 09:52:30	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	10.00
14/06/2023 09:52:30	LANCE	MARCO AURELIO MORAIS PIMENTA 10608798835 (PARTICIPANTE 145)	4.1
14/06/2023 09:52:30	LANCE	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	4.1
14/06/2023 09:52:30	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	4.1
14/06/2023 09:52:30	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 052)	4.1
14/06/2023 09:52:30	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	4.
14/06/2023 09:53:16	LANCE	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 127)	4.
14/06/2023 09:54:31	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 097)	4.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 425
FISCALIZAÇÃO

14/06/2023 09:58:37	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**4.089,00**
14/06/2023 09:59:28	**LANCE**	KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO 10660237920 - MEI	**4.000,00**
14/06/2023 09:59:44	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**3.999,99**
14/06/2023 09:59:56	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**3.995,00**
14/06/2023 10:00:18	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 097)	**3.990,00**
14/06/2023 10:00:27	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	**3.950,00**
14/06/2023 10:00:34	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**3.945,00**
14/06/2023 10:00:34	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
14/06/2023 10:00:45	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**3.944,99**
14/06/2023 10:00:51	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**3.940,00**
14/06/2023 10:01:10	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 097)	**3.935,00**
14/06/2023 10:01:18	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**3.934,99**
14/06/2023 10:01:28	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**3.930,00**
14/06/2023 10:01:39	**LANCE**	KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO 10660237920 - MEI	**3.900,00**
14/06/2023 10:01:44	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 097)	**3.925,00**
14/06/2023 10:01:55	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**3.888,00**
14/06/2023 10:02:11	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**3.887,99**
14/06/2023 10:02:16	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 097)	**3.885,00**
14/06/2023 10:02:26	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**3.882,00**
14/06/2023 10:02:37	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**3.881,99**
14/06/2023 10:02:47	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 097)	**3.880,00**
14/06/2023 10:03:01	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**3.879,99**
14/06/2023 10:03:05	**LANCE**	KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO 10660237920 - MEI	**3.850,00**
14/06/2023 10:03:09	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**3.845,00**
14/06/2023 10:03:14	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**3.849,99**
14/06/2023 10:03:24	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	**3.800,00**
14/06/2023 10:03:33	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**3.799,99**
14/06/2023 10:03:38	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**3.750,00**
14/06/2023 10:03:42	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 097)	**3.795,00**
14/06/2023 10:03:52	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 097)	**3.745,00**
14/06/2023 10:03:54	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 039)	**3.700,00**
14/06/2023 10:03:57	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**3.749,99**
14/06/2023 10:04:06	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**3.699,99**
14/06/2023 10:04:08	**LANCE**	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 127)	**3.745,50**
14/06/2023 10:04:11	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 097)	**3.690,00**
14/06/2023 10:04:22	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**3.689,00**
14/06/2023 10:04:43	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 097)	**3.680,00**
14/06/2023 10:04:48	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**3.645,00**
14/06/2023 10:04:56	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**3.644,99**
14/06/2023 10:05:25	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 097)	**3.640,00**
14/06/2023 10:05:36	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**3.639,99**
14/06/2023 10:05:45	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**3.639,00**
14/06/2023 10:05:54	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 039)	**3.630,00**
14/06/2023 10:05:54	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**3.638,99**

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 426
RECIBO

14/06/2023 10:05:57	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 097)	**3.635,00**
14/06/2023 10:06:09	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**3.629,99**
14/06/2023 10:06:11	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**3.628,00**
14/06/2023 10:06:13	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 097)	**3.625,00**
14/06/2023 10:06:24	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**3.624,99**
14/06/2023 10:06:29	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**3.620,00**
14/06/2023 10:06:43	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 097)	**3.615,00**
14/06/2023 10:06:51	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**3.610,00**
14/06/2023 10:07:12	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 097)	**3.600,00**
14/06/2023 10:07:13	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**3.609,99**
14/06/2023 10:07:20	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**3.559,00**
14/06/2023 10:07:33	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**3.558,99**
14/06/2023 10:07:39	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 097)	**3.500,00**
14/06/2023 10:07:47	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**3.449,00**
14/06/2023 10:07:54	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	**3.440,00**
14/06/2023 10:08:05	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**3.435,00**
14/06/2023 10:08:12	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**3.434,99**
14/06/2023 10:08:14	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 097)	**3.430,00**
14/06/2023 10:08:21	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**3.429,99**
14/06/2023 10:08:31	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**3.428,00**
14/06/2023 10:08:36	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**3.427,99**
14/06/2023 10:08:36	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 097)	**3.400,00**
14/06/2023 10:08:43	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**3.399,00**
14/06/2023 10:08:49	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**3.398,99**
14/06/2023 10:08:53	**LANCE**	KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO 10660237920 - MEI	**3.300,00**
14/06/2023 10:08:55	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	**3.390,00**
14/06/2023 10:09:04	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**3.299,99**
14/06/2023 10:09:15	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 097)	**3.290,00**
14/06/2023 10:09:23	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**3.289,00**
14/06/2023 10:09:26	**LANCE**	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 127)	**3.299,50**
14/06/2023 10:09:28	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**3.288,99**
14/06/2023 10:09:34	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 097)	**3.280,00**
14/06/2023 10:09:34	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**3.285,00**
14/06/2023 10:09:40	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**3.279,99**
14/06/2023 10:09:49	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**3.270,00**
14/06/2023 10:09:55	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**3.269,99**
14/06/2023 10:10:03	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 097)	**3.260,00**
14/06/2023 10:10:09	**LANCE**	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA (PARTICIPANTE 140)	**3.200,00**
14/06/2023 10:10:11	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**3.255,00**
14/06/2023 10:10:17	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**3.199,99**
14/06/2023 10:10:26	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	**3.190,00**
14/06/2023 10:10:33	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 097)	**3.100,00**
14/06/2023 10:10:33	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**3.185,00**
14/06/2023 10:10:41	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**3.050,00**



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

14/06/2023 10:10:50	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	3.049,99
14/06/2023 10:10:51	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 097)	3.000,00
14/06/2023 10:11:28	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.999,00
14/06/2023 10:11:43	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	2.998,99
14/06/2023 10:11:43	LANCE	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	2.990,00
14/06/2023 10:11:51	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	2.989,99
14/06/2023 10:12:41	LANCE	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 127)	2.999,50
14/06/2023 10:12:59	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.998,00
14/06/2023 10:13:10	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.988,00
14/06/2023 10:13:23	LANCE	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	2.950,00
14/06/2023 10:13:24	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 039)	2.987,99
14/06/2023 10:13:35	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.949,00
14/06/2023 10:13:48	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	2.948,88
14/06/2023 10:14:07	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.945,00
14/06/2023 10:14:27	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	2.944,99
14/06/2023 10:14:33	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.940,00
14/06/2023 10:14:50	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	2.939,99
14/06/2023 10:15:01	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.930,00
14/06/2023 10:15:27	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	2.929,99
14/06/2023 10:15:48	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.925,00
14/06/2023 10:15:51	LANCE	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	2.900,00
14/06/2023 10:16:15	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.899,00
14/06/2023 10:16:16	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	2.899,99
14/06/2023 10:16:23	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	2.898,99
14/06/2023 10:16:41	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.895,00
14/06/2023 10:16:59	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	2.894,99
14/06/2023 10:17:08	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.893,00
14/06/2023 10:17:18	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	2.892,99
14/06/2023 10:17:30	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.891,00
14/06/2023 10:17:36	LANCE	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	2.850,00
14/06/2023 10:17:42	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	2.849,99
14/06/2023 10:17:43	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.849,00
14/06/2023 10:18:04	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 039)	2.840,90
14/06/2023 10:18:18	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	2.839,99
14/06/2023 10:18:29	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.835,00
14/06/2023 10:18:38	LANCE	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	2.800,00
14/06/2023 10:18:47	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	2.799,99
14/06/2023 10:18:54	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.795,00
14/06/2023 10:19:01	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	2.794,99
14/06/2023 10:19:17	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.794,00
14/06/2023 10:19:22	LANCE	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	2.750,00
14/06/2023 10:19:25	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	2.793,99
14/06/2023 10:19:31	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.745,00
14/06/2023 10:19:39	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	2.744,99

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 428
LICITAÇÃO

14/06/2023 10:19:48	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.743,00**
14/06/2023 10:20:23	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	**2.740,00**
14/06/2023 10:20:35	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.739,00**
14/06/2023 10:20:46	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**2.738,99**
14/06/2023 10:21:04	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 039)	**2.500,00**
14/06/2023 10:21:06	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.738,00**
14/06/2023 10:21:20	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.499,00**
14/06/2023 10:21:44	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**2.498,99**
14/06/2023 10:22:40	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 039)	**2.300,00**
14/06/2023 10:22:56	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**2.299,99**
14/06/2023 10:22:59	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.299,00**
14/06/2023 10:23:18	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**2.298,99**
14/06/2023 10:23:36	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.295,00**
14/06/2023 10:23:48	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	**2.250,00**
14/06/2023 10:24:00	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.249,00**
14/06/2023 10:24:16	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**2.248,99**
14/06/2023 10:24:33	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.248,00**
14/06/2023 10:24:47	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**2.247,99**
14/06/2023 10:24:54	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.246,00**
14/06/2023 10:25:03	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**2.245,99**
14/06/2023 10:25:06	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	**2.230,00**
14/06/2023 10:25:20	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.225,00**
14/06/2023 10:25:26	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**2.224,99**
14/06/2023 10:25:33	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.223,00**
14/06/2023 10:25:58	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**2.222,99**
14/06/2023 10:26:07	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.222,00**
14/06/2023 10:26:14	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**2.221,99**
14/06/2023 10:26:25	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.221,00**
14/06/2023 10:26:33	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**2.220,99**
14/06/2023 10:26:38	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	**2.200,00**
14/06/2023 10:26:41	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.220,00**
14/06/2023 10:26:51	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.219,00**
14/06/2023 10:26:52	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**2.199,99**
14/06/2023 10:27:10	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	**2.190,00**
14/06/2023 10:27:12	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.199,00**
14/06/2023 10:27:19	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.189,00**
14/06/2023 10:27:27	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**2.189,99**
14/06/2023 10:27:29	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	**2.180,00**
14/06/2023 10:27:37	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**2.179,99**
14/06/2023 10:27:38	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.179,00**
14/06/2023 10:27:44	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**2.178,99**
14/06/2023 10:27:51	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.178,00**
14/06/2023 10:27:56	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**2.177,99**
14/06/2023 10:27:59	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 039)	**2.100,00**

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 429
FOLHAÇÃO

14/06/2023 10:28:10	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.099,00**
14/06/2023 10:28:22	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**2.098,00**
14/06/2023 10:28:31	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.096,00**
14/06/2023 10:28:45	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	**2.140,00**
14/06/2023 10:28:50	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**2.095,00**
14/06/2023 10:28:57	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.093,00**
14/06/2023 10:29:16	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**2.092,00**
14/06/2023 10:29:23	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.091,00**
14/06/2023 10:29:30	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**2.090,00**
14/06/2023 10:29:43	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.089,00**
14/06/2023 10:29:55	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**2.088,99**
14/06/2023 10:30:22	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.085,00**
14/06/2023 10:30:52	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**2.084,99**
14/06/2023 10:31:06	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.082,00**
14/06/2023 10:31:13	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**2.081,99**
14/06/2023 10:31:43	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.080,00**
14/06/2023 10:32:00	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**2.079,99**
14/06/2023 10:32:09	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.079,00**
14/06/2023 10:32:19	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**2.078,99**
14/06/2023 10:32:26	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.075,00**
14/06/2023 10:32:43	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**2.074,99**
14/06/2023 10:32:51	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.073,00**
14/06/2023 10:33:12	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**2.072,99**
14/06/2023 10:33:19	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.072,00**
14/06/2023 10:33:28	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**2.071,99**
14/06/2023 10:33:35	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.071,00**
14/06/2023 10:33:42	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**2.070,99**
14/06/2023 10:33:50	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.070,00**
14/06/2023 10:34:05	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**2.069,99**
14/06/2023 10:34:18	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 039)	**2.069,90**
14/06/2023 10:34:21	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.068,00**
14/06/2023 10:34:53	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**2.067,99**
14/06/2023 10:35:05	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.067,00**
14/06/2023 10:35:12	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**2.066,99**
14/06/2023 10:35:31	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.065,00**
14/06/2023 10:35:52	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**2.064,99**
14/06/2023 10:36:01	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 039)	**2.063,90**
14/06/2023 10:36:02	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.064,00**
14/06/2023 10:36:12	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**2.063,89**
14/06/2023 10:36:21	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.062,00**
14/06/2023 10:36:34	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**2.061,99**
14/06/2023 10:36:44	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.061,00**
14/06/2023 10:36:54	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**2.060,99**
14/06/2023 10:37:02	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.059,00**

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 430
REGISTRO

14/06/2023 10:37:13	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**2.058,99**
14/06/2023 10:37:29	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.058,00**
14/06/2023 10:37:44	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**2.057,99**
14/06/2023 10:37:53	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.057,00**
14/06/2023 10:38:06	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**2.056,99**
14/06/2023 10:38:13	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.055,00**
14/06/2023 10:38:21	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**2.054,99**
14/06/2023 10:38:35	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.054,00**
14/06/2023 10:38:48	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**2.053,00**
14/06/2023 10:39:00	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.052,00**
14/06/2023 10:39:12	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**2.051,00**
14/06/2023 10:39:21	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.050,00**
14/06/2023 10:39:39	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**2.049,00**
14/06/2023 10:39:46	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.045,00**
14/06/2023 10:39:55	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**2.044,00**
14/06/2023 10:40:01	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.043,00**
14/06/2023 10:40:13	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**2.042,00**
14/06/2023 10:40:19	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.041,00**
14/06/2023 10:40:37	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**2.040,00**
14/06/2023 10:40:44	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.039,00**
14/06/2023 10:41:12	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**2.038,00**

14/06/2023 10:43:13 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

14/06/2023 10:43:13 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ANDREA DE MOURA

14/06/2023 10:43:13 **HABILITAÇÃO**

PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS

MEMBRO DE APOIO ANDREIA SILVESTRINI

MEMBRO DE APOIO ELIETE CAETANO DOMINGUES VELANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 431

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 432
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023
Processo Administrativo Nº 45/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 30/05/2023 09:06:22

MOVIMENTOS DO PROCESSO

30/05/2023 10:38:11	**CADASTRO DE PROPOSTA**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA
08/06/2023 11:27:28	**CADASTRO DE PROPOSTA**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906
08/06/2023 11:37:53	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906
08/06/2023 12:17:42	**CADASTRO DE PROPOSTA**	JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA
09/06/2023 10:45:54	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA
12/06/2023 09:44:12	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA
12/06/2023 16:14:07	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
12/06/2023 16:26:18	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA
13/06/2023 14:15:20	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ANDREA DE MOURA
13/06/2023 14:22:48	**CADASTRO DE PROPOSTA**	IMPACTO EIRELI
13/06/2023 14:48:41	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA
13/06/2023 14:50:05	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	IMPACTO EIRELI
13/06/2023 15:01:47	**CADASTRO DE PROPOSTA**	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI
13/06/2023 15:31:16	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI
13/06/2023 15:38:38	**CADASTRO DE PROPOSTA**	HASIC GESTAO E CONSULTORIA LTDA-ME
13/06/2023 15:59:30	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	HASIC GESTAO E CONSULTORIA LTDA-ME
13/06/2023 16:01:49	**CADASTRO DE PROPOSTA**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA
13/06/2023 16:53:15	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ANDREA DE MOURA
13/06/2023 17:00:35	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA
13/06/2023 17:10:42	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA
13/06/2023 17:15:33	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MARCO AURELIO MORAIS PIMENTA 10608798835
13/06/2023 17:23:12	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MARCO AURELIO MORAIS PIMENTA 10608798835
13/06/2023 22:04:41	**CADASTRO DE PROPOSTA**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA
13/06/2023 23:37:52	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA
14/06/2023 00:06:38	**CADASTRO DE PROPOSTA**	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA
14/06/2023 00:57:38	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA
14/06/2023 01:14:56	**CADASTRO DE PROPOSTA**	KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO 10660237920 - MEI
14/06/2023 01:57:05	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO 10660237920 - MEI
14/06/2023 08:48:51	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Bom dia Senhores licitantes!		
14/06/2023 08:49:52	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
A partir das 09h:15m, daremos início à fase de disputa do Pregão Eletrônico nº. 30/2023		
14/06/2023 09:16:08	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Inicio da disputa		
14/06/2023 11:01:21	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
EM ANALISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO		
14/06/2023 11:47:25	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Sessão suspensa para o período de almoço. Retorno às 13h15min		
14/06/2023 12:00:54	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O participante NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA adicionou o arquivo 47e1210b505745c9b8450c27f8465f5f.pdf aos documentos complementares.		

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 433
LICITAÇÃO

14/06/2023 12:06:26 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante ANDREA DE MOURA adicionou o arquivo ee0091baed4b484b9fb780c352e38a9a.pdf aos documentos complementares.

14/06/2023 13:21:18 MENSAGEM PREGOEIRO
BOA TARDE

14/06/2023 13:21:30 MENSAGEM PREGOEIRO
Consulta realizada, NÃO existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: 12.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/); 12.1.2. Consulta ao CEIS (Cadastro de empresas inidôneas e Suspensas de licitar) www.portaltransparencia.gov.br);

14/06/2023 13:29:55 MENSAGEM PREGOEIRO
A EMPRESA VC NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA -DEIXOU DE APRESENTAR - 12.4. Para fins de QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA Certidão que Comprove a Inexistência de Pedido de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Ocorrendo a inabilitação

14/06/2023 13:30:25 MENSAGEM PREGOEIRO
CONFORME ITEM - 12.12.6. Ocorrendo a inabilitação, o Pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório.

14/06/2023 13:42:37 MENSAGEM PREGOEIRO
PARA O JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 - Consulta realizada, NÃO existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: 12.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/); 12.1.2. Consulta ao CEIS (Cadastro de empresas inidôneas e Suspensas de licitar) www.portaltransparencia.gov.br);

14/06/2023 13:49:54 MENSAGEM PREGOEIRO
Documentação de habilitação dos vencedores, conforme Edital.

14/06/2023 13:50:32 MENSAGEM PREGOEIRO
A partir desse momento, abro o prazo de 30 (trinta) minutos para a manifestação de recurso.

14/06/2023 14:06:50 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA adicionou o arquivo 727a0c7cb3f9437b9fb3ea8a2f710c3e.pdf aos documentos complementares.

14/06/2023 14:24:34 MENSAGEM PREGOEIRO
CONFORME EDITAL. 11. PROPOSTA AJUSTADA11.1. A Empresa vencedora, deverá enviar ao PREGOEIRO, a Proposta de Preços Ajustada (Anexo V), com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa, digitalizada para o pregoeiro via e-mail (licitacao@itambaraca.pr.gov.br) em até 04 (quatro) horas após o término do Certame, com os valores oferecidos após a etapa de lances.

14/06/2023 14:25:32 MENSAGEM PREGOEIRO
Encerrado prazo para a manifestação de interposição de recurso

14/06/2023 14:25:58 MENSAGEM PREGOEIRO
Será encaminhado para Homologação pela Autoridade Superior.

14/06/2023 14:26:40 MENSAGEM PREGOEIRO
Agradeço, em nome do Município de Itambaracá, a participação no presente certame

14/06/2023 14:26:54 MENSAGEM PREGOEIRO
Espero encontrá-los em certames futuros. Grato. Ariovaldo Martins – Pregoeiro.

LOTE 1 - ADJUDICADO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 434
PROTOCOLO

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SERVIÇOS Modelo: PROPRIO

Descrição: Capacitação para conselhos municipais da assistência social Capacitação para os membros dos conselhos municipais da secretaria municipal de assistência social (CMAS, CMDCA, CMDI, e demais conselhos que possam ser criados durante o período de contratação desta licitação), e também capacitação para os conselheiros tutelares. As capacitações deverão tratar de assuntospertinentes conforme solicitação da secretaria, relacionados a constituição dos conselhos municipais envolvendo Leis Municipais, Estaduais, e Federais, que regem esses conselhos e suas respectivas funções. A capacitação devera ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item, Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.

Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 899,00 **Valor Total:** 3.596,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	NS - CONSULTORIA E PROJETOS	117	40.769.856/0001-40	2.460,00	899,00		Sim
2	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO &	090	24.418.375/0001-34	2.460,00	984,90	9,56	Sim
3	AQUINO E SOUSA CURSOS E	014	42.688.813/0001-66	2.460,08	1.031,00	4,68	Sim
4	IMPACTO EIRELI	138	05.306.560/0001-92	2.460,08	1.200,00	16,39	Sim
5	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE	098	33.240.369/0001-20	2.459,00	1.490,00	24,17	Sim
6	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO	100	32.649.641/0001-68	2.460,00	1.784,50	19,77	Sim
7	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA	041	33.018.082/0001-50	2.460,08	1.800,00	0,87	Sim
8	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI	078	08.495.292/0001-92	2.000,00	2.000,00	11,11	Sim
9	KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO	039	46.766.976/0001-70	2.460,08	2.400,00	20,00	Sim
10	MARCO AURELIO MORAIS PIMENTA	062	41.220.588/0001-76	2.460,00	2.460,00	2,50	Sim
11	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO	011	24.180.904/0001-04	2.460,08	2.460,08	0,00	Sim
12	ANDREA DE MOURA	015	40.318.138/0001-58	2.460,08	2.460,08	0,00	Sim
13	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-	050	13.487.685/0001-94	2.460,08	2.460,08	0,00	Sim
14	JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA &	092	18.253.127/0001-88	2.460,08	2.460,08	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA	103	45.530.546/0001-92	2.000,00	900,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/05/2023 09:06:22	**PUBLICADO**		
30/05/2023 09:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
14/06/2023 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
14/06/2023 09:16:20	**DISPUTA**		
14/06/2023 09:16:20	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 098)	**2.459,00**
14/06/2023 09:16:20	**LANCE**	JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	**2.460,08**
14/06/2023 09:16:20	**LANCE**	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 100)	**2.460,00**
14/06/2023 09:16:20	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 090)	**2.460,00**
14/06/2023 09:16:20	**LANCE**	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA (PARTICIPANTE 041)	**2.460,08**
14/06/2023 09:16:20	**LANCE**	KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO 10660237920 - ME!	**2.460,08**
14/06/2023 09:16:20	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 011)	**2.460,08**
14/06/2023 09:16:20	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 015)	**2.460,08**
14/06/2023 09:16:20	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 138)	**2.460,08**

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 435
PROTOCOLO

14/06/2023 09:16:20	**LANCE**	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI (PARTICIPANTE 078)	**2.000,00**
14/06/2023 09:16:20	**LANCE**	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-ME (PARTICIPANTE 050)	**2.460,08**
14/06/2023 09:16:20	**LANCE**	MARCO AURELIO MORAIS PIMENTA 10608798835 (PARTICIPANTE 062)	**2.460,00**
14/06/2023 09:16:20	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 014)	**2.460,08**
14/06/2023 09:16:20	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	**2.000,00**
14/06/2023 09:16:20	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.460,00**
14/06/2023 09:17:28	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.999,00**
14/06/2023 09:17:34	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	**1.990,00**
14/06/2023 09:17:46	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.989,00**
14/06/2023 09:17:50	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 014)	**1.900,00**
14/06/2023 09:18:06	**LANCE**	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA (PARTICIPANTE 041)	**1.800,00**
14/06/2023 09:18:12	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 098)	**1.898,00**
14/06/2023 09:18:15	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	**1.890,00**
14/06/2023 09:18:16	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.799,00**
14/06/2023 09:18:29	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	**1.790,00**
14/06/2023 09:18:41	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.789,00**
14/06/2023 09:19:05	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 138)	**1.785,00**
14/06/2023 09:19:16	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 090)	**1.784,90**
14/06/2023 09:19:23	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 098)	**1.780,00**
14/06/2023 09:19:33	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 014)	**1.750,00**
14/06/2023 09:19:41	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.749,00**
14/06/2023 09:19:44	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	**1.700,00**
14/06/2023 09:19:56	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.690,00**
14/06/2023 09:20:11	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	**1.689,00**
14/06/2023 09:20:11	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 014)	**1.600,00**
14/06/2023 09:20:25	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 138)	**1.599,00**
14/06/2023 09:20:28	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	**1.590,00**
14/06/2023 09:20:39	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 098)	**1.580,00**
14/06/2023 09:20:41	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.589,00**
14/06/2023 09:20:42	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	**1.550,00**
14/06/2023 09:20:47	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.540,00**
14/06/2023 09:21:06	**LANCE**	KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO 10660237920 - MEI	**2.400,00**
14/06/2023 09:21:17	**LANCE**	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 100)	**1.899,00**
14/06/2023 09:21:30	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 098)	**1.539,00**
14/06/2023 09:21:40	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.535,00**
14/06/2023 09:21:45	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	**1.530,00**
14/06/2023 09:21:46	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 138)	**1.538,00**
14/06/2023 09:21:58	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	**1.525,00**
14/06/2023 09:21:58	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.520,00**
14/06/2023 09:22:08	**LANCE**	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 100)	**1.799,50**
14/06/2023 09:22:08	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 014)	**1.529,00**
14/06/2023 09:22:25	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	**1.519,00**
14/06/2023 09:22:42	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.510,00**
14/06/2023 09:23:00	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 138)	**1.505,00**

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 436
LICITAÇÃO

14/06/2023 09:23:05	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.500,00
14/06/2023 09:23:12	LANCE	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 014)	1.499,00
14/06/2023 09:23:18	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.495,00
14/06/2023 09:23:29	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 098)	1.490,00
14/06/2023 09:23:34	LANCE	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 014)	1.485,00
14/06/2023 09:23:58	LANCE	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 014)	1.480,00
14/06/2023 09:24:21	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	1.475,00
14/06/2023 09:24:21	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
14/06/2023 09:24:30	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.472,00
14/06/2023 09:24:41	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 138)	1.470,00
14/06/2023 09:24:47	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	1.450,00
14/06/2023 09:24:50	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.465,00
14/06/2023 09:24:58	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.440,00
14/06/2023 09:24:59	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 138)	1.445,00
14/06/2023 09:25:16	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	1.439,00
14/06/2023 09:25:23	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.435,00
14/06/2023 09:25:35	LANCE	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 014)	1.430,00
14/06/2023 09:25:45	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.425,00
14/06/2023 09:25:48	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	1.428,00
14/06/2023 09:25:57	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 138)	1.420,00
14/06/2023 09:26:03	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	1.400,00
14/06/2023 09:26:05	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.419,00
14/06/2023 09:26:14	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.399,00
14/06/2023 09:26:28	LANCE	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 014)	1.390,00
14/06/2023 09:26:34	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.389,00
14/06/2023 09:26:42	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 138)	1.380,00
14/06/2023 09:26:51	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.379,00
14/06/2023 09:26:54	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	1.375,00
14/06/2023 09:26:58	LANCE	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 014)	1.370,00
14/06/2023 09:27:00	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.372,00
14/06/2023 09:27:12	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 138)	1.365,00
14/06/2023 09:27:15	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.299,00
14/06/2023 09:27:35	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 138)	1.290,00
14/06/2023 09:27:42	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.289,00
14/06/2023 09:27:47	LANCE	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 014)	1.250,00
14/06/2023 09:27:52	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.285,00
14/06/2023 09:27:58	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 138)	1.240,00
14/06/2023 09:27:58	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.249,00
14/06/2023 09:28:03	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.230,00
14/06/2023 09:28:16	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 138)	1.220,00
14/06/2023 09:28:25	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.210,00
14/06/2023 09:28:30	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	1.215,00
14/06/2023 09:28:40	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 138)	1.200,00
14/06/2023 09:28:49	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.119,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 437
RECEBIDO

14/06/2023 09:29:11	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 014)	**1.100,00**
14/06/2023 09:29:27	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.099,00**
14/06/2023 09:29:45	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	**1.089,00**
14/06/2023 09:29:54	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.085,00**
14/06/2023 09:30:13	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 014)	**1.080,00**
14/06/2023 09:30:25	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.075,00**
14/06/2023 09:30:54	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 014)	**1.031,00**
14/06/2023 09:31:07	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.030,00**
14/06/2023 09:31:12	**LANCE**	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 100)	**1.784,50**
14/06/2023 09:31:33	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	**1.025,00**
14/06/2023 09:31:43	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.020,00**
14/06/2023 09:32:26	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	**1.019,00**
14/06/2023 09:32:32	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**15,00**
14/06/2023 09:33:01	**MENSAGEM**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 15,00.			
14/06/2023 09:33:21	**MENSAGEM**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 15,00.			
14/06/2023 09:33:22	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 117 no valor de 15,00 foi cancelado.			
14/06/2023 09:33:36	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
ok			
14/06/2023 09:34:05	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.015,00**
14/06/2023 09:34:19	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	**1.010,00**
14/06/2023 09:34:29	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.009,00**
14/06/2023 09:34:44	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	**1.005,00**
14/06/2023 09:34:52	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.003,00**
14/06/2023 09:35:10	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	**1.001,00**
14/06/2023 09:35:31	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.000,00**
14/06/2023 09:35:53	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	**999,00**
14/06/2023 09:36:27	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**998,00**
14/06/2023 09:37:33	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	**997,00**
14/06/2023 09:37:58	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**996,00**
14/06/2023 09:39:39	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	**994,00**
14/06/2023 09:39:50	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**993,00**
14/06/2023 09:40:37	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	**990,00**
14/06/2023 09:40:58	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**989,00**
14/06/2023 09:41:23	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	**985,00**
14/06/2023 09:42:09	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 090)	**984,90**
14/06/2023 09:42:11	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**984,00**
14/06/2023 09:42:29	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	**983,00**
14/06/2023 09:42:37	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**982,00**
14/06/2023 09:42:54	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	**970,00**
14/06/2023 09:43:07	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**969,00**
14/06/2023 09:43:44	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	**950,00**
14/06/2023 09:43:58	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**949,00**

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 438
RECEBIDO

14/06/2023 09:44:23	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	**940,00**
14/06/2023 09:44:45	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**939,00**
14/06/2023 09:45:31	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	**925,00**
14/06/2023 09:46:09	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**922,00**
14/06/2023 09:46:34	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	**919,00**
14/06/2023 09:48:03	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**915,00**
14/06/2023 09:48:27	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	**910,00**
14/06/2023 09:48:33	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**905,00**
14/06/2023 09:48:46	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 103)	**900,00**
14/06/2023 09:48:53	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**899,00**

14/06/2023 09:50:53 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

14/06/2023 09:50:53 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA

14/06/2023 09:50:53 **HABILITAÇÃO**

14/06/2023 13:31:49 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA inabilitado. Motivo: DEIXOU DE APRESENTAR - 12.4. Para fins de QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA Certidão que Comprove a Inexistência de Pedido de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial

14/06/2023 13:50:39 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

14/06/2023 14:20:40 **EM ADJUDICAÇÃO**

14/06/2023 14:32:31 **ADJUDICADO**

LOTE 2 - ADJUDICADO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SERVIÇOS Modelo: PROPRIO

Descrição: Capacitação para o Serviço na modalidade Família Acolhedora Capacitação para formação da equipe técnica que irá trabalhar com este serviço e capacitação para as famílias cadastradas. As capacitações deverão ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 898,00 **Valor Total:** 4.490,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	NS - CONSULTORIA E PROJETOS	080	40.769.856/0001-40	2.560,00	898,00		Sim
2	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO &	067	24.418.375/0001-34	2.560,20	1.097,90	22,26	Sim
3	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE	061	33.240.369/0001-20	2.559,00	1.098,00	0,01	Sim
4	AQUINO E SOUSA CURSOS E	114	42.688.813/0001-66	2.560,23	1.203,00	9,56	Sim
5	IMPACTO EIRELI	073	05.306.560/0001-92	2.560,23	1.249,00	3,82	Sim
6	MARCO AURELIO MORAIS PIMENTA	069	41.220.588/0001-76	2.560,00	1.500,00	20,10	Sim
7	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA	128	33.018.082/0001-50	2.560,23	1.599,99	6,67	Sim
8	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO	001	32.649.641/0001-68	2.560,00	1.794,90	12,18	Sim
9	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI	093	08.495.292/0001-92	2.000,00	2.000,00	11,43	Sim
10	KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO	137	46.766.976/0001-70	2.560,23	2.450,00	22,50	Sim
11	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-	024	13.487.685/0001-94	2.560,23	2.560,23	4,50	Sim
12	ANDREA DE MOURA	132	40.318.138/0001-58	2.560,23	2.560,23	0,00	Sim

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 439
ITAMBARACÁ

13	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO	088	24.180.904/0001-04	2.560,23	2.560,23	0,00	Sim
14	JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA &	049	18.253.127/0001-88	2.560,23	2.560,23	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA	100	45.530.546/0001-92	2.000,00	880,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/05/2023 09:06:22	**PUBLICADO**		
30/05/2023 09:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
14/06/2023 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
14/06/2023 09:21:35	**DISPUTA**		
14/06/2023 09:21:35	**LANCE**	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA (PARTICIPANTE 128)	**2.560,23**
14/06/2023 09:21:35	**LANCE**	KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO 10660237920 - MEI	**2.560,23**
14/06/2023 09:21:35	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 061)	**2.559,00**
14/06/2023 09:21:35	**LANCE**	JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 049)	**2.560,23**
14/06/2023 09:21:35	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 067)	**2.560,20**
14/06/2023 09:21:35	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 088)	**2.560,23**
14/06/2023 09:21:35	**LANCE**	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 001)	**2.560,00**
14/06/2023 09:21:35	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 132)	**2.560,23**
14/06/2023 09:21:35	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 073)	**2.560,23**
14/06/2023 09:21:35	**LANCE**	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI (PARTICIPANTE 093)	**2.000,00**
14/06/2023 09:21:35	**LANCE**	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-ME (PARTICIPANTE 024)	**2.560,23**
14/06/2023 09:21:35	**LANCE**	MARCO AURELIO MORAIS PIMENTA 10608798835 (PARTICIPANTE 069)	**2.560,00**
14/06/2023 09:21:35	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 114)	**2.560,23**
14/06/2023 09:21:35	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	**2.000,00**
14/06/2023 09:21:35	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.560,00**
14/06/2023 09:21:53	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.999,00**
14/06/2023 09:22:12	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 073)	**1.998,00**
14/06/2023 09:22:22	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.995,00**
14/06/2023 09:22:39	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 061)	**1.990,00**
14/06/2023 09:22:50	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.989,00**
14/06/2023 09:23:07	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 061)	**1.987,00**
14/06/2023 09:23:13	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.985,00**
14/06/2023 09:23:16	**LANCE**	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 001)	**2.460,00**
14/06/2023 09:23:17	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 073)	**1.980,00**
14/06/2023 09:23:24	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.978,00**
14/06/2023 09:23:48	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	**1.900,00**
14/06/2023 09:23:49	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 061)	**1.976,00**
14/06/2023 09:23:58	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 073)	**1.970,00**
14/06/2023 09:24:03	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 061)	**1.886,00**
14/06/2023 09:24:10	**LANCE**	MARCO AURELIO MORAIS PIMENTA 10608798835 (PARTICIPANTE 069)	**1.800,00**
14/06/2023 09:24:24	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 073)	**1.799,00**

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 440
RECEBIDO

14/06/2023 09:24:34	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 061)	**1.795,00**
14/06/2023 09:24:42	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 067)	**1.794,99**
14/06/2023 09:24:43	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.793,00**
14/06/2023 09:24:52	**LANCE**	MARCO AURELIO MORAIS PIMENTA 10608798835 (PARTICIPANTE 069)	**1.700,00**
14/06/2023 09:25:01	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	**1.789,00**
14/06/2023 09:25:05	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.699,00**
14/06/2023 09:25:32	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 061)	**1.698,00**
14/06/2023 09:25:52	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.695,00**
14/06/2023 09:26:10	**LANCE**	MARCO AURELIO MORAIS PIMENTA 10608798835 (PARTICIPANTE 069)	**1.600,00**
14/06/2023 09:26:24	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	**1.550,00**
14/06/2023 09:26:28	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 061)	**1.599,00**
14/06/2023 09:26:41	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 061)	**1.549,00**
14/06/2023 09:26:57	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 073)	**1.545,00**
14/06/2023 09:27:21	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.540,00**
14/06/2023 09:27:23	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	**1.400,00**
14/06/2023 09:27:33	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.399,00**
14/06/2023 09:27:34	**LANCE**	MARCO AURELIO MORAIS PIMENTA 10608798835 (PARTICIPANTE 069)	**1.500,00**
14/06/2023 09:27:45	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 061)	**1.385,00**
14/06/2023 09:28:10	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.382,00**
14/06/2023 09:28:13	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 114)	**1.380,00**
14/06/2023 09:28:20	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.379,00**
14/06/2023 09:28:31	**LANCE**	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA (PARTICIPANTE 128)	**1.599,99**
14/06/2023 09:28:35	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 061)	**1.375,00**
14/06/2023 09:28:42	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.370,00**
14/06/2023 09:29:13	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 073)	**1.360,00**
14/06/2023 09:29:16	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	**1.290,00**
14/06/2023 09:29:29	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 061)	**1.289,00**
14/06/2023 09:29:35	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.285,00**
14/06/2023 09:29:45	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 114)	**1.270,00**
14/06/2023 09:29:45	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
14/06/2023 09:30:01	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.250,00**
14/06/2023 09:30:02	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	**1.200,00**
14/06/2023 09:30:25	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 073)	**1.249,00**
14/06/2023 09:30:32	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.119,00**
14/06/2023 09:30:53	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 061)	**1.118,00**
14/06/2023 09:31:10	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	**1.100,00**
14/06/2023 09:31:19	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.099,00**
14/06/2023 09:31:33	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 114)	**1.203,00**
14/06/2023 09:31:43	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 061)	**1.098,00**
14/06/2023 09:31:46	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	**1.089,00**
14/06/2023 09:31:52	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.086,00**
14/06/2023 09:32:11	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	**1.080,00**
14/06/2023 09:32:37	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.079,00**
14/06/2023 09:33:28	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	**1.069,00**

PREF. MUN. ITAMBARACA
FLS. 441
REGISTRO

14/06/2023 09:33:58	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.065,00
14/06/2023 09:34:32	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	1.060,00
14/06/2023 09:34:44	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.059,00
14/06/2023 09:34:58	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	1.049,00
14/06/2023 09:35:09	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.045,00
14/06/2023 09:35:39	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	1.035,00
14/06/2023 09:35:47	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.032,00
14/06/2023 09:36:16	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	1.022,00
14/06/2023 09:36:33	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.021,00
14/06/2023 09:36:51	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	1.015,00
14/06/2023 09:36:59	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.013,00
14/06/2023 09:38:14	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	1.011,00
14/06/2023 09:38:24	LANCE	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 001)	1.794,90
14/06/2023 09:38:26	LANCE	KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO 10660237920 - MEI	2.450,00
14/06/2023 09:38:55	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.010,00
14/06/2023 09:39:22	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	1.008,00
14/06/2023 09:39:30	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.005,00
14/06/2023 09:39:55	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	1.002,00
14/06/2023 09:40:12	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.001,00
14/06/2023 09:41:02	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	1.000,00
14/06/2023 09:41:12	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	999,00
14/06/2023 09:41:44	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	997,00
14/06/2023 09:42:04	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	996,00
14/06/2023 09:42:40	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	994,00
14/06/2023 09:43:39	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	993,00
14/06/2023 09:43:58	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	991,00
14/06/2023 09:44:29	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	990,00
14/06/2023 09:45:12	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	985,00
14/06/2023 09:45:30	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	983,00
14/06/2023 09:46:17	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	980,00
14/06/2023 09:46:24	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	979,00
14/06/2023 09:47:23	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	975,00
14/06/2023 09:47:51	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	973,00
14/06/2023 09:49:03	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	970,00
14/06/2023 09:49:26	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	969,00
14/06/2023 09:50:12	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	950,00
14/06/2023 09:50:56	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	949,00
14/06/2023 09:51:21	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 067)	1.097,90
14/06/2023 09:51:28	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	945,00
14/06/2023 09:51:36	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	948,00
14/06/2023 09:51:42	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	940,00
14/06/2023 09:52:18	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	930,00
14/06/2023 09:52:27	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	929,00
14/06/2023 09:52:52	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	925,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 947

14/06/2023 09:53:06	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**923,00**
14/06/2023 09:53:29	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	**922,00**
14/06/2023 09:53:35	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**920,00**
14/06/2023 09:54:23	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	**915,00**
14/06/2023 09:54:31	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**910,00**
14/06/2023 09:54:57	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	**908,00**
14/06/2023 09:55:31	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**905,00**
14/06/2023 09:56:10	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	**903,00**
14/06/2023 09:56:20	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**900,00**
14/06/2023 09:57:25	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	**899,00**
14/06/2023 09:58:29	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**898,00**
14/06/2023 09:59:12	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)	**880,00**

14/06/2023 10:01:12 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

14/06/2023 10:01:12 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA

14/06/2023 10:01:12 **HABILITAÇÃO**

14/06/2023 11:10:54 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 100: BOM DIA

14/06/2023 11:11:50 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 100: DE ACORDO COM ACÓRDÃO 966/22-P do TCU- É LICITA A ADMISSÃO DA JUNTADA DE DOCUMENTOS, DURANTE AS FASES DE CLASSIFICAÇÃO, QUE VENHA ATESTAR CONDIÇÃO PRÉ-EXISTENTE

14/06/2023 11:12:05 **MENSAGEM** V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)

Olá! Bom dia

14/06/2023 11:12:21 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 100: NÃO FOI ANEXADO O ITEM: 12.4. Para fins de QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA Certidão que Comprove a Inexistência de Pedido de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou execução patrimonial expedida pelo domicílio de pessoa física, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, quando não houver prazo de validade expresso no documento

14/06/2023 11:18:57 **MENSAGEM** V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)

Podemos enviar essas documentações ao longo da semana?

14/06/2023 11:46:48 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 100: NAO PRECISO, PARA HOJE ATE AS 13 HORAS. CONFORME ACÓRDÃO 966/22-P do TCU- É LICITA A ADMISSÃO DA JUNTADA DE DOCUMENTOS, ATESTAR CONDIÇÃO PRÉ-EXISTENTE

14/06/2023 13:00:47 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 100: Apresentou a certidão municipal e FGTS vencidas, Conforme item -12.10. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação,

14/06/2023 13:13:39 **MENSAGEM** V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)

Olá! Eu poderia levantar todas essas documentações até sexta feira e enviar?

14/06/2023 13:14:50 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 100: Conforme DE ACORDO COM ACÓRDÃO 966/22-P do TCU- É LICITA A ADMISSÃO DA JUNTADA DE DOCUMENTOS, DURANTE AS FASES DE CLASSIFICAÇÃO, QUE VENHA ATESTAR CONDIÇÃO PRÉ-EXISTENTE .

14/06/2023 13:15:56 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 100: A certidao de falência, a empresa precisa que ja exista, com data e hora anterior a sessão do pregao.

14/06/2023 13:21:03 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 100: Preciso que envie a Certidão de Falência, em documentos complementares.

14/06/2023 13:21:06 **MENSAGEM** V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 100)

Ok, não consigo levantar essas documentações hoje.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 443
SECRETARIA

14/06/2023 13:22:09 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 100: A EMPRESA NAO POSSUI A certidão de falência,

14/06/2023 13:27:52 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 100: DEIXOU DE APRESENTAR - 12.4. Para fins de QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA Certidão que Comprove a Inexistência de Pedido de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial

14/06/2023 13:31:49 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA inabilitado. Motivo: DEIXOU DE APRESENTAR - 12.4. Para fins de QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA Certidão que Comprove a Inexistência de Pedido de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial

14/06/2023 13:31:49 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA

14/06/2023 13:50:39 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

14/06/2023 14:20:40 **EM ADJUDICAÇÃO**

14/06/2023 14:32:31 **ADJUDICADO**

LOTE 3 - ADJUDICADO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SERVIÇOS Modelo: PROPRIO

Descrição: Palestra magna para conferência municipal- Conteúdos Programáticos: - Organização dos grupos para debate; Discussão dos eixos pertinentes a conferência; - Plenária de votação; 4 - Elaboração de documentos necessários a serem enviados ao Escritório Regional (Regimento interno da Conferência e Digitação das metas sugeridas nos eixos); A palestra será de no mínimo duas horas de duração, envolvendo as demais atividades como a montagem dos grupos, discussão dos eixos eplenária de duas horas, e realização da Pré Conferência, com duração de no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas, totalizando 08 horas. Toda e qualquer documentação pertinente a palestra magna, deverá ser encaminhado a Secretaria Municipal de Assistência Social no máximo até 72 horas após o termino da palestra, e devem estar de acordo com os objetivos citados acima. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 1.000,00 **Valor Total:** 3.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	NS - CONSULTORIA E PROJETOS	008	40.769.856/0001-40	3.145,00	1.000,00		Sim
2	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO &	149	24.418.375/0001-34	3.144,90	1.294,90	29,49	Sim
3	AQUINO E SOUSA CURSOS E	147	42.688.813/0001-66	3.145,00	1.383,00	6,80	Sim
4	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE	130	33.240.369/0001-20	3.140,00	1.544,00	11,64	Sim
5	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO	002	32.649.641/0001-68	3.145,00	1.783,99	15,54	Sim
6	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA	122	33.018.082/0001-50	3.145,00	1.900,00	6,50	Sim
7	KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO	074	46.766.976/0001-70	3.145,00	2.380,00	25,26	Sim
8	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI	120	08.495.292/0001-92	2.500,00	2.500,00	5,04	Sim
9	IMPACTO EIRELI	100	05.306.560/0001-92	3.145,00	2.889,00	15,56	Sim
10	MARCO AURELIO MORAIS PIMENTA	005	41.220.588/0001-76	3.145,00	2.900,00	0,38	Sim
11	ANDREA DE MOURA	075	40.318.138/0001-58	3.145,00	3.145,00	8,45	Sim
12	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO	027	24.180.904/0001-04	3.145,00	3.145,00	0,00	Sim
13	JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA &	011	18.253.127/0001-88	3.145,00	3.145,00	0,00	Sim
14	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-	023	13.487.685/0001-94	3.145,00	3.145,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 444
PROTOCOLO

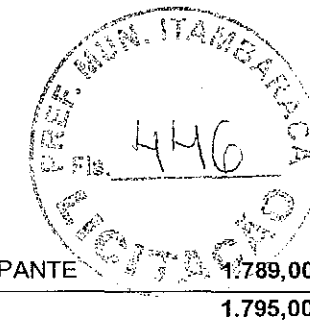
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA	024	45.530.546/0001-92	3.000,00	1.009,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/05/2023 09:06:22	**PUBLICADO**		
30/05/2023 09:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
14/06/2023 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
14/06/2023 09:28:41	**DISPUTA**		
14/06/2023 09:28:41	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	**3.000,00**
14/06/2023 09:28:41	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**3.145,00**
14/06/2023 09:28:41	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 130)	**3.140,00**
14/06/2023 09:28:41	**LANCE**	JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 011)	**3.145,00**
14/06/2023 09:28:41	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 149)	**3.144,90**
14/06/2023 09:28:41	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 027)	**3.145,00**
14/06/2023 09:28:41	**LANCE**	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 002)	**3.145,00**
14/06/2023 09:28:41	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 147)	**3.145,00**
14/06/2023 09:28:41	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 075)	**3.145,00**
14/06/2023 09:28:41	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 100)	**3.145,00**
14/06/2023 09:28:41	**LANCE**	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI (PARTICIPANTE 120)	**2.500,00**
14/06/2023 09:28:41	**LANCE**	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-ME (PARTICIPANTE 023)	**3.145,00**
14/06/2023 09:28:41	**LANCE**	MARCO AURELIO MORAIS PIMENTA 10608798835 (PARTICIPANTE 005)	**3.145,00**
14/06/2023 09:28:41	**LANCE**	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA (PARTICIPANTE 122)	**3.145,00**
14/06/2023 09:28:41	**LANCE**	KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO 10660237920 - MEI	**3.145,00**
14/06/2023 09:28:57	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.490,00**
14/06/2023 09:29:24	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 149)	**2.489,90**
14/06/2023 09:29:41	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 130)	**1.487,00**
14/06/2023 09:29:42	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.485,00**
14/06/2023 09:30:01	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 100)	**2.999,00**
14/06/2023 09:30:15	**MENSAGEM**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 130)	
Cancela por favor meu ultimo lance, foi incorreto!			
14/06/2023 09:30:47	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
ok			
14/06/2023 09:31:00	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 130 no valor de 1.487,00 foi cancelado.			
14/06/2023 09:31:16	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 130)	**2.480,00**
14/06/2023 09:31:31	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.479,00**
14/06/2023 09:32:01	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 130)	**2.475,00**
14/06/2023 09:32:07	**LANCE**	MARCO AURELIO MORAIS PIMENTA 10608798835 (PARTICIPANTE 005)	**2.900,00**
14/06/2023 09:32:10	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.040,00**
14/06/2023 09:32:17	**LANCE**	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 002)	**2.499,90**
14/06/2023 09:32:33	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 130)	**2.039,00**
14/06/2023 09:32:47	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.030,00**
14/06/2023 09:32:57	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 100)	**2.889,00**
14/06/2023 09:33:05	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	**2.020,00**
14/06/2023 09:33:26	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 130)	**2.019,99**

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 445
RECEBIDO

14/06/2023 09:34:21	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.015,00**
14/06/2023 09:34:48	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 130)	**2.014,99**
14/06/2023 09:36:05	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 147)	**2.010,00**
14/06/2023 09:36:29	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 130)	**2.009,00**
14/06/2023 09:37:02	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 147)	**2.000,00**
14/06/2023 09:37:02	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
14/06/2023 09:37:12	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.999,00**
14/06/2023 09:37:16	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 130)	**1.999,99**
14/06/2023 09:37:19	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	**1.995,00**
14/06/2023 09:37:25	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 147)	**1.990,00**
14/06/2023 09:37:36	**LANCE**	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 002)	**1.991,00**
14/06/2023 09:37:38	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.989,00**
14/06/2023 09:37:40	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 130)	**1.975,00**
14/06/2023 09:37:53	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	**1.970,00**
14/06/2023 09:38:05	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.965,00**
14/06/2023 09:38:22	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 130)	**1.950,00**
14/06/2023 09:38:29	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 147)	**1.960,00**
14/06/2023 09:38:40	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 147)	**1.959,00**
14/06/2023 09:38:42	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.945,00**
14/06/2023 09:38:42	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	**1.944,00**
14/06/2023 09:38:48	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.940,00**
14/06/2023 09:38:50	**LANCE**	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 002)	**1.951,00**
14/06/2023 09:38:56	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 130)	**1.943,99**
14/06/2023 09:39:06	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 147)	**1.930,00**
14/06/2023 09:39:14	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.925,00**
14/06/2023 09:39:25	**LANCE**	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 002)	**1.925,50**
14/06/2023 09:39:33	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 130)	**1.920,00**
14/06/2023 09:39:40	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.918,00**
14/06/2023 09:39:56	**LANCE**	KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO 10660237920 - MEI	**2.380,00**
14/06/2023 09:39:56	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 147)	**1.915,00**
14/06/2023 09:40:04	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 130)	**1.914,00**
14/06/2023 09:40:11	**LANCE**	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA (PARTICIPANTE 122)	**1.900,00**
14/06/2023 09:40:13	**LANCE**	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 002)	**1.914,90**
14/06/2023 09:40:18	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.895,00**
14/06/2023 09:40:27	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	**1.911,00**
14/06/2023 09:40:32	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 130)	**1.890,00**
14/06/2023 09:40:41	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.888,00**
14/06/2023 09:40:46	**LANCE**	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 002)	**1.894,50**
14/06/2023 09:40:58	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 147)	**1.850,00**
14/06/2023 09:41:05	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.849,00**
14/06/2023 09:41:24	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 130)	**1.847,00**
14/06/2023 09:41:33	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.845,00**
14/06/2023 09:41:41	**LANCE**	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 002)	**1.846,50**
14/06/2023 09:41:45	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 147)	**1.800,00**



14/06/2023 09:41:54	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.789,00
14/06/2023 09:42:04	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	1.795,00
14/06/2023 09:42:17	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 130)	1.787,00
14/06/2023 09:42:23	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.785,00
14/06/2023 09:42:29	LANCE	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 147)	1.750,00
14/06/2023 09:42:41	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 130)	1.749,00
14/06/2023 09:42:43	LANCE	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 002)	1.783,99
14/06/2023 09:42:52	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.745,00
14/06/2023 09:43:19	LANCE	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 147)	1.700,00
14/06/2023 09:43:22	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	1.740,00
14/06/2023 09:43:24	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 130)	1.743,00
14/06/2023 09:43:25	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.699,00
14/06/2023 09:43:38	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 130)	1.650,00
14/06/2023 09:43:44	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.649,00
14/06/2023 09:43:57	LANCE	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 147)	1.600,00
14/06/2023 09:44:08	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.599,00
14/06/2023 09:44:19	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 130)	1.598,00
14/06/2023 09:44:50	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.545,00
14/06/2023 09:44:54	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	1.589,00
14/06/2023 09:45:13	LANCE	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 147)	1.500,00
14/06/2023 09:45:19	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 130)	1.544,00
14/06/2023 09:45:20	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.499,00
14/06/2023 09:45:29	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 149)	1.498,90
14/06/2023 09:45:45	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.495,00
14/06/2023 09:46:04	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	1.490,00
14/06/2023 09:46:07	LANCE	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 147)	1.450,00
14/06/2023 09:46:17	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.449,00
14/06/2023 09:46:39	LANCE	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 147)	1.440,00
14/06/2023 09:46:53	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	1.435,00
14/06/2023 09:46:55	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.439,00
14/06/2023 09:46:59	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.432,00
14/06/2023 09:47:30	LANCE	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 147)	1.420,00
14/06/2023 09:47:40	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.419,00
14/06/2023 09:48:04	LANCE	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 147)	1.383,00
14/06/2023 09:48:09	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.382,00
14/06/2023 09:48:17	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	1.381,00
14/06/2023 09:48:27	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.380,00
14/06/2023 09:50:27	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 149)	1.379,90
14/06/2023 09:50:36	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.375,00
14/06/2023 09:51:53	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	1.370,00
14/06/2023 09:52:01	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.369,00
14/06/2023 09:52:34	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	1.360,00
14/06/2023 09:52:49	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.359,00
14/06/2023 09:54:26	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 149)	1.358,90

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 447
REGISTRO

14/06/2023 09:54:36	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	**1.355,00**
14/06/2023 09:54:45	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.350,00**
14/06/2023 09:55:10	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	**1.330,00**
14/06/2023 09:55:23	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.329,00**
14/06/2023 09:56:24	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	**1.322,00**
14/06/2023 09:56:31	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.320,00**
14/06/2023 09:56:51	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 149)	**1.319,90**
14/06/2023 09:56:58	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.315,00**
14/06/2023 09:57:41	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	**1.312,00**
14/06/2023 09:57:57	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.310,00**
14/06/2023 09:59:29	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	**1.299,00**
14/06/2023 09:59:35	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.295,00**
14/06/2023 09:59:50	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 149)	**1.294,90**
14/06/2023 09:59:56	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	**1.293,00**
14/06/2023 10:00:15	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.290,00**
14/06/2023 10:00:34	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	**1.285,00**
14/06/2023 10:00:43	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.280,00**
14/06/2023 10:01:16	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	**1.277,00**
14/06/2023 10:01:47	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.275,00**
14/06/2023 10:02:36	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	**1.270,00**
14/06/2023 10:03:01	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.265,00**
14/06/2023 10:03:33	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	**1.260,00**
14/06/2023 10:03:45	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.255,00**
14/06/2023 10:04:06	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	**1.245,00**
14/06/2023 10:04:42	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.243,00**
14/06/2023 10:05:05	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	**1.240,00**
14/06/2023 10:05:37	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.235,00**
14/06/2023 10:05:55	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	**1.230,00**
14/06/2023 10:06:20	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.228,00**
14/06/2023 10:06:55	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	**1.225,00**
14/06/2023 10:07:07	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.220,00**
14/06/2023 10:07:24	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	**1.218,00**
14/06/2023 10:07:29	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.215,00**
14/06/2023 10:08:01	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	**1.210,00**
14/06/2023 10:08:22	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.209,00**
14/06/2023 10:08:41	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	**1.206,00**
14/06/2023 10:09:06	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.205,00**
14/06/2023 10:09:31	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	**1.021,00**
14/06/2023 10:10:16	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.020,00**
14/06/2023 10:11:40	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	**1.019,00**
14/06/2023 10:12:48	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.015,00**
14/06/2023 10:13:07	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	**1.011,00**
14/06/2023 10:13:50	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.010,00**
14/06/2023 10:14:26	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	**1.009,00**

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 448
REGISTRO

14/06/2023 10:14:50 **LANCE** NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE **1.000,00**

14/06/2023 10:15:45 **LANCE** V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)

14/06/2023 10:16:41 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 024: confere seu lance

14/06/2023 10:16:45 **MENSAGEM** V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)
coloquei 0 sem querer

14/06/2023 10:17:11 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O lance do PARTICIPANTE 024 no valor de 0,00 foi cancelado.

14/06/2023 10:17:17 **MENSAGEM** V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 024)
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 1.009,00.

14/06/2023 10:17:45 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

14/06/2023 10:17:46 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA

14/06/2023 10:17:46 **HABILITAÇÃO**

14/06/2023 13:31:49 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA inabilitado. Motivo: DEIXOU DE APRESENTAR - 12.4. Para fins de QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA Certidão que Comprove a Inexistência de Pedido de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial

14/06/2023 13:50:39 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

14/06/2023 14:20:40 **EM ADJUDICAÇÃO**

14/06/2023 14:32:31 **ADJUDICADO**

LOTE 4 - ADJUDICADO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Própria Modelo: Próprio

Descrição: Palestras Motivacionais De auto estima, de histórias de vida e superação, temas práticos e de datas comemorativas em encontros 5 promovidos pelas secretarias. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante. O instrutor deverá possuir atestado de capacitação técnica para ministrar a palestra.

Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 599,00 **Valor Total:** 4.792,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE	124	33.240.369/0001-20	1.620,00	599,00		Sim
2	AQUINO E SOUSA CURSOS E	093	42.688.813/0001-66	1.622,10	624,00	4,17	Sim
3	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO &	016	24.418.375/0001-34	1.622,00	882,90	41,49	Sim
4	NS - CONSULTORIA E PROJETOS	121	40.769.856/0001-40	1.622,00	883,00	0,01	Sim
5	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO	113	32.649.641/0001-68	1.622,10	1.199,99	35,90	Sim
6	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI	142	08.495.292/0001-92	1.200,00	1.200,00	0,00	Sim
7	KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO	038	46.766.976/0001-70	1.622,10	1.450,00	20,83	Sim
8	IMPACTO EIRELI	096	05.306.560/0001-92	1.622,10	1.499,00	3,38	Sim
9	MARCO AURELIO MORAIS PIMENTA	106	41.220.588/0001-76	1.622,00	1.500,00	0,07	Sim
10	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO	108	24.180.904/0001-04	1.622,10	1.622,10	8,14	Sim
11	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA	024	33.018.082/0001-50	1.622,10	1.622,10	0,00	Sim
12	JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA &	126	18.253.127/0001-88	1.622,10	1.622,10	0,00	Sim
13	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-	039	13.487.685/0001-94	1.622,10	1.622,10	0,00	Sim
14	ANDREA DE MOURA	095	40.318.138/0001-58	1.622,10	1.622,10	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 449
RECEBIDO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA	074	45.530.546/0001-92	1.000,00	598,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/05/2023 09:06:22	PUBLICADO		
30/05/2023 09:15:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
14/06/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
14/06/2023 09:35:00	DISPUTA		
14/06/2023 09:35:00	LANCE	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 093)	1.622,10
14/06/2023 09:35:00	LANCE	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA (PARTICIPANTE 024)	1.622,10
14/06/2023 09:35:00	LANCE	KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO 10660237920 - MEI	1.622,10
14/06/2023 09:35:00	LANCE	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI (PARTICIPANTE 142)	1.200,00
14/06/2023 09:35:00	LANCE	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-ME (PARTICIPANTE 039)	1.622,10
14/06/2023 09:35:00	LANCE	MARCO AURELIO MORAIS PIMENTA 10608798835 (PARTICIPANTE 106)	1.622,00
14/06/2023 09:35:00	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 124)	1.620,00
14/06/2023 09:35:00	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	1.000,00
14/06/2023 09:35:00	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	1.622,00
14/06/2023 09:35:00	LANCE	JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 126)	1.622,10
14/06/2023 09:35:00	LANCE	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 113)	1.622,10
14/06/2023 09:35:00	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 016)	1.622,00
14/06/2023 09:35:00	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 108)	1.622,10
14/06/2023 09:35:00	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 095)	1.622,10
14/06/2023 09:35:00	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 096)	1.622,10
14/06/2023 09:35:54	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 096)	1.600,00
14/06/2023 09:35:54	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 124)	999,99
14/06/2023 09:36:20	LANCE	MARCO AURELIO MORAIS PIMENTA 10608798835 (PARTICIPANTE 106)	1.500,00
14/06/2023 09:37:46	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 096)	1.499,00
14/06/2023 09:37:52	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	998,00
14/06/2023 09:38:40	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 124)	997,00
14/06/2023 09:40:21	LANCE	KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO 10660237920 - MEI	1.450,00
14/06/2023 09:40:35	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	996,00
14/06/2023 09:40:53	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 124)	995,00
14/06/2023 09:41:16	LANCE	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 113)	1.199,99
14/06/2023 09:41:32	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 016)	994,90
14/06/2023 09:42:24	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 124)	993,99
14/06/2023 09:42:40	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 096)	1.198,00
14/06/2023 09:42:52	LANCE	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 093)	990,00
14/06/2023 09:43:10	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 124)	989,00
14/06/2023 09:43:10	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
14/06/2023 09:43:52	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	988,00
14/06/2023 09:43:56	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 124)	987,00
14/06/2023 09:44:39	LANCE	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 093)	980,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 450
REGISTRO

14/06/2023 09:45:00	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 124)	**979,00**
14/06/2023 09:45:14	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**978,00**
14/06/2023 09:45:39	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 124)	**975,00**
14/06/2023 09:45:39	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 093)	**970,00**
14/06/2023 09:45:51	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 124)	**965,00**
14/06/2023 09:45:54	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**969,00**
14/06/2023 09:46:00	**MENSAGEM**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 096)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 1.198,00.			
14/06/2023 09:46:00	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**964,00**
14/06/2023 09:46:16	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 124)	**960,00**
14/06/2023 09:46:36	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**959,00**
14/06/2023 09:47:05	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 124)	**958,00**
14/06/2023 09:47:07	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 093)	**950,00**
14/06/2023 09:47:23	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 124)	**949,00**
14/06/2023 09:47:34	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**940,00**
14/06/2023 09:47:50	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 124)	**939,00**
14/06/2023 09:47:58	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**935,00**
14/06/2023 09:48:23	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 093)	**900,00**
14/06/2023 09:48:29	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 124)	**933,00**
14/06/2023 09:48:41	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**899,00**
14/06/2023 09:48:57	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 124)	**895,00**
14/06/2023 09:49:15	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 093)	**890,00**
14/06/2023 09:49:32	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**889,00**
14/06/2023 09:49:49	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	**885,00**
14/06/2023 09:49:56	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 124)	**880,00**
14/06/2023 09:49:57	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**883,00**
14/06/2023 09:50:30	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 093)	**800,00**
14/06/2023 09:50:47	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 124)	**799,99**
14/06/2023 09:52:00	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 093)	**790,00**
14/06/2023 09:52:21	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 016)	**882,90**
14/06/2023 09:52:31	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 124)	**789,00**
14/06/2023 09:52:53	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 093)	**780,00**
14/06/2023 09:53:12	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	**770,00**
14/06/2023 09:53:13	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 124)	**779,00**
14/06/2023 09:53:23	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 124)	**759,00**
14/06/2023 09:53:42	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 093)	**750,00**
14/06/2023 09:54:03	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 124)	**749,00**
14/06/2023 09:54:07	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	**740,00**
14/06/2023 09:54:28	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 124)	**739,00**
14/06/2023 09:54:31	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 093)	**730,00**
14/06/2023 09:55:08	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 124)	**729,00**
14/06/2023 09:55:29	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 093)	**720,00**
14/06/2023 09:55:29	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	**719,00**
14/06/2023 09:55:47	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 093)	**715,00**

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 451
FISCALIZAÇÃO

14/06/2023 09:55:47	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 124)	**710,00**
14/06/2023 09:56:10	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 093)	**700,00**
14/06/2023 09:56:39	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	**699,00**
14/06/2023 09:57:25	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 093)	**690,00**
14/06/2023 09:58:29	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 124)	**695,00**
14/06/2023 09:59:34	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 124)	**689,00**
14/06/2023 09:59:53	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 093)	**680,00**
14/06/2023 10:00:22	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	**677,00**
14/06/2023 10:00:33	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 124)	**675,00**
14/06/2023 10:00:52	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 093)	**650,00**
14/06/2023 10:01:00	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	**670,00**
14/06/2023 10:01:20	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 124)	**645,00**
14/06/2023 10:01:37	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	**643,00**
14/06/2023 10:02:15	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 093)	**624,00**
14/06/2023 10:02:51	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	**622,00**
14/06/2023 10:02:59	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 124)	**620,00**
14/06/2023 10:03:52	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	**618,00**
14/06/2023 10:05:02	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 124)	**617,00**
14/06/2023 10:05:18	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	**615,00**
14/06/2023 10:05:39	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 124)	**614,00**
14/06/2023 10:06:12	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	**611,00**
14/06/2023 10:06:33	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 124)	**610,99**
14/06/2023 10:07:11	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	**608,00**
14/06/2023 10:07:37	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 124)	**607,00**
14/06/2023 10:08:10	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	**604,00**
14/06/2023 10:09:03	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 124)	**603,00**

14/06/2023 10:09:42 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O lance do PARTICIPANTE 096 no valor de 1.198,00 foi cancelado.

14/06/2023 10:09:45	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	**600,00**
14/06/2023 10:10:38	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 124)	**599,00**
14/06/2023 10:11:09	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	**598,00**

14/06/2023 10:13:09 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

14/06/2023 10:13:09 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA

14/06/2023 10:13:09 **HABILITAÇÃO**

14/06/2023 13:31:49 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA inabilitado. Motivo: DEIXOU DE APRESENTAR - 12.4. Para fins de QUALIFICAÇÃO FCONÔMICO-FINANCEIRA Certidão que Comprove a Inexistência de Pedido de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial

14/06/2023 13:31:49 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906

14/06/2023 13:36:57 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 126: BOA TARDE

14/06/2023 13:37:12 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 126: APRESENTOU CERTIDAO DO FGTS, VENCIDA

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 457
REGISTRO

14/06/2023 13:37:37 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 126: 12.10. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração

14/06/2023 13:41:32 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 124: APRESENTOU CERTIDAO DO FGTS, VENCIDA

14/06/2023 13:41:47 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 124: 12.10. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração

14/06/2023 13:50:40 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

14/06/2023 14:20:40 EM ADJUDICAÇÃO

14/06/2023 14:29:33 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 124: FGTS - Validade:01/06/2023 a 30/06/2023
Certificação Número: 2023060102303778834045

14/06/2023 14:32:31 ADJUDICADO

LOTE 5 - ADJUDICADO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Própria Modelo: Próprio

Descrição: Palestras para campanhas Em alusão ascampanhas da secretaria e em parceria com outras secretarias municipais, conselhos municipais e Conselho Tutelar, existentes durante o ano de trabalho, dentre elas janeiro branco (saúde mental), abril azul (autismo), Maio Laranja - 18 de maio Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Setembro Amarelo – Prevenção ao Suicídio, Outubro Rosa, Novembro Azul , saúde pública, combate álcool e drogas, dentre outras secretarias de acordo com solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. O instrutor deverá possuir atestado de capacitação técnica para ministrar a palestra.

Quantidade: 16 **Valor Unit.:** 675,00 **Valor Total:** 10.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE	118	33.240.369/0001-20	2.240,00	675,00		Sim
2	NS - CONSULTORIA E PROJETOS	129	40.769.856/0001-40	2.244,00	803,00	18,96	Sim
3	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO &	139	24.418.375/0001-34	2.244,40	969,90	20,78	Sim
4	AQUINO E SOUSA CURSOS E	005	42.688.813/0001-66	2.244,43	984,80	1,54	Sim
5	IMPACTO EIRELI	047	05.306.560/0001-92	2.244,43	1.498,00	52,11	Sim
6	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO	043	32.649.641/0001-68	2.244,43	1.498,50	0,03	Sim
7	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI	019	08.495.292/0001-92	1.500,00	1.500,00	0,10	Sim
8	MARCO AURELIO MORAIS PIMENTA	040	41.220.588/0001-76	2.244,00	2.000,00	33,33	Sim
9	KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO	015	46.766.976/0001-70	2.244,43	2.200,00	10,00	Sim
10	JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA &	012	18.253.127/0001-85	2.244,43	2.244,43	2,02	Sim
11	ANDREA DE MOURA	002	40.318.138/0001-58	2.244,43	2.244,43	0,00	Sim
12	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO	123	24.180.904/0001-04	2.244,43	2.244,43	0,00	Sim
13	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA	006	33.018.082/0001-50	2.244,43	2.244,43	0,00	Sim
14	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-	090	13.487.685/0001-94	2.244,43	2.244,43	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS



Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA	017	45.530.546/0001-92	1.000,00	674,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/05/2023 09:06:22	**PUBLICADO**		
30/05/2023 09:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
14/06/2023 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
14/06/2023 09:40:37	**DISPUTA**		
14/06/2023 09:40:37	**LANCE**	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI (PARTICIPANTE 019)	**1.500,00**
14/06/2023 09:40:37	**LANCE**	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-ME (PARTICIPANTE 090)	**2.244,43**
14/06/2023 09:40:37	**LANCE**	MARCO AURELIO MORAIS PIMENTA 10608798835 (PARTICIPANTE 040)	**2.244,00**
14/06/2023 09:40:37	**LANCE**	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA (PARTICIPANTE 006)	**2.244,43**
14/06/2023 09:40:37	**LANCE**	KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO 10660237920 - MEI	**2.244,43**
14/06/2023 09:40:37	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.244,00**
14/06/2023 09:40:37	**LANCE**	JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 012)	**2.244,43**
14/06/2023 09:40:37	**LANCE**	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 043)	**2.244,43**
14/06/2023 09:40:37	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 139)	**2.244,40**
14/06/2023 09:40:37	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 123)	**2.244,43**
14/06/2023 09:40:37	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 002)	**2.244,43**
14/06/2023 09:40:37	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 047)	**2.244,43**
14/06/2023 09:40:37	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 005)	**2.244,43**
14/06/2023 09:40:37	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	**1.000,00**
14/06/2023 09:40:37	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	**2.240,00**
14/06/2023 09:40:48	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**999,00**
14/06/2023 09:41:32	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 047)	**1.499,00**
14/06/2023 09:41:33	**LANCE**	KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO 10660237920 - MEI	**2.200,00**
14/06/2023 09:41:53	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	**998,00**
14/06/2023 09:42:02	**LANCE**	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 043)	**1.498,50**
14/06/2023 09:42:37	**LANCE**	MARCO AURELIO MORAIS PIMENTA 10608798835 (PARTICIPANTE 040)	**2.000,00**
14/06/2023 09:43:25	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 047)	**1.498,00**
14/06/2023 09:47:51	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 139)	**997,00**
14/06/2023 09:49:09	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	**995,00**
14/06/2023 09:49:09	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
14/06/2023 09:49:16	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**993,00**
14/06/2023 09:49:48	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 005)	**990,00**
14/06/2023 09:50:07	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**989,00**
14/06/2023 09:50:14	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	**985,00**
14/06/2023 09:50:25	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**983,00**
14/06/2023 09:51:18	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	**980,00**
14/06/2023 09:51:22	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 005)	**984,80**
14/06/2023 09:53:19	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**979,00**
14/06/2023 09:53:50	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	**975,00**
14/06/2023 09:54:05	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**970,00**
14/06/2023 09:55:55	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 139)	**969,90**

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 454
RECEITA

14/06/2023 09:56:04	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	968,00
14/06/2023 09:56:20	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	959,00
14/06/2023 09:56:47	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	953,00
14/06/2023 09:56:59	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	955,00
14/06/2023 09:58:04	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	945,00
14/06/2023 09:58:15	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	944,00
14/06/2023 09:58:17	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	940,00
14/06/2023 09:58:34	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	939,00
14/06/2023 09:59:23	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	935,00
14/06/2023 10:00:15	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	933,00
14/06/2023 10:00:25	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	930,00
14/06/2023 10:00:52	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	929,00
14/06/2023 10:00:59	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	925,00
14/06/2023 10:01:53	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	900,00
14/06/2023 10:02:20	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	899,00
14/06/2023 10:03:18	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	886,00
14/06/2023 10:04:08	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	885,00
14/06/2023 10:04:25	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	881,00
14/06/2023 10:04:49	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	880,00
14/06/2023 10:05:40	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	879,00
14/06/2023 10:05:53	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	875,00
14/06/2023 10:06:27	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	870,00
14/06/2023 10:07:04	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	869,00
14/06/2023 10:07:40	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	866,00
14/06/2023 10:08:23	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	865,00
14/06/2023 10:08:54	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	863,00
14/06/2023 10:09:20	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	860,00
14/06/2023 10:10:00	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	855,00
14/06/2023 10:10:19	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	845,00
14/06/2023 10:10:35	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	840,00
14/06/2023 10:11:12	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	839,00
14/06/2023 10:12:17	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	829,00
14/06/2023 10:12:49	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	825,00
14/06/2023 10:13:23	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	820,00
14/06/2023 10:13:40	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	819,00
14/06/2023 10:14:38	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	811,00
14/06/2023 10:14:51	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	809,00
14/06/2023 10:16:33	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	805,00
14/06/2023 10:16:44	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	804,00
14/06/2023 10:17:02	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	803,00
14/06/2023 10:17:21	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	802,00
14/06/2023 10:17:42	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	799,00
14/06/2023 10:19:00	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	795,00
14/06/2023 10:19:29	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	792,00



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

14/06/2023 10:19:41	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	**790,00**
14/06/2023 10:20:03	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	**785,00**
14/06/2023 10:20:20	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	**782,00**
14/06/2023 10:20:36	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	**780,00**
14/06/2023 10:20:54	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	**779,00**
14/06/2023 10:21:37	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	**775,00**
14/06/2023 10:22:02	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	**774,99**
14/06/2023 10:22:20	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	**770,00**
14/06/2023 10:22:41	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	**769,00**
14/06/2023 10:22:58	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	**766,00**
14/06/2023 10:23:12	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	**765,00**
14/06/2023 10:23:34	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	**760,00**
14/06/2023 10:23:52	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	**759,00**
14/06/2023 10:24:10	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	**749,00**
14/06/2023 10:24:28	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	**748,99**
14/06/2023 10:24:51	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	**745,00**
14/06/2023 10:25:15	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	**743,00**
14/06/2023 10:25:31	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	**742,00**
14/06/2023 10:25:56	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	**741,00**
14/06/2023 10:26:15	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	**740,00**
14/06/2023 10:26:27	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	**739,99**
14/06/2023 10:26:42	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	**738,00**
14/06/2023 10:27:02	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	**736,00**
14/06/2023 10:27:18	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	**735,00**
14/06/2023 10:27:34	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	**734,00**
14/06/2023 10:27:50	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	**733,00**
14/06/2023 10:28:07	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	**730,00**
14/06/2023 10:28:21	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	**729,00**
14/06/2023 10:28:44	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	**728,00**
14/06/2023 10:28:58	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	**727,00**
14/06/2023 10:29:12	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	**726,99**
14/06/2023 10:29:31	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	**725,00**
14/06/2023 10:29:46	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	**723,00**
14/06/2023 10:30:03	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	**722,00**
14/06/2023 10:30:14	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	**720,00**
14/06/2023 10:30:36	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	**718,00**
14/06/2023 10:31:05	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	**717,00**
14/06/2023 10:31:21	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	**715,00**
14/06/2023 10:31:38	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	**714,00**
14/06/2023 10:31:52	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	**713,00**
14/06/2023 10:32:05	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	**712,00**
14/06/2023 10:32:19	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	**711,00**
14/06/2023 10:32:44	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	**710,00**
14/06/2023 10:33:05	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	**708,00**

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 456
PROTOCOLO

14/06/2023 10:33:19	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	**707,00**
14/06/2023 10:33:37	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	**705,00**
14/06/2023 10:33:59	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	**704,00**
14/06/2023 10:34:14	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	**703,00**
14/06/2023 10:34:49	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	**702,00**
14/06/2023 10:35:04	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	**701,00**
14/06/2023 10:35:23	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	**700,00**
14/06/2023 10:35:38	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	**699,00**
14/06/2023 10:36:03	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	**698,00**
14/06/2023 10:36:21	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	**697,00**
14/06/2023 10:37:41	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	**695,00**
14/06/2023 10:38:00	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	**694,00**
14/06/2023 10:38:25	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	**693,00**
14/06/2023 10:38:39	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	**692,00**
14/06/2023 10:39:26	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	**690,00**
14/06/2023 10:39:42	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	**689,00**
14/06/2023 10:40:01	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	**687,00**
14/06/2023 10:40:19	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	**686,00**
14/06/2023 10:41:15	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 118)	**675,00**
14/06/2023 10:41:28	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	**674,00**

14/06/2023 10:43:28 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

14/06/2023 10:43:28 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA

14/06/2023 10:43:29 **HABILITAÇÃO**

14/06/2023 13:31:49 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA inabilitado. Motivo: DEIXOU DE APRESENTAR - 12.4. Para fins de QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA Certidão que Comprove a Inexistência de Pedido de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial

14/06/2023 13:31:50 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906

14/06/2023 13:50:40 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

14/06/2023 14:20:40 **EM ADJUDICAÇÃO**

14/06/2023 14:32:31 **ADJUDICADO**

LOTE 6 - ADJUDICADO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SERVIÇOS Modelo: PROPRIO

Descrição: Prestação de serviço de assessoria para eleição. Prestação de serviço na assessoria e orientação a execução da eleição e eleição suplementar para conselheiros tutelares, quanto a organização de documentação e atos necessários, envolvendo apoio técnico para elaboração das fichas de inscrições, fichas para credenciamento de fiscais (dos candidatos); apoio técnico na elaboração das cédulas de votação; apoio técnico para organização do processo da eleição (dia da eleição, editais, resoluções, ofícios) bem como organização de logística das urnas, definição de mesários e demais pessoas que atuaram na eleição; organização e auxilio na contagem dos votos no dia da eleição; apoio técnico para elaboração de atas e demais documentações necessárias

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 3.687,00 **Valor Total:** 7.374,00

CLASSIFICAÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 457
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACA-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	NS - CONSULTORIA E PROJETOS	101	40.769.856/0001-40	9.948,00	3.687,00		Sim
2	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO &	133	24.418.375/0001-34	9.948,20	3.687,99	0,03	Sim
3	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE	017	33.240.369/0001-20	9.945,00	3.690,00	0,05	Sim
4	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO	080	32.649.641/0001-68	9.948,30	4.799,99	30,08	Sim
5	AQUINO E SOUSA CURSOS E	131	42.688.813/0001-66	9.948,30	5.300,00	10,42	Sim
6	MARCO AURELIO MORAIS PIMENTA	115	41.220.588/0001-76	9.948,00	7.501,00	41,53	Sim
7	KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO	022	46.766.976/0001-70	9.948,30	7.999,00	6,64	Sim
8	IMPACTO EIRELI	054	05.306.560/0001-92	9.948,30	9.490,00	18,64	Sim
9	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI	008	08.495.292/0001-92	9.500,00	9.500,00	0,11	Sim
10	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO	117	24.180.904/0001-04	9.948,30	9.948,30	4,72	Sim
11	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-	073	13.487.685/0001-94	9.948,30	9.948,30	0,00	Sim
12	JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA &	035	18.253.127/0001-88	9.948,30	9.948,30	0,00	Sim
13	ANDREA DE MOURA	114	40.318.138/0001-58	9.948,30	9.948,30	0,00	Sim
14	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA	126	33.018.082/0001-50	9.948,30	9.948,30	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA	141	45.530.546/0001-92	8.000,00	5.997,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/05/2023 09:06:22	PUBLICADO		
30/05/2023 09:15:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
14/06/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
14/06/2023 09:46:56	DISPUTA		
14/06/2023 09:46:56	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 114)	9.948,30
14/06/2023 09:46:56	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 054)	9.948,30
14/06/2023 09:46:56	LANCE	JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 035)	9.948,30
14/06/2023 09:46:56	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 133)	9.948,20
14/06/2023 09:46:56	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 117)	9.948,30
14/06/2023 09:46:56	LANCE	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 080)	9.948,30
14/06/2023 09:46:56	LANCE	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 131)	9.948,30
14/06/2023 09:46:56	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 141)	8.000,00
14/06/2023 09:46:56	LANCE	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI (PARTICIPANTE 008)	9.500,00
14/06/2023 09:46:56	LANCE	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-ME (PARTICIPANTE 073)	9.948,30
14/06/2023 09:46:56	LANCE	MARCO AURELIO MORAIS PIMENTA 10608798835 (PARTICIPANTE 115)	9.948,00
14/06/2023 09:46:56	LANCE	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA (PARTICIPANTE 126)	9.948,30
14/06/2023 09:46:56	LANCE	KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO 10660237920 - MEI	9.948,30
14/06/2023 09:46:56	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	9.948,00
14/06/2023 09:46:56	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	9.945,00
14/06/2023 09:47:55	LANCE	KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO 10660237920 - MEI	7.999,00
14/06/2023 09:48:08	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	7.998,00
14/06/2023 09:48:20	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	7.995,00
14/06/2023 09:49:35	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	7.975,00



14/06/2023 09:49:44	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	7.970,00
14/06/2023 09:50:33	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	7.950,00
14/06/2023 09:50:43	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	7.949,00
14/06/2023 09:50:48	LANCE	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 080)	7.955,00
14/06/2023 09:51:02	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 054)	9.490,00
14/06/2023 09:51:02	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	7.945,00
14/06/2023 09:51:24	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	7.943,00
14/06/2023 09:51:43	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	7.930,00
14/06/2023 09:51:49	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	7.920,00
14/06/2023 09:52:43	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	7.900,00
14/06/2023 09:52:55	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	7.899,00
14/06/2023 09:53:36	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	7.880,00
14/06/2023 09:53:43	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	7.885,00
14/06/2023 09:53:53	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	7.879,00
14/06/2023 09:54:17	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	7.850,00
14/06/2023 09:54:23	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	7.849,00
14/06/2023 09:54:47	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	7.800,00
14/06/2023 09:55:00	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	7.799,00
14/06/2023 09:55:00	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
14/06/2023 09:55:04	LANCE	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 131)	7.790,00
14/06/2023 09:55:13	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	7.789,00
14/06/2023 09:55:27	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	7.750,00
14/06/2023 09:55:36	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	7.749,00
14/06/2023 09:56:25	LANCE	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 080)	7.954,00
14/06/2023 09:56:27	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	7.730,00
14/06/2023 09:56:38	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	7.729,00
14/06/2023 09:56:39	LANCE	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 131)	7.740,00
14/06/2023 09:57:02	LANCE	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 131)	7.720,00
14/06/2023 09:57:06	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	7.700,00
14/06/2023 09:57:08	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	7.715,00
14/06/2023 09:57:16	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	7.690,00
14/06/2023 09:58:00	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	7.500,00
14/06/2023 09:58:01	LANCE	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 080)	7.699,00
14/06/2023 09:58:07	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	7.499,00
14/06/2023 09:58:50	LANCE	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 131)	7.490,00
14/06/2023 09:58:56	LANCE	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 141)	7.489,00
14/06/2023 09:58:58	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	7.485,00
14/06/2023 09:59:01	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	7.400,00
14/06/2023 09:59:07	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	7.399,00
14/06/2023 09:59:27	LANCE	MARCO AURELIO MORAIS PIMENTA 10608798835 (PARTICIPANTE 115)	7.501,00
14/06/2023 09:59:31	LANCE	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 080)	7.399,50
14/06/2023 09:59:57	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	7.350,00
14/06/2023 10:00:05	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	7.349,00
14/06/2023 10:01:23	LANCE	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 131)	7.340,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 459
PROTOCOLO

14/06/2023 10:01:38	**LANCE**	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 080)	**7.345,00**
14/06/2023 10:01:39	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**7.320,00**
14/06/2023 10:01:42	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**7.330,00**
14/06/2023 10:02:02	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**7.300,00**
14/06/2023 10:02:10	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 141)	**7.318,00**
14/06/2023 10:02:10	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**7.295,00**
14/06/2023 10:02:30	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 133)	**7.294,99**
14/06/2023 10:02:40	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**7.199,00**
14/06/2023 10:02:45	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**7.292,00**
14/06/2023 10:02:52	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**7.150,00**
14/06/2023 10:03:32	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**7.000,00**
14/06/2023 10:03:42	**LANCE**	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 080)	**7.101,00**
14/06/2023 10:03:52	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**6.999,00**
14/06/2023 10:03:53	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 131)	**6.990,00**
14/06/2023 10:04:04	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**6.989,00**
14/06/2023 10:04:23	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 131)	**6.950,00**
14/06/2023 10:04:35	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**6.985,00**
14/06/2023 10:04:37	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**6.900,00**
14/06/2023 10:04:49	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 141)	**6.945,00**
14/06/2023 10:04:56	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**6.899,00**
14/06/2023 10:05:27	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**6.880,00**
14/06/2023 10:05:53	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**6.885,00**
14/06/2023 10:06:03	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**6.879,00**
14/06/2023 10:06:18	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**6.878,00**
14/06/2023 10:06:36	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**6.875,00**
14/06/2023 10:06:51	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**6.870,00**
14/06/2023 10:07:00	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**6.869,00**
14/06/2023 10:07:23	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**6.868,00**
14/06/2023 10:07:39	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**6.865,00**
14/06/2023 10:07:43	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 133)	**6.867,99**
14/06/2023 10:07:43	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 131)	**6.860,00**
14/06/2023 10:07:53	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 133)	**6.864,99**
14/06/2023 10:07:55	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**6.855,00**
14/06/2023 10:08:00	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**6.850,00**
14/06/2023 10:08:00	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 131)	**680,00**
14/06/2023 10:08:03	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 133)	**6.854,99**
14/06/2023 10:08:41	**MENSAGEM**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE	
Solicito cancelamento do lance 680,00			
14/06/2023 10:08:42	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 131: confere seu preço			
14/06/2023 10:08:50	**LANCE**	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 080)	**6.849,99**
14/06/2023 10:09:11	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 133)	**6.849,90**
14/06/2023 10:09:29	**MENSAGEM**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE	
Solicito cancelamento do lance 680,00			
14/06/2023 10:09:50	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**6.830,00**



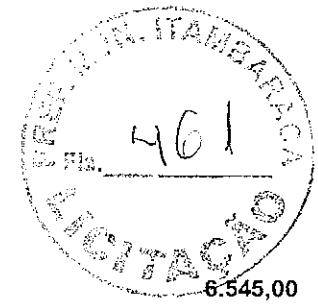
14/06/2023 10:10:15 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O lance do PARTICIPANTE 131 no valor de 680,00 foi cancelado.

14/06/2023 10:10:24	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**6.825,00**
14/06/2023 10:10:55	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**6.823,00**
14/06/2023 10:11:02	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**6.820,00**
14/06/2023 10:11:08	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 131)	**6.800,00**
14/06/2023 10:11:35	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**6.779,00**
14/06/2023 10:11:35	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**6.795,00**
14/06/2023 10:12:06	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 141)	**6.769,00**
14/06/2023 10:12:07	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**6.750,00**
14/06/2023 10:12:09	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 131)	**670,00**
14/06/2023 10:12:20	**LANCE**	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 080)	**6.759,50**
14/06/2023 10:12:36	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**6.745,00**
14/06/2023 10:13:04	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**6.735,00**

14/06/2023 10:13:09 **MENSAGEM** AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE
Solicito cancelamento do lance, pro favor, erro de digitação.

14/06/2023 10:13:36 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O lance do PARTICIPANTE 131 no valor de 670,00 foi cancelado.

14/06/2023 10:13:44	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**6.730,00**
14/06/2023 10:13:57	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**6.725,00**
14/06/2023 10:14:15	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 141)	**6.720,00**
14/06/2023 10:14:25	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**6.718,00**
14/06/2023 10:14:31	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**6.715,00**
14/06/2023 10:14:40	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**6.710,00**
14/06/2023 10:15:01	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**6.700,00**
14/06/2023 10:15:17	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**6.699,00**
14/06/2023 10:15:19	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 131)	**6.650,00**
14/06/2023 10:15:39	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**6.649,99**
14/06/2023 10:15:40	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**6.649,00**
14/06/2023 10:15:58	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**6.630,00**
14/06/2023 10:16:07	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**6.625,00**
14/06/2023 10:16:23	**LANCE**	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 080)	**6.627,00**
14/06/2023 10:16:26	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**6.610,00**
14/06/2023 10:16:40	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 131)	**6.600,00**
14/06/2023 10:16:48	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**6.599,00**
14/06/2023 10:16:58	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 133)	**6.598,99**
14/06/2023 10:17:07	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**6.580,00**
14/06/2023 10:17:15	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**6.578,00**
14/06/2023 10:17:27	**LANCE**	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 080)	**6.579,00**
14/06/2023 10:17:40	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**6.575,00**
14/06/2023 10:17:54	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**6.573,00**
14/06/2023 10:18:05	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 131)	**6.550,00**
14/06/2023 10:18:16	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**6.549,00**
14/06/2023 10:18:23	**LANCE**	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 080)	**6.553,00**
14/06/2023 10:18:25	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**6.500,00**



14/06/2023 10:18:33	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 141)	**6.545,00**
14/06/2023 10:18:46	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**6.495,00**
14/06/2023 10:19:00	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 131)	**6.450,00**
14/06/2023 10:19:09	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**6.445,00**
14/06/2023 10:19:16	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 141)	**6.449,00**
14/06/2023 10:19:28	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**6.420,00**
14/06/2023 10:19:38	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**6.415,00**
14/06/2023 10:19:53	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 141)	**6.411,00**
14/06/2023 10:19:57	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 131)	**6.400,00**
14/06/2023 10:20:08	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**6.300,00**
14/06/2023 10:20:10	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**6.399,00**
14/06/2023 10:20:12	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 133)	**6.399,99**
14/06/2023 10:20:17	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**6.299,00**
14/06/2023 10:20:18	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 133)	**6.299,99**
14/06/2023 10:20:22	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 141)	**6.295,00**
14/06/2023 10:20:38	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**6.250,00**
14/06/2023 10:20:48	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**6.248,00**
14/06/2023 10:20:49	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 133)	**6.000,00**
14/06/2023 10:20:57	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**5.999,00**
14/06/2023 10:20:57	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 141)	**6.245,00**
14/06/2023 10:20:57	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 131)	**6.200,00**
14/06/2023 10:21:08	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 131)	**5.900,00**
14/06/2023 10:21:14	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**5.899,00**
14/06/2023 10:21:21	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 141)	**5.997,00**
14/06/2023 10:21:31	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 131)	**5.850,00**
14/06/2023 10:21:32	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 133)	**5.500,00**
14/06/2023 10:21:33	**LANCE**	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 080)	**5.999,99**
14/06/2023 10:21:39	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**1.499,00**
14/06/2023 10:22:16	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 131)	**5.450,00**
14/06/2023 10:22:27	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 101: Poderia verificar seu lance			
14/06/2023 10:22:28	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**5.449,00**
14/06/2023 10:22:43	**MENSAGEM**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 1.499,00.			
14/06/2023 10:23:07	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 101 no valor de 1.499,00 foi cancelado.			
14/06/2023 10:23:21	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**5.445,00**
14/06/2023 10:23:22	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 131)	**5.400,00**
14/06/2023 10:23:22	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 133)	**5.448,99**
14/06/2023 10:23:29	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**5.399,00**
14/06/2023 10:23:38	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**5.380,00**
14/06/2023 10:23:47	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**5.370,00**
14/06/2023 10:23:48	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 133)	**5.348,99**
14/06/2023 10:24:09	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**5.345,00**
14/06/2023 10:24:12	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**5.320,00**



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

14/06/2023 10:24:19	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 131)	**5.300,00**
14/06/2023 10:24:21	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**5.315,00**
14/06/2023 10:24:38	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**5.299,00**
14/06/2023 10:24:53	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**5.000,00**
14/06/2023 10:25:07	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**4.999,00**
14/06/2023 10:25:42	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**4.995,00**
14/06/2023 10:25:50	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**4.993,00**
14/06/2023 10:26:10	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**4.992,99**
14/06/2023 10:26:18	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**4.990,00**
14/06/2023 10:26:43	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**4.989,99**
14/06/2023 10:26:58	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 133)	**4.950,00**
14/06/2023 10:26:58	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**4.989,00**
14/06/2023 10:27:05	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**4.949,00**
14/06/2023 10:27:13	**LANCE**	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 080)	**4.999,50**
14/06/2023 10:27:17	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**4.800,00**
14/06/2023 10:27:30	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**4.779,00**
14/06/2023 10:27:52	**LANCE**	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 080)	**4.799,99**
14/06/2023 10:27:52	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**4.769,00**
14/06/2023 10:28:02	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**4.768,00**
14/06/2023 10:28:28	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**4.765,00**
14/06/2023 10:28:38	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**4.763,00**
14/06/2023 10:28:58	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**4.762,99**
14/06/2023 10:29:06	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**4.760,00**
14/06/2023 10:29:30	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**4.759,00**
14/06/2023 10:29:38	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**4.758,00**
14/06/2023 10:29:59	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**4.755,00**
14/06/2023 10:30:17	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**4.750,00**
14/06/2023 10:30:29	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**4.749,00**
14/06/2023 10:30:37	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**4.745,00**
14/06/2023 10:30:51	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**4.743,00**
14/06/2023 10:31:00	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**4.740,00**
14/06/2023 10:31:19	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 133)	**4.739,99**
14/06/2023 10:31:36	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**4.735,00**
14/06/2023 10:31:51	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**4.699,00**
14/06/2023 10:32:01	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**4.690,00**
14/06/2023 10:32:27	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**4.689,00**
14/06/2023 10:32:36	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**4.688,00**
14/06/2023 10:33:02	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**4.687,00**
14/06/2023 10:33:12	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**4.686,00**
14/06/2023 10:33:34	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**4.685,00**
14/06/2023 10:33:43	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**4.684,00**
14/06/2023 10:34:09	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**4.680,00**
14/06/2023 10:34:29	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**4.679,00**
14/06/2023 10:35:07	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**4.675,00**

Fls. 463

14/06/2023 10:35:22	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	4.672,00
14/06/2023 10:35:41	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	4.670,00
14/06/2023 10:35:52	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	4.669,00
14/06/2023 10:36:15	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	4.668,00
14/06/2023 10:36:28	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	4.666,00
14/06/2023 10:37:10	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	4.500,00
14/06/2023 10:37:23	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	4.499,00
14/06/2023 10:38:04	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	4.495,00
14/06/2023 10:38:27	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	4.494,00
14/06/2023 10:38:43	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	4.490,00
14/06/2023 10:38:51	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	4.489,00
14/06/2023 10:39:05	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	4.487,00
14/06/2023 10:39:11	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	4.486,00
14/06/2023 10:39:40	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	4.485,00
14/06/2023 10:39:54	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	4.480,00
14/06/2023 10:40:27	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	4.470,00
14/06/2023 10:40:34	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	4.469,00
14/06/2023 10:40:57	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	4.468,99
14/06/2023 10:41:07	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	4.468,00
14/06/2023 10:41:48	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	4.467,99
14/06/2023 10:42:00	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	4.467,00
14/06/2023 10:42:14	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	4.465,00
14/06/2023 10:42:24	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	4.464,00
14/06/2023 10:42:45	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	4.463,00
14/06/2023 10:42:52	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	4.462,00
14/06/2023 10:43:06	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	4.461,00
14/06/2023 10:43:13	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	4.460,00
14/06/2023 10:43:30	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	4.459,00
14/06/2023 10:43:38	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	4.458,00
14/06/2023 10:44:02	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	4.457,00
14/06/2023 10:44:09	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	4.456,00
14/06/2023 10:44:26	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	4.455,00
14/06/2023 10:44:35	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	4.400,00
14/06/2023 10:44:44	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 133)	4.399,99
14/06/2023 10:44:51	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	4.399,00
14/06/2023 10:45:14	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	4.380,00
14/06/2023 10:45:28	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	4.350,00
14/06/2023 10:46:06	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	4.200,00
14/06/2023 10:46:18	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	4.190,00
14/06/2023 10:46:33	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	4.189,99
14/06/2023 10:46:41	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	4.150,00
14/06/2023 10:46:57	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	4.000,00
14/06/2023 10:47:16	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	3.999,00
14/06/2023 10:47:34	LANCE	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	3.998,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 464
LICITAÇÃO

14/06/2023 10:47:41	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**3.995,00**
14/06/2023 10:47:57	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**3.994,00**
14/06/2023 10:48:04	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**3.993,00**
14/06/2023 10:48:23	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**3.990,00**
14/06/2023 10:48:32	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**3.989,00**
14/06/2023 10:48:52	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**3.985,00**
14/06/2023 10:49:01	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**3.983,00**
14/06/2023 10:49:20	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**3.982,00**
14/06/2023 10:49:29	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**3.981,00**
14/06/2023 10:49:53	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**3.975,00**
14/06/2023 10:50:10	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**3.973,00**
14/06/2023 10:50:28	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**3.800,00**
14/06/2023 10:50:36	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**3.799,00**
14/06/2023 10:50:58	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**3.798,00**
14/06/2023 10:51:10	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**3.796,00**
14/06/2023 10:51:31	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**3.699,00**
14/06/2023 10:51:39	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**3.698,00**
14/06/2023 10:52:39	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**3.695,00**
14/06/2023 10:52:49	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**3.694,00**
14/06/2023 10:53:10	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**3.693,00**
14/06/2023 10:53:31	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**3.692,00**
14/06/2023 10:54:12	**LANCE**	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906 (PARTICIPANTE 017)	**3.690,00**
14/06/2023 10:54:46	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**3.689,00**
14/06/2023 10:55:09	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 133)	**3.688,99**
14/06/2023 10:55:27	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**3.688,00**
14/06/2023 10:56:48	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 133)	**3.687,99**
14/06/2023 10:57:28	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**3.687,00**

14/06/2023 10:59:29 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

14/06/2023 10:59:29 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA

14/06/2023 10:59:29 **HABILITAÇÃO**

14/06/2023 13:31:49 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA inabilitado. Motivo: DEIXOU DE APRESENTAR - 12.4. Para fins de QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA Certidão que Comprove a Inexistência de Pedido de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial

14/06/2023 13:50:40 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

14/06/2023 14:20:40 **EM ADJUDICAÇÃO**

14/06/2023 14:32:31 **ADJUDICADO**

LOTE 7 - ADJUDICADO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 465
RECEBIDO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACA-PR

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA
Descrição: Serviço de apresentação da peça de teatral com especialidade no tema: abuso sexual.Pretende-se assegurar de forma lúdica, ações preventivas contra a violência sexual, possibilitando que as crianças de 06 a 10 anos sejam educadas e consigam identificar o abuso precocemente e gerar atitudes de autoproteção.
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 2.038,00 **Valor Total:** 12.228,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ANDREA DE MOURA	056	40.318.138/0001-58	4.100,00	2.038,00		Sim
2	NS - CONSULTORIA E PROJETOS	114	40.769.856/0001-40	4.100,00	2.039,00	0,05	Sim
3	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO &	039	24.418.375/0001-34	4.099,90	2.063,90	1,22	Sim
4	AQUINO E SOUSA CURSOS E	074	42.688.813/0001-66	4.100,00	2.140,00	3,69	Sim
5	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO	127	32.649.641/0001-68	4.100,00	2.999,50	40,16	Sim
6	IMPACTO EIRELI	097	05.306.560/0001-92	4.100,00	3.000,00	0,02	Sim
7	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA	140	33.018.082/0001-50	4.100,00	3.200,00	6,67	Sim
8	KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO	069	46.766.976/0001-70	4.100,00	3.300,00	3,13	Sim
9	MARCO AURELIO MORAIS PIMENTA	145	41.220.588/0001-76	4.100,00	4.100,00	24,24	Sim
10	JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA &	079	18.253.127/0001-88	4.100,00	4.100,00	0,00	Sim
11	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO	052	24.180.904/0001-04	4.100,00	4.100,00	0,00	Sim
12	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-	023	13.487.685/0001-94	4.100,00	4.100,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

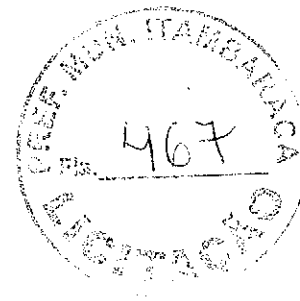
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA	088	45.530.546/0001-92	10.000,00	10.000,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/05/2023 09:06:22	**PUBLICADO**		
30/05/2023 09:15:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
14/06/2023 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
14/06/2023 09:52:30	**DISPUTA**		
14/06/2023 09:52:30	**LANCE**	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA (PARTICIPANTE 140)	**4.100,00**
14/06/2023 09:52:30	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 039)	**4.099,90**
14/06/2023 09:52:30	**LANCE**	JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 079)	**4.100,00**
14/06/2023 09:52:30	**LANCE**	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 127)	**4.100,00**
14/06/2023 09:52:30	**LANCE**	KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO 10660237920 - MEI	**4.100,00**
14/06/2023 09:52:30	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 097)	**4.100,00**
14/06/2023 09:52:30	**LANCE**	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-ME (PARTICIPANTE 023)	**4.100,00**
14/06/2023 09:52:30	**LANCE**	MARCO AURELIO MORAIS PIMENTA 10608798835 (PARTICIPANTE 145)	**4.100,00**
14/06/2023 09:52:30	**LANCE**	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	**4.100,00**
14/06/2023 09:52:30	**LANCE**	V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	**10.000,00**
14/06/2023 09:52:30	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**4.100,00**
14/06/2023 09:52:30	**LANCE**	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 052)	**4.100,00**
14/06/2023 09:52:30	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**4.100,00**
14/06/2023 09:53:16	**LANCE**	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 127)	**4.099,99**
14/06/2023 09:54:31	**LANCE**	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 097)	**4.090,00**



14/06/2023 09:58:37	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	4.089,00
14/06/2023 09:59:28	LANCE	KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO 10660237920 - MEI	4.000,00
14/06/2023 09:59:44	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	3.999,99
14/06/2023 09:59:56	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	3.995,00
14/06/2023 10:00:18	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 097)	3.990,00
14/06/2023 10:00:27	LANCE	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	3.950,00
14/06/2023 10:00:34	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	3.945,00
14/06/2023 10:00:34	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
14/06/2023 10:00:45	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	3.944,99
14/06/2023 10:00:51	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	3.940,00
14/06/2023 10:01:10	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 097)	3.935,00
14/06/2023 10:01:18	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	3.934,99
14/06/2023 10:01:28	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	3.930,00
14/06/2023 10:01:39	LANCE	KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO 10660237920 - MEI	3.900,00
14/06/2023 10:01:44	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 097)	3.925,00
14/06/2023 10:01:55	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	3.888,00
14/06/2023 10:02:11	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	3.887,99
14/06/2023 10:02:16	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 097)	3.885,00
14/06/2023 10:02:26	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	3.882,00
14/06/2023 10:02:37	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	3.881,99
14/06/2023 10:02:47	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 097)	3.880,00
14/06/2023 10:03:01	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	3.879,99
14/06/2023 10:03:05	LANCE	KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO 10660237920 - MEI	3.850,00
14/06/2023 10:03:09	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	3.845,00
14/06/2023 10:03:14	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	3.849,99
14/06/2023 10:03:24	LANCE	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	3.800,00
14/06/2023 10:03:33	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	3.799,99
14/06/2023 10:03:38	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	3.750,00
14/06/2023 10:03:42	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 097)	3.795,00
14/06/2023 10:03:52	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 097)	3.745,00
14/06/2023 10:03:54	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 039)	3.700,00
14/06/2023 10:03:57	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	3.749,99
14/06/2023 10:04:06	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	3.699,99
14/06/2023 10:04:08	LANCE	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 127)	3.745,50
14/06/2023 10:04:11	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 097)	3.690,00
14/06/2023 10:04:22	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	3.689,00
14/06/2023 10:04:43	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 097)	3.680,00
14/06/2023 10:04:48	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	3.645,00
14/06/2023 10:04:56	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	3.644,99
14/06/2023 10:05:25	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 097)	3.640,00
14/06/2023 10:05:36	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	3.639,99
14/06/2023 10:05:45	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	3.639,00
14/06/2023 10:05:54	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 039)	3.630,00
14/06/2023 10:05:54	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	3.638,99



14/06/2023 10:05:57	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 097)	3.635,00
14/06/2023 10:06:09	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	3.629,99
14/06/2023 10:06:11	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	3.628,00
14/06/2023 10:06:13	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 097)	3.625,00
14/06/2023 10:06:24	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	3.624,99
14/06/2023 10:06:29	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	3.620,00
14/06/2023 10:06:43	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 097)	3.615,00
14/06/2023 10:06:51	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	3.610,00
14/06/2023 10:07:12	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 097)	3.600,00
14/06/2023 10:07:13	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	3.609,99
14/06/2023 10:07:20	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	3.559,00
14/06/2023 10:07:33	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	3.558,99
4/06/2023 10:07:39	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 097)	3.500,00
14/06/2023 10:07:47	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	3.449,00
14/06/2023 10:07:54	LANCE	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	3.440,00
14/06/2023 10:08:05	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	3.435,00
14/06/2023 10:08:12	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	3.434,99
14/06/2023 10:08:14	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 097)	3.430,00
14/06/2023 10:08:21	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	3.429,99
14/06/2023 10:08:31	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	3.428,00
14/06/2023 10:08:36	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	3.427,99
14/06/2023 10:08:36	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 097)	3.400,00
14/06/2023 10:08:43	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	3.399,00
14/06/2023 10:08:49	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	3.398,99
14/06/2023 10:08:53	LANCE	KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO 10660237920 - MEI	3.300,00
14/06/2023 10:08:55	LANCE	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	3.390,00
14/06/2023 10:09:04	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	3.299,99
4/06/2023 10:09:15	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 097)	3.290,00
14/06/2023 10:09:23	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	3.289,00
14/06/2023 10:09:26	LANCE	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 127)	3.299,50
14/06/2023 10:09:28	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	3.288,99
14/06/2023 10:09:34	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 097)	3.280,00
14/06/2023 10:09:34	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	3.285,00
14/06/2023 10:09:40	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	3.279,99
14/06/2023 10:09:49	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	3.270,00
14/06/2023 10:09:55	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	3.269,99
14/06/2023 10:10:03	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 097)	3.260,00
14/06/2023 10:10:09	LANCE	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA (PARTICIPANTE 140)	3.200,00
14/06/2023 10:10:11	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	3.255,00
14/06/2023 10:10:17	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	3.199,99
14/06/2023 10:10:26	LANCE	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	3.190,00
14/06/2023 10:10:33	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 097)	3.100,00
14/06/2023 10:10:33	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	3.185,00
14/06/2023 10:10:41	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	3.050,00



14/06/2023 10:10:50	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	3.049,99
14/06/2023 10:10:51	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 097)	3.000,00
14/06/2023 10:11:28	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.999,00
14/06/2023 10:11:43	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	2.998,99
14/06/2023 10:11:43	LANCE	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	2.990,00
14/06/2023 10:11:51	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	2.989,99
14/06/2023 10:12:41	LANCE	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 127)	2.999,50
14/06/2023 10:12:59	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.998,00
14/06/2023 10:13:10	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.988,00
14/06/2023 10:13:23	LANCE	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	2.950,00
14/06/2023 10:13:24	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 039)	2.987,99
14/06/2023 10:13:35	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.949,00
1/06/2023 10:13:48	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	2.948,88
14/06/2023 10:14:07	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.945,00
14/06/2023 10:14:27	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	2.944,99
14/06/2023 10:14:33	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.940,00
14/06/2023 10:14:50	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	2.939,99
14/06/2023 10:15:01	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.930,00
14/06/2023 10:15:27	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	2.929,99
14/06/2023 10:15:48	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.925,00
14/06/2023 10:15:51	LANCE	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	2.900,00
14/06/2023 10:16:15	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.899,00
14/06/2023 10:16:16	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	2.899,99
14/06/2023 10:16:23	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	2.898,99
14/06/2023 10:16:41	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.895,00
14/06/2023 10:16:59	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	2.894,99
14/06/2023 10:17:08	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.893,00
1/06/2023 10:17:18	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	2.892,99
14/06/2023 10:17:30	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.891,00
14/06/2023 10:17:36	LANCE	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	2.850,00
14/06/2023 10:17:42	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	2.849,99
14/06/2023 10:17:43	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.849,00
14/06/2023 10:18:04	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 039)	2.840,90
14/06/2023 10:18:18	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	2.839,99
14/06/2023 10:18:29	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.835,00
14/06/2023 10:18:38	LANCE	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	2.800,00
14/06/2023 10:18:47	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	2.799,99
14/06/2023 10:18:54	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.795,00
14/06/2023 10:19:01	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	2.794,99
14/06/2023 10:19:17	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.794,00
14/06/2023 10:19:22	LANCE	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	2.750,00
14/06/2023 10:19:25	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	2.793,99
14/06/2023 10:19:31	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.745,00
14/06/2023 10:19:39	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	2.744,99

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 469
LICITAÇÃO

14/06/2023 10:19:48	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.743,00
14/06/2023 10:20:23	LANCE	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	2.740,00
14/06/2023 10:20:35	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.739,00
14/06/2023 10:20:46	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	2.738,99
14/06/2023 10:21:04	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 039)	2.500,00
14/06/2023 10:21:06	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.738,00
14/06/2023 10:21:20	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.499,00
14/06/2023 10:21:44	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	2.498,99
14/06/2023 10:22:40	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 039)	2.300,00
14/06/2023 10:22:56	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	2.299,99
14/06/2023 10:22:59	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.299,00
14/06/2023 10:23:18	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	2.298,99
/06/2023 10:23:36	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.295,00
14/06/2023 10:23:48	LANCE	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	2.250,00
14/06/2023 10:24:00	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.249,00
14/06/2023 10:24:16	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	2.248,99
14/06/2023 10:24:33	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.248,00
14/06/2023 10:24:47	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	2.247,99
14/06/2023 10:24:54	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.246,00
14/06/2023 10:25:03	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	2.245,99
14/06/2023 10:25:06	LANCE	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	2.230,00
14/06/2023 10:25:20	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.225,00
14/06/2023 10:25:26	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	2.224,99
14/06/2023 10:25:33	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.223,00
14/06/2023 10:25:58	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	2.222,99
14/06/2023 10:26:07	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.222,00
14/06/2023 10:26:14	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	2.221,99
06/2023 10:26:25	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.221,00
14/06/2023 10:26:33	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	2.220,99
14/06/2023 10:26:38	LANCE	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	2.200,00
14/06/2023 10:26:41	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.220,00
14/06/2023 10:26:51	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.219,00
14/06/2023 10:26:52	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	2.199,99
14/06/2023 10:27:10	LANCE	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	2.190,00
14/06/2023 10:27:12	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.199,00
14/06/2023 10:27:19	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.189,00
14/06/2023 10:27:27	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	2.189,99
14/06/2023 10:27:29	LANCE	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	2.180,00
14/06/2023 10:27:37	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	2.179,99
14/06/2023 10:27:38	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.179,00
14/06/2023 10:27:44	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	2.178,99
14/06/2023 10:27:51	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.178,00
14/06/2023 10:27:56	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	2.177,99
14/06/2023 10:27:59	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 039)	2.100,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 470
FISCALIZAÇÃO

14/06/2023 10:28:10	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.099,00
14/06/2023 10:28:22	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	2.098,00
14/06/2023 10:28:31	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.096,00
14/06/2023 10:28:45	LANCE	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	2.140,00
14/06/2023 10:28:50	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	2.095,00
14/06/2023 10:28:57	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.093,00
14/06/2023 10:29:16	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	2.092,00
14/06/2023 10:29:23	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.091,00
14/06/2023 10:29:30	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	2.090,00
14/06/2023 10:29:43	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.089,00
14/06/2023 10:29:55	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	2.088,99
14/06/2023 10:30:22	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.085,00
06/2023 10:30:52	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	2.084,99
14/06/2023 10:31:06	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.082,00
14/06/2023 10:31:13	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	2.081,99
14/06/2023 10:31:43	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.080,00
14/06/2023 10:32:00	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	2.079,99
14/06/2023 10:32:09	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.079,00
14/06/2023 10:32:19	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	2.078,99
14/06/2023 10:32:26	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.075,00
14/06/2023 10:32:43	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	2.074,99
14/06/2023 10:32:51	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.073,00
14/06/2023 10:33:12	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	2.072,99
14/06/2023 10:33:19	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.072,00
14/06/2023 10:33:28	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	2.071,99
14/06/2023 10:33:35	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.071,00
14/06/2023 10:33:42	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	2.070,99
06/2023 10:33:50	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.070,00
14/06/2023 10:34:05	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	2.069,99
14/06/2023 10:34:18	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 039)	2.069,90
14/06/2023 10:34:21	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.068,00
14/06/2023 10:34:53	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	2.067,99
14/06/2023 10:35:05	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.067,00
14/06/2023 10:35:12	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	2.066,99
14/06/2023 10:35:31	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.065,00
14/06/2023 10:35:52	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	2.064,99
14/06/2023 10:36:01	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 039)	2.063,90
14/06/2023 10:36:02	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.064,00
14/06/2023 10:36:12	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	2.063,89
14/06/2023 10:36:21	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.062,00
14/06/2023 10:36:34	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	2.061,99
14/06/2023 10:36:44	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.061,00
14/06/2023 10:36:54	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	2.060,99
14/06/2023 10:37:02	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	2.059,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 471
RECEBIDO

14/06/2023 10:37:13	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**2.058,99**
14/06/2023 10:37:29	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.058,00**
14/06/2023 10:37:44	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**2.057,99**
14/06/2023 10:37:53	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.057,00**
14/06/2023 10:38:06	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**2.056,99**
14/06/2023 10:38:13	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.055,00**
14/06/2023 10:38:21	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**2.054,99**
14/06/2023 10:38:35	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.054,00**
14/06/2023 10:38:48	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**2.053,00**
14/06/2023 10:39:00	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.052,00**
14/06/2023 10:39:12	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**2.051,00**
14/06/2023 10:39:21	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.050,00**
/06/2023 10:39:39	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**2.049,00**
14/06/2023 10:39:46	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.045,00**
14/06/2023 10:39:55	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**2.044,00**
14/06/2023 10:40:01	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.043,00**
14/06/2023 10:40:13	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**2.042,00**
14/06/2023 10:40:19	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.041,00**
14/06/2023 10:40:37	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**2.040,00**
14/06/2023 10:40:44	**LANCE**	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.039,00**
14/06/2023 10:41:12	**LANCE**	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)	**2.038,00**

14/06/2023 10:43:13 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

14/06/2023 10:43:13 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ANDREA DE MOURA

14/06/2023 10:43:13 **HABILITAÇÃO**

14/06/2023 13:31:49 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA inabilitado. Motivo: DEIXOU DE APRESENTAR - 12.4. Para fins de QUALIFICAÇÃO CONÔMICO-FINANCEIRA Certidão que Comprove a Inexistência de Pedido de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial

14/06/2023 13:50:40 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

14/06/2023 14:20:40 **EM ADJUDICAÇÃO**

14/06/2023 14:25:06 **MENSAGEM** ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 056)

anexei a proposta na plataforma

14/06/2023 14:26:17 **MENSAGEM** PREGOEIRO

ok

14/06/2023 14:32:31 **ADJUDICADO**

PREF. MUN. ITAMBARACA
FL. 472
VISTADO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS

MEMBRO DE APOIO ANDREIA SILVESTRINI

MEMBRO DE APOIO ELIETE CAETANO DOMINGUES VELANI

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA

CNPJ: 76.235.738/0001-08 Estado do **Paraná** **Exercício:** 2023

Pregão Eletrônico

Proc. nº _____
Folha nº _____
Fls. 173

Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 30 / 2023

Data e Hora de Abertura da Sessão	Data e Hora de Encerramento da Sessão	Nº da Ata	Nº da Sessão	Posição da Sessão	Tipo do Pregão
14/06/2023 09:15	**14/06/2023 14:35**	**29**			**Menor Preço por Item**

Órgão Interessado
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA

Processo
538 / 2023

Objeto
Contratação de Empresa para Registro de Preços para execução de capacitações presenciais, realizando palestras, integrando cronograma de campanhas municipais diversas e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde do Município de Itambaracá

Pregoeiro(a)
Ariovaldo Martins - Portaria nº 125/2021 de 29/03/2021

Reuniram-se na sala de licitações o Pregoeiro Sr. Ariovaldo Martins, e será auxiliado pela Equipe de Apoio os Srs . Andreia Silvestrini e Eliete Caetano Domingues ,designados pela Portaria nº 125/2021,de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de março de 2021, edição 2232,objeto do Pregão Eletronico nº 30/2023, objeto do Processo Administrativo nº 45/2023, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos .De acordo como Decreto 3.555/00 - Lei 10.520/02. O Pregoeiro verificou os preços ofertados e sua conformidade com previsão editalícia .Os requisitos exigidos nas propostas estão de acordo com o Edital . Quanto à documentação apresentada pelos licitantes da melhor oferta , verificou-se que estava em conformidade e atendeu a todos os requisitos de habilitação.

Participantes Credenciados

Licitante		Representante	
CNPJ		Doc. de Identidade	CPF
Razão Social		Nome	

Propostas Escritas e Lances Verbais do Pregão Eletrônico nº 30 / 2023

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	1	4	Unidade	**Capacitação para conselhos municipais da assistência social Capacitação para os membros dos conselhos municipais da secretaria municipal de assistência social (CMAS, CMDCA, CMDI, e demais conselhos que possam ser criados durante o período de contratação desta licitação), e também capacitação para os conselheiros tutelares. As capacitações deverão tratar de assuntospertinentes conforme solicitação da secretaria, relacionados a constituição dos conselhos municipais envolvendo Leis Municipais, Estaduais, e Federais, que regem esses conselhos e suas respectivas funções. A capacitação devera ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 40.318.138/0001-58	ANDREA DE MOURA	PROPRIA PROPRI	2.460,0800	Classificado
(M) 18.253.127/0001-88	JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA	própria nenhuma	2.460,0800	Classificado
(M) 13.487.685/0001-94	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-ME	serviços serviços	2.460,0800	Classificado
(M) 24.180.904/0001-04	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA	Serviço Serviço	2.460,0800	Classificado
(M) 41.220.588/0001-76	MARCO AURELIO MORAIS PIMENTA 10608798835	própria própria	2.460,0000	Classificado
(M) 46.766.976/0001-70	KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO 106602379	própria nenhuma	2.400,0000	Classificado
(M) 08.495.292/0001-92	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI	propria propria	2.000,0000	Classificado
(M) 33.018.082/0001-50	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	Propria Propria	1.800,0000	Classificado
(M) 32.649.641/0001-68	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA	próprio próprio	1.784,5000	Classificado
(M) 33.240.369/0001-20	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906	Próprio Próprio	1.490,0000	Classificado
(M) 05.306.560/0001-92	IMPACTO- EIRELI	Próprio Próprio	1.200,0000	Classificado
(M) 42.688.813/0001-66	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA	Prestação de Servi	1.031,0000	Classificado
(M) 24.418.375/0001-34	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & CONGORA L	propria	984,9000	Classificado
(M) 40.769.856/0001-40	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LT	SERVIÇOS PROPI	899,0000	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário

Proc nº: ITAMBARACA
Folha nº _____
Fls. 2479

1º Rodada

(M)	40.769.856/0001-40	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTD	SERVIÇOS PROPI	899,0000	

Conclusão

(M)	40.769.856/0001-40	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTD	SERVIÇOS PROPI	899,0000	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
2	1	5	Unidade	**Capacitação para o Serviço na modalidade Família Acolhedora Capacitação para formação da equipe técnica que irá trabalhar com este serviço e capacitação para as famílias cadastradas. As capacitações deverão ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	24.180.904/0001-04	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA	Serviço Serviço	2.560,2300	Classificado
(M)	13.487.685/0001-94	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-ME	serviços serviços	2.560,2300	Classificado
(M)	40.318.138/0001-58	ANDREA DE MOURA	PROPRIA PROPRI	2.560,2300	Classificado
(M)	18.253.127/0001-88	JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA	própria nenhuma	2.560,2300	Classificado
(M)	46.766.976/0001-70	KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO 10660237920	própria nenhuma	2.450,0000	Classificado
(M)	08.495.292/0001-92	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI	propria propria	2.000,0000	Classificado
(M)	32.649.641/0001-68	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA	própria próprio	1.794,9000	Classificado
(M)	33.018.082/0001-50	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	Propria Propria	1.599,9900	Classificado
(M)	41.220.588/0001-76	MARCO AURELIO MORAIS PIMENTA 10608798835	própria própria	1.500,0000	Classificado
(M)	05.306.560/0001-92	IMPACTO- EIRELI	Própria Próprio	1.249,0000	Classificado
(M)	42.688.813/0001-66	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA	Prestação de Servi	1.203,0000	Classificado
(M)	33.240.369/0001-20	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906	Própria Próprio	1.098,0000	Classificado
(M)	24.418.375/0001-34	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & CONGORA L	propria	1.097,9000	Classificado
(M)	40.769.856/0001-40	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTD	SERVIÇOS PROP	898,0000	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	40.769.856/0001-40	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTD	SERVIÇOS PROP	898,0000	
		Conclusão			
(M)	40.769.856/0001-40	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTD	SERVIÇOS PROP	898,0000	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
3	1	3	Unidade	**Palestra magna para conferência municipal- Conteúdos Programáticos: - Organização dos grupos para debate; Discussão dos eixos pertinentes a conferência; - Plenária de votação; 4 - Elaboração de documentos necessários a serem enviados ao Escritório Regional (Regimento interno da Conferência e Digitação das metas sugeridas nos eixos); A palestra será de no mínimo duas horas de duração, envolvendo as demais atividades como a montagem dos grupos, discussão dos eixos eplenária de duas horas, e realização da Pré Conferência, com duração de no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas, totalizando 08 horas. Toda e qualquer documentação pertinente a palestra magna, deverá ser encaminhado a Secretaria Municipal de Assistência Social no máximo até 72 horas após o termino da palestra, e devem estar de acordo com os objetivos citados acima. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	18.253.127/0001-88	JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA	própria nenhuma	3.145,0000	Classificado
(M)	24.180.904/0001-04	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA	Serviço Serviço	3.145,0000	Classificado
(M)	40.318.138/0001-58	ANDREA DE MOURA	PROPRIA PROPRI	3.145,0000	Classificado
(M)	13.487.685/0001-94	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-ME	serviços serviços	3.145,0000	Classificado
(M)	41.220.588/0001-76	MARCO AURELIO MORAIS PIMENTA 10608798835	própria própria	2.900,0000	Classificado

(M) 05.306.560/0001-92	IMPACTO- EIRELI	Própria Próprio	2.889,0000	Classificado	
(M) 08.495.292/0001-92	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI	propria propria	2.500,0000	Classificado	
(M) 46.766.976/0001-70	KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO 10660237920	própria nenhuma	2.380,0000	Classificado	
(M) 33.018.082/0001-50	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	Propria Propria	1.900,0000	Classificado	
(M) 32.649.641/0001-68	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA	própria próprio	1.783,9900	Classificado	
(M) 33.240.369/0001-20	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906	Própria Próprio	1.544,0000	Classificado	
(M) 42.688.813/0001-66	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA	Prestação de Servi	1.383,0000	Classificado	
(M) 24.418.375/0001-34	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & CONGORA LT	propria	1.294,9000	Classificado	
(M) 40.769.856/0001-40	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTD	SERVIÇOS PROPI	1.000,0000	Classificado	

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	40.769.856/0001-40	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTD	SERVIÇOS PROPI	1.000,0000	
		Conclusão			
(M)	40.769.856/0001-40	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTD	SERVIÇOS PROPI	1.000,0000	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
4	1	8	Unidade	**Palestras Motivacionais De auto estima, de histórias de vida e superação, temas práticos e de datas comemorativas em encontros 5 promovidos pelas secretarias. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante. O instrutor deverá possuir atestado de capacitação técnica para ministrar a palestra.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	40.318.138/0001-58	ANDREA DE MOURA	PROPRIA PROPRI	1.622,1000	Classificado
(M)	18.253.127/0001-88	JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA	própria nenhuma	1.622,1000	Classificado
(M)	33.018.082/0001-50	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	Propria Propria	1.622,1000	Classificado
(M)	24.180.904/0001-04	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA	Serviço Serviço	1.622,1000	Classificado
(M)	13.487.685/0001-94	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-ME	serviços serviços	1.622,1000	Classificado
(M)	41.220.588/0001-76	MARCO AURELIO MORAIS PIMENTA 10608798835	própria própria	1.500,0000	Classificado
(M)	05.306.560/0001-92	IMPACTO- EIRELI	Própria Próprio	1.499,0000	Classificado
(M)	46.766.976/0001-70	KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO 10660237920	própria nenhuma	1.450,0000	Classificado
(M)	08.495.292/0001-92	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI	propria propria	1.200,0000	Classificado
(M)	32.649.641/0001-68	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA	própria próprio	1.199,9900	Classificado
(M)	40.769.856/0001-40	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTD	SERVIÇOS PROPI	883,0000	Classificado
(M)	24.418.375/0001-34	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & CONGORA LT	propria	882,9000	Classificado
(M)	42.688.813/0001-66	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA	Prestação de Servi	624,0000	Classificado
(M)	33.240.369/0001-20	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906	Própria Próprio	599,0000	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	33.240.369/0001-20	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906	Própria Próprio	599,0000	
		Conclusão			
(M)	33.240.369/0001-20	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906	Própria Próprio	599,0000	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
5	1	16	Unidade	**Palestras para campanhas Em alusão as campanhas da secretaria e em parceria com outras secretarias municipais, conselhos municipais e Conselho Tutelar, existentes durante o ano de trabalho, dentre elas janeiro branco (saúde mental), abril azul (autismo), Maio Laranja – 18 de maio Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Setembro Amarelo – Prevenção ao Suicídio, Outubro Rosa, Novembro Azul, saúde pública, combate álcool e drogas, dentre outras secretarias de acordo com solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. O instrutor deverá possuir atestado de capacitação técnica para ministrar a palestra.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	13.487.685/0001-94	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-ME	serviços serviços	2.244,4300	Classificado
(M)	33.018.082/0001-50	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	Propria Propria	2.244,4300	Classificado
(M)	24.180.904/0001-04	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA	Serviço Serviço	2.244,4300	Classificado
(M)	40.318.138/0001-58	ANDREA DE MOURA	PROPRIA PROPRI	2.244,4300	Classificado
(M)	18.253.127/0001-88	JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA	própria nenhuma	2.244,4300	Classificado

(M) 46.766.976/0001-70	KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO 1066023792	própria nenhuma	2.200,0000	Classificado	
(M) 41.220.588/0001-76	MARCO AURELIO MORAIS PIMENTA 10608798835	própria própria	2.000,0000	Classificado	
(M) 08.495.292/0001-92	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI	propria propria	1.500,0000	Classificado	
(M) 32.649.641/0001-68	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA	própria próprio	1.498,5000	Classificado	
(M) 05.306.560/0001-92	IMPACTO- EIRELI	Própria Próprio	1.498,0000	Classificado	
(M) 42.688.813/0001-66	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA	Prestação de Servi	984,8000	Classificado	
(M) 24.418.375/0001-34	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & CONGORA LT	própria	969,9000	Classificado	
(M) 40.769.856/0001-40	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTD	SERVIÇOS PROPI	803,0000	Classificado	
(M) 33.240.369/0001-20	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906	Própria Próprio	675,0000	Classificado	

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	33.240.369/0001-20	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906	Própria Próprio	675,0000	
		Conclusão			
(M)	33.240.369/0001-20	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906	Própria Próprio	675,0000	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	1	2	Unidade	**Prestação de serviço de assessoria para eleição. Prestação de serviço na assessoria e orientação a execução da eleição e eleição suplementar para conselheiros tutelares, quanto a organização de documentação e atos necessários, envolvendo apoio técnico para elaboração das fichas de inscrições, fichas para credenciamento de fiscais (dos candidatos); apoio técnico na elaboração das cédulas de votação; apoio técnico para organização do processo da eleição (dia da eleição, editais, resoluções, oficios) bem como organização de logística das urnas, definição de mesários e demais pessoas que atuaram na eleição; organização e auxílio na contagem dos votos no dia da eleição; apoio técnico para elaboração de atas e demais documentações necessárias**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	13.487.685/0001-94	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-ME	serviços serviços	9.948,3000	Classificado
(M)	18.253.127/0001-88	JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA	própria nenhuma	9.948,3000	Classificado
(M)	33.018.082/0001-50	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	Propria Propria	9.948,3000	Classificado
(M)	24.180.904/0001-04	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA	Serviço Serviço	9.948,3000	Classificado
(M)	40.318.138/0001-58	ANDREA DE MOURA	PROPRIA PROPRI	9.948,3000	Classificado
(M)	08.495.292/0001-92	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI	propria propria	9.500,0000	Classificado
(M)	05.306.560/0001-92	IMPACTO- EIRELI	Própria Próprio	9.490,0000	Classificado
(M)	46.766.976/0001-70	KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO 1066023792	própria nenhuma	7.999,0000	Classificado
(M)	41.220.588/0001-76	MARCO AURELIO MORAIS PIMENTA 10608798835	própria própria	7.501,0000	Classificado
(M)	42.688.813/0001-66	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA	Prestação de Servi	5.300,0000	Classificado
(M)	32.649.641/0001-68	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA	própria próprio	4.799,9900	Classificado
(M)	33.240.369/0001-20	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906	Própria Próprio	3.690,0000	Classificado
(M)	24.418.375/0001-34	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & CONGORA LT	própria	3.687,9900	Classificado
(M)	40.769.856/0001-40	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTD	SERVIÇOS PROPI	3.687,0000	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	40.769.856/0001-40	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTD	SERVIÇOS PROPI	3.687,0000	
		Conclusão			
(M)	40.769.856/0001-40	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTD	SERVIÇOS PROPI	3.687,0000	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
7	1	6	Unidade	**Serviço de apresentação da peça de teatral com especialidade no tema: abuso sexual.Pretende-se assegurar de forma lúdica, ações preventivas contra a violência sexual, possibilitando que as crianças de 06 a 10 anos sejam educadas e consigam identificar o abuso precocemente e gerar atitudes de autoproteção.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	41.220.588/0001-76	MARCO AURELIO MORAIS PIMENTA 10608798835	própria própria	4.100,0000	Classificado
(M)	13.487.685/0001-94	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-ME	serviços serviços	4.100,0000	Classificado
(M)	18.253.127/0001-88	JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA	própria nenhuma	4.100,0000	Classificado
(M)	24.180.904/0001-04	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA	Serviço Serviço	4.100,0000	Classificado
(M)	46.766.976/0001-70	KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO 1066023792	própria nenhuma	3.300,0000	Classificado
(M)	33.018.082/0001-50	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	Propria Propria	3.200,0000	Classificado

(M) 05.306.560/0001-92	IMPACTO- EIRELI	Própria Próprio	3.000,0000	Classificado	
(M) 32.649.641/0001-68	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA	própria próprio	2.999,5000	Classificado	
(M) 42.688.813/0001-66	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA	Prestação de Servi	2.140,0000	Classificado	
(M) 24.418.375/0001-34	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & CONGORA LT	propria	2.063,9000	Classificado	
(M) 40.769.856/0001-40	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTD	SERVIÇOS PROPI	2.039,0000	Classificado	
(M) 40.318.138/0001-58	ANDREA DE MOURA	PROPRIA PROPRI	2.038,0000	Classificado	

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 40.318.138/0001-58	ANDREA DE MOURA	PROPRIA PROPRI	2.038,0000	
	Conclusão			
(M) 40.318.138/0001-58	ANDREA DE MOURA	PROPRIA PROPRI	2.038,0000	>>>>>>> **Habilitado**

Resumo do Pregão Eletrônico nº 30 / 2023

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	1	4	Unidade	**Capacitação para conselhos municipais da assistência social Capacitação para os membros dos conselhos municipais da secretaria municipal de assistência social (CMAS, CMDCA, CMD), e demais conselhos que possam ser criados durante o período de contratação desta licitação), e também capacitação para os conselheiros tutelares. As capacitações deverão tratar de assuntospertinentes conforme solicitação da secretaria, relacionados a constituição dos conselhos municipais envolvendo Leis Municipais, Estaduais, e Federais, que regem esses conselhos e suas respectivas funções. A capacitação devera ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 40.769.856/0001-40	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS	SERVIÇOS PRO	899,0000	899,0000	Arrematante
(M) 24.418.375/0001-34	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & CONGOF	propria	984,9000	984,9000	Classificado
(M) 42.688.813/0001-66	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTD/	Prestação de Se	1.031,0000	1.031,0000	Classificado
(M) 05.306.560/0001-92	IMPACTO- EIRELI	Própria Próprio	1.200,0000	1.200,0000	Classificado
(M) 33.240.369/0001-20	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906	Própria Próprio	1.490,0000	1.490,0000	Classificado
(M) 32.649.641/0001-68	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA	própria próprio	1.784,5000	1.784,5000	Classificado
(M) 33.018.082/0001-50	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	Própria Propria	1.800,0000	1.800,0000	Classificado
(M) 08.495.292/0001-92	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI	propria propria	2.000,0000	2.000,0000	Classificado
(M) 46.766.976/0001-70	KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO 1066023	propria nenhum	2.400,0000	2.400,0000	Classificado
(M) 41.220.588/0001-76	MARCO AURELIO MORAIS PIMENTA 10608798835	propria própria	2.460,0000	2.460,0000	Classificado
(M) 18.253.127/0001-88	JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA	propria nenhum	2.460,0800	2.460,0800	Classificado
(M) 24.180.904/0001-04	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA	Serviço Serviço	2.460,0800	2.460,0800	Classificado
(M) 40.318.138/0001-58	ANDREA DE MOURA	PROPRIA PROI	2.460,0800	2.460,0800	Classificado
(M) 13.487.685/0001-94	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-ME	serviços serviço	2.460,0800	2.460,0800	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
2	1	5	Unidade	**Capacitação para o Serviço na modalidade Família Acolhedora Capacitação para formação da equipe técnica que irá trabalhar com este serviço e capacitação para as famílias cadastradas. As capacitações deverão ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 40.769.856/0001-40	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS	SERVIÇOS PR	898,0000	898,0000	Arrematante
(M) 24.418.375/0001-34	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & CONGOF	propria	1.097,9000	1.097,9000	Classificado
(M) 33.240.369/0001-20	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906	Própria Próprio	1.098,0000	1.098,0000	Classificado
(M) 42.688.813/0001-66	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTD/	Prestação de Se	1.203,0000	1.203,0000	Classificado
(M) 05.306.560/0001-92	IMPACTO- EIRELI	Própria Próprio	1.249,0000	1.249,0000	Classificado
(M) 41.220.588/0001-76	MARCO AURELIO MORAIS PIMENTA 10608798835	propria propria	1.500,0000	1.500,0000	Classificado

Proc. n° ____/____
Folha n° 476
PREF. M. ITAMBARACA

(M) 33.018.082/0001-50 COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	Propria Propria	1.599,9900	1.599,9900	Classificado
(M) 32.649.641/0001-68 ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA	própria próprio	1.794,9000	1.794,9000	Classificado
(M) 08.495.292/0001-92 BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI	propria propria	2.000,0000	2.000,0000	Classificado
(M) 46.766.976/0001-70 KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO 1066023	própria nenhum	2.450,0000	2.450,0000	Classificado
(M) 18.253.127/0001-88 JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA	própria nenhum	2.560,2300	2.560,2300	Classificado
(M) 24.180.904/0001-04 CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA	Serviço Serviço	2.560,2300	2.560,2300	Classificado
(M) 40.318.138/0001-58 ANDREA DE MOURA	PROPRIA PROI	2.560,2300	2.560,2300	Classificado
(M) 13.487.685/0001-94 HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-ME	serviços serviço	2.560,2300	2.560,2300	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
3	1	3	Unidade	**Palestra magna para conferência municipal - Conteúdos Programáticos: - Organização dos grupos para debate; - Discussão dos eixos pertinentes a conferência; - Plenária de votação; 4 - Elaboração de documentos necessários a serem enviados ao Escritório Regional (Regimento interno da Conferência e Digitação das metas sugeridas nos eixos); A palestra será de no mínimo duas horas de duração, envolvendo as demais atividades como a montagem dos grupos, discussão dos eixos eplenária de duas horas, e realização da Pré Conferência, com duração de no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas, totalizando 08 horas. Toda e qualquer documentação pertinente a palestra magna, deverá ser encaminhado a Secretaria Municipal de Assistência Social no máximo até 72 horas após o termino da palestra, e devem estar de acordo com os objetivos citados acima. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 40.769.856/0001-40	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS	SERVIÇOS PRO	1.000,0000	1.000,0000	Arrematante
(M) 24.418.375/0001-34	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & CONGOF	propria	1.294,9000	1.294,9000	Classificado
(M) 42.688.813/0001-66	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTD/	Prestação de Se	1.383,0000	1.383,0000	Classificado
(M) 33.240.369/0001-20	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906	Própria Próprio	1.544,0000	1.544,0000	Classificado
(M) 32.649.641/0001-68	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA	própria próprio	1.783,9900	1.783,9900	Classificado
(M) 33.018.082/0001-50	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	Propria Propria	1.900,0000	1.900,0000	Classificado
(M) 46.766.976/0001-70	KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO 1066023	própria nenhum	2.380,0000	2.380,0000	Classificado
(M) 08.495.292/0001-92	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI	propria propria	2.500,0000	2.500,0000	Classificado
(M) 05.306.560/0001-92	IMPACTO- EIRELI	Própria Próprio	2.889,0000	2.889,0000	Classificado
(M) 41.220.588/0001-76	MARCO AURELIO MORAIS PIMENTA 10608798835	própria própria	2.900,0000	2.900,0000	Classificado
(M) 18.253.127/0001-88	JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA	própria nenhum	3.145,0000	3.145,0000	Classificado
(M) 24.180.904/0001-04	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA	Serviço Serviço	3.145,0000	3.145,0000	Classificado
(M) 40.318.138/0001-58	ANDREA DE MOURA	PROPRIA PROI	3.145,0000	3.145,0000	Classificado
(M) 13.487.685/0001-94	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-ME	serviços serviço	3.145,0000	3.145,0000	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
4	1	8	Unidade	**Palestras Motivacionais De auto estima, de histórias de vida e superação, temas práticos e de datas comemorativas em encontros 5 promovidos pelas secretarias. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no periodo a ser determinado pela contratante. O instrutor deverá possuir atestado de capacitação técnica para ministrar a palestra.**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 33.240.369/0001-20	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906	Própria Próprio	599,0000	599,0000	Arrematante
(M) 42.688.813/0001-66	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTD/	Prestação de Se	624,0000	624,0000	Classificado
(M) 24.418.375/0001-34	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & CONGOF	propria	882,9000	882,9000	Classificado
(M) 40.769.856/0001-40	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS	SERVIÇOS PRO	883,0000	883,0000	Classificado
(M) 32.649.641/0001-68	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA	própria próprio	1.199,9900	1.199,9900	Classificado
(M) 08.495.292/0001-92	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI	propria propria	1.200,0000	1.200,0000	Classificado
(M) 46.766.976/0001-70	KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO 1066023	própria nenhum	1.450,0000	1.450,0000	Classificado
(M) 05.306.560/0001-92	IMPACTO- EIRELI	Própria Próprio	1.499,0000	1.499,0000	Classificado
(M) 41.220.588/0001-76	MARCO AURELIO MORAIS PIMENTA 10608798835	própria própria	1.500,0000	1.500,0000	Classificado
(M) 18.253.127/0001-88	JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA	própria nenhum	1.622,1000	1.622,1000	Classificado
(M) 33.018.082/0001-50	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	Propria Propria	1.622,1000	1.622,1000	Classificado
(M) 24.180.904/0001-04	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA	Serviço Serviço	1.622,1000	1.622,1000	Classificado
(M) 40.318.138/0001-58	ANDREA DE MOURA	PROPRIA PROI	1.622,1000	1.622,1000	Classificado
(M) 13.487.685/0001-94	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-ME	serviços serviço	1.622,1000	1.622,1000	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
5	1	16	Unidade	**Palestras para campanhas Em alusão ascampanhas da secretaria e em parceria com outras secretarias municipais, conselhos municipais e Conselho Tutelar, existentes durante o ano de trabalho, dentre elas janeiro branco (saúde mental), abril azul (autismo), Maio Laranja - 18 de maio Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Setembro Amarelo – Prevenção ao Suicídio, Outubro Rosa, Novembro Azul, saúde pública, combate álcool e drogas, dentre outras secretarias de acordo com solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. O instrutor deverá possuir atestado de capacitação técnica para ministrar a palestra.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	33.240.369/0001-20	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906	Própria Próprio	675,0000	675,0000	Arrematante
(M)	40.769.856/0001-40	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS	SERVIÇOS PRO	803,0000	803,0000	Classificado
(M)	24.418.375/0001-34	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & CONGOF	propria	969,9000	969,9000	Classificado
(M)	42.688.813/0001-66	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA	Prestação de Se	984,8000	984,8000	Classificado
(M)	05.306.560/0001-92	IMPACTO- EIRELI	Própria Próprio	1.498,0000	1.498,0000	Classificado
(M)	32.649.641/0001-68	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA	própria próprio	1.498,5000	1.498,5000	Classificado
(M)	08.495.292/0001-92	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI	propria propria	1.500,0000	1.500,0000	Classificado
(M)	41.220.588/0001-76	MARCO AURELIO MORAIS PIMENTA 10608798835	própria própria	2.000,0000	2.000,0000	Classificado
(M)	46.766.976/0001-70	KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO 1066023	própria nenhum	2.200,0000	2.200,0000	Classificado
(M)	18.253.127/0001-88	JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA	própria nenhum	2.244,4300	2.244,4300	Classificado
(M)	33.018.082/0001-50	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	Propria Propria	2.244,4300	2.244,4300	Classificado
(M)	24.180.904/0001-04	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA	Serviço Serviço	2.244,4300	2.244,4300	Classificado
(M)	40.318.138/0001-58	ANDREA DE MOURA	PROPRIA PROI	2.244,4300	2.244,4300	Classificado
(M)	13.487.685/0001-94	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-ME	serviços serviço	2.244,4300	2.244,4300	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	1	2	Unidade	**Prestação de serviço de assessoria para eleição. Prestação de serviço na assessoria e orientação a execução da eleição e eleição suplementar para conselheiros tutelares, quanto a organização de documentação e atos necessários, envolvendo apoio técnico para elaboração das fichas de inscrições, fichas para credenciamento de fiscais (dos candidatos); apoio técnico na elaboração das cédulas de votação; apoio técnico para organização do processo da eleição (dia da eleição, editais, resoluções, ofícios) bem como organização de logística das urnas, definição de mesários e demais pessoas que atuaram na eleição; organização e auxilio na contagem dos votos no dia da eleição; apoio técnico para elaboração de atas e demais documentações necessárias**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	40.769.856/0001-40	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS	SERVIÇOS PRO	3.687,0000	3.687,0000	Arrematante
(M)	24.418.375/0001-34	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & CONGOF	propria	3.687,9900	3.687,9900	Classificado
(M)	33.240.369/0001-20	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906	Própria Próprio	3.690,0000	3.690,0000	Classificado
(M)	32.649.641/0001-68	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA	própria próprio	4.799,9900	4.799,9900	Classificado
(M)	42.688.813/0001-66	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA	Prestação de Se	5.300,0000	5.300,0000	Classificado
(M)	41.220.588/0001-76	MARCO AURELIO MORAIS PIMENTA 10608798835	própria própria	7.501,0000	7.501,0000	Classificado
(M)	46.766.976/0001-70	KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO 1066023	própria nenhum	7.999,0000	7.999,0000	Classificado
(M)	05.306.560/0001-92	IMPACTO- EIRELI	Própria Próprio	9.490,0000	9.490,0000	Classificado
(M)	08.495.292/0001-92	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI	propria propria	9.500,0000	9.500,0000	Classificado
(M)	18.253.127/0001-88	JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA	própria nenhum	9.948,3000	9.948,3000	Classificado
(M)	33.018.082/0001-50	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	Propria Propria	9.948,3000	9.948,3000	Classificado
(M)	24.180.904/0001-04	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA	Serviço Serviço	9.948,3000	9.948,3000	Classificado
(M)	40.318.138/0001-58	ANDREA DE MOURA	PROPRIA PROI	9.948,3000	9.948,3000	Classificado
(M)	13.487.685/0001-94	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-ME	serviços serviço	9.948,3000	9.948,3000	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
7	1	6	Unidade	**Serviço de apresentação da peça de teatral com especialidade no tema: abuso sexual.Pretende-se assegurar de forma lúdica, ações preventivas contra a violência sexual, possibilitando que as crianças de 06 a 10 anos sejam educadas e consigam identificar o abuso precocemente e gerar atitudes de autoproteção.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	40.318.138/0001-58	ANDREA DE MOURA	PROPRIA PROI	2.038,0000	2.038,0000	Arrematante
(M)	40.769.856/0001-40	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS	SERVIÇOS PRO	2.039,0000	2.039,0000	Classificado
(M)	24.418.375/0001-34	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & CONGOF	propria	2.063,9000	2.063,9000	Classificado
(M)	42.688.813/0001-66	AQUINO E SOUSA CURSOS E CONSULTORIA LTDA	Prestação de Se	2.140,0000	2.140,0000	Classificado

(M) 32.649.641/0001-68 ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA	própria	próprio	2.999,5000	2.999,5000	Classificado
(M) 05.306.560/0001-92 IMPACTO- EIRELI	Própria	Próprio	3.000,0000	3.000,0000	Classificado
(M) 33.018.082/0001-50 COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	Própria	Propria	3.200,0000	3.200,0000	Classificado
(M) 46.766.976/0001-70 KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO 1066023	própria	nenhuma	3.300,0000	3.300,0000	Classificado
(M) 18.253.127/0001-88 JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA	própria	nenhuma	4.100,0000	4.100,0000	Classificado
(M) 24.180.904/0001-04 CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA	Serviço	Serviço	4.100,0000	4.100,0000	Classificado
(M) 13.487.685/0001-94 HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-ME	serviços	serviço	4.100,0000	4.100,0000	Classificado
(M) 41.220.588/0001-76 MARCO AURELIO MORAIS PIMENTA 10608798835	própria	própria	4.100,0000	4.100,0000	Classificado

Resultado Final do Pregão Eletrônico nº 30 / 2023

Lote: 1 Item nº: 1 Cód. Item: 60560 Economicidade: 63,46 % Unidade: Unidade
Quantidade: 4 Valor Unitário: **899,0000** Valor Total: **3.596,00** Marca: SERVIÇOS PROPRIO
Arrematante: **NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 2 Item nº: 1 Cód. Item: 60561 Economicidade: 64,93 % Unidade: Unidade
Quantidade: 5 Valor Unitário: **898,0000** Valor Total: **4.490,00** Marca: SERVIÇOS PROPRIO
Arrematante: **NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 3 Item nº: 1 Cód. Item: 60562 Economicidade: 68,20 % Unidade: Unidade
Quantidade: 3 Valor Unitário: **1.000,0000** Valor Total: **3.000,00** Marca: SERVIÇOS PROPRIO
Arrematante: **NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 4 Item nº: 1 Cód. Item: 60563 Economicidade: 53,07 % Unidade: Unidade
Quantidade: 8 Valor Unitário: **599,0000** Valor Total: **4.792,00** Marca: Própria Próprio
Arrematante: **JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906** Situação: **Arrematado**

Lote: 5 Item nº: 1 Cód. Item: 60564 Economicidade: 69,93 % Unidade: Unidade
Quantidade: 16 Valor Unitário: **675,0000** Valor Total: **10.800,00** Marca: Própria Próprio
Arrematante: **JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906** Situação: **Arrematado**

Lote: 6 Item nº: 1 Cód. Item: 60565 Economicidade: 62,94 % Unidade: Unidade
Quantidade: 2 Valor Unitário: **3.687,0000** Valor Total: **7.374,00** Marca: SERVIÇOS PROPRIO
Arrematante: **NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 7 Item nº: 1 Cód. Item: 60566 Economicidade: 60,29 % Unidade: Unidade
Quantidade: 6 Valor Unitário: **2.038,0000** Valor Total: **12.228,00** Marca: PROPRIA PROPRIA
Arrematante: **ANDREA DE MOURA** Situação: **Arrematado**

Resumo de Resultado do Pregão Eletrônico nº 30 / 2023

40.769.856/0001-40 - NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	4	Unidade	Capacitação para conselhos municipais da assistência social Capacitação para os membros dos conselhos municipais da secretaria municipal de assistência social (CMAS, CMDCA, CMDI, e demais conselhos que possam ser criados durante o período de contratação desta licitação), e também capacitação para os conselheiros tutelares. As capacitações deverão tratar de assuntospertinentes conforme solicitação da secretaria, relacionados a constituição dos conselhos municipais envolvendo Leis Municipais, Estaduais, e Federais, que regem esses conselhos e suas respectivas funções. A capacitação devera ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.	SERVIÇOS PROPRIO	899,0000	3.596,00
2	1	5	Unidade	Capacitação para o Serviço na modalidade Família Acolhedora Capacitação para formação da equipe técnica que irá trabalhar com este serviço e capacitação para as famílias cadastradas. As capacitações deverão ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado	SERVIÇOS PROPRIO	898,0000	4.490,00

Proc. nº
Folha nº 401
Rubrica

				para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.			
3	1	3	Unidade	Palestra magna para conferência municipal- Conteúdos Programáticos: - Organização dos grupos para debate; Discussão dos eixos pertinentes a conferência; - Plenária de votação 4 - Elaboração de documentos necessários a serem enviados ao Escritório Regional (Regimento interno da Conferência e Digitação das metas sugeridas nos eixos); A palestra será de no mínimo duas horas de duração, envolvendo as demais atividades como a montagem dos grupos, discussão dos eixos eplenária de duas horas, e realização da Pré Conferência, com duração de no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas, totalizando 08 horas. Toda e qualquer documentação pertinente a palestra magna, deverá ser encaminhado a Secretaria Municipal de Assistência Social no máximo até 72 horas após o termino da palestra, e devem estar de acordo com os objetivos citados acima. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.	SERVIÇOS PROPRIO	1.000,0000	3.000,00
6	1	2	Unidade	Prestação de serviço de assessoria para eleição. Prestação de serviço na assessoria e orientação a execução da eleição e eleição suplementar para conselheiros tutelares, quanto a organização de documentação e atos necessários, envolvendo apoio técnico para elaboração das fichas de inscrições, fichas para credenciamento de fiscais (dos candidatos); apoio técnico na elaboração das cédulas de votação; apoio técnico para organização do processo da eleição (dia da eleição, editais, resoluções, ofícios) bem como organização de logística das urnas, definição de mesários e demais pessoas que atuaram na eleição; organização e auxilio na contagem dos votos no dia da eleição; apoio técnico para elaboração de atas e demais documentações necessárias	SERVIÇOS PROPRIO	3.687,0000	7.374,00

Quantidade de Itens: **4** Total da Empresa: **R$ 18.460,00**

40.318.138/0001-58 - ANDREA DE MOURA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
7	1	6	Unidade	Serviço de apresentação da peça de teatral com especialidade no tema: abuso sexual.Pretende-se assegurar de forma lúdica, ações preventivas contra a violência sexual, possibilitando que as crianças de 06 a 10 anos sejam educadas e consigam identificar o abuso precocemente e gerar atitudes de autoproteção.	PROPRIA PROPRIA	2.038,0000	12.228,00

Quantidade de Itens: **1** Total da Empresa: **R$ 12.228,00**

33.240.369/0001-20 - JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	1	8	Unidade	Palestras Motivacionais De auto estima, de histórias de vida e superação, temas práticos e de datas comemorativas em encontros 5 promovidos pelas secretarias. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser	Própria Próprio	599,0000	4.792,00

Proc. nº
Folha nº 487
Fls.

				determinado pela contratante. O instrutor deverá possuir atestado de capacitação técnica para ministrar a palestra.			
5	1	16	Unidade	Palestras para campanhas Em alusão ascampanhas da secretaria e em parceria com outras secretarias municipais, conselhos municipais e Conselho Tutelar, existentes durante o ano de trabalho, dentre elas janeiro branco (saúde mental), abril azul (autismo), Maio Laranja - 18 de maio Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Setembro Amarelo – Prevenção ao Suicídio, Outubro Rosa, Novembro Azul, saúde pública, combate álcool e drogas, dentre outras secretarias de acordo com solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. O instrutor deverá possuir atestado de capacitação técnica para ministrar a palestra.	Própria	Próprio	675,0000	10.800,00

Quantidade de Itens: **2** Total da Empresa: **R$ 15.592,00**

Total do Pregão Presencial: **R$ 46.280,00**

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se á presente ata, indo esta assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio, onde posteriormente será enviada a autoridade superior para homologação

Ariovaldo Martins - Pregoeiro
Portaria nº 125/2021 de 29/03/2021

ANDREIA SILVESTRINI - Membro
Portaria nº 125/2021 de 29/03/2021

Eliete Caetano Domingues - Membro
Portaria nº 125/2021 de 29/03/2021

LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023
Processo Adm: Nº 45/2023
Objeto: Contratação de Empresa para Registro de Preços para execução de capacitações presenciais, realizando palestras, integrando cronograma de campanhas municipais diversas e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde do Município de Itambaracá
Empresas vencedoras valor total: R$ 46.280,00 (quarenta e seis mil e duzentos e oitenta reais): **JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906; CNPJ:** 33.240.369/0001-20 com os lotes: 4 e 5 no valor total de R$ 15.592,00 (quinze mil e quinhentos e noventa e dois reais). **ANDREA DE MOURA; CNPJ:** 40.318.138/0001-58 com o lote: 7 no valor total de R$ 12.228,00 (doze mil e duzentos e vinte e oito reais). **NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA; CNPJ:** 40.769.856/0001-40 com os lotes: 1, 2, 3 e 6 no valor total de R$ 18.460,00 (dezoito mil e quatrocentos e sessenta reais).

ITAMBARACÁ - PR, 14 de junho de 2023

ARIOVALDO MARTINS
Pregoeiro
Portaria nº 125/2021

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:78E2DF11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECLARAÇÃO

DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu, **Marcos França dos Santos**, Infra-assinado, nacionalidade brasileiro, residente e domiciliado na **Rua Lázaro Gomes nº 899**, bairro Centro no Município de **Itambaracá**, Estado do Paraná, candidato aprovado no Concurso Público Edital nº001/2020 classificado em **08 (oitavo)** lugar para o provimento da vaga de **Gari**, DECLARO, formal e definitivamente, a minha desistência à vaga referente ao Edital de Convocação nº **080/2023**, publicado na página no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia **08/06/2023**, Edição **2788**.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Itambaracá/PR, 14 de Junho de 2023.

MARCOS FRANÇA DOS SANTOS
Declarante

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:413EEDB5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA ITAMBÉ

RESOLUÇÃO Nº 010 /2023

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do termo de adesão e plano de ação da deliberação nº 078/2022 – CEDCA/PR —apoio a promoção dos direitos da criança e do adolescente por meio de acesso a produtos de higiene intima.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Itambé, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1309/2019 de 30/04/2019, e

CONSIDERANDO reunião ordinária realizada às 08h45min, no dia 13 de junho de 2023, na sede do centro de Convivência e Fortalecimento de vínculos, conforme deliberação registrada na Ata nº 07/2023; DELIBERA:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o termo de adesão e plano de ação da Resolução nº 078/2022 CEDCA/PR —Apoio a promoção dos direitos da criança e do adolescente por meio de acesso a produtos de higiene intima;
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itambé-Pr., 15de junho de 2023.

SOLANGE FERREIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rosana Gomes Reis
Código Identificador:CF39B147

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DECRETO 90/23 DE 14 DE JUNHO DE 2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suasatribuições legais e das que lhe foram conferidas pela LeiOrçamentária nº 1384/2022 de 06/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o CréditoAdicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Suplementação
11.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ESPORTE
11.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ESPORTE
11.001.27.811.0013.2.028. MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES E ATIVIDADES
ESPORTIVAS
459 - 4.4.90.51.00.00 31015 OBRAS E INSTALAÇÕES 60.000,00
Total Suplementação: 60.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superávit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itambé, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2023.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:EBA848ED

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DECRETO 91/23 DE 14 DE JUNHO DE 2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suasAtribuições legais e das que lhe foram conferidas pela LeiOrçamentária nº 1384/2022 de 06/12/2022.

Decreta:

PARECER JURÍDICO

Parecer nº: 118/2023

Referência: Proc. Administrativo nº 045/2023 – Pregão Eletrônico nº 030/2023

De: Daiana Alves de Lima Ramos - OAB/PR: 54.015

Para: Departamento de Licitações

Data: 16/06/2023

Objeto: aquisição de prestação de serviços de capacitação e palestras.

I – RELATÓRIO.

Trata-se de expediente encaminhado pelo Departamento de Licitação, para emissão de parecer jurídico, por meio do ofício nº 209/2023 de fls. 484.

Os autos do presente Procedimento Administrativo contam, até agora, com 484 páginas.

De acordo com a Ata de realização de Pregão Eletrônico nº 30/2023 – fls. 473 e seguintes as empresas JEFERSON LUIZ ALEXANDRE; ANDREA DE MOURA; e NS – CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA foram as empresas que adjudicaram itens do Pregão Eletrônico nº 30/2023.

O extrato de resultado do Pregão Eletrônico nº 30/2023 foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – fls. 483.

É o relatório, passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO.

A matéria é trazida à apreciação jurídica com amparo no art. 38, inc. VI, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objeto do presente parecer encerra o exame dos atos procedimentais realizados na fase externa da licitação.

Sem prejuízo do que dispõe o a Lei 8.666/93, uma vez cumpridos todos os critérios objetivos tanto da legislação, como do edital, não há razão - sob o fundamento de direito – para a autoridade superior discordar da decisão do Pregoeiro.

Considerando o exposto e a conclusão retro, opino pela homologação do certame em relação aos itens especificados na Ata de realização de Pregão Eletrônico nº 30/2023 – fls. 473 e seguintes, do qual foram vencedoras as empresas JEFERSON LUIZ ALEXANDRE; ANDREA DE MOURA; e NS – CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA, o que fica a exclusivo critério da Administração.

III – CONCLUSÃO.

Diante do exposto, opino pela possibilidade de homologação do certame em relação aos itens dos quais sagraram-se vencedoras as empresas JEFERSON LUIZ ALEXANDRE; ANDREA DE MOURA; e NS – CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA.

Submeto, no entanto, o presente parecer à decisão superior para o exercício do poder hierárquico, conforme seu critério de mérito administrativo.[1]

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de sua signatária e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de sua signatária

[1] No caso, o parecer recomenda a homologação no que se refere ao controle de legalidade, vez que o controle de mérito é ato discricionário do Prefeito (juízo de oportunidade e conveniência).

conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

À consideração superior.

DAIANA ALVES DE LIMA RAMOS
Advogada Municipal
OAB/PR 54.015
Decreto 3.450/2013

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023
Processo Administrativo Nº 45/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 30/05/2023 09:06:22

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 16/06/2023 14:10:45
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SERVIÇOS Modelo: PROPRIO

Descrição: Capacitação para conselhos municipais da assistência social Capacitação para os membros dos conselhos municipais da secretaria municipal de assistência social (CMAS, CMDCA, CMDI, e demais conselhos que possam ser criados durante o período de contratação desta licitação), e também capacitação para os conselheiros tutelares. As capacitações deverão tratar de assuntospertinentes conforme solicitação da secretaria, relacionados a constituição dos conselhos municipais envolvendo Leis Municipais, Estaduais, e Federais, que regem esses conselhos e suas respectivas funções. A capacitação devera ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.

Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 899,00 **Valor Total:** 3.596,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	NS - CONSULTORIA E PROJETOS	117	40.769.856/0001-40	2.460,00	899,00		Sim
2	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO &	090	24.418.375/0001-34	2.460,00	984,90	9,56	Sim
3	AQUINO E SOUSA CURSOS E	014	42.688.813/0001-66	2.460,08	1.031,00	4,68	Sim
4	IMPACTO EIRELI	138	05.306.560/0001-92	2.460,08	1.200,00	16,39	Sim
5	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE	098	33.240.369/0001-20	2.459,00	1.490,00	24,17	Sim
	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO	100	32.649.641/0001-68	2.460,00	1.784,50	19,77	Sim
7	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA	041	33.018.082/0001-50	2.460,08	1.800,00	0,87	Sim
8	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI	078	08.495.292/0001-92	2.000,00	2.000,00	11,11	Sim
9	KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO	039	46.766.976/0001-70	2.460,08	2.400,00	20,00	Sim
10	MARCO AURELIO MORAIS PIMENTA	062	41.220.588/0001-76	2.460,00	2.460,00	2,50	Sim
11	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO	011	24.180.904/0001-04	2.460,08	2.460,08	0,00	Sim
12	ANDREA DE MOURA	015	40.318.138/0001-58	2.460,08	2.460,08	0,00	Sim
13	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-	050	13.487.685/0001-94	2.460,08	2.460,08	0,00	Sim
14	JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA &	092	18.253.127/0001-88	2.460,08	2.460,08	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA	103	45.530.546/0001-92	2.000,00	900,00		Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 16/06/2023 14:10:45
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SERVIÇOS Modelo: PROPRIO

Descrição: Capacitação para o Serviço na modalidade Família Acolhedora Capacitação para formação da equipe técnica que irá trabalhar com este serviço e capacitação para as famílias cadastradas. As capacitações deverão ter duração de no mínimo 04 horas e máximo 08 horas, distribuídas de acordo com a solicitação da empresa contratante. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 898,00 **Valor Total:** 4.490,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	NS - CONSULTORIA E PROJETOS	080	40.769.856/0001-40	2.560,00	898,00		Sim
2	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO &	067	24.418.375/0001-34	2.560,20	1.097,90	22,26	Sim
3	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE	061	33.240.369/0001-20	2.559,00	1.098,00	0,01	Sim
4	AQUINO E SOUSA CURSOS E	114	42.688.813/0001-66	2.560,23	1.203,00	9,56	Sim
5	IMPACTO EIRELI	073	05.306.560/0001-92	2.560,23	1.249,00	3,82	Sim
6	MARCO AURELIO MORAIS PIMENTA	069	41.220.588/0001-76	2.560,00	1.500,00	20,10	Sim
7	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA	128	33.018.082/0001-50	2.560,23	1.599,99	6,67	Sim
8	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO	001	32.649.641/0001-68	2.560,00	1.794,90	12,18	Sim
9	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI	093	08.495.292/0001-92	2.000,00	2.000,00	11,43	Sim
10	KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO	137	46.766.976/0001-70	2.560,23	2.450,00	22,50	Sim
11	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-	024	13.487.685/0001-94	2.560,23	2.560,23	4,50	Sim
12	ANDREA DE MOURA	132	40.318.138/0001-58	2.560,23	2.560,23	0,00	Sim
13	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO	088	24.180.904/0001-04	2.560,23	2.560,23	0,00	Sim
14	JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA &	049	18.253.127/0001-88	2.560,23	2.560,23	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA	100	45.530.546/0001-92	2.000,00	880,00		Sim

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 16/06/2023 14:10:45
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SERVIÇOS Modelo: PROPRIO

Descrição: Palestra magna para conferência municipal- Conteúdos Programáticos: - Organização dos grupos para debate; Discussão dos eixos pertinentes a conferência; - Plenária de votação; 4 - Elaboração de documentos necessários a serem enviados ao Escritório Regional (Regimento interno da Conferência e Digitação das metas sugeridas nos eixos); A palestra será de no mínimo duas horas de duração, envolvendo as demais atividades como a montagem dos grupos, discussão dos eixos eplenária de duas horas, e realização da Pré Conferência, com duração de no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas, totalizando 08 horas. Toda e qualquer documentação pertinente a palestra magna, deverá ser encaminhado a Secretaria Municipal de Assistência Social no máximo até 72 horas após o termino da palestra, e devem estar de acordo com os objetivos citados acima. A empresa responsável disponibilizará no mínimo um instrutor deverá ser habilitado (a) e capacitado para tal função. As exigências mínimas para tal profissional são: Curso superior, pós ou especialização na área, apresentando certificados ou diplomas e um atestado de capacidade técnica, que comprove que o serviço prestado está de acordo com este item. Capacitação técnica do profissional: Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo, ou com pós graduação nestas áreas.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 1.000,00 **Valor Total:** 3.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	NS - CONSULTORIA E PROJETOS	008	40.769.856/0001-40	3.145,00	1.000,00		Sim
2	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO &	149	24.418.375/0001-34	3.144,90	1.294,90	29,49	Sim
3	AQUINO E SOUSA CURSOS E	147	42.688.813/0001-66	3.145,00	1.383,00	6,80	Sim
4	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE	130	33.240.369/0001-20	3.140,00	1.544,00	11,64	Sim
5	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO	002	32.649.641/0001-68	3.145,00	1.783,99	15,54	Sim
6	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA	122	33.018.082/0001-50	3.145,00	1.900,00	6,50	Sim
7	KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO	074	46.766.976/0001-70	3.145,00	2.380,00	25,26	Sim
8	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI	120	08.495.292/0001-92	2.500,00	2.500,00	5,04	Sim
9	IMPACTO EIRELI	100	05.306.560/0001-92	3.145,00	2.889,00	15,56	Sim
10	MARCO AURELIO MORAIS PIMENTA	005	41.220.588/0001-76	3.145,00	2.900,00	0,38	Sim
11	ANDREA DE MOURA	075	40.318.138/0001-58	3.145,00	3.145,00	8,45	Sim
12	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO	027	24.180.904/0001-04	3.145,00	3.145,00	0,00	Sim
13	JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA &	011	18.253.127/0001-88	3.145,00	3.145,00	0,00	Sim
14	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-	023	13.487.685/0001-94	3.145,00	3.145,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA	024	45.530.546/0001-92	3.000,00	1.009,00		Sim

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 16/06/2023 14:10:45
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Própria Modelo: Próprio

Descrição: Palestras Motivacionais De auto estima, de histórias de vida e superação, temas práticos e de datas comemorativas em encontros 5 promovidos pelas secretarias. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante. O instrutor deverá possuir atestado de capacitação técnica para ministrar a palestra.

.ntidade: 8 **Valor Unit.:** 599,00 **Valor Total:** 4.792,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE	124	33.240.369/0001-20	1.620,00	599,00		Sim
2	AQUINO E SOUSA CURSOS E	093	42.688.813/0001-66	1.622,10	624,00	4,17	Sim
3	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO &	016	24.418.375/0001-34	1.622,00	882,90	41,49	Sim
4	NS - CONSULTORIA E PROJETOS	121	40.769.856/0001-40	1.622,00	883,00	0,01	Sim
5	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO	113	32.649.641/0001-68	1.622,10	1.199,99	35,90	Sim
6	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI	142	08.495.292/0001-92	1.200,00	1.200,00	0,00	Sim
7	KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO	038	46.766.976/0001-70	1.622,10	1.450,00	20,83	Sim
8	IMPACTO EIRELI	096	05.306.560/0001-92	1.622,10	1.499,00	3,38	Sim
9	MARCO AURELIO MORAIS PIMENTA	106	41.220.588/0001-76	1.622,00	1.500,00	0,07	Sim
10	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO	108	24.180.904/0001-04	1.622,10	1.622,10	8,14	Sim
11	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA	024	33.018.082/0001-50	1.622,10	1.622,10	0,00	Sim
12	JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA &	126	18.253.127/0001-88	1.622,10	1.622,10	0,00	Sim
13	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-	039	13.487.685/0001-94	1.622,10	1.622,10	0,00	Sim
14	ANDREA DE MOURA	095	40.318.138/0001-58	1.622,10	1.622,10	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA	074	45.530.546/0001-92	1.000,00	598,00		Sim

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 16/06/2023 14:10:45
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Própria Modelo: Próprio

Descrição: Palestras para campanhas Em alusão ascampanhas da secretaria e em parceria com outras secretarias municipais, conselhos municipais e Conselho Tutelar, existentes durante o ano de trabalho, dentre elas janeiro branco (saúde mental), abril azul (...ismo), Maio Laranja - 18 de maio Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, ...embro Amarelo – Prevenção ao Suicídio, Outubro Rosa, Novembro Azul, saúde pública, combate álcool e drogas, dentre outras secretarias de acordo com solicitação da contratante. As palestras devem ter no mínimo 02 horas e no máximo 04 horas de duração, no período a ser determinado pela contratante. Os temas das palestras serão de acordo com a solicitação da contratante. O instrutor deverá possuir atestado de capacitação técnica para ministrar a palestra.

Quantidade: 16 **Valor Unit.:** 675,00 **Valor Total:** 10.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JEFERSON LUIZ ALEXANDRE	118	33.240.369/0001-20	2.240,00	675,00		Sim
2	NS - CONSULTORIA E PROJETOS	129	40.769.856/0001-40	2.244,00	803,00	18,96	Sim
3	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO &	139	24.418.375/0001-34	2.244,40	969,90	20,78	Sim
4	AQUINO E SOUSA CURSOS E	005	42.688.813/0001-66	2.244,43	984,80	1,54	Sim
5	IMPACTO EIRELI	047	05.306.560/0001-92	2.244,43	1.498,00	52,11	Sim
6	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO	043	32.649.641/0001-68	2.244,43	1.498,50	0,03	Sim
7	BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI	019	08.495.292/0001-92	1.500,00	1.500,00	0,10	Sim
8	MARCO AURELIO MORAIS PIMENTA	040	41.220.588/0001-76	2.244,00	2.000,00	33,33	Sim
9	KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO	015	46.766.976/0001-70	2.244,43	2.200,00	10,00	Sim
10	JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA &	012	18.253.127/0001-88	2.244,43	2.244,43	2,02	Sim
11	ANDREA DE MOURA	002	40.318.138/0001-58	2.244,43	2.244,43	0,00	Sim
12	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO	123	24.180.904/0001-04	2.244,43	2.244,43	0,00	Sim
13	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA	006	33.018.082/0001-50	2.244,43	2.244,43	0,00	Sim
14	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-	090	13.487.685/0001-94	2.244,43	2.244,43	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA	017	45.530.546/0001-92	1.000,00	674,00		Sim

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 16/06/2023 14:10:46
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SERVIÇOS Modelo: PROPRIO

Descrição: Prestação de serviço de assessoria para eleição. Prestação de serviço na assessoria e orientação a execução da eleição e eleição suplementar para conselheiros tutelares, quanto a organização de documentação e atos necessários, envolvendo apoio técnico para elaboração das fichas de inscrições, fichas para credenciamento de fiscais (dos candidatos); apoio técnico na elaboração das cédulas de votação; apoio técnico para organização do processo da eleição (dia da eleição, editais, resoluções, ofícios) bem como organização de logística das urnas, definição de mesários e demais pessoas que atuaram na eleição; organização e auxilio na contagem dos votos no dia da eleição; apoio técnico para elaboração de atas e demais documentações necessárias

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 3.687,00 **Valor Total:** 7.374,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NS - CONSULTORIA E PROJETOS	101	40.769.856/0001-40	9.948,00	3.687,00		Sim
2 CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO &	133	24.418.375/0001-34	9.948,20	3.687,99	0,03	Sim
3 JEFERSON LUIZ ALEXANDRE	017	33.240.369/0001-20	9.945,00	3.690,00	0,05	Sim
4 ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO	080	32.649.641/0001-68	9.948,30	4.799,99	30,08	Sim
5 AQUINO E SOUSA CURSOS E	131	42.688.813/0001-66	9.948,30	5.300,00	10,42	Sim
6 MARCO AURELIO MORAIS PIMENTA	115	41.220.588/0001-76	9.948,00	7.501,00	41,53	Sim
7 KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO	022	46.766.976/0001-70	9.948,30	7.999,00	6,64	Sim
8 IMPACTO EIRELI	054	05.306.560/0001-92	9.948,30	9.490,00	18,64	Sim
9 BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI	008	08.495.292/0001-92	9.500,00	9.500,00	0,11	Sim
10 CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO	117	24.180.904/0001-04	9.948,30	9.948,30	4,72	Sim
11 HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-	073	13.487.685/0001-94	9.948,30	9.948,30	0,00	Sim
12 JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA &	035	18.253.127/0001-88	9.948,30	9.948,30	0,00	Sim
13 ANDREA DE MOURA	114	40.318.138/0001-58	9.948,30	9.948,30	0,00	Sim
14 COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA	126	33.018.082/0001-50	9.948,30	9.948,30	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA	141	45.530.546/0001-92	8.000,00	5.997,00		Sim

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 16/06/2023 14:10:46
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: Serviço de apresentação da peça de teatral com especialidade no tema: abuso sexual.Pretende-se assegurar de forma lúdica, ações preventivas contra a violência sexual, possibilitando que as crianças de 06 a 10 anos sejam educadas e consigam identificar o abuso precocemente e gerar atitudes de autoproteção.

Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 2.038,00 **Valor Total:** 12.228,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANDREA DE MOURA	056	40.318.138/0001-58	4.100,00	2.038,00		Sim
2 NS - CONSULTORIA E PROJETOS	114	40.769.856/0001-40	4.100,00	2.039,00	0,05	Sim
3 CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO &	039	24.418.375/0001-34	4.099,90	2.063,90	1,22	Sim
4 AQUINO E SOUSA CURSOS E	074	42.688.813/0001-66	4.100,00	2.140,00	3,69	Sim
5 ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO	127	32.649.641/0001-68	4.100,00	2.999,50	40,16	Sim
6 IMPACTO EIRELI	097	05.306.560/0001-92	4.100,00	3.000,00	0,02	Sim
7 COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA	140	33.018.082/0001-50	4.100,00	3.200,00	6,67	Sim

8	KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO	069	46.766.976/0001-70	4.100,00	3.300,00	3,13	Sim
9	MARCO AURELIO MORAIS PIMENTA	145	41.220.588/0001-76	4.100,00	4.100,00	24,24	Sim
10	JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA &	079	18.253.127/0001-88	4.100,00	4.100,00	0,00	Sim
11	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO	052	24.180.904/0001-04	4.100,00	4.100,00	0,00	Sim
12	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-	023	13.487.685/0001-94	4.100,00	4.100,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
V C NOGUEIRA PSICOLOGIA LTDA	088	45.530.546/0001-92	10.000,00	10.000,00		Sim

AUTORIDADE: MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Itambaracá/PR torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2023, do tipo menor Preço por Item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET - na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos dos serviços de saúde, produzidos nas Unidades de Saúde do Município. Limite para acolhimento das propostas de preços e documentos de habilitação: até às 08:30 horas do dia 30/06/2023. O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com e no sitio Eletrônico do Município: www.itambaraca.pr.gov.br - LICITAÇÕES - ou Portal de Transparência.

Itambaracá Pr, 16 de junho de 2023

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:EFB3F7C4

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Licitação Modalidade: Pregão Eletrônico nº 029/2023; Proc. Administrativo: nº 044/2023. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição Material de Limpeza (Automotivo e Sacos Plásticos para coleta de Lixo Comum). O Município de Itambaracá torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe a EMPRESA VENCEDORA. Empresa vencedora valor total: R$ 33.870,75 (trinta e três mil e oitocentos e setenta reais e setenta e cinco centavos): **ANDRADE E ALEXANDRE LTDA; CNPJ:** 08.588.554/0001-63 com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 no valor total de R$33.870,75 (trinta e três mil e oitocentos e setenta reais e setenta e cinco centavos). Por fim, fica expressamente convocada proponente acima classificada para a assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá Pr, 16 de junho de 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:7A1D08C5

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Licitação Modalidade: Pregão Eletrônico nº 030/2023; Proc. Administrativo: nº 045/2023. Objeto: Contratação de Empresa para Registro de Preços para execução de capacitações presenciais, realizando palestras, integrando cronograma de campanhas municipais diversas e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde do Município de Itambaracá. O Município de Itambaracá torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe as EMPRESAS VENCEDORAS. Empresas vencedoras valor total: R$ 46.280,00 (quarenta e seis mil e duzentos e oitenta reais): **JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906; CNPJ:** 33.240.369/0001-20 com os lotes: 4 e 5 no valor total de R$ 15.592.00 (quinze mil e quinhentos e noventa e dois reais). **ANDREA DE MOURA; CNPJ:** 40.318.138/0001-58 com o lote: 7 no valor total de R$ 12.228.00 (doze mil e duzentos e vinte e oito reais). **NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA; CNPJ:** 40.769.856/0001-10 com os lotes: 1, 2, 3 e 6 no valor total de R$ 18.460.00 (dezoito mil e quatrocentos e sessenta reais). Por fim, ficam expressamente convocadas proponentes acima classificadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá Pr, 16 de junho de 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:BBD79071

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 024/2023; Proc. Administrativo: nº 029/2023. Objeto: Contratação de Empresa para Registro de Preços para Prestação de Serviços de Auxilio Funeral, incluindo fornecimento de urnas funerárias tamanhos adulto e infantil, ornamentação, velório e transporte a título de auxilio funeral. O Município de Itambaracá torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe a EMPRESA VENCEDORA. Empresa vencedora: MARIA LEONEL SANTANA-ME; CNPJ: 02.176.490/0001-07; com o valor de R$ 242.300,00 (duzentos e quarenta e dois mil e trezentos reais). Por fim, fica expressamente convocada proponente acima classificada para a assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá Pr, 16 de junho de 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:27FD02D7

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Licitação Modalidade: Pregão Eletrônico nº 025/2023; Proc. Administrativo: nº 039/2023. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha destinados às Secretarias Municipais. O Município de Itambaracá torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe as EMPRESAS VENCEDORAS. Empresas vencedoras: Empresas vencedoras valor total: R$ 111.023,65 (cento e onze mil e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos): **W.A MARQUES & MARQUES LTDA** (13786783000122) com os lotes: 2, 15, 27, 29, 30, 31, 32, 66, 90 e 91 no valor total de R$16.689,53 (dezesseis mil e seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos). **R & M ALIMENTOS EIRELI** (29421808000124) com os lotes: 1, 3, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 33, 35, 36, 37, 38, 40, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 52, 53, 55, 56, 59, 60, 67, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 92, 95, 97, 98, 99, 100, 102, 103 e 104 no valor total de R$46.292,79 (quarenta e seis mil e duzentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos). **LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS** (17455838000172) com os lotes: 6 e 7 no valor total de R$6.495,80 (seis mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos). **GARROTE E DA SILVA LTDA EPP** (04495336000123) com os lotes: 39, 41, 42, 51, 54, 57, 58, 65,106, 108, 110, 111, 114 e 115 no valor total de R$ 4.482,84 (quatro mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). **DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA** (37805195000157) com o lote: 96 no valor total de R$11.560,77 (onze mil e quinhentos e sessenta reais e setenta e sete centavos). **PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI ME** (28257900000138) com os lotes: 62, 72, 94 e 109 no valor total de R$192,99 (cento e noventa e dois reais e noventa e nove centavos). **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** (16579174000190) com os lotes: 13, 34 e 64 no valor total de